

Diário do Legislativo de 02/10/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Ata da Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 40ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias

1.3 - 41ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias

1.4 - 42ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias

1.5 - 43ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM 30/9/2004

Presidência da Deputada Jô Moraes

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Jô Moraes.

Falta de Quórum

A Sra. Presidente (Deputada Jô Moraes) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada será publicada na edição no dia 5/10/2004.).

ATA DA 40ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/9/2004

Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Sr. Teodoro Alves Lamounier - Palavras do Sr. Roberto Malvezzi - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Silvano Silvério da Costa - Palavras do Sr. José Aurélio Boranga - Palavras do Sr. Vítor Fernando Bertini - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Fábio Avelar - Irani Barbosa - Márcio Kangussu.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Teodoro Alves Lamounier, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, representando o Governador Aécio Neves; Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem à realização deste seminário; Roberto Malvezzi, membro da equipe de elaboração do texto da Campanha da Fraternidade de 2004 - Fraternidade e Água; Silvano Silvério da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE -; José Aurélio Boranga, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES -; Vítor Fernando Bertini, Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE -; e Eng. Civil Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a assistirem à exibição do vídeo institucional do seminário, contendo imagens e registros dos encontros regionais.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Exmo. Sr. Presidente em exercício desta Casa, Deputado Rêmoló Aloise; Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Dr. Teodoro Alves Lamounier, representando o Exmo. Sr. Governador em exercício, Deputado Mauri Torres; Exmo. Sr. Roberto Malvezzi, membro da equipe de elaboração do texto da Campanha da Fraternidade de 2004; Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, Silvano Silvério da Costa; Exmo. Sr. Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, José Aurélio Boranga; Exmo. Sr. Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, Vítor Fernando Bertini; Exmo. Sr. Presidente do CREA-MG, Eng. Marcos Túlio, cumprimento todas as entidades representativas do setor, lideranças políticas, Vereadores e Prefeitos, enfim, todos os participantes deste seminário.

Sinto-me feliz por estar coroando os esforços que iniciamos com meu requerimento para que fosse promovido este segundo seminário para discutir e propor caminhos para o saneamento em Minas Gerais. Durante quase dez meses, pessoas e entidades se empenharam na tarefa preliminar de organizar os trabalhos, preparar os documentos básicos e realizar as reuniões de interiorização, a qual culmina com este grande encontro em Belo Horizonte.

Como vocês tiveram a oportunidade de observar, tivemos quatro reuniões no interior do Estado, com intensa participação dos diversos segmentos que compõem o setor de saneamento ambiental. Foram reuniões bastante ricas que muito contribuirão para o nosso debate neste seminário.

A minha primeira palavra é de agradecimento a todos aqueles que ofereceram sua dedicação, trabalho e apoio para que aqui se estivesse cumprindo mais uma etapa da missão de romper obstáculos para fazer chegar aos nossos conterrâneos os serviços essenciais de saneamento, para melhorar as condições ambientais, para preservar os nossos recursos hídricos e para elevar os níveis de desenvolvimento humano de nossa população.

Apesar de todo o avanço que tivemos nas três últimas décadas, ainda nos restam grandes desafios para enfrentar na caminhada para realizar a grande missão a que nos propusemos, focando o objetivo de universalizar os serviços. Em Minas Gerais, ainda temos mais de 3 milhões de habitantes atendidos com abastecimento de água inadequado, concentrados na zona rural; cerca de 6 milhões de habitantes sem coleta de esgoto, dos quais 50% residem em núcleos urbanos; e 4 milhões de habitantes que não dispõem de coleta de lixo, 25% dos quais também vivendo em cidades e vilas. Focando as questões ambientais, sabemos que cerca de 80% dos esgotos coletados não recebem tratamento antes de serem lançados nos cursos de água; 60% dos nossos municípios dispõem inadequadamente os seus resíduos sólidos; e são abundantes os problemas de drenagem urbana que se espalham pelas nossas cidades, com conseqüências nocivas para a saúde pública, para a segurança das pessoas e para o meio ambiente.

Os números mais recentes indicam que, em Minas Gerais, serão necessários investimentos da ordem de R\$20.000.000.000,00, ao longo dos próximos 15 anos, para que realizemos as metas de universalização e de solução dos problemas ambientais mais graves. Ainda que esta não possa ser considerada uma cifra exorbitante, com certeza teremos muitas dificuldades para conseguir carrear recursos dessa ordem de grandeza para o saneamento ambiental do Estado. Este é o desafio principal que nós, parlamentares e governantes, enfrentaremos, seja para conseguirmos priorizar a disponibilização de recursos públicos, seja para equacionarmos formas de atração de recursos de outras fontes para o setor.

Nos últimos anos, dois fatores atuaram fortemente para dificultar a alocação de recursos em saneamento ambiental. O primeiro deles é de

ordem macroeconômica: o endividamento do País, a instabilidade cambial e a crise fiscal têm sido constrangimentos para o crescimento econômico. O resultado é a baixíssima capacidade de investimento do setor público, com a conseqüente deterioração da infra-estrutura e limitações para expandir a prestação de serviços essenciais.

O segundo fator negativo para atrair investimentos em infra-estrutura e serviços de saneamento é inerente ao próprio setor. São as indefinições regulatórias que o afetam desde o final da década de 80. Passada a pujança do modelo BNH-PLANASA, o setor de saneamento foi afetado por uma crise crescente de identidade institucional que se prolongou até o ano de 2003. Minguados os recursos públicos, não se desenvolveram condições de atratividade para o deslocamento de poupança privada para os investimentos em saneamento.

Felizmente, neste ano de 2004 estamos começando a vislumbrar uma melhora no cenário macroeconômico, apontando para uma retomada do crescimento, em um quadro de estabilidade monetária, controle fiscal e câmbio confortável. Efetivadas essas condições, fica ultrapassado o primeiro obstáculo a que fizemos menção.

Hoje, com a criação da Secretaria de Saneamento Ambiental na estrutura do Ministério das Cidades, o setor passou a ter endereço certo e, mais do que isso, a contar com um núcleo técnico com atenção voltada exclusivamente para os assuntos que lhe dizem respeito nacionalmente.

Em Minas Gerais, o Governador Aécio Neves, a cuja base de sustentação nesta Casa tenho orgulho de pertencer, está implantando o mais ambicioso programa de saneamento de que se tem notícia. Somente por parte da COPASA, estão previstos investimentos que chegam a R\$2.700.000.000,00 até 2006. Os recursos serão provenientes da própria empresa, da Caixa Econômica Federal e de inovadora operação com o BNDES. Teremos, com certeza, um quadro muito melhor, principalmente com a expansão dos serviços de coleta e de tratamento de esgotos ao final desse programa.

Outro passo importante está sendo dado pelo Governo Federal no campo regulatório, ao elaborar um anteprojeto de lei definindo as diretrizes e as políticas nacionais para o saneamento ambiental. É algo que vem sendo reclamado por todos que trabalham e têm interação com o setor, por entenderem que a ausência de regras atualizadas para nortear a ação do poder público, dos prestadores de serviço e dos usuários cria uma situação de incertezas e fragiliza o potencial de atração de investimentos necessário à expansão da oferta de serviços de saneamento para a sociedade.

Submetido a discussão e consulta pública, o anteprojeto preparado pelo Governo Federal trouxe frustração para os segmentos mais importantes que militam no setor de saneamento ambiental, pois tem provocado uma crescente mobilização contra algumas supostas inovações que são consideradas uma séria ameaça à continuidade da prestação de serviços.

A nova estruturação apoiada em consórcios públicos para a gestão associada de serviços executados mediante a assinatura de contratos de programa não é aceita como alternativa satisfatória ao atual modelo baseado em convênios e contratos entre os municípios e as empresas estaduais de saneamento.

A remodelagem do atual sistema de subsídios entre localidades sugere a possibilidade de completa ruptura de um esquema que permitiu e ainda permite que milhões de pessoas tenham acesso aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, onde as receitas diretas não cobrem os respectivos custos.

Passando ao largo da polêmica questão relativa aos sistemas integrados implantados em áreas conurbadas (regiões metropolitanas, como exemplo), o anteprojeto sugere a possibilidade da segmentação desses sistemas para fins de concessão, o que quebra a integralidade da gestão dos serviços e compromete os seus resultados físicos, econômicos e financeiros.

Ao garantir a continuidade do abastecimento de água aos usuários inadimplentes, o anteprojeto introduz um novo risco de desequilíbrio financeiro para os prestadores de serviços e aumenta os custos que terão de ser suportados pelos usuários que pagam regularmente as suas contas.

O que todos nós esperamos é que a rodada de reuniões promovida pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental sensibilize os autores do anteprojeto no intuito de aproximá-lo de um consenso em torno dos pontos básicos que sustentam a estrutura e o funcionamento do complexo sistema de prestação de serviços de saneamento. Afinal, nos últimos 30 anos, a sociedade brasileira despendeu muitos esforços e recursos para construir um patrimônio valioso que permitiu um avanço muito significativo nas condições de saneamento em todo o País. Absolutamente nada justifica qualquer retrocesso no ponto que já atingimos. A busca do entendimento e a conciliação são as posturas que permitirão o avanço para ultrapassarmos os obstáculos que estão à nossa frente.

Portanto, senhoras e senhores, estamos tendo a oportunidade ímpar de reviver a experiência que muitos de nós vivemos 12 anos atrás, quando foi realizado nesta Casa o Seminário Saneamento É Básico. O interesse e a dedicação que caracterizam os atores que atuam no setor de saneamento garantem, com toda a certeza, resultados profícuos que marcarão o nosso futuro.

Além das adequações na legislação para o setor, serão examinados outros aspectos, tais como os impactos na saúde pública e no meio ambiente, as implicações na gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, a integração com as ações de cidadania e de educação sanitária, os mecanismos de financiamento e a identificação das demandas e de intervenções necessárias.

Ao final, a produção de um documento propositivo servirá de instrumento para que os Poderes Legislativo e Executivo orientem suas ações para a melhoria da situação do saneamento ambiental no Estado e, com certeza, no País. Acreditamos que, após ouvir toda Minas Gerais, estaremos prestando uma grande contribuição para o avanço do setor de saneamento ambiental.

Muito obrigado, mais uma vez, a todos que nos permitiram chegar até aqui, e muito obrigado a todos que estarão aqui nestes dias e horas em que daremos um fechamento a este ciclo de reuniões e de trabalho.

Nosso agradecimento especial a todas as entidades que nos estiveram ajudando desde a fase inicial deste seminário.

Durante todo este período de quase dez meses, essas entidades contribuíram para estarmos aqui, hoje, trazendo as sugestões apresentadas em nossas reuniões no interior, praticamente representando as maiores regiões do nosso Estado.

Agradeço a presença de todos vocês, principalmente daqueles delegados que se deslocaram de suas regiões e que foram eleitos nas reuniões do interior. Cada região elegeu 12 delegados, e já tive a oportunidade de encontrar-me, hoje, com vários deles. Sabemos o sacrifício que é deslocar-se e ficar em Belo Horizonte durante quatro dias de trabalho.

Meus agradecimentos a esses delegados, enfim, a todos vocês que participarão e trarão sugestões importantíssimas para o nosso setor. Muito obrigado e bom trabalho a todos.

Palavras do Sr. Teodoro Alves Lamounier

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Exmo. Sr. Presidente em exercício desta Casa, Deputado Rêmoló Aloise; Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário e coordenador dos debates, com quem temos estado nos últimos tempos para a discussão das questões de saneamento; Sr. Roberto Malvezzi, membro da equipe de elaboração do texto da Campanha da Fraternidade de 2004 - Fraternidade e Água; Exmo. Sr. Silvano Silvério da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE -; Exmo. Sr. José Aurélio Boranga, engenheiro sanitário e Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES -; Exmo. Sr. Vítor Fernando Bertini, amigo que fiquei conhecendo há pouco tempo e Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE -; Exmo. Sr. Marcos Túlio, Presidente do CREA-MG; minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar, peço desculpas por falar aqui desta Mesa, e não, daquele púlpito, que é um lugar extremamente simbólico e valioso, por ser usualmente ocupado pelos representantes do povo de Minas Gerais, os Deputados da Assembléia Legislativa. Sinto-me um pouco intimidado para chegar àquele púlpito, de onde esperamos sempre uma contribuição valiosa, que se traduz na aprovação de legislações que devem reger os destinos de Minas Gerais, nos seus mais variados aspectos, e nas iniciativas de projetos de lei atinentes aos diversos aspectos da atuação do Estado de Minas Gerais.

Minha primeira palavra será para saudar esta Assembléia, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, pela iniciativa, extremamente oportuna e importante, de colocar em suas preocupações a questão do saneamento ambiental, especialmente neste momento, em que se faz um amplo debate nacional em torno do anteprojeto de lei sobre o assunto, capitaneado pelo Ministério das Cidades, que em boa hora buscou essa legislação, que é uma referência necessária a todo o processo regulatório da área de saneamento ambiental, que realmente precisa ter marcos definidos e bases sólidas, para que consiga o incremento necessário.

Tenho a honra de estar nesta Casa, que tem as melhores tradições da vida pública de Minas Gerais, representando o Governador Aécio Neves, na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Regional - gostaria de salientá-lo - e Política Urbana. Trata-se de uma Secretaria pioneira, criada pelo Governador Aécio Neves, no processo de reformulação da estrutura administrativa do Estado. Nesse processo, foi extremamente oportuna essa junção feita por S. Exa. entre o regional e o urbano, pois não há desenvolvimento regional que não esteja associado a uma rede urbana, a uma rede de cidades, o mais possível equilibrada e bem distribuída. Hoje, essa junção entre o regional e o urbano está consagrada em toda a literatura: uma coisa não pode ser dissociada da outra.

Costumo dizer que podemos tratar a política urbana sob dois ângulos. O primeiro é o da política intra-urbana, da política interna às cidades - esta, inquestionavelmente, em quase todos os seus aspectos, uma atribuição definida e clara do município. O outro é o da política interurbana, não menos importante para a vida das cidades, atinente ao fortalecimento da rede de cidades.

Gostaria de salientar esse ponto porque nosso Estado tem extraordinárias desigualdades regionais, que nos marcam há muito tempo. Quando da discussão do projeto de mudança da Capital para Belo Horizonte, o ideário republicano, presente em Minas, concebia a transferência da Capital como uma maneira de desvincular o Estado daquela tradição imperial, encarnada na gloriosa e magnífica cidade de Ouro Preto, por todo o seu passado, mas também expressava a idéia de instalar a Capital em uma área mais central do Estado, que tivesse condições de integrar melhor as regiões de Minas. Como todos sabemos, essa preocupação já nos ocorre desde os finais do séc. XIX e é reafirmada principalmente em 1946, com a elaboração do Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção - do saudoso e eminente mineiro Giannetti, à época Secretário de Agricultura, posteriormente Prefeito de Belo Horizonte -, em que já se dizia que uma das coisas principais a se observar é que o Estado era desintegrado e as várias regiões de Minas estavam mais articuladas para fora do que para dentro do Estado.

Tudo isso tem muito a ver com a economia, com a qualidade da infra-estrutura, com heranças culturais, etc. De modo que este é um momento extremamente oportuno para olhar essas desigualdades e tratá-las. Logo no início do seu mandato, o Governador Aécio Neves estabeleceu como visão de futuro para a sua gestão tornar Minas o melhor Estado para se viver. Para alcançar na sua amplitude este objetivo, o Governador, como convém à ótica de um estadista guindado a exercer a liderança maior de Minas Gerais, ao compor a sua equipe, não somente procurou observar o princípio da representação adequada das forças políticas de sustentação de seu Governo, imprescindíveis ao exercício democrático do poder num Estado de tão ricas tradições de vida pública e política como é Minas Gerais, mas também buscou assegurar o concurso de quadros técnicos bem qualificados, incluindo-se aí especialistas em gestão pública em seus mais variados campos de atividade, com a incumbência de indicar o caminho das pedras para se atingir essa visão de futuro. Para tanto, o Governador fixou três pilares para o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI: reorganizar e modernizar a administração pública estadual, o que está ocorrendo em pleno exercício, com a redução da máquina pública, do número de secretarias e de cargos comissionados; promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis; recuperar o vigor e o prestígio político de Minas Gerais.

O percurso que levará Minas a alcançar essas três maiores metas do programa de governo passa, sem dúvida, por uma conjugação de fatores, entre os quais se sobressai o conteúdo do debate sobre a questão do saneamento ambiental, que será realizado nesta Casa durante três dias. Como já disse, essa iniciativa oportuna da Assembléia Legislativa de Minas Gerais é extremamente adequada para este momento, já que está em curso no Governo Federal, capitaneada pelo Ministério das Cidades, a preparação de um projeto de lei sobre saneamento básico a ser remetido ao Congresso Nacional. Nos debates ocorridos, o Governo de Minas tem participado ativamente, especialmente por meio do Fórum de Secretários Estaduais de Saneamento, em que sempre esteve presente a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU. O Governador Aécio Neves confiou-me a honrosa incumbência de dirigi-la há pouco mais de um mês.

Uma política pública eficaz para enfrentar as questões de saneamento ambiental, que envolva todos os seus aspectos, é capaz de gerar impactos tremendamente positivos na melhoria da qualidade de vida da população, que é o objetivo maior do Governo de Aécio Neves. Pela sua grandeza e amplitude, o saneamento ambiental tem capacidade ímpar de incrementar substancialmente a qualidade de vida das pessoas, sobretudo das camadas mais carentes da população. A razão é simples: promover o saneamento ambiental contribui de modo direto para aumentar rapidamente o indicador mais utilizado para acusar o nível de prosperidade econômica e social de uma população, denominado Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, consagrado hoje pelas Nações Unidas como o melhor indicador para medir o desenvolvimento.

Até o surgimento desse conceito de desenvolvimento humano, o indicador mais comumente utilizado para se medir o desenvolvimento de uma nação, região, cidade, área ou de um espaço qualquer era o produto interno bruto "per capita", chamado PIB "per capita". Tal indicador, entretanto, não é capaz de acusar o desenvolvimento social de uma comunidade e suas diversas nuances.

Para se superar a limitação desse indicador e obter-se uma medida mais abrangente, surgiu em seu lugar o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, criado em 1990 pelos economistas Mahbud Ul Haq e Amartya Sen, este mais conhecido. O primeiro, natural do Paquistão, e o segundo, hindu, agraciado com o Prêmio Nobel de Economia em 1998. Esses dois economistas tiveram a grande virtude de incluir no conceito de desenvolvimento a questão da pobreza.

O IDH, denominação já consagrada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, procura retratar, além da renda, mais duas características desejadas e esperadas para o desenvolvimento humano. A primeira é a longevidade da população expressa pela esperança de vida ao nascer, considerada baixa, se a esperança de vida é de 20 anos, e alta, se a esperança de vida é de 80 anos. Como todos sabem, a esperança de vida ao nascer tem mudado acentuadamente, especialmente devido aos saneamentos ambiental e básico. Estes têm feito a

expectativa de vida ao nascer progredir extraordinariamente, inclusive no Brasil.

O segundo vetor é o grau de maturidade educacional, que traduz a escolaridade da população e que, operacionalmente, é avaliado pela taxa de alfabetização de adultos e pela taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino.

O terceiro elemento é a renda, calculada pelo PIB real "per capita", expresso em dólares e ajustado para refletir a paridade do poder de compra entre os países.

Qual é, de forma bem objetiva, a importância do saneamento ambiental para o incremento do IDH no nosso Estado e no nosso País? Primeiramente, tomamos o que se chama esperança de vida ao nascer, ou expectativa de vida, que traduz quantos anos de vida, em média, uma pessoa terá ao nascer numa determinada área, seja um país, um Estado, uma região ou uma cidade. Pelo IDH, a esperança de vida ao nascer varia de 20 anos - considerada uma expectativa de vida muito baixa - a 80 anos ou mais, tida como uma vida mais longa. É conhecida de todos a relação estreita que se estabelece entre a questão do saneamento e a saúde pública. Um desses conceitos básicos é a definição de saúde, que, segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS -, é o completo bem-estar físico, mental e social, não somente a ausência de doenças. Quando desejamos saúde a alguém, estamos desejando que essa pessoa não adquira nenhuma doença, deixando de levar em consideração que ela precisa estar em perfeito bem-estar, de maneira geral, com seu trabalho, sua família e consigo própria para realmente ter saúde. Esse conceito de saúde tem a conveniência de agregar a condição do ser humano como ser diferenciado não só por suas atividades físicas, mas também por seus atributos mentais, espirituais e morais e por sua capacidade de adaptação ao meio em que vive. Logo, para alcançar e manter a saúde do homem, são necessárias outras atividades que interferem diretamente no cotidiano das pessoas, como desenvolvimento urbano adequado, transporte eficaz, educação e sistema de saúde eficientes.

Nesse sentido, saneamento ambiental é o controle de todos os fatores do meio físico.

Daí emerge a questão da saúde pública, que é a arte de promover, proteger e recuperar a saúde por meio de medidas de alcance coletivo e de motivação da população. Por isso, a questão da saúde diz respeito, de modo direto, ao bom exercício das funções de educar e prevenir. A saúde pública tem como colaboradores a medicina preventiva e social e o saneamento do meio ambiente.

É clara e cristalina a relação entre saneamento e saúde pública: o saneamento exerce um controle da prevenção de doenças e da preservação do meio ambiente e da saúde. Esse controle visa a proporcionar o abastecimento de água de boa qualidade, abrangendo a disposição e o tratamento de esgotos, a renovação do lixo, a drenagem de águas pluviais, o controle de roedores e artrópodes, a recreação a educação, os hospitais e os cemitérios, e ainda o monitoramento de ruídos e o planejamento territorial.

Nessa área, é preciso dizer que o saneamento básico, sem dúvida, é um fator de grande importância para a preservação da saúde do homem, pois se responsabiliza por sistemas de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de efluentes domésticos e industriais, coleta e disposição de resíduos sólidos. Onde existem esgotos a céu aberto, existem mais doenças infecciosas e mortalidade infantil. Já é lugar comum o fato de que o investimento em saneamento reduz os gastos com saúde, numa proporção muito maior do que qualquer outro tipo de intervenção.

Segundo a OMS, cerca de 85% das doenças conhecidas são chamadas doenças de veiculação hídricas, também chamadas de doenças da pobreza, ou seja, transmitidas direta ou indiretamente pela qualidade da água.

De acordo com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA -, água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo asseguram - e isso é extremamente importante - a redução e o controle de diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielites, escabioses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose e malária, doenças típicas que acometem principalmente a população pobre.

Coleta regular, acondicionamento e destinação final bem equacionados do lixo diminuem a incidência de casos de febre amarela, dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifóide.

Ainda segundo a FUNASA, drenagem e esgotamento sanitário são fatores que contribuem para a eliminação dos vetores da malária, das verminoses, da esquistossomose, da cisticercose e da teníase.

Da mesma forma, melhorias sanitárias domiciliares e de habitação rural estão diretamente relacionadas com a redução da doença de Chagas, da esquistossomose, da verminose, da escabiose, da tracoma e das conjuntivites.

Portanto, fica claro que investimentos no saneamento ambiental, por serem de imediata influência na saúde pública, repercutem rapidamente na evolução do IDH de uma comunidade ou nação. Se queremos melhorar o nosso IDH, temos de investir pesadamente na solução dos problemas de saneamento ambiental.

Um segundo vetor em que o setor de saneamento ambiental influi positivamente com relação à evolução do IDH é o incremento da renda. Falamos que o IDH depende de longevidade, de expectativa de vida ao nascer, e que depende, em segundo lugar, da renda, até pelos próprios benefícios diretos dos investimentos em saneamento ambiental na área de saúde pública.

A OMS estabeleceu em 2000 uma comissão de macroeconomia e saúde, composta por economistas de renome e peritos em saúde pública, para estudar as ligações entre um maior investimento na saúde, o desenvolvimento econômico e a redução da pobreza. No seu relatório de dezembro a 2001, os 18 membros da comissão colocaram a saúde no centro do programa mundial de desenvolvimento. Segundo a comissão, os melhores resultados serão atingidos se centrarmos esforços na saúde dos mais desfavorecidos e nos países ou regiões de menor desenvolvimento.

Melhorar a saúde e a esperança de vida das pessoas pobres é um fim em si, um bem e um objetivo fundamental de desenvolvimento econômico. Por outro lado, é igualmente um meio de ajudar a alcançar os objetivos de desenvolvimento do milênio, estabelecidos por dirigentes mundiais em 2000.

Na base das constatações dos 6 grupos de trabalho e dos 95 estudos por eles elaborados, a comissão concluiu que um investimento suplementar na saúde da ordem de US\$66.000.000,00 por ano gerará um mínimo de US\$360.000.000,00 anuais, isto é, propiciará um retorno seis vezes superior ao investimento.

Cerca de metade desses resultados serão benefícios econômicos diretos: as populações mais pobres terão maior longevidade, desfrutarão de muito mais dias de boa saúde e, em conseqüência, terão menos gastos com saúde e rendimentos superiores. A outra metade será a conseqüência dos benefícios econômicos indiretos, resultantes dessa maior produtividade individual. Dessa forma, não há como não considerar

o estratégico papel do saneamento ambiental no desenvolvimento sustentável do Brasil e de Minas Gerais. Não entrarei nesse capítulo porque está prevista a fala do Sr. Mauro Ricardo, Presidente da COPASA, que mostrará que o Estado está dedicando seus esforços, investimentos e ações ao saneamento básico. Ciente da importância econômica do saneamento ambiental, o Governo militar, em pleno milagre econômico, procurou atacar o histórico déficit de atendimento de saneamento básico brasileiro. No início dos anos 70, foi criado o Plano Nacional do Saneamento, o famoso PLANASA, que definiu o marco inicial para investimentos a serem executados por meio do hoje já extinto Banco Nacional da Habitação.

Embora legitimamente criticado por seu aspecto centralizador, o PLANASA permitiu a expansão dos serviços de saneamento, enquanto o Governo foi capaz de financiá-la por meio de recursos públicos. Desse modo, entre 1970 e 1990, o abastecimento de água nas áreas urbanas do Brasil subiu de 60% para 86% dos domicílios, e a coleta de esgoto urbano passou de 22% para 48%.

Não obstante esse reconhecido avanço, o fim do regime militar, acompanhado da crise fiscal, e a conseqüente redução da capacidade de investimentos dos entes federados nas áreas de infra-estrutura impõem a necessidade de se pensar o novo modelo que conduza o saneamento ambiental a sua meta mais importante: a universalização do atendimento.

As reformas administrativas realizadas nos anos 80 e 90 não modificaram a estrutura básica da distribuição federativa de funções relacionadas ao saneamento. Ainda prevalece um sistema em que o Governo Federal arrecada e redistribui, por meio de financiamentos, os recursos da principal fonte de investimentos na área de saneamento ambiental: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS -, cujos recursos são uma reserva destinada à indenização de trabalhadores demitidos sem justa causa, sendo, portanto, uma fonte de recursos que não pertence à União, mas a toda a sociedade.

Na atual conjuntura, os serviços de saneamento básico são providos por 27 companhias estaduais, que controlam a maior parte das operações no setor, com base em contratos de concessão dos serviços com cerca de 4.000 municípios brasileiros. Nos demais municípios, os serviços são operados por autarquias e órgãos municipais de saneamento.

Uma razão muito simples explica a manutenção desse sistema assentado na atuação das companhias estaduais de saneamento: até o momento não se imaginou um novo marco regulatório mais eficaz que o estabelecido pelo PLANASA para o setor e capaz de conseguir agregar duas variáveis aparentemente rivais: como universalizar o saneamento ambiental, levando qualidade de vida a todos os brasileiros, independentemente de sua condição socioeconômica ou da qualidade de seu domicílio, em um País de dimensões continentais, com uma brutal desigualdade de desenvolvimento?

Daí a necessidade de cautela e bom-senso quando se debate, em nível nacional, o estabelecimento de um novo marco regulatório para o saneamento ambiental. Convém aqui colocar algumas considerações acerca de dois projetos de lei - um deles já em trâmite no Congresso Nacional e outro em elaboração -, que pretendem modificar radicalmente o marco regulatório do setor de saneamento.

O primeiro ponto importante: o estabelecimento de um sistema nacional de saneamento que considere que o fator desigualdade regional traduziria para a área de saneamento o que hoje já vislumbramos em vários outros setores, ou seja, terá saneamento quem pode pagar por ele.

Não podemos desconsiderar as vantagens comparativas que o provimento do saneamento básico em escala estadual, por meio do mecanismo redistributivo do subsídio cruzado, oferece para a questão da redistribuição de renda, algo muito caro para o alcance da meta da universalização.

Seria um contra-senso estabelecer um novo marco regulatório para o setor de saneamento que simplesmente passe por cima de toda uma estrutura que foi responsável por um grande salto qualitativo na área de saneamento ambiental ao longo de 30 anos.

A eliminação do subsídio cruzado, por exemplo, poderá ter efeitos extremamente negativos, pois ele propicia, no momento, uma possibilidade de transferência de recursos para as áreas mais carentes. É um instrumento de justiça social. A previsão de fundos fiscais para o atendimento das necessidades das regiões mais pobres e desprovidas dos serviços de saneamento é de difícil implantação diante da crise fiscal que afeta a União, os Estados e os municípios. Os municípios menores deixarão de contar com essa possibilidade de recursos para canalizar para a área de saneamento básico.

Outro ponto a ser destacado: o novo marco regulatório deve ser formatado de tal forma que assegure segurança jurídica ao setor de saneamento, uma vez que segurança jurídica e respeito aos contratos pré-estabelecidos são condição "sine qua non" para a criação de um ambiente seguro para a atração de investimentos para o setor.

Sob esse aspecto cabe refletir sobre as conseqüências da introdução do contrato de programa, figura nova no direito administrativo brasileiro - desconhecida na literatura -, na relação entre entes federados, notadamente na relação que hoje se avista entre empresas estaduais de saneamento e municípios concessionários, pelas seguintes razões: os contratos entre entes federados deverão ser formalizados por dispensa de licitação sob a forma de contrato de programa, ficando excluída, sob pena de nulidade, a adoção de outras formulações; o contrato de programa poderá ser rescindido unilateralmente, por ato administrativo motivado, sem necessidade de autorização legislativa nem prévia indenização aos investimentos realizados; em caso de extinção do contrato de programa, ao poder concedente é conferido poder para tomar posse e propriedade imediatas dos bens vinculados aos serviços.

Com regras como essas é difícil imaginar como serão realizados os investimentos, inclusive pelo próprio setor privado, e o desenvolvimento de parceria público-privada - PPP.

Vê-se que o contrato de programa, uma vez introduzido obrigatoriamente na relação entre poder concedente e concessionário, irá reverter em quebra da estabilidade dos contratos atualmente em vigor, elevação do risco para possíveis investidores públicos e privados, o que acarretará descréscimo de investimento do setor de saneamento, inclusive na intenção de desenvolver as PPPs, aumento substancial da sublevação das relações contratuais, a dinâmica política eleitoral.

Assistimos, aqui em Minas Gerais, a inúmeros casos desse tipo. A cada sucessão municipal se procura, na própria bandeira das campanhas eleitorais, questionar os contratos existentes e pretender modificar as regras atualmente existentes, suprimindo e denunciando os contratos. Que isso se faça dentro da lei, não há problema, mas fazer apenas para fins de propaganda eleitoral, promoção de candidatos populistas, é algo que nos inquieta.

Por fim, no momento em que o Governo Federal propõe profundas mudanças no arcabouço institucional do setor de saneamento, temos a fazer, considerando o pequeno tempo hoje disponível, apenas um breve, mas fundamental posicionamento: devemos ser fiéis ao Estado democrático de direito, repito, defensores incondicionais da idéia de federação. Originário da Constituição norte-americana de 1787, o Estado federal é o modelo de organização estatal adotado pelo Brasil desde 1891.

Acho extraordinariamente importante que o Brasil não apenas conserve o modelo federativo, mas o aperfeiçoe e o aprofunde porque, num país de 8.500.000km² de área, de populações tão diversamente distribuídas em termos de igualdade, de renda e de oportunidade de crescimento em nosso território, seria um grave erro fazermos processos altamente centralizadores. É um engano pensar que processos centralizadores em que a União aumente mais o seu poder sejam mais democráticos e sejam veículos para assegurar uma melhor representação de interesses populares.

O Estado federal brasileiro é o modelo em que se preconiza a descentralização política (repartição de competências), a participação dos Estados membros nas decisões do Governo Federal, aliás, por sermos uma democracia bicameral, em que temos no Congresso o Senado, que é a representação dos Estados. Há muito engano em pensar que o Senador é representante do povo. Não, cada Estado têm três Senadores, cuja função precípua é representar o interesse do Estado como unidade da federação, buscando, nessa composição igualitária de três membros, o maior equilíbrio entre os Estados que compõem a federação. Do outro lado, temos a Câmara dos Deputados, esta, sim, representação popular. Na verdade, o que podemos dizer, na melhor teoria e na melhor forma de representação do Estado democrático de caráter presencialista, caracterizado pela repartição rígida de três Poderes, é que a Presidência da República é a agência executora da vontade nacional, expressa no Congresso Nacional.

Muito há que se fazer para se avançar nesse processo de federação no País. Estamos com muitas leis que são inadequadas. Cito, por exemplo, a lei do salário mínimo. Pode ser um grande avanço para várias regiões e para vários lugares menos desenvolvidos. Estou certo de que ela nada representa para um Estado hiperdesenvolvido como São Paulo.

Não avançarei aqui com o exemplo americano, em que se tem uma lei penal, às vezes, até distinta de um Estado para o outro. O que é crime num Estado não o é para o outro. Há penas diferentes em diferentes Estados.

Há exageros nesse federalismo, levado às últimas conseqüências. Mas não podemos pensar no modelo de maior centralização na União.

Dois são os principais requisitos para a fortificação e a manutenção do sistema federativo: o primeiro é a existência de uma Constituição com cláusulas pétreas, e o segundo, a existência e a viabilidade de controle das leis, para não haver afronta à Lei Maior.

Assim, deixo aqui um alerta: é indeclinável a tarefa das pessoas públicas deste País de zelar pela constitucionalidade das leis. Sim, pois o controle dessa constitucionalidade é peça-chave de proteção estrutural do modelo estatal brasileiro, ao lado da rigidez do texto constitucional, marcado pela existência das cláusulas pétreas, que não podem ser modificadas. É por meio desse controle de leis que o cidadão se protege de ilegalidades e de abusos, exigindo o cumprimento do contrato social firmado para o bem de todos e forçando os detentores do poder político a agirem nos limites da lei. Foi para isso que cada cidadão abriu mão de parcela da sua liberdade, almejando o bem comum e a proteção individual. Essa é a essência do chamado contrato social do Estado democrático.

Cientes dessa nossa responsabilidade comum e reiterando indeclinável o dever de ser fiel à Constituição da República, esperamos que neste seminário legislativo se desenvolvam discussões e debates de elevado nível, com propostas e projetos inovadores que contribuam para o aperfeiçoamento do setor de saneamento ambiental, de forma que tenha um desenvolvimento maior. Diria, aliás, que devemos ter cautela para não privilegiar momento algum. Os desafios a serem enfrentados no saneamento básico ainda são grandes. Os números dos municípios que não têm esgoto sanitário e coleta e exposição final do lixo constituem desafios tão grandes que não devemos pensar em modelos exclusivistas. Há lugar para as companhias estaduais de saneamento, há lugar para as companhias municipais de saneamento e há lugar e espaço para o desenvolvimento de PPPs, já que os Estados e os municípios estão com sua capacidade de investimento bastante enfraquecidas. Portanto, devemos também contar com a participação do setor privado para conquistar mais rapidamente as metas de universalização dos serviços de abastecimento de água, de tratamento e de disposição final de esgoto, além da eliminação e do tratamento adequado do lixo.

É com esse sentimento que encerro as minhas palavras. Deixarei de abordar outros aspectos, mas espero que este seminário consiga realmente discutir o anteprojeto de lei de saneamento básico de maneira profunda, com contribuições importantes e maduras. É fundamental que essa lei não seja polêmica e que não haja derrotados, porque, nesse caso, haverá prejuízo para o saneamento. Tenho certeza de que devemos levar o assunto adiante e de que somos capazes de conduzir um diálogo maduro e adequado entre os atores envolvidos nessa área, para que, de fato, surja uma lei adequada à nossa realidade e avançada, capaz de permitir instrumentos e avanços seguros nos processos de saneamento ambiental e no seu financiamento. Muito obrigado a todos. Boa noite.

Palavras do Sr. Roberto Malvezzi

Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, público presente, quando começamos a elaborar a Campanha da Fraternidade sobre a água, a convite da CNBB, deparamos com as várias interfaces da questão da água, uma das quais era o saneamento. Começamos a pesquisar para ver como a questão do saneamento se inseria na crise planetária da água e como o Brasil se colocava dentro desse contexto.

Estive na cúpula mundial do meio ambiente, em Johnnesburgo, onde a ONU distribuiu um documento correlacionando água, saúde, energia, agricultura e biodiversidade, essas cinco interfaces da água, para tentar averiguar o IDH. A ONU dizia que, numa população mundial de 6 bilhões de habitantes, 1.200.000.000, ou seja, 20% da humanidade, não têm acesso a um simples copo de água limpa por dia. E 2.400.000.000 de pessoas, ou seja, 40% da população mundial, não têm acesso ao saneamento. E, a continuar nesse ritmo, em 2050, dobraremos esses números numa população de 9 bilhões. Isso dá a dimensão planetária da crise da água e, nesse contexto, da crise do saneamento. E mais ainda: 50% dos leitos hospitalares do mundo são ocupados por pacientes portadores de doenças veiculadas pela água, e uma em cada cinco crianças que morrem na face do planeta é vitimada por doenças decorrentes da falta de saneamento básico. E os números tendem a se agravar, sendo esses os fatores que constituem a crise progressiva da água.

Quando elaborávamos a Campanha da Fraternidade, queríamos conhecer os dados do Brasil. Ainda não dispúnhamos dos dados do IBGE, que foram divulgados no final do ano passado. Conseguimos os dados do Brasil por meio da Organização Pan-americana de Saúde, e os números brasileiros mostravam-se mais graves que a média mundial. Vinte por cento da população brasileira não têm acesso a água potável e, portanto, de 36 a 40 milhões de brasileiros não dispõem de um copo de água potável todos os dias para beber. Perguntando aos professores da USP, autores do livro "Águas Doces no Brasil", soubemos que 40% da água das torneiras não têm potabilidade confiável porque nossos tratamentos de água - e nossos técnicos sabem melhor que eu - deixam a desejar. Faz-se um tratamento bacteriológico, mas não se faz um exame para verificar se a água contém metal pesado, resíduo de agrotóxico, mercúrio, e o que hoje chamamos de contaminação refinada da água, contaminação por hormônio, restos de quimioterapia etc., em que a técnica para se detectar é muito mais sofisticada e exigente, e não dispomos, nos nossos tratamentos convencionais de água, de sistemas capazes de fazer essa apuração.

Quando disse isso em uma reunião no Paraná, um rapaz da SANIPAR disse que faziam o exame de metal pesado, e quando a contaminação era constatada, naquele dia não jogavam a água na rede de abastecimento. Ou seja, o exame é feito a cada 15 dias, mas, e nos outros dias em que o exame não é feito, como fica? Há um problema de maior gravidade do que apenas o que está diante dos olhos e que emite cheiro. A questão da potabilidade da água é mais séria.

Além do dado já citado, 50% do lares brasileiros não têm coleta de esgoto, e 80% do esgoto coletado não é tratado antes de ser jogado nos rios. O Brasil, que tem a maior malha de bacias hidrográficas do planeta, tem 70% dos rios contaminados. O esgotamento sanitário, seja

industrial, hospitalar ou doméstico, não é a única razão da contaminação das águas. No campo, há contaminação severa por agrotóxicos, que estão se acumulando nos solos. Ontem, no Globo Rural, um técnico da EMBRAPA falou exatamente isso. Os resíduos de nitratos estão se acumulando no solo. É apenas questão de tempo para atingirem os lençóis freáticos. Estamos colhendo os frutos de uma maneira de desenvolvimento de 40 anos. São frutos amargos, e os piores possíveis na questão do saneamento e da água.

Estive em uma romaria da terra e da água em Sananduva, no Rio Grande do Sul, onde o Prefeito havia perfurado oito poços a 100m de profundidade, e todos estavam contaminados por urina de porco. Isso mostra o nível de contaminação a que estamos chegando.

Tudo isso faz parte de uma crise maior da humanidade, a crise de sustentabilidade, a forma como conduzimos o desenvolvimento. Por isso, quando esse Governo colocou em debate a questão do saneamento, surgiu algo novo. Há uma realidade trágica de mortalidade infantil e de impacto sobre a saúde, não somente a saúde física. A água contaminada e as cidades mal cheirosas causam impacto sobre a vida psíquica. Portanto, trata-se de uma agressão física e psíquica que nos induzem a uma sociedade doentia. Quando o Governo abordou a questão do saneamento, foi uma luz nova que surgiu e que temos que admitir, pois não é à toa que estamos aqui hoje, na Assembléia Legislativa de Minas, que tem tradição e história. Minas já vem realizando debates abertos e algo de novo está acontecendo. É o momento de reagir. Ou o fazemos agora ou prosseguiremos nesse rumo e chegaremos ao caos definitivo.

É preciso falar da história e de como a questão da água e do saneamento se insere no contexto dos direitos humanos. O Vaticano enviou uma carta para a CNBB, elogiando-a pela campanha da fraternidade - parece que é a primeira vez, em 40 anos, que isso acontece - e solicitando que organize as igrejas da América Latina e, se possível, do mundo, para definir a água como direito humano. Existe uma resistência internacional das multinacionais da água e de governos locais à admissão da água como direito humano. Admite-se a água como necessidade, mas não como direito.

Se a água é admitida como um direito, o Estado fica obrigado a cumprir com os três verbos dos direitos humanos: respeitar, proteger e prover. Se é uma necessidade, não há uma obrigação. Na minha concepção, isso é uma aberração porque aquilo que é direito natural é obrigação do Estado. Mas, hoje em dia, a necessidade e o direito natural não são reconhecidos de maneira equivalente como direito positivo. É preciso ter decreto, ter lei, ter pacto internacional que obrigue o Estado a aderir, cumprir, executar, respeitar e proteger o direito à água como um direito humano.

Por que colocamos a água como um direito humano e achamos que isso deve estar no contexto dessa discussão? A discussão sobre saneamento não é apenas técnica, é também uma discussão política, ambiental e ética. A sociedade tem que pensar um jeito de conduzir o gerenciamento do saneamento e da saúde no sentido de que toda a população tenha acesso a ela. Ela não pode ser privilégio de quem tem recursos. Sabemos que quem tem recursos não tem problema de saneamento ambiental. Nas áreas ricas da cidade temos todos os níveis de saneamento - esgotamento, água tratada. Não é ali que fica o esgoto nem o lixo, vai sempre para outro canto. Como podemos efetivamente colocar isso numa questão ética e política de universalização efetivamente? Como está na questão do saneamento, para que toda a população seja beneficiada?

Eu estava ajudando a fazer a relatoria do direito à terra e à água, do relator Flávio Valente, e nos deparamos com uma questão fundamental que tem que ser discutida por Minas e pelo Brasil. No Governo passado, no contrato com os organismos internacionais, com o Banco Mundial, foi aceito que investir em saneamento era considerado déficit público. Mesmo municípios adimplentes, com recursos para investir, não puderam investir em saneamento por conta de um contrato com os organismos internacionais. Faça-se justiça a José Serra, que tentou romper com isso, e não conseguiu. Se aceitarmos, num novo contrato, seja com o FMI, seja com o Banco Mundial, que investir em saneamento continua sendo déficit, só teremos uma política de compensação. Temos que romper com esse contrato, seja de forma negociada - o Governo está tentando fazer isso -, seja por uma decisão governamental. Ficar proibido, durante dez anos, de investir em saneamento por conta de acordos internacionais provocará um impacto terrível na população brasileira. Nossas empresas públicas estão sucateadas? Estão. Mas há dez anos não podem investir. Essa precariedade geral tem por detrás uma condução política, e não vamos conseguir mudar se não modificarmos essa questão política.

Li o anteprojeto de saneamento, e aqui foram feitas ressalvas. Acho que todas as ressalvas têm que ser feitas. Li o anteprojeto e não percebi essa ressalva no subsídio cruzado. O anteprojeto já não considera o subsídio cruzado. Para nós, da Campanha da Fraternidade, o subsídio cruzado é essencial, porque, senão, ninguém vai investir nos municípios pobres do Brasil. Outro receio que temos é a questão das PPPs, porque o capital privado vai investir onde houver rentabilidade e retorno. Quem investe nos municípios que não têm retorno nem rentabilidade? Se o Estado não tiver capacidade de investimento, quem investe?

Para terminar minha fala, vou dar um exemplo, deixando um ambiente de perguntas e questionamentos positivos para reconhecer o esforço, mas, ao mesmo tempo, deixando também as questões que nos inquietam. Moro no sertão da Bahia, em Juazeiro, às margens do rio São Francisco. De um lado está Juazeiro, e, do outro, está Petrolina. Petrolina é considerada um dos municípios mais ricos do semi-árido brasileiro. É uma cidade na vertical, com prédios, avenidas asfaltadas, com toda uma movimentação econômica por conta da irrigação que há ali. Não parece que está no sertão.

Não apareceu uma única empresa privada interessada no serviço básico de Petrolina. Se não aparece, no semi-árido brasileiro, uma empresa privada interessada numa cidade rica, em que cidade pobre do semi-árido brasileiro, uma empresa privada irá interessar-se? Então, são questões que devem ser muito bem-pensadas, para não se criar a exclusão social do saneamento, ou seja, somente onde houver retorno haverá investimento. Dessa forma, não se atingirá a universalidade.

No entanto, podemos mudar isso. Mas não é fácil, não conseguiremos de um ano para o outro. O próprio Ministro das Cidades disse que isso somente será viável em 20 anos, se fizermos investimentos constantes. Trata-se de uma necessidade da sociedade brasileira. Nesse sentido, será muito difícil não encontrarmos um partido, ou um membro da sociedade que não esteja interessado em discutir esse assunto de forma sincera.

É necessário que se estabeleça uma espécie de pacto nacional pelo saneamento, para que daqui a 20 anos, quem sabe?, tenhamos um país com saneamento, mais justo e com melhor qualidade de vida para todos nós. É isso.

Palavras do Sr. Presidente

A preservação dos recursos hídricos, o abastecimento público de água, o tratamento adequado dos esgotos, a coleta e a destinação do lixo, a educação sanitária, o controle de vetores de doenças e outros serviços de saúde pública fazem parte de um conjunto de ações que compõem o saneamento ambiental e são indispensáveis para garantir a qualidade de vida da população.

Infelizmente, ainda estamos longe, em Minas e no Brasil, de alcançar os índices desejáveis de desenvolvimento nesse campo. Pesquisas indicam que aproximadamente a metade dos municípios brasileiros não dispõe de rede coletora de esgotos; que a diarreia é responsável pela morte de 14 crianças brasileiras com menos de um ano de idade, por dia; e que cerca de 70 milhões de brasileiros estão expostos à esquistossomose. Doenças tidas como erradicadas, controladas ou esquecidas, como hantavirose, tuberculose, hanseníase, dengue e febre amarela voltam a manifestar-se em diversas regiões do País.

Esses dados estão associados principalmente à pobreza, à falta de informações, à alimentação inadequada, à ausência de infra-estrutura em saneamento básico, ao uso indiscriminado de pesticidas e defensivos agrícolas, às secas e enchentes, aos desmatamentos, à produção abundante e disposição inadequada do lixo, entre outros fatores ligados ao meio ambiente e à saúde pública.

O quadro apresentado demonstra o quanto é preciso fazer no País na área do saneamento ambiental, demandando esforços da administração pública, nos vários âmbitos de governo, das Casas Legislativas, das instituições representativas da sociedade civil e da população em geral.

O seminário que estamos iniciando faz parte desses esforços. Seu objetivo é discutir o saneamento ambiental em Minas Gerais e produzir um documento com propostas de ação a serem encaminhadas aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com vistas a melhorar a situação do setor no Estado.

É oportuno lembrar que, de certa forma, esse evento dá seqüência ao Seminário Saneamento É Básico, promovido pela Assembléia Legislativa em 1992, que deu origem à Política Estadual de Saneamento Básico e ao Fundo Estadual de Saneamento Básico, criados por lei em 1994.

Lamentavelmente, até hoje, dez anos após a sua elaboração e aprovação, nem a Lei de Diretrizes, que criou a política de saneamento básico, nem o Fundo Estadual de Saneamento Básico são instrumentos de ação governamental. O Secretário falou insistentemente no estado democrático - aquele que está atrelado aos princípios da Constituição e das leis -, mas esse estado ainda não vigora em nosso País.

Pretende-se agora identificar os avanços, os entraves e as proposições contidas nas políticas públicas desenvolvidas para o setor, incorporando-se às discussões novos temas, dentro do conceito, mais amplo, de saneamento ambiental.

Também é oportuno lembrar que, por iniciativa do Ministério das Cidades, está em discussão, no Congresso Nacional e em fóruns realizados junto a órgãos públicos e entidades da sociedade civil, em vários Estados do País, o anteprojeto da Política Nacional de Saneamento Ambiental.

Nesta Casa, o anteprojeto foi discutido, no dia 1º deste mês, em audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Como certamente aconteceu em outras instâncias de debate, o texto foi objeto de considerações favoráveis e de críticas referentes a alguns pontos considerados polêmicos.

Nossa expectativa é de que, durante este seminário, cujos participantes receberão uma síntese da reunião realizada no dia 1º, o anteprojeto da Política Nacional de Saneamento seja incorporado à pauta de discussões, juntamente com as propostas referentes às questões específicas de Minas Gerais. Esperamos também que as sugestões aqui apresentadas sejam consideradas e analisadas nos debates em curso no plano federal. E mais: esperamos não apenas que se considere a lei de diretrizes das políticas de saneamento vigente no Estado de Minas Gerais, mas que essa lei passe a vigorar na prática, passe a ser exercitada pelos órgãos públicos deste Estado.

Acrescente-se ainda que o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, tem se manifestado favorável a uma liberação maior de recursos financeiros para que Estados e municípios melhorem os serviços de saneamento ambiental, incluindo-se obras voltadas para o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de lixo.

Gostaríamos de agradecer a participação das autoridades presentes, dos expositores e debatedores, e de todas as pessoas que aqui compareceram. E fazemos um agradecimento especial a todas as pessoas e instituições que, desde as reuniões preparatórias, na divulgação e promoção dos encontros regionais, até este encontro final, contribuíram para a realização do seminário.

Temos a certeza de que os trabalhos desenvolvidos neste evento resultarão em valiosos subsídios para a elaboração de políticas públicas que resultem em melhores condições de vida para a população, especialmente para as camadas que têm menos acesso aos serviços básicos de saneamento.

Ao passar a coordenação ao Deputado Fábio Avelar, gostaria que, dando prosseguimento aos trabalhos, pudéssemos ouvir a palestra do companheiro Abelardo de Oliveira Filho, que hoje, infelizmente, em ofício, comunicou-nos a impossibilidade de seu comparecimento. Mas ainda na Presidência desta sessão, representando o Presidente em exercício, Deputado Rêmo Aloise, quero dizer que esta Assembléia tem se esmerado em promover seminários, sempre com a preocupação de constituir o corpo de palestrantes, conferencistas e debatedores, com antecedência suficiente para que possam planejar suas atividades e confirmar o seu compromisso com esta Casa.

Não estamos brincando aqui. Lamento profundamente termos recebido a justificativa de que não estaria presente a esta reunião por motivos de força maior apenas hoje. Se a tivéssemos recebido com antecedência, poderíamos substituí-lo. Essa força maior poderia conduzir a resposta em tempo suficiente, para participarmos de um debate de tamanha importância, originário das reflexões do Governo Federal.

Infelizmente, Deputado Fábio Avelar, delegados e delegadas, não podemos contar com a presença do conferencista neste encontro, mas a dos demais convidados nos honra. Certamente, poderão dar significativa contribuição, não como debatedores, mas como os que aqui vieram para apresentar as suas reflexões e propostas.

Neste momento, a Presidência transfere a coordenação dos trabalhos ao Deputado Fábio Avelar, membro da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e autor do requerimento que deu origem à realização deste seminário.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, o Sr. Silvano Silvério da Costa.

Palavras do Sr. Silvano Silvério da Costa

Cumprimentando os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Fábio Avelar, saúdo todos os companheiros da Mesa, nossos amigos, autoridades do setor de saneamento, senhores e senhoras. Tenho a oportunidade de voltar a esta Casa para uma discussão com muita satisfação. Agradeço o convite feito à ASSEMAE. Na condição de Presidente, tenho honrados amigos em Minas, não correrei o risco de citar nomes porque teria de praticamente citar todos os membros do Plenário, pois são todos muito amigos e muito caros.

Este evento promovido pela Assembléia é muito importante, por seu pioneirismo. Pelo vídeo, percebemos que este evento não nasceu hoje, houve preparação e discussão no Estado inteiro. Ele ajudará não só a preparar e subsidiar a tramitação desse anteprojeto de lei na Câmara dos Deputados, no Senado, no Congresso Nacional, mas também a dar arcabouço à continuação do seminário ocorrido em 1992, Saneamento É Básico, do qual participei. Esse seminário fez com que Minas trilhasse suas experiências institucionais em relação à política de saneamento.

Este evento é brindado pelo pioneirismo. Ressalto a importância do ineditismo, apresentando essa experiência para os outros Estados atuarem na mesma linha.

Para a ASSEMAE, é um prazer imenso estar aqui. Ela nasceu no Triângulo, em Uberaba, em Uberlândia, há 20 anos, em 1984. Foi montada com a idéia de fortalecer os municípios que, naquela época, estavam fora do PLANASA. A ASSEMAE tem força nos cenários nacional e internacional. Felizmente, fazemos parte do conselho do Secretário Kofi Anan, que vem discutindo o cumprimento das metas do milênio. A ASSEMAE nasceu no Estado de Minas, e, para nós, este evento é fundamental pela inspiração que nos traz.

Sobre o anteprojeto de lei, a posição que trago não é só da ASSEMAE, que congrega 1.800 serviços autônomos no Brasil, mas também de outras entidades, como uma parte da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, basicamente o Fórum Nacional de Reforma Urbana, a Federação Intersindical de Engenheiros - FASE -, o Instituto de Defesa dos Consumidores - IDEC - e a ONG Água e Vida. Essas entidades se reuniram e fizeram discussão aprofundada do anteprojeto de lei antes mesmo dos seminários regionais que ocorreram pelo País afora. Neles tivemos oportunidade de debater calorosamente vários pontos desse anteprojeto de lei que movimentam posições de todas as naturezas.

Essas entidades acreditam que o anteprojeto de lei é muito bem-vindo. Vem num momento em que o setor de saneamento está totalmente desestruturado. Depois do PLANASA, nada o sucedeu. Contamos hoje com nada do ponto de vista legal no País. Não temos uma base legal. Há experiências em Câmaras de alguns Estados, que não conferem ao saneamento a estrutura do SUS, por exemplo. O SUS, com todas as suas mazelas, tem uma ordem para o setor de saúde e sua estrutura. Todos têm de rezar aquela cartilha e é uma experiência internacionalmente reconhecida. Para o saneamento, por mais controversa que seja, a visão dessas entidades vem em boa hora.

Lembramos que muitos pontos discutidos no seminário Saneamento é Básico, em 1992, constam nesse anteprojeto de lei. É claro que ele precisa ser aprimorado, e nós, das entidades, apresentamos, na consulta pública, 58 emendas e cinco substitutivos. Mesmo concordando com o anteprojeto de lei, achamos que ele tem muito que melhorar e passo a detalhar alguns pontos que essas entidades consideraram como positivos e negativos para um debate neste seminário.

Em primeiro lugar, existe a questão da abrangência. No anteprojeto de lei, do ponto de vista das diretrizes dos serviços de saneamento básico, é fundamental ampliar o conceito de saneamento básico para além de água e esgoto. Ele considera e amplia o conceito de saneamento básico da Constituição Federal, considera os resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais, o que é muito oportuno.

O PLANASA trouxe serviços muito bem-prestados na área de abastecimento de água. Nosso companheiro da CNBB citou que apenas 20% da população da área rural tem água encanada e 50% não tem acesso à água com facilidade. Se por um lado, na área urbana, há uma boa situação da água, na área rural, temos uma situação bastante precária. O PLANASA conseguiu avançar em relação à água na área urbana. Temos de reconhecer essa realidade. Temos 50% da população com esgoto coletado, e menos de 10% do esgoto produzido no País é tratado. Isso não é uma referência positiva para ninguém.

Em relação aos resíduos sólidos, o número é positivo na área urbana, mas temos uma mazela incontestável na área rural.

Em relação às enchentes, é desnecessário dizer que as pessoas morrem por falta de total manejo controlado das águas pluviais. Por isso, é fundamental que o País tenha uma lei que considere todas essas quatro áreas como de saneamento básico. Nas discussões feitas nos seminários regionais, tivemos a preocupação de que algum segmento dissesse: "Não, saneamento básico é só água e esgoto". E era muito, porque temos receita para água e esgoto, mas não temos para resíduos sólidos e drenagem. Se há poucas receitas, disputar esse recurso com outras áreas tirará da área que já tem pouco para levar para outra área, que não tem nada.

Outra discussão é como faremos para obter recursos para as outras áreas. Tratar o saneamento básico de forma abrangente parece-nos um bom propósito. É claro que ter somente água encanada não é bom, além disso é preciso ter esgoto coletado e tratado, o resíduo sólido coletado adequadamente, bem disposto, e a água pluvial bem-gerenciada e bem-manejada.

Essa é a visão da abrangência que o anteprojeto de lei traz e nos parece interessante. Do ponto de vista da política nacional do saneamento ambiental, o anteprojeto vai além, em outras áreas que englobam os resíduos de forma genérica, no controle da educação ambiental e em outros pontos.

O anteprojeto não inova do ponto de vista de definir a titularidade, se é municipal ou estadual, mantém a definição da Constituição. Diz que são serviços de interesse local e coloca algumas etapas do saneamento como de interesse local. Nos seminários, não foi discutido se a titularidade do serviço de saneamento de interesse local, das unidades que estão no âmbito do município, é municipal. Há controvérsias nos chamados serviços integrados ou unidades de interesse comum. O anteprojeto de lei não inovou em dizer se a titularidade é de A ou B. O art. 25, § 3º, da Constituição diz que cabe ao Estado criar regiões metropolitanas ou microrregiões com a função de integrar os serviços de interesse comum.

Cabe ao Estado criar as regiões metropolitanas e as microrregiões com a finalidade de integração; portanto, cabe ao Estado, e não a outro ente da Federação, o que é diferente de dizer que a titularidade é do Estado.

Recentemente, a COPASA de Minas Gerais renovou a concessão com o Município de Belo Horizonte, reconhecendo que, na região metropolitana, o município é titular; é fundamental, portanto, a renovação do contrato, por meio de convênio, com a companhia estadual. Isso foi um ato de maturidade e de respeito ao pacto federativo, o que defendemos.

O anteprojeto não trouxe novidades. O PDT deu entrada a uma ADIN, que está tramitando no STF. Há entendimento de que se refere a uma lei do Estado do Rio de Janeiro, que considera que os municípios para a região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e a microrregião dos lagos são do Estado.

A gestão associada é outro aspecto do anteprojeto de lei que ajuda os municípios que apresentam dificuldades na prestação dos serviços. Em áreas onde é possível definir um local para acondicionar os resíduos sólidos pode haver gestão associada de mais municípios, para fazer a disposição final num determinado município e um consórcio entre outros municípios.

Outro exemplo é o controle da qualidade da água de municípios de pequeno porte que não conseguem nem ter um laboratório. Eles podem se consorciar para a criação de um laboratório e, com isso, juntar as receitas de cada município, construindo um laboratório para fazer o controle da qualidade da água. Poderia citar inúmeros exemplos de gestão associada e do consórcio de municípios, que serão ajudados magnificamente por esse anteprojeto; portanto, preocupamo-nos com a relação entre o município e a companhia estadual do ponto de vista da concessão do serviço.

O contrato-programa ajuda a resolver o problema dos concessionários privados, que vêm questionando a dispensa de licitação dos municípios das companhias estaduais. Se conseguirmos melhorar a proposta da redação do anteprojeto, creio que avançaremos na relação dos municípios com as companhias estaduais, por meio de instrumento legal, pondo fim à controvérsia da vulnerabilidade dos contratos de concessão com dispensa de licitação.

A ASSEMAE é extremamente favorável à dispensa de licitação para as companhias estaduais. Defendemos essa tese há muito tempo.

Precisamos de instrumentos perfeitos e legítimos para o exercício do poder concedente de quem quer conceder os seus serviços. A figura da gestão associada, que está no anteprojeto, e o instrumento do consórcio público ajudam a regular o planejamento e a fiscalização dos serviços.

É preciso acabar com a idéia de que saneamento é apenas a prestação do serviço, pois há outros princípios por trás, como a regulação, a fiscalização e o planejamento. A gestão associada e os consórcios públicos ajudam esse entendimento. Neste seminário ficou clara a predisposição de atacar os consórcios públicos com algo que possa contrapor-se à sobrevivência das companhias estaduais. Se o anteprojeto de lei tem colocado esse risco, temos de conseguir transpor essa dificuldade por meio da mudança da redação.

Tenho que destacar os conflitos marcantes que vimos no seminário e que devem ser bem debatidos neste encontro em Minas. O primeiro é a delegação de serviços às companhias estaduais. Alguns dizem que o anteprojeto de lei acaba com as companhias estaduais, e outros, como eu, afirmam que não acaba, pois é possível trabalhar uma redação mais adequada.

O anteprojeto diz que é permitido dispensar a licitação com as companhias estaduais, mas, com certeza, devemos ter contratos de concessão com regras, metas e transparência na prestação de serviços. Precisamos melhorar o anteprojeto naquilo que não está bem e trabalhar uma possibilidade de permanência das companhias estaduais, com a figura dos consórcios para além da prestação, como disse anteriormente.

Os subsídios cruzados são outro ponto polêmico. É claro que não podemos defendê-los em municípios em que as companhias estaduais possuem um superávit que irá compor o caixa do Estado. Não somos favoráveis a isso. Quando o superávit primário é utilizado para as obras de saneamento dos municípios mais pobres, é bem aceito, e o anteprojeto de lei abre espaços para a transparência dos subsídios cruzados. Não devemos acabar com eles, mas é preciso haver regras claras, transparência e controle fiscal. Não podemos defender que o excesso de tarifas seja utilizado para compor o caixa do Estado, ou até mesmo seja repassado para acionistas de companhias estaduais. Também não defendemos que nos municípios haja repasse para outros serviços que não o saneamento. O anteprojeto traz muitos instrumentos importantes para todos os casos.

No que se refere a planejamento, o anteprojeto possibilita que avancemos bastante. Hoje temos pouquíssimos casos de companhias sem projetos, sem planos de curto, médio ou longo prazos.

O anteprojeto de lei avança, e muito, na relação com o direito dos consumidores. Se trabalharmos uma redação capaz de garantir o controle social do serviço de saneamento, para melhorar a prestação desse serviço, estaremos dando um grande passo. Ressalto que não é possível engessar a prestação nem os prestadores, por isso temos que agir com bastante cuidado.

O Roberto Malvezzi manifestou a preocupação da CNBB. Somos favoráveis à retirada do saneamento das PPPs. Hoje fiquei feliz ao ver uma fala do Ministro, no "Estado de São Paulo", afirmando que a área de saneamento ficará fora das PPPs. Essa é uma discussão ideológica. Alguns afirmam que, quanto maior é o recurso que vem para o setor, melhor é a situação, mas não é assim.

A ASSEMAE fez um estudo para comparar obras contratadas na unidade de PPP para tratar o esgoto. O metro de esgoto para uma cidade de 100(?) habitantes custa R\$1,06. Se essa mesma obra for contratada de uma autarquia municipal, custará cerca de R\$0,54 por metro cúbico. Não preciso mencionar aqui a lógica que está por trás da iniciativa privada. Não podemos dizer que todo recurso que vem a mais é bom. Isso não é verdade. Se a obra custar mais caro, estará sendo subsidiado por alguém e esse alguém é o Estado. Assim estaremos mudando o equilíbrio: pegando os poucos recursos do Estado para prover, com saneamento, a quem não tem, e entrando com recursos do Estado para subsidiar o custo maior da PPP.

Portanto, somos pela retirada da PPP desse anteprojeto de lei. Felizmente temos visto o Governo discutir o assunto. Temos que avançar, e este seminário tem que colocar a mesma questão para Minas Gerais. As PPPs cabem para rodovias, portos e ferrovias, mas, para o saneamento, isso é complicado. Essa vai ser a linha da privatização, e preocupamo-nos bastante com esse ponto.

Por fim, o controle social. Achamos importante termos conselhos, conferências, fundos, nos três níveis. Agora, temos que ter conselhos de fiscalização e de regulação, mas que essa regulação seja feita nos três níveis da Federação. Eventualmente, poderemos usar a estrutura de um órgão regulador já criado como um órgão técnico para se fazer um convênio, mas esperamos que os conselhos sejam deliberativos. Não dá para ainda termos conselhos consultivos. Temos várias propostas de mudanças no projeto de lei que vão nessa direção.

Então, trata-se de um projeto bastante denso, conveniente. Temos muita esperança de que haja um desdobramento desse anteprojeto de lei nos três níveis da Federação.

Esta discussão na Assembléia Legislativa de Minas é muito apropriada, porque já dá para discutir o que está acontecendo no Estado, pois, no nível da Federação, esta discussão já está se dando de forma bastante calorosa.

A ASSEMAE tem um "site", que é www.assemae.org.br. Nossas propostas estão lá, além de uma visão geral sobre o projeto de lei. Muito obrigado. Estamos à disposição para o debate.

Palavras do Sr. José Aurélio Boranga

Cumprimento o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que presidiu a abertura dos trabalhos; o Roberto Malvezzi, da CNBB; o Silvano Silvério e o Vítor Bertini, companheiros que têm dividido a mesa conosco nos debates sobre o anteprojeto de lei de saneamento.

Esse projeto veio em boa hora. Desde 1988 a ABES vem discutindo, juntamente com outras entidades, projetos de lei que dêem diretrizes para o saneamento em nosso País.

Já foi dito aqui que, após o PLANASA, nada foi feito. Só parece, pois foi feito o Projeto de Lei nº 1.999, que foi aprovado, mas que, infelizmente, sofreu o veto, no início de 1995, do Governo Federal. Poderíamos estar discutindo hoje a revisão do Projeto de Lei nº 1.999. Infelizmente, mal orientadamente, o Governo da época não promulgou aquela lei.

Esse projeto veio, como disse, em boa hora. Os números já foram ditos aqui. O Secretário nos deu uma aula de política e saúde pública. O Roberto Malvezzi falou dos números do mundo e do Brasil. Esquecemo-nos aqui apenas dos resíduos, que serão um dos problemas que assolarão o nosso mundo. O Malvezzi falou um pouco sobre isso.

Às vezes, falamos de saneamento ambiental e básico, mas nos esquecemos dos resíduos, que acabam sempre sendo o primo pobre do saneamento. Digo isso por ser da área de água e esgoto.

Não podemos nos esquecer de que a poluição do mundo está nos resíduos. Faltarão água, sim. Temos especialistas aqui muito melhores do que nós que poderão confirmar essa tese. Faltarão água, principalmente para produzir alimentos.

Parabenizo a comissão que organizou este seminário. Vimos o vídeo inicial, que mostra que foi um trabalho estruturado de várias entidades, ao longo de vários meses. Foram seis meses de trabalho, que culminará num seminário de três a quatro dias, a fim de discutir o saneamento ambiental aqui em Minas Gerais, mas com reflexos no nosso País e no mundo.

No que diz respeito ao projeto de lei em si, é uma pena não termos ouvido o Abelardo, nosso companheiro do Ministério. Faça uma referência à criação do Ministério das Cidades: é importante que o setor de saneamento brasileiro tenha endereço. O Deputado Fábio Avelar, homem da área, salientou isso no início da sua fala. Ele sabe da importância desse endereço. Esperamos que o Ministério das Cidades venha para ficar. Os companheiros que lá estão são ligados ao saneamento e possuem boa-vontade para realmente fazer um projeto de lei que atenda aos anseios de todos - Federação, Estados, municípios e especialmente a D. Maria e o Sr. Zé, que, lá nos confins de Belém, não têm água encanada para beber. Essas são as diferenças a serem consideradas no País. Na semana passada, estive em Belém, onde há uma cidade de 35 mil habitantes que não possui sequer 1m de rede de água. Então, é preciso perceber o gigantismo e as diferenças existentes no Brasil, para que, na hora de se fazer as leis, sejam elaboradas propostas abrangentes e não extremamente específicas a ponto de engessarem o País.

Abordarei algumas considerações feitas anteriormente, num seminário em Brasília, entregues ao Dr. Abelardo. São posições da ABES, que se encontram no seu site: abes-bn.org.br. Consideramos que o projeto avança na questão do direito do usuário e acreditamos no controle social. Ele prevê garantias, mas é necessário reavaliarmos algumas exigências - o Silvano discorreu um pouco sobre isso -, porque o usuário precisa sim da informação. Devemos discutir como essa informação será colocada. Sob o nosso ponto de vista, o projeto engessa um pouco essa questão. A prestação do serviço é feita por concessão ou por permissão, mas, quando é feita pelo próprio titular, não há previsão de controle. Então, nos municípios em que essa prestação é feita diretamente, o projeto não contempla informação ao usuário ou cliente quanto à qualidade da água e outros aspectos. O usuário é soberano e tem de receber informações sobre quaisquer tipos de prestação de serviços, seja por concessão, seja diretamente.

No que se refere aos consórcios e aos contratos de programa, a questão dos consórcios ficou bem definida no art. 241 das Disposições Gerais da Constituição Federal. Os consórcios já existem: alguns funcionam e muitos funcionam mal.

Causa-nos preocupação usar essa figura na gestão do saneamento, pois o consórcio tem uma natureza convencional e voluntária e, portanto, pode ser denunciado a qualquer momento.

Quanto ao contrato de programa, a preocupação é a falta de garantias ao prestador do serviço. Os investimentos em saneamento são sempre de retorno a longo prazo. E a possibilidade de denúncia por mero ato administrativo, sem indenização prévia, deixa o investidor público-privado, como disse em Brasília, com a brocha na mão. Ele pode fazer um investimento enorme, e, de repente, por vontade política, há uma troca de comandante, e fica-se brigando na Justiça anos após anos.

Quanto a subsídios cruzados e fundos, nós os achamos importantíssimos. O subsídio cruzado é uma instituição que tem viabilizado o melhor atendimento às populações mais carentes do Estado, assegurando a universalização do serviço. Defendemos sua manutenção e a transparência de sua aplicação.

O projeto prevê a criação de fundos nos municípios e nos Estados. Como se trata de dinheiro que se encontra no setor, a idéia é burocratizar o dinheiro criando fundos. O setor precisa de dinheiro novo, e propomos a criação de um fundo federal, o que não se encontra previsto no projeto de lei. O próprio ministério reconhece que, nos próximos 20 anos, apenas para água e esgoto serão necessários R\$178.000.000.000,00 para a universalização do serviço e manutenção do que já existe.

Na questão do planejamento, de que não abrimos mão, o anteprojeto prevê planos nacionais, estaduais, municipais e regionais, mas se esquece ou mesmo ignora as regiões metropolitanas. É necessário esquecermos as questões ideológicas e considerarmos a existência das regiões metropolitanas, em que a autonomia municipal ganha características diferentes em relação à autonomia dos municípios tradicionais isolados. Certamente os serviços públicos urbanos prestados em tais município deverão ter regime jurídico e condições técnicas diferentes das dos municípios isolados.

Outra questão preocupante é o fato de que o usuário não precisa pagar conta caso algum investimento não tenha sido considerado nos planos que têm uma abrangência de oito anos. Somos favoráveis ao planejamento, mas, citando o Pará, na região de Carajás há uma cidade que, há quatro anos, tinha 4.500 habitantes e hoje tem 100 mil. Portanto, 100 mil habitantes não pagariam conta, entrariam na justiça provocando uma série de brigas e um verdadeiro festival para os advogados do nosso País.

Outra questão esquecida no anteprojeto diz respeito ao planejamento das ações de saneamento, em que devem ser considerados prioritariamente os grupos de bacias hidrográficas. É imprescindível.

A ABES defende a gestão pública do serviço de saneamento para todo País por meio das empresas estaduais e municipais, ou serviços autônomos municipais. Defendemos o controle social da prestação de serviço, assim como a ASSEMAE, com participação da sociedade, de operadores e de executivos. Mas também defendemos a criação de agências reguladoras independentes com abrangência estadual ou regional. Não acreditamos que apenas comissões e comitês possam ter esse papel, pois agências reguladoras independentes teriam um papel mais técnico. Sendo assim - já dissemos isso ao ministério e reafirmamos aqui -, consideramos que o atual projeto precisa de total reavaliação. Até quem concorda totalmente com o projeto pensa assim, o próprio Ministro Olívio Dutra disse que o projeto precisa ser reavaliado. O projeto possui equívocos que podem inviabilizar a universalização da prestação de serviços. E, pior, pode desequilibrar o quadro já existente. O projeto não incentiva a vinda de novos investimentos, o que nos preocupa muito, pois pode criar demandas jurídicas incontornáveis que levarão anos de luta entre Estados e municípios nos tribunais. Portanto, entendemos que após todas as contribuições, o pessoal do ministério deva fazer a sistematização e novamente levar o projeto à discussão com o grupo ministerial. Na última reunião do Conselho das Cidades ficou combinado que o assunto será discutido na Câmara de Saneamento. Acreditamos que será possível e esperamos que nossos companheiros do ministério não fiquem na trincheira e que todos, representantes do setor de saneamento e representantes dos usuários, possamos nos assentar juntos e fazer um projeto de lei que faça o País avançar e sair do caos. Obrigado.

Palavras do Sr. Vítor Fernando Bertini

Boa-noite. Saudações ao Deputado Fábio Avelar, a todas as autoridades anteriormente mencionadas, representantes de lideranças. Ao mesmo tempo que faço essa saudação às autoridades, quero prestar minha solidariedade a tantos quantos não tenham jantado e permaneçam aqui até às 22h15min, em nome de um debate importante para a nossa sociedade. Quero agradecer em nome da AESBE a oportunidade de estar em Minas Gerais, notadamente na Assembléia Legislativa, que parabenizo por estar sempre à frente nesse tipo de iniciativa. Parabenizo também toda sociedade mineira e o Governo de Minas Gerais pelo montante que acena de investimento no setor de saneamento. Como pretendo dizer um pouco mais adiante, prioridade se mede no orçamento. Prioridade sem orçamento é apenas discurso. Quando o Executivo de Minas Gerais acena com R\$2.700.000.000,00 de investimento na sua gestão, sai do discurso e vai para a prática, mostrando, sua prioridade numa área tão importante quanto a do saneamento.

Falando de sua importância, quero trazer o detalhe da delicadeza do tema que nos leva a estar aqui até às 22h15min, conversando e debatendo. Apesar de ser quase um altruísmo, o saneamento lida com a vida das pessoas, lida com a vida diária do Sr. João, de D. Maria, e acho que essa é uma perspectiva que não devemos perder de vista. Lidamos com a dignidade das pessoas. Tratamos de uma cadeia produtiva importante. O saneamento talvez seja um dos únicos temas que deva ocupar, em nossas editoriais de jornais e em nossa mídia, três ou quatro editoriais - saúde, meio ambiente, economia, social ou geral. Em vista dessa perspectiva, gostaria de lançar duas observações que nós, da AESBE, temos procurado deixar como pano de fundo das nossas reflexões, já que pontualmente tantas coisas já foram mencionadas. A primeira das reflexões diz respeito ao que provavelmente os historiadores, ao olharem para o tempo em que vivemos - às vezes a proximidade nos faz perder a perspectiva histórica -, irão mencionar como um dos mais importantes fatos da quadra da história da humanidade que nós, contemporaneamente, vivemos, que é o espetacular fato migratório ocorrido. Em linhas gerais, em 40 anos, o Brasil e parte do mundo invertem uma equação: de 80% da sua população no campo, e 20% nas cidades, para 80% da sua população nas cidades, e 20% no campo. Esse fenômeno, que os historiadores acentuarão como uma coisa absolutamente impressionante, onerou, notadamente em países pobres como o nosso, os orçamentos públicos. Há necessidade de fazer frente, com toda a gama de serviços e infra-estrutura, a essa verdadeira massa humana que ocorreu às cidades: infra-estrutura urbana, ruas, calçamentos, energia, telecomunicações, rede de proteção social, escola, saúde.

Não houve orçamento público nos países periféricos capaz de enfrentar essa situação. Nesse contexto, louve-se e aplauda-se a criação do Ministério das Cidades, que, de uma perspectiva correta, estabelece o que vem a ser uma das grandes necessidades de organização político-social do Brasil, a partir das cidades.

A segunda grande variável, o segundo pano de fundo em que a AESBE se debruça é uma realidade tão palpável quanto essa. Vivemos numa sociedade pobre. Não é eufemismo: ela é pobre mesmo. E os orçamentos públicos municipal, estadual e federal são tão pobres quanto ela. Não gosto muito da expressão "em desenvolvimento", perdoem-me os nossos economistas cepalinos ou de outras comarcas, mas, às vezes, o termo "em desenvolvimento" nos induz a uma imagem benevolente sobre a nossa proposta de sociedade.

Darei um exemplo jocoso de um amigo meu que diz que é como se o nanismo fosse uma etapa do gigantismo. Isso não é verdade. A nossa sociedade não guarda parâmetros que nos permitam dizer que alguém já esteve onde estamos e algum tempo depois conheceu uma sociedade desenvolvida. Não é assim. A nossa sociedade é pobre e iníqua.

Com esses dois grandes panos de fundo, surgiu o Ministério das Cidades. Pouco tempo depois, surgiu a proposta da nossa política nacional de saneamento. A proposta teve um primeiro e um segundo "releases" em caráter oficioso, até chegar à proposta em que ora nos debruçamos. A AESBE ficou com alguns importantes temores.

O primeiro dos temores diz respeito ao fato de que o projeto de lei, nos termos propostos, executa, mal ou bem, 75% a 80% do saneamento feito no País; o mais grave: numa sociedade pobre. Existe ainda a ameaça a um dos raros e grandes, estrita e essencialmente públicos deste País, que é o conjunto do "know-how", da "expertise" que desenvolvemos em empresas públicas, com enorme êxito, em que pese à origem autoritária política inicial da sua formulação, que, parece-me, ninguém hoje em dia defende, no entanto de enorme êxito prático no atendimento de camadas importantes de nossa sociedade. Esse cabedal de conhecimento, essa mais-valia em recursos humanos que desenvolvemos em empresas públicas, não pode ser jogada fora. Não numa sociedade como a nossa, tão carente de recursos e de nivelamentos sociais, como é o caso dos municípios, como disse o Dr. Boranga, sem nem 1m de rede de água.

Esses recursos devem ser preservados. Se ficarmos apenas no art. 80 desse projeto de lei, como um fim dos subsídios cruzados e a crônica de uma morte anunciada do que a sociedade, com muito suor e sacrifício, desenvolveu ao longo dos últimos 38, 40 anos.

O segundo temor, ainda de caráter "macro", tampouco nos parece que o que resta do projeto, tirada a ótica da iluminação das empresas estaduais, também não avança. Esse modelo institucional das companhias estaduais de saneamento não nasceu com o Brasil e não vai morrer com ele. É apenas uma etapa do desenvolvimento brasileiro, que será superada. A vida é assim. A sociedade é assim, caminha e avança.

Só que hoje nos parece que, ao se combaterem algumas mazelas - e elas existem nas companhias estaduais de saneamento -, não se propõe um avanço, mas um retrocesso ao modelo da década de 60, cujos resultados não eram bons.

E temos um terceiro temor, na mesma linha "macro": a visão extremamente institucionalizada de solução dos problemas do Sr. João e da D. Maria. Costumo dizer que arranjos institucionais para o Sr. João e para a D. Maria soam, na sua familiaridade, como desarranjo intestinal.

As virtudes e os defeitos que as companhias estaduais de saneamento têm, até mesmo por serem públicas, são similares às virtudes e aos defeitos da nossa sociedade, que são encontrados nas autarquias e nas empresas públicas municipais. Nossa sociedade é sócia majoritária dos nossos arranjos institucionais do saneamento. Não há arranjo institucional com o monopólio da virtude ou o cadinho dos defeitos. Não há isso. Essa disputa é contrária à sociedade.

Sou conterrâneo do Ministro e sou testemunha de que ele é um homem de convicções, mas também de uma enorme sensibilidade política. Assim, depois de sua última manifestação, em Brasília, não tenho dúvida de que, ressalvados os três grandes pilares que ele mesmo mencionava - planejamento, regulação e controle social -, dos quais ele não abre mão e que em nada contraditam as entidades institucionais que vigem no Brasil, vamos encontrar uma solução, como agentes públicos, agindo a favor de uma mesma sociedade, com uma comunhão de objetivos impressionante, não encontrada em quase nenhum outro setor da nossa sociedade, tamanha a identidade de objetivos. Com todo o respeito aos profissionais que aqui estão, muitos dos quais com toda uma vida dedicada a essa causa, não sou do setor; estou no setor - sou um agente público e político. Ora, não é crível que, com todos os atores do saneamento assentados nos dois, ou melhor, nos três lados da mesa, dessa mesa plural, com uma pitada de boa-vontade de cada lado, não consigamos construir uma política a favor da sociedade brasileira, considerando os nossos objetivos comuns, repito, com relação ao saneamento. A institucionalidade não deve ser fator de divisão para nós; precisamos é de boa-vontade.

E devemos avançar, para não nos refugiarmos atrás de uma suposta homogeneidade institucional, para esconder deficiências das empresas estaduais. Absolutamente. Vamos avançar! Por exemplo, hoje as bacias hidrográficas são universalmente aceitas como uma direção. Eu, que não sou do setor, aprendi a reconhecer nos rios - que, para mim, até então, eram caudais de água captada das chuvas em suas margens ribeirinhas - a manifestação de águas subterrâneas - que os formam muito mais do que a água captada de suas margens. E isso me fez sentido.

Não temos discutido a titularidade, em razão do custo dessa discussão. Porque, se formos discuti-la - perdoe-me, Dr. Silvano -, nada é tão pouco local como o saneamento. Ou todas as cidades que ficam a jusante de outra não têm nada a ver com o serviço que é feito nela? Ou a capacidade que uma cidade tem de poluir com metais pesados o seu manancial subterrâneo não diz respeito a toda a bacia hidrográfica abastecida por esse lençol subterrâneo? Não temos discutido em favor da sociedade, porque achamos que os modelos são passíveis de contemporaneidade, de viverem no mesmo tempo.

As bacias hidrográficas são um avanço perceptível dos nossos modelos institucionais. Objetivamente, por que não indicadores de desempenho empresarial e social de uns e outros arranjos sociais? Evidente que sim, melhoria de desempenho, vinculação de liberação de recursos por meio de medição de resultados e controle social. Aliás, louve-se a forma como a sociedade brasileira enfrenta a questão das bacias hidrográficas.

Poucas questões possuem tamanho controle social. Enquanto hoje o manejo ainda é incipiente... E o manejo das bacias hidrográficas?

Creio que caminhava disciplinadamente sem prejuízo de conteúdo. Naquela direção, digo que a nossa palavra-chave no saneamento é absolutamente consentânea e coerente com tudo que ouvimos pelo Brasil afora. O nosso País é enorme e faz das suas diferenças étnicas e culturais exatamente a sua força; e não permite uma centralização. Vejam as questões do semi-árido e visitem a serra do meu Estado. Se atravessarmos quatro ou cinco países europeus, talvez não encontremos diferenças maiores que as encontradas no nosso amado País. Essa é a nossa força e a nossa virtude. Apesar das dificuldades, a história da humanidade registra muito mais acordos de paz, em função da água e de cooperação, que de divergências e guerra. Em nome dessa água e da nossa sociedade, a palavra que nos une, em função do projeto de lei, é generosidade. Se formos generosos, humildes, soubermos aproveitar, como cidadãos deste País, a inspiração que vem da água - elemento tão presente em rituais religiosos e que possui o intuito de comunhão, de união, de paz e de purificação -, e se a generosidade for a nossa palavra, não tenho dúvida de que, com uma pitada de boa-vontade, retornaremos à Assembléia de Minas Gerais para comemorar o êxito de uma política nacional de saneamento, em que não houve vitoriosos ou derrotados. É para a sociedade que trabalhamos e defendemos um saneamento público e estatal. A institucionalidade não nos divide; o saneamento nos une, e desejamos uma sociedade mais justa e feliz para nós e as nossas gerações. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. Os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Na última hora, tivemos de modificar a estrutura do nosso seminário, devido à ausência do Secretário Abelardo e, até mesmo, de um representante que trouxesse a posição da Secretaria Nacional de Saneamento - SNSA -, do Ministério das Cidades. Acredito que esta dificuldade foi superada.

Debates

O Sr. Presidente - Há seis perguntas encaminhadas à Mesa Diretora; solicitamos aos senhores um pouco de paciência para concluirmos esta etapa.

O Sr. Juarez Eduardo de Souza - Cumprimento a Mesa e o plenário. Sr. Silvano, quanto ao modelo que está sendo discutido, tenho sérias dúvidas se essa discussão é verdadeira ou se esses encontros têm ocorrido para validar um projeto que não vem ao encontro das necessidades da população deste País.

O senhor deu o exemplo do SUS como um consórcio. Entendemos consórcio como união de municípios com interesses comuns. As empresas de saneamento que estão funcionando são um grande consórcio, porque congregam os interesses que dizem respeito a saneamento básico nos municípios. As empresas que não deram certo, se forem liquidadas, seriam como um carro que estraga e que, quando é nosso, podemos jogar fora; mas, quando é dos outros, temos de consertar e devolvê-lo inteiro. Essa é a função do governante.

O senhor deu o exemplo do SUS, mas certamente deve ter um bom plano de saúde, como todos nós que trabalhamos em uma grande empresa de saneamento. Mas aqueles que não têm um plano utilizam o SUS. Se me for dado o poder do voto de Minerva para decidir se troco o modelo atual por um modelo em que o senhor me traz como exemplo o SUS, meu voto o senhor já conhece.

O Sr. Silvano Silvério da Costa - Não sou o Governo Federal para defender os encontros. A ASSEMAE e a Frente têm uma série de propostas e sugestões. É preciso deixar claro que os encontros devem ser defendidos pelo Governo, mas tenho a dizer que foram um espaço importante para o esclarecimento do projeto. Participei de vários. Foram dez no Brasil. Serviram para explicar o que era o anteprojeto. Cada entidade pôde fazer sua análise e mandar suas propostas. A ASSEMAE mandou 58 emendas; não concordamos integralmente com o projeto, ele tem muito a melhorar. Os encontros serviram para entender o que era o anteprojeto de lei. Nesse aspecto, acho que serviram muito bem.

Outro espaço era o da consulta pública, todos poderiam mandar suas contribuições. A AESBE mandou mais de 354 abordagens, emendas de alteração; o Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento também fez sua abordagem, assim como a FNU e várias entidades. Os encontros serviram para esclarecer, e cada entidade tratou de fazer suas alterações.

Não sei se sua leitura foi feita na linha de que falei, mas não é possível dizer que o saneamento tem uma estrutura neste País. Entra Ministro, sai Ministro, e as verbas do setor de saúde são definidas por comissão tripartite, em âmbito nacional; por comissão bipartite, no âmbito estadual; e pelo Conselho Municipal de Saúde. Existe uma demanda muito grande e, se tivéssemos o setor de saneamento com essa estrutura, com um critério de alocação de recursos e um plano, estaríamos melhor. Não temos nada, e quem não tem nada tem de começar de alguma forma. A reforma sanitária foi um avanço muito grande para quem trabalha no setor da saúde. O SUS brasileiro é uma referência internacional e, como toda a área social do País, está mal. Mas existem avanços. Se tivéssemos um setor de saneamento em que os recursos fossem definidos segundo alguns critérios, que houvesse os planos nos três níveis, conselhos e conferências, estaríamos muito melhor do que estamos hoje. Na visão da ASSEMAE, não podemos excluir empresas. Se alguém aposta na briga da ASSEMAE com as companhias estaduais, está apostando na relação errada. Temos um respeito muito grande pelas empresas estaduais. A COPASA, por exemplo, é uma referência nacional e internacional. Temos de considerar que talvez tenhamos apenas seis empresas estaduais perfeitamente bem, como temos autarquias boas e em péssimo estado, em municípios que não têm nada. Temos de partir desse paradigma para perguntar o que é melhor para o País, e não é essa situação que está aí. Temos de apostar numa mudança, manter o que é bom nas companhias e melhorar o que não é bom, assim como nos serviços municipais. Se não partirmos desse paradigma, não mudaremos. Temos de ter convicção e vontade de mudar, pois a realidade não está boa para o País.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é do Dr. José Cláudio Junqueira, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dirigida ao Dr. Roberto Malvezzi: "O senhor se considera preocupado com relação ao eventual fim dos subsídios cruzados, o que deve, sim, ser motivo de reflexão; entretanto, o senhor não acha que o grande problema está na falta de transparência desses proclamados subsídios cruzados, uma vez que a política de saneamento não tem controle social?".

O Sr. Roberto Malvezzi - Existem subsídios cruzados benéficos e perversos, é preciso verificar a adjetivação. Não sei se os senhores acompanham a transposição do rio São Francisco. As águas a serem transpostas exigem um subsídio cruzado subjacente ao valor da água que chegará ao Nordeste setentrional. É um subsídio cruzado perverso que a população urbana pague um preço mais alto pela água para consumo doméstico, para subsidiar a água a ser usada na irrigação.

Falamos em subsídio cruzado num sentido positivo, em que as cidades podem produzir excedentes, um fundo nacional de arrecadação que possa, além do municipal e do estadual, fazer com que municípios pobres, sem recursos nem condição, sejam beneficiados por recursos que não têm como arrecadar de si mesmos. É evidente que um subsídio cruzado como esse tem de ser controlado e transparente, para vermos de onde o dinheiro sai e se chega ao seu destino final. Se for para arrecadarmos os recursos para outras finalidades, fazer outro tipo de caixa de governo que não seja para reinvestir no saneamento, é evidente que é motivo de discordarmos. Quando falamos em subsídio cruzado, pensamos num subsídio controlado socialmente, para fazer a equidade e a justiça, porque o Brasil é um país iníquo. Apesar de ser a 8ª

economia do mundo, muitos municípios dependem de investimentos federais para sobreviver.

Defendemos o subsídio cruzado como uma forma de equidade social nos investimentos em saneamento, e não no sentido de que o dinheiro seja desviado para outras finalidades, simplesmente desaparecendo.

O Sr. Vítor Fernando Bertini - Quanto à questão do subsídio cruzado e à crítica da falta de transparência, proponho que, num movimento histórico, iniciemos a transparência de todo subsídio cruzado do Brasil. Fala-se do saneamento, mas esquece-se de que o Governo Federal está condenando subsídio cruzado no saneamento e ampliando o subsídio cruzado no setor elétrico, que é todo baseado em subsídio cruzado.

Essa homogeneização tarifária de distribuição de energia elétrica no Brasil não obedece a critério algum, mas apenas a subsídio cruzado, o que é perverso e está longe de ser transparente. Em grande parte do País, os transportes intermunicipais e municipais têm subsídio cruzado e, na sua grande maioria, extremamente perverso, o que leva a população periférica a pagar uma tarifa maior que o necessário. Podemos começar um grande movimento pela transparência, lisura e equidade dos subsídios cruzados "urbi et orbi".

O Sr. Odair Santos Júnior - Boa-noite. Na realidade, não se trata de uma pergunta, mas de um comentário. Sou um dos 12 integrantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais. Esta Casa se dispõe a efetuar um seminário legislativo, discutindo a questão do saneamento ambiental, o que é de extrema e vital importância. A transversalidade dos temas saneamento, meio ambiente, saúde e os demais que se pretende implementar nas políticas públicas de diversas esferas reveste-se de grande singularidade.

O próprio Governo Federal apresenta ao anteprojeto proposta de lei que objetiva a formulação da própria política nacional de saneamento ambiental. Esta Casa, dando seqüência a uma atividade iniciada no século passado, em 1992, quando efetuou o primeiro seminário legislativo sobre saneamento básico, evoluiu a exemplo daquele seminário na conceituação do tema "saneamento". Naquela época, evoluiu de saneamento para saneamento básico. No século XXI, evoluiu essa conceituação, ampliando o conceito de saneamento básico para um enfoque muito mais amplo, como o que foi preconizado em brilhantes pronunciamentos.

Registro nossa saudação a esta Casa e cumprimento todos, que, procedentes dos mais diversos rincões do Estado de Minas Gerais, dispuseram-se a ficar aqui até agora para marcar presença, reforçando a impressão de que as palestras de amanhã e os debates que se seguirão no trabalho dos seis grandes grupos de trabalho sobre os seis grandes temas desse seminário legislativo certamente serão concluídos. Isso acontecerá em um momento de mais alta relevância, quando ocorre justamente a discussão dessas questões, fazendo com que a conceituação de saneamento ambiental avance para um ponto em que se discute a implementação das políticas públicas em todos os países do mundo, sob a égide dos princípios do desenvolvimento sustentável preconizados nesse grandioso compromisso internacional que é a Agenda 21. Talvez possamos, em Minas Gerais, berço das águas, das principais bacias hidrográficas do território brasileiro, seguramente contribuir de algum modo para a construção de um mundo melhor e para a preservação do tão necessário líquido da vida, as nossas águas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Antes de passarmos às três últimas perguntas, quero dar um aviso aos participantes do seminário. Conforme consta no regulamento do seminário, poderão participar dos grupos de trabalho, terça-feira e quarta-feira à tarde, com direito a voz e voto, as pessoas que tiverem crachá azul, correspondente à inscrição institucional. Quem tiver crachá branco, correspondente à inscrição individual, poderá participar dos grupos de trabalho, com direito apenas a voz, desde que haja espaço físico disponível. É importante observar esse item do regulamento, tendo em vista o grande número de inscrições, cerca de 700, para participação nos grupos de trabalho.

O Sr. José Antônio Vilas Boas, do SINDÁGUA, dirige a seguinte pergunta ao Dr. Boranga: De acordo com sua colocação, a ABES é a favor desse anteprojeto de lei do Ministro das Cidades, do Governo Federal, não é assim?

O Sr. José Aurélio Boranga - Somos a favor de um anteprojeto de lei que traga reais benefícios à população. Pedimos ao Ministro que o projeto seja totalmente revisado. Deixei isso bem claro em minha fala final. Mais uma vez, conto com a generosidade do Ministério para que venha assentar-se com todos nós - representantes da AESBE, da ASSEMAE, da ABES e dos usuários, para quem fazemos os projetos de lei e o saneamento. Esse projeto precisa ser revisado, pois, em minha avaliação e da ABES, não atende aos anseios da população brasileira.

O Sr. Presidente - O Sr. Paulo Marcos de Carvalho, da Federação dos Urbanitários de Minas Gerais, encaminha ao representante da ASSEMAE a seguinte questão: O senhor acredita que hoje, no Brasil e em Minas Gerais, todos os municípios têm a capacidade técnica e política e, acima de tudo, a capacidade de endividamento para manter o tratamento de água e esgotos? Eles têm meios para sanear o meio ambiente sem parceria com órgãos estaduais ou federais, somente com recursos de suas Prefeituras? Isso não seria um retrocesso? A saúde pública não ficaria à mercê da capacidade, ou incapacidade, de seus Prefeitos e assessores, podendo levar esse setor à deterioração, havendo o sucateamento do saneamento? Será necessário piorar o que já existe? A parceria não é o caminho?"

O Sr. Silvano Silvério da Costa - Começarei dizendo que esse é o caminho. A ASSEMAE não propõe, em momento algum, que se acabe com as concessões dos municípios para as companhias estaduais, sobrando apenas os serviços autônomos. Não se trata disso. Se, em algum momento, foi passada essa versão, não foi o que pretendemos.

O que achamos é que é necessário haver contratos e concessões com regras. É preciso ter metas, controle social sobre a prestação do serviço concedido. Enfim, precisamos avançar em várias questões para que o Prefeito exerça o seu poder concedente. O Prefeito, hoje, não tem capacidade de exercer esse poder, pois as regras foram dadas.

As companhias, por sua vez, querem trabalhar no mesmo sentido. Os instrumentos que temos hoje não permitem à população ter um serviço bem prestado, pelas condições que temos. Então, é preciso avançar muito.

É claro que não propomos que se acabe com as companhias estaduais e que haja a municipalização. Há companhias estaduais que prestam um bom serviço. Há municípios que não possuem uma autarquia municipal e serviço institucionalizado, não cobrando, dessa forma, tarifas.

Se eu quiser falar das mazelas do município, tenho muito a falar. É preciso sermos claros, partirmos da realidade que temos, a fim de conseguirmos algo melhor.

Citemos, como exemplo, o caso do planejamento. Não basta dizer que, se a obra não tiver um planejamento, não se faz investimento. E, por outro lado, não se pode dizer que não se consegue planejar. É claro que temos que dizer que é preciso que haja o planejamento. Agora, precisamos investir numa outra realidade, ou seja, capacitar os municípios para fazerem os seus planejamentos e não simplesmente dizer que não há planejamento, não dá para fazer e que, portanto, a população se vire com a situação existente. Não é esse o caminho. É preciso ter um outro patamar e uma outra relação com essa questão.

Acredito que, sendo esse projeto aprovado, temos que ter outros instrumentos de capacitação dos municípios para fazer planos e projetos. As companhias estaduais podem ter esse papel. É preciso ter um outro arranjo, pois a realidade que aí está não é boa.

Não achamos também que devem acabar com todas as companhias estaduais e passar as concessões para os serviços autônomos. Não é isso que pregamos. Temos que trabalhar para termos uma outra realidade de relação entre municípios e companhias estaduais, das companhias estaduais com o cidadão, por meio do controle social, e também daqueles serviços prestados diretamente, por meio da autarquia, com a população, que é o controle social. Essa regra vale para todos.

Acho que isso precisa ficar bem definido.

O Sr. Presidente - A última pergunta, encaminhada por Fabíola Moreira Araújo, da FUMEC, foi endereçada a este Deputado. Ela pergunta o seguinte: Qual o poder do Estado na interferência desse anteprojeto de lei sobre a Política Nacional de Saneamento Ambiental, uma vez que ele tem tantos pontos questionáveis?

Bom, no nosso entendimento, a resposta é exatamente isso que estamos fazendo aqui hoje e nos diversos segmentos do Estado. Tivemos a oportunidade de apresentar uma proposta, até mesmo para fornecer subsídios maiores para o nosso seminário, de uma audiência pública nesta Casa, especificamente para debater esse anteprojeto. Na realidade, o que pudemos constatar naquela oportunidade é que os questionamentos, realmente, são inúmeros. É interessante dizer que na fala de todas as entidades que se fizeram ali presentes, percebemos consensualmente que vários pontos são questionáveis.

Então, o que pretendemos fazer é ampliar esse debate. Essa questão está sendo debatida hoje em todo o Estado.

Os Secretários de Estado envolvidos com o setor já fizeram uma análise profunda e já encaminharam ao Ministério das Cidades as suas sugestões. Aqui, nesta audiência pública, recebemos formalmente a posição desse fórum dos Secretários. Já conhecemos a posição da ASSEMAE, da ABES, enfim, de todas as pessoas envolvidas com o setor.

Então, o que estamos fazendo aqui é debater. Acreditamos que, na democracia, esse é o procedimento.

Como foi muito bem colocado aqui pelo Dr. Bertini, acreditamos que, de posse de todas essas questões, na generosidade, com uma pitada de bom-senso e de boa-vontade sobretudo, consigamos aprovar um projeto que atenda a todos os que estão nele envolvidos.

Esse é o objetivo deste seminário que está sendo preparado desde o início do ano.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 14, às 8h30min, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 14/9/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/9/2004

Presidência do Deputado Ricardo Duarte

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Palavras do Sr. Aldo da Cunha Rebouças - Palavras do Sr. José Luiz Ribeiro Reis - Palavras do Sr. Apollo Heringer Lisboa - Palavras do Sr. Léo Heller - Palavras do Sr. José Chacon de Assis - Exibição de vídeo - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adalclever Lopes - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Doutor Viana - Fábio Avelar - Ivair Nogueira - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Márcio Kangussu - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ricardo Duarte) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário; Aldo da Cunha Rebouças, Pesquisador do Instituto de Estudos Avançados da USP; José Luiz Ribeiro Reis, Coordenador Geral de Cooperação Técnica da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA -, representando o Sr. Valdi Camárcio Bezerra, Presidente da FUNASA; Apollo Heringer Lisboa, Coordenador Geral do Projeto Manuelzão e Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas; Léo Heller, Professor do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia da UFMG; e José Chacon de Assis, Presidente da Federação das Associações de Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - FEARI.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Sr. José Aurélio Boranga, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias, com a apresentação dos painéis "Saneamento ambiental e gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos"; "Impactos na saúde humana e no meio ambiente; a importância da educação sanitária e ambiental nas comunidades"; "Pesquisa e desenvolvimento em saneamento ambiental"; e "Agenda 21 e saneamento".

Palavras do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho

Bom-dia. Cumprimento os Deputados na pessoa do Deputado Ricardo Duarte e os demais palestrantes na pessoa do Prof. Aldo Rebouças. Senhoras e senhores, inicialmente gostaria de justificar a ausência do Secretário José Carlos Carvalho, que não pôde comparecer a este seminário por motivo de viagem ao exterior. Ele deixou um abraço para todos, desejando à Casa sucesso neste empreendimento importantíssimo para as questões ambientais e de saneamento do Estado de Minas Gerais. Apresentaremos algumas transparências. Então, solicito ao pessoal de apoio que projete a primeira e ajuste o ambiente para a apresentação delas.

- Procede-se à apresentação de transparências.

O nosso tema é o saneamento ambiental e a gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e o papel dos comitês de bacias hidrográficas nessa questão. Essa é uma apresentação do nosso sistema, a SEMAD com o Conselho Estadual de Política Ambiental, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e as três agendas: a verde pelo IEF, que representa a biodiversidade e o licenciamento das questões ligadas às atividades agrossilvopastoris; a FEAM, com a marrom, que é responsável pelo licenciamento do setor industrial, de parcelamento de solos, de mineração e de laticínios; e o IGAM, responsável pelo gerenciamento de recursos hídricos no Estado. O IGAM é uma autarquia responsável pela política estadual de recursos hídricos e também pela de meio ambiente, formulada pela SEMAD e pelos dois conselhos. Sua competência é realizar a gestão das águas no Estado de Minas Gerais, de maneira compartilhada e descentralizada, assegurando à atual e às futuras gerações água em quantidade e qualidade para seus diversos usos.

Participação é a palavra de ordem estabelecida pelo marco legal federal e pelo estadual. Tanto a Lei Federal nº 9.433, de janeiro de 1997, quanto a Lei nº 13.199, de janeiro de 1999, definem que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e participativa. E essa descentralização e participação seriam garantidas pelos dois Conselhos, o de Política Ambiental e o de Recursos Hídricos, além dos comitês das bacias hidrográficas do Estado. Então, na verdade, o comitê é uma extensão do órgão gestor dos recursos hídricos do Estado, o IGAM, que é o responsável pela descentralização das suas ações.

Ninguém melhor que os componentes do comitê para conhecer os problemas das bacias hidrográficas no Estado, porque eles vivem, em cada uma dessas bacias, os problemas do dia-a-dia. E a descentralização visa exatamente ao envolvimento entre o setor público municipal, a sociedade e os usuários dos recursos hídricos que vivem esse dia-a-dia no interior. Então, o comitê de bacia hidrográfica é composto, de forma equânime, por esses quatro setores: público municipal, público estadual, usuários dos recursos hídricos e sociedade.

Quais seriam as funções desse comitê? A primeira delas é arbitrar conflitos relacionados com recursos hídricos. Conforme disse, o comitê, pela sua presença constante lá, melhor que ninguém poderia dirimir dúvidas quanto a conflitos advindos do uso dos recursos hídricos.

Possui outras funções, tais como aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia; formular as políticas desse plano; definir o que deve compô-lo e, naturalmente e acompanhar a sua execução; aprovar as outorgas de grande porte; definir os usos insignificantes. Na ausência de definição de outorgas de empreendimentos de grande porte por parte do comitê ou de usos insignificantes, o órgão gestor do Estado arbitra, então, esses dois volumes.

Na última reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ficou definido o porte dos usos insignificantes. O Estado, já que não é uniforme, foi dividido em duas regiões plenamente distintas em relação à maior ou à menor disponibilidade de recursos hídricos. Para a região do semi-árido, somada ao Mucuri principalmente, ficou definida a vazão de até 0,5 litro/s, e para o restante do Estado até 1 litro/s, até que os respectivos comitês de bacias hidrográficas definam ou redefinam um novo patamar, de acordo com a realidade de cada uma das bacias.

O comitê ainda tem a função de sugerir valores de cobrança e estabelecer mecanismos para a sua implantação; propor o enquadramento dos cursos d'água de acordo com os usos preponderantes; exercer atividades de controles técnico, administrativo e financeiro das respectivas agências de bacias após sua criação.

O Estado de Minas foi dividido em 34 unidades de planejamento e gestão. Aqui, estão representadas as principais bacias do Estado, a maior delas em amarelo, representa a bacia do São Francisco; no Triângulo, a do Paranaíba. A do São Francisco é dividida em dez unidades de planejamento e gestão; o Paranaíba, com três; o Grande, com oito; no Sul, o PCJ, Piracicaba, Capivari e Jundiá; o Paraíba do Sul, com duas unidades de planejamento e gestão; o Doce atualmente com quatro, mas evoluindo para a criação de uma quinta unidade; o Jequitinhonha, com três; o Pardo, com uma, mas evoluindo para duas; as bacias do Leste: São Mateus, Mucuri, Jucuruçu, Buranhém, Itanhaém. Essa é a situação das bacias de Minas.

Essas 34 unidades de planejamento e gestão pressupõem que em cada uma delas haveria um comitê de bacia hidrográfica. Hoje, com a evolução dos trabalhos e o funcionamento dos comitês já existentes, está-se chegando à conclusão de que haverá necessidade de uma nova divisão. Já existem propostas, até mesmo no Conselho Estadual de Recursos Hídricos para essa redivisão. No Doce, por exemplo, deve ser criada a quinta unidade de planejamento e gestão; no Pardo, pelo menos mais uma; para as bacias do Leste está se estudando união de algumas e separação de outras; no PCJ, três municípios e meio do Sul de Minas constituem aquela região, e para lá não estava prevista a criação de uma unidade de planejamento e gestão. Mas aquela região é importante em relação à produção de água, e evoluiremos para a criação de um comitê lá. Para vocês terem idéia do que representam esses três municípios e meio, eles contribuem para o Sistema Cantareira com abastecimento de 35% da população da Região Metropolitana de São Paulo. Essa água nasce nesses três e meio municípios de Minas.

Do lado paulista, há sete comitês envolvidos na definição do uso dessas águas para o Estado de São Paulo. Do lado mineiro, não havia nenhuma representatividade, a não ser do órgão gestor e de alguns outros setores do Estado no comitê federal do PCJ, razão pela qual optamos pela criação de um comitê para termos mais densidade na negociação com os paulistas na outorga dos recursos hídricos daquela bacia.

A renovação dessa outorga ocorreu em 5/8/2004 pela ANA. Conseguimos fazer com que essa outorga fosse revista de dois em dois anos. Ela sofrerá a primeira revisão em 2006; a segunda, em 2008; a terceira, em 2010. A outorga foi concedida até 2010. Até 2006 pretendemos ter esse comitê estruturado e devidamente preparado para rediscutir os termos da outorga concedida em 5/8/2004.

Não há aqui nenhuma intenção de negar a água ao abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, até porque a Projeto de Lei nº 9.433 é muito clara em relação aos usos preponderantes da água: o abastecimento humano tem de ser garantido em toda e qualquer situação; prepondera sobre outros usos da água.

Mas acho legítimo também discutirmos o uso da água ou a proteção da produção da água nesses 3,5 municípios que contribuem com 35% do abastecimento do Estado de São Paulo. É preciso que se discuta com a comunidade o tipo de desenvolvimento que esses municípios deveriam ter a partir da necessidade premente do Estado de São Paulo de utilização dessa água. E esse modelo de desenvolvimento sustentável deve ser definido pela população desses três municípios. É importante que se abra mão de alguma atividade econômica em vista da preservação, mas a população deve ser chamada e ouvida sobre isso, e o fórum mais adequado para a realização dessas discussões é o comitê de bacias hidrográficas. Esse é um excelente exemplo para se demonstrar a importância da atuação do comitê de bacias hidrográficas nesse caso.

O que temos percebido ali é que a pressão do Estado de São Paulo tem levado à utilização da maior parte do volume dos investimentos para o saneamento dos municípios do próprio Estado, quando esses quatro municípios não têm saneamento. Quer dizer, praticamente matamos o rio em seu nascedouro, o que não é interessante nem para os mineiros nem para os paulistas. Assim, a discussão do saneamento nesses quatro municípios é primordial para o próprio Estado de São Paulo, o que temos feito questão de ressaltar em todas as nossas discussões com o pessoal desse Estado, que passou a entender isso a partir do envolvimento de instituições mais técnicas - como a USP, a UNICAMP, a Luiz de Queiroz, de Piracicaba, e a Universidade de São Carlos - na discussão, o que levou o debate para um lado mais técnico, facilitando-nos o convencimento da administração de recursos hídricos do Estado de São Paulo quanto à necessidade de investimento na bacia que dá origem a esses cursos d'água e que garante o principal sistema de abastecimento de água de São Paulo, que é o Cantareira.

No Estado, estão hoje estruturados 21 comitês de bacias hidrográficas, 8 em formação e 5 ainda estruturando comissões para sua criação, totalizando 34 comitês, de acordo com essa divisão de 34 unidades de planejamento de gestão do Estado.

Então, a água é fonte de vida, fator econômico e ambiental e variável responsável pelo bem-estar social da população. No art. 249 da Constituição do Estado, diz-se textualmente: "A política hídrica e minerária executada pelo poder público se destina ao aproveitamento racional, em seus múltiplos usos, e à proteção dos recursos hídricos e minerais, observada a legislação federal". Ou seja, em termos de instrumento legal, estamos com uma legislação bastante evoluída, notadamente a partir da Constituição de 1988.

O nosso grande desafio é a estruturação da sociedade, por meio dos comitês, para que haja apoio à gestão dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

Aqui temos os múltiplos usos e ocorrência da água. Componente do ar atmosférico, que varia de região para região, de época de ano para época de ano, ou seja, com maior ou menor presença de água. Componente vital do corpo humano, porque cerca de 70% do nosso corpo são água. Fator de produção de alimentos, fibra e biomassa. Fonte de abastecimentos humano, industrial e agroindustrial. Fonte de dessedentação de animais. Componente do equilíbrio paisagístico. Fator de preservação dos ecossistemas. Fonte de energia hidráulica e hidrelétrica. Base de navegação fluvial. Cenário de lazer e turismo. Diluente e transportadora de efluentes domésticos, industriais e agroindustriais. Fundamento da pesca e da aqüicultura. Elemento de higienização e limpeza. Componente vital da microbiologia do solo, que possui vida por causa da presença da água em seus interstícios. Insumo básico da irrigação agrícola. Elemento de refrigeração em usinas nucleares. Fator de sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social. Elemento indispensável à nutrição das plantas. Elemento estratégico no combate ao fogo, um de seus principais inimigos. Podemos também citar o uso da água como elemento de purificação, em introduções a várias religiões e seitas. Enfim, está presente em todos os setores e em todos os momentos da nossa vida.

A política estadual de recursos hídricos visa a assegurar o controle, pelos usuários atuais e futuros, do uso da água e de sua utilização em quantidade, qualidade e regime satisfatórios.

Os usos da água são definidos de acordo com as atividades econômicas e as necessidades humanas. A utilização da água gera posteriormente esgotos e dejetos que, muitas vezes, têm sua disposição inadequada. A falta desse tratamento gera o comprometimento da qualidade das nossas águas.

A saúde da população está diretamente relacionada com a qualidade do meio ambiente e com os direitos de cidadania. O tratamento da água, coleta e tratamento adequado do lixo e esgoto estão ligados à qualidade de vida e saúde. Os cuidados com nossas bacias hidrográficas e o uso compartilhado da água estão associados à saúde humana.

A falta de saneamento básico gera contaminação de nossas águas, refletindo-se em falta de água para consumo prioritário, mortandade de peixes e comprometimento da vida aquática e proliferação das endemias de veiculação hídrica.

Aqui estão exemplos de algumas doenças de veiculação hídrica, como poliomielite, hepatite A, giardíase, amebíase, febre tifóide, febre paratífóide, diarreias, cólera, malária, febre amarela, dengue, elefantíase.

Aqui temos exemplos de alguns produtos químicos normalmente presentes na água - alguns seriíssimos -, que podem afetar a saúde da população.

Temos aqui um histórico sobre saneamento básico. A coleta das águas já era uma preocupação das civilizações antigas. As grandes epidemias ocorridas na Europa, durante a Idade Média, estão relacionadas com a falta de saneamento básico. Em Londres, somente em 1815 os esgotos começaram a ser lançados em redes coletoras. A preocupação com o tratamento de esgotos surgiu primeiramente na Inglaterra, após nova epidemia de cólera, em 1848, com 25 mil vítimas fatais, apesar de haver registro de coleta de esgoto antes de Cristo.

Em 1860 surgiu esse dispositivo de Mouras para tratar os lodos dos esgotos por processo anaeróbico, o que representou um marco importantíssimo no avanço do tratamento de esgoto doméstico. Em 1987 foi construída a Estação Experimental de Lawrence, em Massachussets. O Município do Rio de Janeiro foi o quinto do mundo a possuir rede coletora de esgoto, antes de 1900.

Esse quadro mostra a situação do Brasil. São 45 milhões de pessoas sem água potável, 83 milhões sem esgoto, apesar de os dados do IBGE indicarem 105 milhões de pessoas sem esgoto. Do esgoto coletado, 70% é jogado "in natura" no meio ambiente.

Era o que tinha a apresentar e estou à disposição para os questionamentos necessários. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Aldo da Cunha Rebouças

Muito obrigado. Vocês, mineiros, estão de parabéns por essa iniciativa na Casa das Leis. Sr. Deputado Ricardo Duarte, Presidente da Mesa, Deputado Rêmolo Aloise, coordenador dos debates, demais Deputados, Diretor-Geral do IGAM, Paulo Teodoro de Carvalho, que apresentou um

trabalho muito interessante, participantes de organismos estaduais, Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este evento, demais presentes e colegas da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS -, sou aposentado da USP e hoje estou no Instituto de Estudos Avançados, um instituto de terceira idade que recebe todos aqueles que estão dispostos a chutar o balde. Quanto a isso, não tenho nada a reclamar. Quando alguém pergunta como vai, respondo que vai tudo bem, sem nada a reclamar e a quem reclamar. E, assim, continuo a minha vida, chutando o meu balde.

Lamentavelmente, os organismos internacionais têm tido muito vantagem. Tenho viajado mais para o exterior que pelo Brasil, salvo Minas Gerais. A 1ª Conferência Internacional das Nações Unidas, que reuniu pobres e ricos para definir as condições de ambiente sustentável num ambiente equilibrado, foi realizada em 1972, em Estocolmo, no momento em que havia no Brasil um regime forte. Conseqüentemente, a legislação ambiental é forte, centralizadora. Com os desafios atuais, foi preciso desenvolver uma legislação ambiental de recursos hídricos no Ministério do Meio Ambiente, porque atualmente há o Ministério do Meio Ambiente e a Amazônia legal. Muitos estrangeiros não entendem o que seja a Amazônia legal. Causava muito espanto o Ministério ser chamado Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, como se houvesse uma Amazônia ilegal.

Segundo a Constituição de 1988, que altera o Código de Águas de 1984, todos os corpos de água do Brasil, superficiais ou subterrâneos, são de domínio público. Isso é lamentavelmente um fator importantíssimo, pois se refere à omissão que se tem em relação à água subterrânea no Brasil. Há risco de pedirmos esmolas para comer, apesar de termos a maior descarga de água doce do mundo e um sol que brilha, todos os dias do ano, em qualquer ponto do território nacional. Isso é importantíssimo. Temos um cerrado que a economia clássica classificava como inoperante ou pouco valorizado. Não há solos, mas há água.

A democracia no Brasil evoluiu muito. Em 1992, 20 anos depois, já tínhamos uma Constituição e um entendimento de cidadania. Isso gerou um conflito muito forte entre o saneamento ambiental e os recursos hídricos. Precisamos chegar ao ponto de considerar pouco ético o uso ineficiente da água, ou continuaremos ostentando a abundância de água, ou sua deficiência.

A Lei Federal nº 9.483 é a base da política nacional de recursos hídricos. A tradição no Brasil tem sido o desperdício e a degradação da qualidade. As nossas empresas de água geralmente primam pela ineficiência porque preferem a manipulação para obtenção de recursos públicos ou investimentos a juros privilegiados em agências internacionais. "O Estado de S. Paulo" está publicando uma avaliação que diz que o Banco Mundial e o Banco Interamericano estão levando mais dinheiro do Brasil que concedendo empréstimos. Eles são os patronos da nossa lei de recursos hídricos porque pedimos os empréstimos, não os usamos e pagamos os juros, mantendo assim os nossos compatriotas, afilhados ou pessoas muito interessantes no mundo financeiro devidamente alimentados.

Estive nos Estados Unidos recentemente e tive oportunidade de ter um carro Ford. A diferença do Ford americano para o Ford brasileiro equivale ao salário de um metalúrgico. Falta-nos somente pagar um salário decente. Enquanto um metalúrgico nos Estados Unidos ganha um salário mínimo de US\$3.500,00, nossos operários ganham R\$250,00. O resto era tudo igual. Foi necessário acabar com a história de que esta era uma terra de ninguém, para onde as pessoas vinham, enchiam os bolsos e iam embora. A tradição do Brasil é o desperdício da (...) qualidade, é a política nacional de recursos hídricos que aborda a questão das águas subterrâneas e pereniza os rios. Em 90% do território nacional, os rios nunca secam, e chove de 1.000mm a 3.000mm por ano. É uma região privilegiada. Temos a maior biodiversidade do Planeta, mas há um problema seriíssimo na lei.

Na virada do primeiro para o segundo milênio, a Europa se reconstituía sobre as ruínas do Império Romano. Fomos descobertos no segundo milênio pelos europeus, que chegaram pela primeira vez a uma região tropical abundante em água e vegetação, cuja população era tipicamente indígena, maior do que a população de Portugal. Esses índios não cultivavam, não viviam para comer, como os europeus, que cultivavam tudo o que comiam de forma sistemática e matavam bois todos os anos, sob pena de morrerem de frio no inverno, eram obrigados a matar o animal. As especiarias da Índia simplesmente permitiam o consumo da carne, porque não havia como conservá-la. Chegava-se ao ponto de haver um fedor muito grande. A única maneira de consumi-la era por meio das especiarias, o que tornava o seu custo muito elevado e causava problemas.

Na virada do segundo para o terceiro milênio, a água se tornou um fator competitivo de mercado e passou a ter valor econômico. A recente Lei Federal nº 9.433 - três anos antes da virada do milênio - estabeleceu cinco princípios, entre eles o do comitê de bacia hidrográfica. Já não compete ao Presidente da República, ao Ministro ou ao Secretário de Estado bater na mesa, dar um murro e dizer que fará a transposição da bacia "X" ou da bacia "Y", levando a água de um lugar a outro. Isso compete ao comitê de bacia, o que significa perda de poder político. O comitê de bacia não vinga porque é ótimo para as áreas de uso conflitante, mas péssimo para as de uso não conflitante, como a Amazônia e o Nordeste. Não há condições para se estabelecer o uso adequado da água numa bacia em que a água corre esporadicamente em alguns meses do ano.

O agronegócio será a base do uso eficiente da gota d'água disponível. Será a ressurreição da água subterrânea no sistema, porque se adotará, como princípio, a planilha de custos. O agronegócio será, cada vez mais, baseado nessa planilha e utilizará água mais barata, aderindo-se ao recurso subterrâneo. O mercado está privilegiando o uso da água subterrânea porque é mais barata melhor que trazer água do rio e tratá-la. No futuro, os rios serão transformados em depósitos de lixo. Então, é necessário usar e conservar a água, o que é uma despesa.

Durante a minha vida, sempre prestei consultoria. No início, tratávamos com os Gerentes de Produção. Depois, passamos a negociar com os Presidentes de empresas, porque a água deixou de ser despesa para se tornar um investimento, à medida que crescia a percepção de que era um fator competitivo de mercado.

Hoje temos a "água-despesa" e a "água-investimento". Em primeiro lugar, garante mais água para o processo produtivo e, em segundo lugar, é o fator imagem valorizado pelo mercado global. Não adianta pensarmos que o mercado global é apenas uma fase; veio para ficar. A convivência do Nordeste com a seca resulta na observação dos povos das regiões mais inóspitas do mundo, que sempre viveram adaptados ao ambiente. Viajamos pelo Canadá e me surpreendi ao ver que lá não existe um departamento nacional de combate ao inverno, embora só tenham três meses por ano de produção agrícola. O Canadá tem um dos maiores IDHs do mundo. Na cesta básica do Brasil, encontramos excedentes agrícolas produzidos pelo Canadá.

As empresas de água do Brasil omitem a água subterrânea, a recarga abundante, a biogeoquímica intensa e a base de autodepuração. A água subterrânea é a alternativa mais barata e mais utilizada pelos países desenvolvidos para o abastecimento público.

No Brasil, não se usa água subterrânea por razões diversas, como por exemplo o fato de não ser fotogênica. Já estive na inauguração de um poço em Presidente Prudente, em que o Governador disse: "Como você me convida para inaugurar uma obra dessas? É um tubo de 15cm, que emerge do solo". Eu disse: "Governador, ao lado do poço há uma placa, que amanhã estará estampada nos jornais". Se fosse uma barragem que estivesse gerando água para Presidente Prudente, o Governador estaria estupefato e muito lisonjeado, sentindo-se prestigiado por ter sido convidado para inaugurar um sistema de abastecimento para uma cidade de quase um milhão de habitantes. Mas, como era um poço, ficou decepcionado, porque um poço não é fotogênico, são apenas 30cm de tubo que emergem do solo. Não é uma obra atraente para um político inaugurar.

A Lei Federal nº 9.433 estabelece o comitê de bacias hidrográficas, que decide sobre o uso de água, um problema de perda política.

A extração da água subterrânea garante a perenização de rios que nunca secam. Em mais de 90% do território brasileiro, os rios nunca secam, porque chove muito e há muito sol. Um percentual de 25% da recarga da água subterrânea, baseada na descarga de rios, indicaria a possibilidade de oferecer 4.000m³ por ano, por habitante, o que significaria o triplo ou o quádruplo daquilo que as Nações Unidas estabelecem como descarga mínima. Em mais de 90% da área brasileira, os rios nunca secam e 60% das empresas não coletam esgotos, porque têm água sempre abundante. Tratar esgotos é caro, mas, mais caro ainda, é tratar da saúde da população. Se tivéssemos como princípio tratar todos os esgotos e não lançá-los nas praias, mangues, barragens e rios, não haveria problema nenhum e a população estaria usufruindo isso. O progresso fotossintético intenso e a água subterrânea abundante é a base do potencial agrícola dos nossos cerrados e, se não soubermos aproveitá-lo, estaremos com o pires na mão, pedindo esmola para comer.

Comitê das Bacias Hidrográficas é um nome bonito, mas teria de ser absorvido pelo poder público, pelo Legislativo e pelas casas das leis do Brasil. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José Luiz Ribeiro Reis

Bom-dia a todos; cumprimento o Presidente e os componentes da Mesa. Represento o Dr. Valdi Camarcio Bezerra, Presidente da FUNASA, que, infelizmente, não pôde comparecer mas pediu-me que lhes transmitisse um forte abraço.

Saneamento para a promoção da saúde é o tema sobre o qual discorreremos. Apesar de sermos do Ministério da Saúde, a FUNASA trabalha, há mais de 50 anos, com saneamento, herdeira das antigas ações da Fundação SESC-SUCAM, entre outras. Temos um corpo técnico altamente capacitado e em número muito grande, que atua diretamente no município. Apesar de ser um órgão do Governo Federal, suas ações se refletem nos municípios.

Farei minha exposição em três etapas: discorrerei rapidamente sobre os dados dos índices de cobertura de saneamento no Brasil, sobre as doenças relacionadas à deficiência desses índices de cobertura e, finalmente, sobre a atuação da FUNASA.

A cobertura do serviço de saneamento no País ainda é marcada por uma forte desigualdade tanto regional quanto entre populações urbanas e rurais. Encontramos bons índices de cobertura do serviço de saneamento nas Regiões Sul e Sudeste e índices deficientes na Região Norte e em algumas áreas da Região Nordeste.

Retiramos alguns dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE e da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios. São dados de 2000, mas que se encaixam perfeitamente na nossa realidade: 2.142 municípios contam com menos de 55% dos domicílios ligados à rede de abastecimento de água; 1.974 municípios ainda distribuem água sem tratamento; 115 municípios não têm sistema de abastecimento de água; 2.630 municípios não têm sistema de esgoto sanitário; 7,2% do volume total da água distribuída no Brasil é água bruta, sem nenhum tipo de desinfecção ou decantação; 47% dos municípios brasileiros não sabem ou não apresentaram informações acerca da frequência da análise bacteriológica da água distribuída e 40% dos municípios não sabem ou não apresentaram informações acerca da frequência da análise de cloro residual na água da rede de distribuição.

Quarenta por cento dos municípios não possuem ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.

No Brasil, apenas 33% da água distribuída é coletada como esgoto por intermédio de rede coletora. Estamos falando em coleta, não em tratamento. Na Região Norte, esse percentual ainda é extremamente baixo, apenas 2,46%.

Aqui, um panorama dos domicílios com abastecimento de água com rede geral. Os índices de cobertura nas Regiões Sul e Sudeste são bons e na Região Norte, bastante deficientes.

Soluções encontradas para o caso de não haver rede geral de abastecimento de água. A maioria da população utiliza poços, chafarizes, bicas, minas, caminhões-pipas e outros.

Aqui, esgoto. A situação é ainda mais precária. Os índices de cobertura nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ainda estão bastante deficientes. São Paulo e, talvez, o Rio de Janeiro ainda têm índices bons. Minas Gerais tem índices regulares.

No Brasil, grande parte do sistema de esgotamento sanitário é por rede geral. Mas o índice aqui é levantado apenas pela Região Sudeste, como podemos ver no mapa. Nas Regiões Norte, Nordeste e até mesmo Centro-Oeste, ainda se utiliza o sistema individual de fossas sépticas, rudimentares. De uma forma ou de outra essas fossas acabam poluindo o meio ambiente.

Aqui, o panorama da coleta de lixo. Novamente, a situação é deficiente nas Regiões Nordeste e Norte e regular nas Regiões Sul e Sudeste. Os resíduos não coletados são queimados ou jogados em terrenos baldios. Soluções como esta são extremamente condenáveis.

Cobertura da rede de abastecimento de água, de esgotamento de lixo e coleta de lixo por faixa populacional dos municípios. Colocamos esse quadro para mostrar que, nos municípios com faixa populacional até 30 mil habitantes, municípios pequenos e pobres, esses índices de cobertura são muito baixos, se comparados com os municípios maiores. Nos municípios com mais de 100 mil habitantes, esses índices são razoáveis para a realidade brasileira: água em torno de 90%, esgoto com rede geral superior a 60%, coleta de lixo acima de 93%. Mas para aqueles municípios com menos de 30 mil habitantes, que são a maioria no Brasil, ou seja 83,4%, esses índices de cobertura ainda são precários: água, 55%, rede geral de esgoto pouco mais de 20%, coleta de lixo pouco mais de 50%. A FUNASA atua prioritariamente nos municípios com até 30 mil habitantes.

Doenças relacionadas às condições de saneamento ambiental. Hoje, ainda existem no Brasil doenças típicas do século passado e do século XIX. Há poucos meses, houve um surto de cólera em Pernambuco, na Região Nordeste. Estamos tentando resolvê-lo. Além da cólera, temos a malária e a dengue.

Na região de Brasília acontecem sete a oito mortes. Essas doenças estão diretamente relacionadas aos baixos índices de cobertura. Para a FUNASA, antes de o saneamento ser infra-estrutura, é prevenção e controle de doenças, para a promoção da saúde.

Uma pesquisa feita em 2000, em Recife, pelo Centro de Pesquisas Ageo Magalhães, realizada no Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, apontou que as doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado causaram 1,4% dos óbitos em 1999 e 4,5% das internações em 2000.

Em 1.179 municípios houve transmissão autóctone de esquistossomose, cólera, febre tifóide e tracoma nos últimos 3 anos. A esquistossomose é uma doença que ainda atinge uma parcela muito grande da população brasileira. Fala-se que 70 milhões de brasileiros vivem nos mais de

1.000 municípios dos 9 Estados localizados em áreas endêmicas. Em 71% dos municípios, a ocorrência dessas doenças está associada à grave deficiência de saneamento básico. Verificou-se que as doenças surgiam nos municípios cujo serviço de saneamento era extremamente precário.

Há 4 ou 5 anos houve 800 mil casos de dengue, que é uma doença de períodos. Ainda assim, 1.732 municípios apresentam infestação por "Aedes aegypti", com criadouros relacionados a recipientes destinados ao armazenamento de água, o que é muito comum. Quando afirmamos que a Região Sudeste e a Região Sul apresentam bom nível de cobertura dos serviços de saneamento, não quer dizer que o serviço prestado seja bom ou excelente. Dos municípios brasileiros, 1/4 sofrem com a intermitência e o racionamento de água. Grande parte dos municípios têm sistema de abastecimento de água, mas parte da população não tem acesso à água tratada. Um dos problemas, não só da dengue, como também de outras doenças, é o armazenamento inadequado.

Em 698 municípios, a infestação do "Aedes aegypti" está relacionada ao acondicionamento e destinação final inadequados dos resíduos. É o caso dos inúmeros lixões existentes em todo o Brasil. A quantidade de casos de dengue era alarmante.

O próximo quadro exibe a mortalidade proporcional por doenças diarreicas agudas em menores de 5 anos de idade. Este é o percentual dos óbitos informados.

Vocês podem ver aqui a Região Nordeste, onde 10% dos óbitos informados eram resultantes de doença diarreica. É um índice extremamente alto para um país que ainda não pode deixar de dizer que está em desenvolvimento. Temos muito trabalho pela frente.

Pode-se obter, com a melhoria do abastecimento de água e o destino adequado de dejetos, a prevenção de 80% dos casos de febres tifóide e paratífóide, a redução de 60% a 70% dos casos de tracoma e esquistossomose e a prevenção de 40% a 50% dos casos de disenterias e parasitoses.

Nossa atuação consiste em apoiar técnica e financeiramente Estados e municípios, para promover ações de saneamento com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais, visando à promoção da saúde, à prevenção e ao controle de doenças e outros agravos.

O objetivo dessas ações da FUNASA é justamente alterar o perfil epidemiológico, especialmente das áreas mais pobres, buscando, a redução das desigualdades regionais.

A FUNASA trabalha com recursos não onerosos e financia ações de saneamento, como mostraremos a seguir. Mas, para isso, o município precisa estar elegível. Criamos, por meio da Portaria nº 106, critérios de elegibilidade e prioridade. Como a demanda é muito grande, tínhamos de estabelecer critérios para atendimento.

Os critérios de elegibilidade são: municípios com menos de 55% de cobertura dos serviços de abastecimento de água; municípios com mortalidade infantil maior que 40 por 1.000 nascidos vivos; municípios contemplados no programa Fome Zero. Os critérios de prioridade são: municípios com população até 30 mil habitantes; municípios com menor IDH e municípios com maior prevalência de esquistossomose.

Entre as ações da FUNASA, temos a implantação de serviços de abastecimento de água para prevenção e controle de agravos. Está retratado ali um daqueles casos de intermitência, o racionamento. Vemos um grupo de pessoas buscando água, que, muitas vezes, será armazenada de forma inadequada em casa. Pode-se ver também parte de uma estação de tratamento de água, que advém do financiamento.

Há apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano. A FUNASA presta apoio principalmente aos municípios pequenos, que não têm condições de cumprir as prescrições da Portaria nº 518, da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde. Essa é uma ação nova da FUNASA; está no PPA de 2004-2007 justamente para esse fim. Já trabalhamos com algumas companhias estaduais. Capacitamos operadores de estação de tratamento na CDAE e já estamos trabalhando para capacitar a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. E, nos municípios pequenos, o número é grande também.

Outra ação é a implantação, a ampliação ou a melhoria do sistema público de esgotamento sanitário para prevenção e controle de agravos. Vemos aqui uma lagoa de decantação e parte de uma estação de tratamento. Do lado esquerdo, dá para ver uma vala por onde o esgoto escorre; as pessoas estão passando, as crianças, brincando. É uma forma de se adquirirem doenças. Implantação, ampliação ou melhoria do sistema de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para a prevenção e controle de agravos. A FUNASA financia desde ações integradas de coleta seletiva até a compra de caminhões e tratores.

Essa é uma ação em que não podemos financiar simplesmente a compra de caminhões. Alguns municípios de Minas, aliás, entraram em contato conosco, solicitando recurso para aquisição de caminhões. Informamos a eles que há o financiamento, desde que seja integrado, desde a coleta até a destinação final.

Implantação e melhoria dos serviços de drenagem e manejo ambiental para prevenção e controle da malária. Essa é uma ação que não é executada na Região Sudeste, mas na Região Norte e no Mato Grosso.

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos. Essa é a ação mais popular da FUNASA, com grande número de solicitações de recursos. A preferência é que essas ações sejam executadas em distritos. No sistema constam o vaso sanitário, o banheiro e o tanque do lado de fora interligado a uma fossa séptica e um sumidouro. O banheiro, como vemos no lado direito, é uma casinha. Essas ações são financiadas mais para distritos, não sedes dos municípios, onde a concentração populacional é muito maior.

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos. Vemos a oficina municipal de saneamento, uma ação em que capacitamos, a pedido da Prefeitura, técnicos e funcionários para que eles executem as melhorias sanitária domiciliares. Vemos do lado direito a confecção de vasos sanitários, e assim por diante.

Implantação e melhorias habitacionais para a prevenção e o controle da doença de Chagas. Essa é uma ação que consta na reforma ou na reconstrução das residências, e damos preferência à primeira. Só reconstruímos as casas cujas estruturas não oferecem condições de reforma.

Implantação, ampliação e melhoria dos serviços de saneamento em áreas de interesse especial, como remanescentes de quilombos, assentamentos e áreas extrativistas. Essa é uma nova ação da FUNASA, em que oferecemos serviços de saneamento a comunidades remanescentes de quilombos. Nós, brasileiros, devemos muito a essas comunidades, que sempre viveram à margem da sociedade. Há ações em Goiás, na calunga, onde já executamos sistema de abastecimento de água e melhorias sanitárias domiciliares. Essas ações são extremamente caras, porque as residências não são agrupadas, mas isoladas. Começamos trabalhando devagarinho e chegaremos aonde queremos, com certeza. Atuamos também em áreas assentadas regularizadas pelo INCRA e em reservas extrativistas. Na Amazônia, trabalhamos para formalizar convênios com algumas reservas extrativistas de Rondônia e do Acre.

Implantação e ampliação de ações de saneamento básico em aldeias indígenas. É também competência da FUNASA ações de saneamento em áreas indígenas, com execução de abastecimento de água. Geralmente, são chafarizes, como o da foto do lado esquerdo. Além dessa, há outras ações: edificações de saúde pública. São os laboratórios de biossegurança, onde a FUNASA faz a análise dos projetos - e serão implantados 12 laboratórios -; os centros de controle de zoonoses e as centrais de rede de frio do Programa Nacional de Imunizações - PNI.

Há ainda o programa de cooperação técnica, uma ação nova que visa apoiar Estados e municípios na organização e na estruturação das ações e dos serviços de saneamento. Sentimos que, concluídas as obras e os serviços de saneamento que a FUNASA financia, muitas vezes os municípios não têm condições de geri-los, e esse sistema acaba ficando ocioso, sem funcionar como deveria. Então, estamos trabalhando justamente para capacitar gestores dos municípios, a fim de darem continuidade a esses serviços.

Quanto a programas de pesquisa e informações em saneamento e edificações de saúde, estamos com um novo edital, publicado no final do ano passado. Foram contempladas 29 pesquisas que buscavam tecnologias em saneamento, e esperamos aplicá-las, utilizá-las na prática.

Quero mostrar o nosso trabalho nas aldeias indígenas. Estamos em cerca de 3.400 aldeias, contando 892 já com sistema de abastecimento de água, mas apenas em pouco mais de 260 a água é desinfetada, existe um sistema de desinfecção. Nas outras, infelizmente, a água é bruta. E em relação a melhorias sanitárias, em torno de 465 banheiros já foram construídos nas aldeias.

Aqui está o resumo das obras de execução em 2004. Minas Gerais é o Estado em que mais obras temos em execução. São quase 700 obras espalhadas por todo o Estado. O nosso orçamento em 2004 é de R\$1.049.000.000,00, mas metade dele praticamente é usado por emendas parlamentares.

Ali estão os programas e as ações em que trabalhamos. Da outra metade, que é o nosso próprio orçamento, já empenhamos R\$451.000.000,00. Formalizamos esse número de convênios, buscando beneficiar 570 mil famílias.

Fiz esse quadro para lhes mostrar que, em 2003, descentralizamos e começamos a repassar esses recursos. São R\$22.000.000,00 formando 207 convênios e beneficiando cerca de 20 mil pessoas. Neste ano, só com recursos próprios, estamos beneficiando 44 mil famílias. Foram empenhados R\$23.000.000,00, mas ainda existe um número grande de emendas que deverão ser descontingenciadas. Estamos aguardando para trabalhar.

Coloco-me à disposição para responder a qualquer pergunta e agradeço mais uma vez.

Palavras do Sr. Apollo Heringer Lisboa

Bom-dia. Agradeço o convite para participar deste evento e cumprimento a Mesa e todos vocês. Este evento é importante, porque poderá influenciar a definição de políticas públicas para Minas Gerais.

Estamos diante de um quadro complicado. Todos sabemos que saneamento é indispensável à saúde, e isso já não precisamos provar; entretanto, no saneamento básico, durante muito tempo, cometeram-se alguns erros, porque o problema era tirar das cidades o lixo, o esgoto, para que as pessoas que lá morassem tivessem mais saúde.

Isso se deu com o crescimento do poder urbano sobre o meio rural, sobretudo com a industrialização. A cidade foi jogando o lixo e o esgoto no rio, os municípios rio abaixo que se danassem, comprometendo a agricultura, a produção animal e a saúde humana. Era saneamento para as cidades mais fortes e doença para as cidades rio abaixo. Na cabeça das pessoas o território era o município. O municipalismo é incompatível com uma correta gestão ambiental das águas e com o saneamento. Não há nada mais atrasado do que planejamento de saneamento ou Agenda 21 baseados em município. O município foi criado pelas capitâncias hereditárias, sesmarias e currais eleitorais advindos do desdobramento desse território arbitrário. A bacia hidrográfica tem outra racionalidade. No momento em que a água está no centro da questão ambiental, não é mais possível trabalhar com visão de distrito ou de município, porque é incompatível fazer gestão assim. É necessário trabalhar por bacia hidrográfica.

Belo Horizonte diminuiu as diarreias e a mortalidade infantil por meio do tratamento da água. Houve grande progresso, isso ocorreu em outras cidades também. Só que custou a destruição dos rios, comprometendo esse modelo. Daqui a um certo tempo ficará cada vez mais difícil ter água. Pelo desmatamento, faltará água em quantidade; com a poluição, faltará em qualidade. Se for o caso, teremos de apelar para as águas subterrâneas, que estão ligadas com a água superficial. Pode ocorrer seca subterrânea, porque política de uso e ocupação do solo não tem racionalidade ambiental. O desmatamento faz com que o chão vire uma cerâmica; o asfaltamento desnecessário de ruas também. Há um manifesto de comitês do Baixo-Arrudas contra asfaltamento de ruas calçadas com pedras fincadas e paralelepípedos. Os comitês dos afluentes do Arrudas, do Projeto Manuelzão estão distribuindo esse folheto. Qual a racionalidade de se asfaltar pequenas ruas íngremes que já estão calçadas com pedras? Se for tirado o asfalto de Belo Horizonte, veremos que a maioria das ruas já estão calçadas com paralelepípedo. Colocando-se o asfalto, aumenta-se a velocidade de automóveis, matam-se crianças e impermeabiliza-se o solo. Há região que faz represa para conter enchente e, ao mesmo tempo, asfalta ruas pequenas. Que asfalem as avenidas, as estradas e que pesquisem pisos alternativos para absorver a água da chuva.

O saneamento não vem da Lua, é da nossa sociedade. Ele foi incorporando o sistema de construção urbano, com todas suas vantagens, erros e acertos, adaptando-se à impermeabilização do solo, especulação imobiliária e ao excesso de drenagem. Hoje temos de desfazer a drenagem, de segurar a água no quarteirão, no nosso quintal. O pensamento sistêmico é estranho ao nosso meio. Até na universidade o trabalho transdisciplinar é difícil. A disciplina dá poder ao cidadão que fica ali, "cada macaco no seu galho". Ele é o todo poderoso. Só que se cada macaco ficar no seu galho, esse macaco ficará muito pobre, não renovará seu DNA, não conhecerá o tamanduá ou outras árvores, ficará no seu galho. Não há nada mais pobre do que cada macaco no seu galho; nada mais perigoso que especialista limitado. Quem é muito pobre, não tem poder de destruir; mas o especialista, cheio de poder, com medalha no peito, tem enorme poder destrutivo. Haja vista o que querem fazer no São Francisco com mais um capítulo da indústria da seca, o pior deles, a proposta de transposição do São Francisco.

Tudo feito por pessoas graduadas, mas sem sabedoria - pois a sabedoria não é conhecimento ou informação, mas trato, experiência e reflexão.

Não digo que as pessoas não podem errar. Ontem, conversei com um grande brasileiro, que me disse que foi a favor do PROVARZEA, que destruiu nossas lagoas marginais, acabou com reprodução de peixes, acabou com tudo, para a plantação de arroz. Hoje, 40 anos depois, ele vê o erro que cometeram. Mas o problema é persistir no erro.

Assim, queria comunicar à Assembléia Legislativa e a todos os presentes que estou apavorado com o fato de que o financiamento de saneamento na região Metropolitana de Belo Horizonte esteja servindo para a canalização de rios e córregos. Ora, o saneamento pode ser feito sem essa canalização que, na região metropolitana, promove enchentes. Amanhã, teremos de gastar bilhões para resolver o problema da enchente, como acontece atualmente com São Paulo. No Nordeste, há a indústria da seca, assim como em nossas regiões metropolitanas há a indústria da enchente. Tenho experiência e sei que as pessoas que fazem a canalização não têm argumento para isso; um empurra a

responsabilidade para o outro, e ninguém abre o coração. Acho que o saneamento, como qualquer problema do Brasil, não pode ser tratado de forma tecnicista ou burocrática; tem de ser tratado de coração. Que País queremos deixar para os nossos filhos e para as futuras gerações? Queremos um País em que todo o dinheiro sirva para alimentar interesses de empreiteiros e interesses das indústrias da enchente e da seca?

Podemos ganhar dinheiro decentemente. Podemos fazer saneamento ambiental sem que as empresas deixem de ganhar dinheiro. Há alguns dias, conversei com um empreiteiro da indústria pesada, que me disse que não haveria problema para eles se a linha do saneamento fosse ambiental, se os projetos fossem nesse sentido. O problema é que recebem condições de trabalho que os obrigam a fazer o que fazem. Ele, pessoalmente, era contra a canalização de córrego, mas estava fazendo isso.

Não sou contra a competição. Acho que um pouco de competição é interessante, mas a cooperação e a solidariedade devem estar acima da competição. Não podemos ter uma visão de bacia hidrográfica sem nos basearmos na solidariedade. Belo Horizonte não pode matar o rio das Velhas, com chorume, lixo, esgoto e canalização de rios e córregos. Belo Horizonte, que recebe a maior parte de sua água do rio das Velhas, tem um compromisso com essa bacia, e tem de tratar bem os municípios rio abaixo. Até perto de Corinto, não se pode usar a água para agricultura e os animais não podem beber daquela água! Durante a expedição do Manuelzão, que no ano passado desceu o rio das Velhas, perguntei a um fazendeiro, cuja propriedade fica perto de Matozinhos, se teria coragem de comer carne do seu gado, que estava bebendo daquela água. Ele me respondeu que não havia problema em beber daquela água, pois dava vermífugo para o gado. Ora, vermífugo para quê, se os vermes já morreram? Essa água tem tanto detergente e outros produtos químicos que os vermes já morreram. O raciocínio tem de ser outro.

Algumas pessoas costumam argumentar que minha proposta, de saneamento ambiental, é utópica. Por nossa proposta, o rio Arrudas, que começa no Eldorado, em Contagem, passa pelo Barreiro, pelo Rola Moça, e vai até General Carneiro, nunca teria sido canalizado. São mais de 40 km! E para o rio não interessa se está em Contagem ou Belo Horizonte. Já imaginaram se, nas duas margens do Arrudas, houvesse 100m de matas, de quadras de peteca, de trilhas para caminhada, parques lineares? Ao fim da tarde, a população de Belo Horizonte poderia ir passear nas margens do rio ou nadar em suas águas, como fazia no rio Cipó, que havia aqui e que era igual a esse rio. A mesma coisa aconteceria com os afluentes do Arrudas: ao longo deles, teríamos regiões para se cultivarem a saúde e o lazer ou para se fazer um passeio com as crianças. Tudo isso foi destruído por uma visão de construção urbana, de impermeabilização do solo, de especulação imobiliária de saneamento, determinada quando decidiram jogar tudo nos esgotos. O pior é que os Prefeitos do interior copiam o que está sendo feito aqui, julgando que Belo Horizonte, que já deve ter copiado Rio e São Paulo, está dando um bom exemplo. Assim, não há solução! Temos de começar a ter autonomia de pensamento. Já viram um artesão, um marceneiro ou um ferreiro, quando está trabalhando em sua oficina e recebe a visita do Governador, o Deputado ou o professor da UFMG? Ele continua trabalhando, sem pedir opinião a ninguém.

Ele sabe o que deve fazer. Por que somos tão dependentes, copiando tudo de fora, de outros países? Por que não pensamos e tomamos nossas próprias decisões? Por que não mudamos os pisos das ruas de Belo Horizonte por algo que absorva a água da chuva? Por que não fabricamos janelas de infiltração, ou seja, construímos, de tantos em tantos metros, caixas de concreto, a fim de que a água da chuva fique no solo? Precisamos retirar os cimentos dos quintais. Mas usam o argumento economicista, ou seja, que isso é mais barato. Mentira. Não estamos incorporando o preço futuro de manutenção e reconstrução.

Cito como exemplo a canalização do rio Arrudas. Em janeiro deste ano, a Prefeitura da Capital gastou R\$9.000.000,00 para consertar cerca de 200m. Será assim pelo resto da vida, porque a natureza tende a destruir a canalização desse rio. A Prefeitura está sempre cortando a mata ciliar. Se o rio Arrudas ficar abandonado durante 200 anos, voltará ao seu curso normal, ou seja, tudo o que foi feito será destruído. Quanto foi gasto para domá-lo, conforme a linguagem da época? Isso é falta total de racionalidade ambiental.

Léo, desculpe-me pelo exemplo que citarei. A Escola de Engenharia da UFMG foi construída na área de expansão da cheia do Arrudas, a fim de mostrar que o ser humano tem força, que conseguiu dominar a natureza. Acabaram com as lagoas marginais. Para que tudo isso? É uma loucura total. A obra foi toda financiada com recursos internacionais do Banco Mundial.

Tive o prazer de conhecer, há dois meses, durante uma reunião realizada no interior, com meus alunos do internato rural, o Dr. Hans Ginkel, Subsecretário-Geral das Nações Unidas e Reitor da Universidade da ONU, que desejava conhecer o Projeto Manuelzão, a pedido da Reitora e do Vice-Reitor Borato. Antes de conversarmos, tomamos o chá da iniciação, ou seja, chá de capim cidreira, que foi bastante apreciado por ele e sua esposa. O Dr. Hans disse-nos que no Banco Mundial existe uma divisão: uma turma canaliza rios e córregos em todo o mundo e outra turma é contra esse procedimento. Disse-lhe que isso também ocorre no Brasil.

As entidades de engenheiros precisam posicionar-se com mais firmeza. As escolas de engenharia, por meio de seus currículos, precisam acabar com essa vontade de domar a natureza. Não temos de domá-la, mas compatibilizá-la. A natureza pode ser nossa aliada. Ao fazer uma obra, precisamos mobilizar a sociedade.

É fundamental o que foi dito a respeito de comitês de bacias. Sou Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. É um ambiente espetacular, em que têm assento as maiores empresas de Minas, como a Vale do Rio Doce, a MBR e a Belgo-Mineira; ONGs ambientalistas, constituídas por pobrezinhos que moram no meio do mato; e setores governamentais. É um espaço de negociação que não diz respeito à distribuição de água, porque a COPASA faz isso muito bem. Discutimos a gestão ambiental das águas a partir da gestão do território. Se não houver território, não haverá água. A água depende do território. Se não houver políticas de uso e ocupação de territórios, não teremos água. Estamos conseguindo um ótimo ambiente de decisões.

Temos superado certas intrigas e brigas a partir da racionalidade, discutindo exaustivamente. Nada melhor do que os comitês de bacias para a gestão. Não podemos aceitar que se passe por cima desses comitês. Temos que melhorar a Lei nº 9.433, de 1997, e não revogá-la, na prática, pressionando. Isso é contra o interesse popular. A transposição do São Francisco não pode passar massacrando e calando a boca do Comitê da Bacia do São Francisco, que tem legitimidade, ao mesmo tempo que nós, de Belo Horizonte, não temos o direito de ser os maiores poluidores da bacia do São Francisco. O rio das Velhas é o maior afluente do São Francisco, o mais longo, detendo o maior PIB e a maior população; quase 1/4 da população da bacia do São Francisco. Temos que entregar uma água de boa qualidade. Propusemos a meta de nadar e pescar com as crianças entre Santa Luzia, Sabará e Belo Horizonte. Tem gente que acha que isso não vai acontecer. É gente que olha para trás. Por que o Estado, as empresas ou a sociedade não podem racionalizar o uso do dinheiro e integrar e ter uma visão de bacia? Se eu intervirmos nessa região, vamos salvar o rio todo. Para termos condição de nadar e pescar, é só tratar os esgotos de Belo Horizonte, os córregos Arrudas e Onça, cuidar do chorume e do ribeirão da Mata. Com isso, teremos um rio salvo. A meta de 2010 teve o apoio do Governador Aécio Neves, está tendo o apoio da Prefeitura de Belo Horizonte e da SEMAD, do Dr. José Carlos Carvalho, e é um projeto concreto que está integrando toda a sociedade. O Comitê do Rio das Velhas e o Projeto Manuelzão acreditam que chegaremos lá. Quem viver verá.

As pessoas falam que entender saneamento e meio ambiente é uma coisa difícil, que é coisa de técnico, mas não é. O ser humano é que desequilibra. Na questão do saneamento ambiental há uma coisa fundamental, que é o ciclo hidrológico e o uso e ocupação do solo. Qualquer pessoa tem que saber que a água tem que ficar onde caiu. Tudo que for feito para segurar a água irá evitar as enchentes, irá fortalecer os lençóis subterrâneos. O ciclo hidrológico traz água do mar. Toda água salgada vira água doce. Temos que retardar a volta da água para o mar. O ciclo hidrológico é nosso grande guia. O melhor indicador de qualidade da água são os seres que nela vivem. Se o rio das Velhas voltar a ter os peixes que tinha, teremos uma região metropolitana cheia de peixes. Vamos pescar surubi de 50kg a poucos quilômetros daqui. A biodiversidade das águas reflete a biodiversidade da terra, do que está fora do território da bacia hidrográfica.

Encerrando, gostaria que os COPAMs regionais e a Agenda 21 fossem para a bacia hidrográfica, porque já está montado um esquema de representação da sociedade. Ninguém agüenta mais fazer reunião. Se criarmos coisas novas a toda hora, a democracia não agüentará. Os comitês podem aperfeiçoar o seu sistema de gestão e fazer o papel de COPAM, economizando dinheiro do País. Temos que ter lógica de bacia. Não adianta fazer saneamento local e jogar doença rio abaixo. É a questão do ciclo hidrológico e a internalização da crise ambiental.

A questão do meio ambiente não pode se resumir num adesivo para se colocar no peito, um apêndice, uma política qualquer. Quando se internaliza a questão do meio ambiente, tudo passa a ter aquela ótica. Muitas pessoas, empresas, Prefeituras e governos falam da questão ambiental, mas a ficha ainda não caiu. Parece que a coisa é montada, um "frankenstein", o que nos leva a essas contradições que estamos vendo. Tenta-se conter enchentes, por exemplo, mas ao mesmo tempo asfalta-se, arrebenta-se tudo e canalizam-se rios. Cuidado com a indústria da enchente! É fundamental que o saneamento não tenha uma visão antropocêntrica. O ser humano é muito importante, mas não pode matar os animais, os peixes, as plantas. Precisamos, para viver, de um ar de boa qualidade. Não é possível o ar continuar como está. Precisamos de água de boa qualidade. Esta foi feita para as crianças brincarem, para os peixes. Isso é de nosso interesse a longo prazo. Precisamos defender os animais, controlar o agrotóxico, defender os nossos interesses com inteligência. O mundo não é só para o ser humano. O ser humano é um animal perigosíssimo, se tiver poder sem sabedoria. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Léo Heller

Quero cumprimentar a Assembléia Legislativa pela importante iniciativa, agradecer o convite, cumprimentar a mesa, na pessoa do Deputado Ricardo Duarte, e os participantes do seminário. O tema que me foi atribuído - Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Saneamento - é um pouco particular no contexto desta mesa e difícil, pois os pesquisadores dessa área apenas iniciaram algumas reflexões. Mas me parece feliz a oportunidade de compartilhar com os senhores - a maioria não é da academia - a pesquisa na área de saneamento, seus rumos, suas tendências, suas perspectivas, na medida em que se pesquisa não para satisfazer os pesquisadores - pelo menos deveria ser assim -, mas para atender a uma necessidade social. É importante que haja controle social sobre esse processo.

Optei por fazer uma apresentação com base num documento que o Prof. Nilo e eu elaboramos. Somos da Escola de Engenharia da UFMG e, seguindo uma demanda do Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE -, ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, fizemos esse trabalho. Trata-se de um trabalho de prospecção sobre os rumos da pesquisa na área de saneamento. Foi-nos encomendado um texto de reflexão sobre o assunto. Minha apresentação terá este título: "Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Saneamento: Necessidades e Tendências". Ela está estruturada da seguinte forma: em primeiro lugar, apresentarei alguns pressupostos iniciais, alguns antecedentes da pesquisa em nosso País. Aí vêm algumas perguntas sobre a pesquisa em saneamento: por que, para que, para quem, o que pesquisar, quais os objetos das investigações, como pesquisar os campos científicos, a natureza da investigação, os métodos, alguns tópicos adicionais e, por fim, um possível protocolo para classificação e avaliação da pesquisa em saneamento.

Alguns pressupostos iniciais: ao elaborar esse documento, tivemos de definir alguns pressupostos, algumas premissas a partir das quais as reflexões desenvolveram-se. Em primeiro lugar, constatamos que, no nosso País, há uma discussão ainda pouco ampla e pouco qualificada sobre as prioridades nacionais em ciência e tecnologia. Não há efetivamente uma orientação mais clara sobre as políticas científicas em geral. Isso é ainda mais forte na área de saneamento. A pesquisa em saneamento é uma iniciativa relativamente recente. De forma mais organizada, começou a se consolidar há pouco mais de dez anos; portanto, não há uma reflexão mais aprofundada sobre seus rumos, suas políticas setoriais.

A par dessa discussão ainda insuficiente na área de pesquisa, identificamos que também há um debate insuficiente e um baixo consenso sobre algumas questões relacionadas à própria área de saneamento, à sua função social e à sua moldura regulatória legal e institucional, que, ao que parece, foi tema da sessão de ontem à noite. Hoje, há uma discussão muito viva no País quanto às propostas da Secretaria Nacional de Saneamento, mas ainda é incompleta e, em alguns casos, pouco qualificada e muito preconceituosa. Existe ainda uma distância enorme a ser percorrida na construção desses consensos. Na medida em que existe essa dificuldade no setor, isso causa repercussões na própria localização dos rumos das pesquisas.

Outro pressuposto é a discussão presente na área científica brasileira que contrapõe a pesquisa básica à pesquisa aplicada. Esse deve ser um espaço de liberdade e de criatividade por parte do pesquisador, porém é essencial que haja elementos que indiquem rumo e concretude ao conjunto das atividades científicas da área. Outro falso dilema diz respeito à indução ou à encomenda da pesquisa. Ela deve ser dirigida por quem a financia ou a iniciativa deve partir do próprio pesquisador, da academia, por meio de uma iniciativa espontânea? Acreditamos que deve existir espaço para ambas as formas. O seu conjunto é que dará um quadro da pesquisa no setor.

O princípio orientador dessa reflexão é que a pesquisa e o desenvolvimento da área contribuirão para o progresso nacional, quanto mais atenção for dirigida ao estágio tecnológico e às suas demandas presentes e futuras. É essencial que não haja divórcio entre o que se faz nas universidades e nos institutos de pesquisa, além da própria demanda social. Isso não significa esquecer e ignorar as tendências internacionais. É fundamental que exista um bom balanço entre enxergar o que o mundo faz e do que o Brasil precisa. Da mesma forma, impõe-se enxergar os múltiplos tentáculos e as múltiplas interfaces que o saneamento possui. Essa é uma área que não deve ser exclusividade da engenharia. Para que se alcance o sucesso nas pesquisas e nas ações, é fundamental que haja uma visão interdisciplinar com outras áreas de conhecimento. Portanto, consideramos pertinente discutir os rumos e o espaço institucional da pesquisa, de tal maneira a se pensar numa política de prazo maior, que ainda não existe.

Podemos localizar alguns antecedentes da pesquisa em saneamento no Brasil. A origem desse tipo de estudo remonta às décadas de 40 e 50. Houve raízes comuns com outras áreas tecnológicas, com enfoque aplicado. A idéia era pesquisar para aplicar, transformar os instrumentos em ação. Podemos localizar o início das investigações, os testes, os desenvolvimentos e as avaliações. No momento em que se começou a organizar institucionalmente o saneamento no Brasil, grande parte da tecnologia utilizada era importada da Europa e da América do Norte. Aí, houve clara necessidade de adaptações, à nossa realidade, dessa tecnologia que não era desenvolvida aqui. Como órgãos que se destacaram nesse processo, citamos a Fundação SESP e o DENERU - ambos resultaram na composição da FUNASA e eram vinculados ao Ministério da Saúde.

Na década de 70, houve algumas iniciativas da própria Fundação CESP e do BNH, que passa a ser o órgão fomentador das ações de saneamento. A implantação do PLANASA, na década de 70, trouxe um novo arranjo financeiro, político e institucional, com algumas repercussões em pesquisas, das quais algumas foram financiadas pelo próprio BNH.

A década de 80 foi muito marcante no início da pesquisa brasileira. Houve um esforço sistemático e consistente para implantar a pesquisa no ambiente universitário, com o apoio à formação de doutores, muitos se titulando no exterior. Houve a implantação de laboratórios, fomentos a projetos e especialmente a consolidação da pós-graduação na área, um marco importante na década de 80. O resultado desse esforço foi a associação da pesquisa universitária na área de saneamento às universidades públicas federais e estaduais, que concentram hegemonicamente a pesquisa na área de saneamento feita no Brasil. Existem alguns esforços fora das universidades públicas, mas, se considerarmos a pesquisa como um todo, vamos enxergá-la principalmente na universidade pública.

Entre 1990 e 2000, houve um fato interessante e importante: uma associação entre programas tradicionais de fomento à pesquisa das várias agências federais e estaduais, com alguns programas induzidos. Alguns eram programas de formação de grupos de excelência e outros, como o PROSAB, têm sido uma iniciativa muito importante. Nessa época, tanto a FUNASA quanto o Ministério da Saúde passam a financiar pesquisas

voltadas ao saneamento. Uma questão importante sobre esse quadro que visualizamos nas últimas décadas é saber se essas políticas induzidas são o melhor caminho para o saneamento no Brasil. Hoje, talvez a principal fonte de financiamento da pesquisa em saneamento seja o PROSAB, programa liderado pela FINEP, que dirige as pesquisas num rumo que não poderia ser, por si só, o rumo global que a pesquisa nacional precisa ter. Esta é uma discussão longa, e, se quiserem, poderemos fazê-la com mais detalhes.

Por que pesquisar em saneamento e para quê? A primeira constatação é que há um reconhecimento muito claro por parte de vários segmentos da sociedade brasileira sobre a relevância da área de saneamento para o desenvolvimento nacional. Isso é reconhecido por políticos, técnicos e ocupantes dos cargos de direção do setor; entretanto, observamos uma contradição entre esse reconhecimento e a pequena prioridade que tem sido dada à área de saneamento. Muitos dos que me precederam mostraram quadros de iniquidades, desigualdades e repercussões na saúde pública, inaceitáveis no momento do desenvolvimento brasileiro que presenciamos.

Em vista disso, algumas questões que parecem ter implicações importantes na pesquisa do setor raramente são debatidas e às vezes até evitadas. A primeira é se a implantação de obras e a instalação de saneamento, intrinsecamente e por si só, proporcionarão benefícios à população. Basta fazer obras para a população ser beneficiada?

A segunda questão é a seleção de tecnologias. Essa é uma opção feita no cotidiano da área de saneamento e deve ser independente dos benefícios oriundos dessas tecnologias.

A terceira questão é se é supérfluo discutir e comparar alternativas tecnológicas, diferentes modelos de gestão e avaliação das próprias soluções que a comunidade adota espontaneamente. Tomando como referência a explanação do Apollo, em vez afastar os esgotos e lançá-los nos cursos d'água, tendo em vista que a população não conta com uma política pública, trata-se de infiltrar os esgotos no subsolo, ocasionando menor impacto ambiental. Em que medida isso não deveria ser um ingrediente fundamental na identificação das melhores soluções?

Uma última questão: seria supérfluo avaliar a efetividade de programas e intervenções visando à retroalimentação das próprias concepções. A área de saneamento tem fraquíssima tradição de avaliação. Sua tradição é a de executar, realizar, implantar obras, gastar recursos. Não se pergunta se os recursos foram adequadamente utilizados, se as obras resultaram nos benefícios a que se propunham. Essas são questões que têm implicações nas opções sobre a pesquisa na área. O próprio quadro de carências e necessidades do setor pode definir rumos sobre as pesquisas a serem executadas. Isso traz uma agenda de discussões. Por que a pesquisa em saneamento? Com que sentido realizá-la? Para que realizá-la? Visando a quê? Para quem realizá-la? Existiriam, em situações específicas, populações-alvos específicas? Essa última pergunta procura descobrir se existiriam populações, áreas, situações que deveriam receber prioridade, ao se definir uma relação de pesquisas. Esse debate teria um papel essencial na organização da pesquisa no setor, pois hoje não há uma diretriz. Esse esforço deveria, aliás, concluir com a elaboração de um plano diretor de pesquisas na área, com os objetivos aí citados. É responsabilidade dos dirigentes do setor, das agências de fomento à pesquisa, dos que trabalham com pesquisas e da própria população a busca de canais para o controle social das pesquisas. Os pesquisadores, muitas vezes, não percebem, mas acabam tomando decisões no dia-a-dia da pesquisa, ao escolherem um tema de uma dissertação, de uma tese ou se vão apresentar um projeto com edital. Por trás de todo esse processo, há uma tomada de decisões sobre o que é prioritário, o que pesquisar, como pesquisar. É necessário que se explicitem essas decisões ou, pelo menos, o critério usado para tomá-las.

Achamos que a política de pesquisa deve se referenciar na realidade. O que é a realidade? Pensar, por exemplo, nos paradigmas de gestão, hoje muito discutidos e que, a meu ver, estão presentes na proposta da Secretaria Nacional de Saneamento, em seus dois anteprojetos de lei. Alguns dos paradigmas são universalidade, equidade, integralidade, titularidade municipal, etc. Deve se pautar também pela própria realidade socioeconômica e cultural do País e pelo perfil de atendimento à população, na distribuição temporal, espacial, associação com variáveis demográficas, etc. Como exemplo, aí está um mapa que desenvolvemos para uma publicação do BDMG, que se encontra reproduzido em um dos documentos do seminário, mostrando como é desigual a cobertura por esgoto no nosso Estado. Nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste existe uma cobertura muito inferior à das regiões Sul, Sudeste e Zona da Mata. Será que essa não é uma variável a ser considerada?

Aqui também há um outro exemplo no nosso Estado, mostrando uma associação entre mortalidade infantil e cobertura por esgotamento sanitário. Nos municípios que têm menor cobertura, há maior mortalidade infantil. A pergunta é se esse também deveria ser um componente nas escolhas.

Veremos o que pesquisar, os objetos de pesquisa. Na questão anterior, o por que pesquisar e o para que pesquisar determinam o que pesquisar, os objetos de pesquisa. Se temos clareza na primeira questão, podemos pensar a direção em que a pesquisa deve se alinhar, o que pode garantir uma coerência interna para as investigações, impedindo a fragmentação. Pensamos num modelo mostrando dois extremos das escolhas sobre o que pesquisar.

Na parte superior temos uma visão que apelidamos de ponto de mutação. Alguns pesquisadores podem pensar que o atual paradigma que dá suporte à tecnologia sanitária é absolutamente inadequado. Tenho a impressão de que o Apollo alinha-se com essa primeira visão. É completamente insustentável, inadequada à necessidade de uma completa substituição de tudo o que se vê, de tudo o que se faz.

No extremo inferior, temos uma visão oposta, a qual chamamos de conservadora. A engenharia sanitária é plena detentora de conhecimentos, dispondo de soluções tecnológicas para quaisquer problemas sanitários. Cada uma dessas visões determina diferentes graus de escolha de objetos e de métodos de pesquisa. No primeiro caso, o grau de abstração deveria ser maior e, no segundo, a investigação de campo.

Com relação aos esforços para identificação de temas de pesquisas com metodologias diversas, no Brasil, os estudos de prospecção e definição das necessidades de temas de pesquisa têm sido feitos sem uma base conceitual mais específica, mais sólida, que traga resultados concretos, mais orgânicos.

Como pesquisar? Quais os métodos a serem utilizados? A definição de métodos está associada à definição dos objetos e à avaliação do grau de desenvolvimento científico e tecnológico que a área alcançou. Há uma discussão contemporânea sobre se os métodos que utilizamos ainda são cabíveis. Os métodos científicos chamados modernos foram desenvolvidos no século XVII, a partir de Galileu e de Descartes, e receberam algumas modificações e questionamentos importantes no início do século XX. Hoje, alguns estudiosos apontam para uma falência desse modelo científico dominante, falam num novo paradigma. Alguns prevêem até uma nova revolução científica. Isso não deve ser desconhecido, deve ser interiorizado pela pesquisa na área de saneamento.

Aqui, novamente um modelo semelhante. Há necessidade de alguns tópicos adicionais sobre pesquisa e desenvolvimento em saneamento que agora só estou listando. Um ponto importante é a formação de recursos humanos, tanto para trabalhar no setor quanto para trabalhar na pesquisa.

Apollo, especialmente na nossa realidade da UFMG, não se ensina mais encaixotar córrego nem a afirmar que a única solução para a disposição de esgotos é rede sem tratamento. Há claramente uma incorporação de conceitos novos, modernos que são internacionais. O mundo tem chamado a atenção para a necessidade de soluções mais sustentáveis. É importante que os recursos humanos, os novos profissionais, sejam formados com essa visão.

A divulgação da produção científica e tecnológica é um problema que não está totalmente resolvido no País.

Transferência de tecnologia. O que se faz nas universidades e institutos de pesquisa é transferido para os serviços, para a ponta de quem executa.

Discussão sobre inovação tecnológica, industrial e a necessidade de avaliar e fomentar, de forma mais organizada, a pesquisa.

Para concluir, quero dizer que se for feito um esforço de avaliação das pesquisas e de planejamento de um novo quadro de fomento à pesquisa, devem ser consideradas algumas dimensões. Para isso, pensamos num protocolo. A primeira dimensão é a seguinte: que tipo de pesquisa é feita?

Identificamos quatro possíveis abordagens:

- Relevância da pesquisa. Às vezes, o ingrediente é subjetivo, difícil de ser avaliado, mas precisa ser considerado em uma política da área.
- População - alvo, contrapondo a realidade urbana à rural, a urbana que mora na urbanização convencional à que mora em favelas, às populações especiais, às indígenas, às quilombolas, etc.
- Problemas específicos da nossa realidade, que não têm abrangência universal.
- Subárea; abastecimento de água, esgotamento sanitário etc., com uma visão ampla de saneamento ambiental.

Isso geraria um protocolo, uma matriz que poderia ser um instrumento para se pensar de forma mais efetiva em que rumo tomar e como avaliar a pesquisa em saneamento. Aplicamos um exercício em alguns colegas da UFMG, esperando que haja prosseguimento para se pensar de forma mais efetiva e orgânica na pesquisa em saneamento no País, uma necessidade clara e reconhecida por muitos pesquisadores.

Identificamos a necessidade de uma política específica de pesquisa na área de saneamento que garanta articulação e complementaridade entre os vários programas de pesquisa já existentes e a mesma articulação entre os programas de pós-graduação e o esforço de formação de recursos humanos; e que identifique novas necessidades a partir da sociedade, e não apenas a partir dos pesquisadores. Para isso, é necessário que se prossiga com esse esforço de formulação e de debates teóricos conceituais e metodológicos mais qualificados.

Espero ter suprido a demanda do seminário e coloco-me à disposição para qualquer pergunta. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José Chacon de Assis

Em primeiro lugar, agradeço à organização do evento, principalmente ao Deputado Ricardo Duarte, que representa o Presidente da Assembléia Legislativa. Tenho participado de muitas discussões acerca da formação da Agenda 21 estadual e de algumas discussões municipais. Por intermédio do CREA-MG, tenho também participado de algumas discussões que prepararam o Congresso Estadual recentemente realizado, bem como estão preparando o Congresso Nacional de Profissionais do Sistema CONFECREAs, que acontecerá neste ano, em dezembro.

Gostaria de fazer um convite a todos. Foi distribuído um jornalzinho do Movimento de Cidadania pelas Águas Brasil, do qual sou coordenador nacional há dois anos, uma vez que tenho sido eleito em encontros nacionais. Realizaremos o 6º Encontro Nacional do Movimento de Cidadania pelas Águas Brasil, no Estado do Rio, em local ainda não definido. Convido todas as entidades, indivíduos e órgãos públicos presentes.

Cabe-nos discutir com vocês a questão da Agenda 21 e o saneamento. Primeiro, é importante definirmos saneamento de acordo com a Organização Mundial de Saúde, segundo a qual domicílio saneado é aquele que possui água tratada e encanada, coleta e tratamento de esgoto com destinação final, coleta e tratamento de lixo com destinação final, combate a pragas e vetores e drenagem superficial.

Esse é o conceito de domicílio saneado da OMS. Como está o Brasil nesse contexto? Depois veremos alguns índices interessantes, mas pode-se dizer que não chegamos a lugar algum em termos de saneamento. Quando se atende um lado da demanda, deixa-se de atender outro. Pode haver uma coleta razoável, mas o tratamento do esgoto ou do lixo pode não existir. Pode existir uma boa quantidade de domicílios urbanos no Brasil com água encanada, mas, no que diz respeito à coleta de lixo, ao tratamento de esgoto e até mesmo ao combate a pragas e vetores, veremos que a situação é muito ruim se comparada aos índices internacionais.

O último expositor leva uma vantagem, pois consegue ter uma visão geral do que aconteceu, mas, em geral, precisa mudar toda a sua fala, porque quase tudo já foi dito, sobretudo em razão da competência dos oradores que me antecederam. Uma coisa é certa: saneamento é saúde. Um ponto fundamental da discussão é entender que cada real investido em saneamento significa uma economia entre R\$4,00 e R\$5,00 em médicos, medicamentos e hospitais. Isso não quer dizer que não precisemos disso. Porém, é preciso que esse setor da saúde preocupe-se apenas com as doenças que podem ser devidamente controladas com um saneamento eficaz.

Vocês devem se lembrar do que acontece toda vez que há uma crise ou a falta de combate a pragas e vetores, como, por exemplo, o caso da dengue nas cidades. O que ocorre? Os hospitais não atendem a mais ninguém. Se a pessoa quebrar um braço, não haverá médico nem espaço para atendê-la. Fica uma turma na porta do hospital, que não deixa chegar uma pessoa com qualquer outro problema de saúde, porque o estabelecimento está dedicado a combater uma doença proveniente da falta de saneamento.

Não há dúvida de que saneamento é saúde. Com certeza, quando nos preocupamos com o saneamento, temos de levar em conta uma questão fundamental. A água é a origem da vida na Terra. Água é saúde. A água é, antes de tudo, a parte fundamental do nosso corpo; chega a 70%; nos mais gordinhos, um pouco mais. A água está presente em todos os seres vivos, faz parte de seus mecanismos de sobrevivência. A base de todos os processos do ser humano é a água: da digestão, das sínteses, dos trabalhos internos.

A verdade é que ela é fundamental para a vida. Mas a situação é o contrário do que ficou parecendo, até em razão de uma propaganda nacional que passou na televisão, que é razoavelmente errada, equivocada e enganosa. É mentira essa história de que a água está em 3/4 do planeta. Isso é uma bobagem. A água cobre 3/4 do planeta, mas é de 1 para 1.000 do restante dos seus elementos. A água é uma casualidade no planeta Terra. A vida é uma casualidade que depende da água até para ter continuidade. Foi uma casualidade quando surgiu e o é na sua própria sobrevivência.

Debater a Agenda 21 é tratar da participação da sociedade. E falar de participação da sociedade significa analisar o arcabouço legal que nos guia. O que existe de estruturação do sistema de saneamento e de água no País? Uma lei moderna, amplamente discutida com a sociedade e

com alguns vetos que lhe podaram algumas questões importantíssimas. Mas tem grande importância e modernidade. Trata-se da Lei nº 9.433, de 1997. O que se sobressai nela é, antes de tudo, a preocupação com a participação da sociedade na definição dos destinos da água de todo o País. É a lei de gerenciamento dos recursos hídricos, a política nacional de recursos hídricos.

Ela tem o tempo todo uma preocupação muito grande com a participação da sociedade, até mesmo quando define que, por exemplo, nos comitês de bacia hidrográfica é fundamental a presença do poder público em todos os níveis e também, em 50%, de usuários, entidades da água e organizações da sociedade civil em geral. Ela define que o máximo de participação, nos comitês de bacia, o grande parlamento da água, do poder público de todos os níveis será de 50%.

Em paralelo, é criado o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que guarda a mesma proporção da participação da sociedade e de conselhos estaduais, que têm liberdade de serem criados no arcabouço legal que prevê essa participação.

São criadas agências de água, o corpo que sustentará tecnicamente essas bacias. Há uma questão interessante. O Apollo falou sobre uma dicotomia. Quer dizer, quem define outorga de água neste País hoje? A Agência Nacional de Águas - ANA. O Comitê da Bacia do São Francisco foi representado aqui em uma reunião ocorrida há um ano, com a presença do Vice-Presidente da República, quando se discutiu a transposição do São Francisco. A sociedade mineira, em todos os níveis, definiu-se contrariamente à pura e simples transposição. Seria de maior importância, ao invés da transposição, antes de tudo, uma grande revitalização do rio São Francisco, que está morto e com sérios problemas de assoreamento e poluição em todos os níveis. Aliás, têm sido feitos levantamentos ao longo de todo o rio. Tenho aqui várias cartas: a de Penedo e a da Foz do São Francisco. Elas foram recentemente elaboradas, colocadas a público e estão à disposição de vocês. Colocam-se nitidamente contra a pura e simples transposição. O que é o comitê de bacia? A presença das Assembléias Legislativas, das sociedades civis de toda a bacia e dos Estados e de todos os níveis de Governo. No entanto, ele não tem o poder de definir a outorga, que significa, antes de tudo, essa grande transposição que seria feita. O Governo Federal, a meu ver erroneamente, diz que a fará de qualquer maneira, porque é fundamental para a própria qualidade de vida dos nordestinos. Já fiz parte de mesas no Rio Grande do Norte e na Paraíba e tenho visto pessoas da academia e do movimento social, nesses Estados que seriam atingidos pela transposição, contrárias a ela. O Governo Federal tem na mão o instrumento da ANA, que não tem participação da sociedade. Ela é uma agência teoricamente técnica, o que não é verdade, pois é política e implementa as políticas que o Executivo deseja. Há apenas uma pequena liberdade de atuação. A ANA, então, diz que não, que a transposição é fundamental, e está concedida essa outorga, aliás, a pedido do Governo Federal. No próprio Ministério do Meio Ambiente, há controvérsias e pessoas contra a transposição, mas não adianta, pois há uma vontade do núcleo duro de poder deste País de fazer essa transposição, o que me preocupa. Quer dizer, há, no País, uma grande lacuna em todo esse processo de gerenciamento de recursos hídricos. Então, a participação popular tem um limite. O comitê de bacia pode propor outorgas sem problemas de contribuição financeira e tudo mais para pequenas utilizações, mas, na verdade, não tem controle de outorgas, o que é ruim. Precisamos encontrar a possibilidade de definir algum nível de decisão com a participação da sociedade.

Temos, no caso, alguns problemas de índices no Estado de Minas Gerais. Há alguns que mostram que, no ano 2000, por exemplo, tivemos uma coleta de lixo de 91% do total de moradores urbanos no Brasil.

Esse percentual na Região Norte cai para 76%; na Nordeste, sobe para 81%; na Sudeste, chega a 96%, acima da média nacional; e, em Minas Gerais, não passa de 91,9%, sendo que, no Espírito Santo, é de 91,8%, Rio de Janeiro, 94,3%, e São Paulo, 98,8%. A Região Sul tem o maior índice do País, 97,1%, e a Centro-Oeste, 92,2%.

Temos também dados sobre a destinação final de lixo. Para o Brasil inteiro, o total de destinação final de lixo é de 40,5% daquilo que é coletado. Na Região Nordeste, o percentual é de 36%; na Norte, 13,4%; na Sudeste, 42,5%, e, em Minas Gerais, 38%, o pior índice desta Região. Na Região Sul, o percentual é de 46,6% e, na Centro-Oeste, 44,4%.

Seguindo, vamos ver a questão da água. O Brasil tem o percentual de 89,1%; a Região Sudeste, 94,4%; e Minas, 96,5%, acima da média nacional e da média da região.

Quanto a esgotos, consideramos o percentual de moradores. Podemos ver que, no Brasil inteiro, 137 milhões de pessoas estão ligadas a redes de esgoto, o que equivale ao total de 53,8% de domicílios; Nordeste, 33,4%; Sudeste, 78,4%; e Minas Gerais, 79,8%. Portanto, há uma boa coleta no Estado. Porém, quando consideramos tratamento, podemos ver que a Região Sudeste trata 27,2% do esgoto que coleta. É o que falei no início: estamos perdendo, pois 83% dos domicílios não têm tratamento e, portanto, estão fora das condições exigidas pela OMS. Vamos ver que Minas Gerais, no ano de 2000, tem 5,2% de tratamento de esgotos.

Quer dizer, há um grande trabalho numa área importante do saneamento, que é o tratamento de esgoto a ser feito no Estado de Minas Gerais. Ainda que algumas obras tenham sido feitas de 2000 até hoje, falta muito para que se possa chegar a índices razoáveis.

Para concluir, quero dizer que, ao pensar em Agenda 21 e saneamento, temos que mudar conceitos sobre desenvolvimento. Devemos entender que não há mais condições, na sociedade brasileira, de haver desenvolvimento sem base na sustentabilidade socioambiental; entender que um novo vetor, uma nova componente na análise de empreendimentos humanos precisa ser levada em consideração, que é a ecoeficiência; antes de tudo, preocupar-se com a diminuição das "externalidades" negativas dos empreendimentos humanos; entender que não dá mais para pensar em empreendimentos apenas pelo seu retorno econômico, pelo seu "break even point".

Isso porque os empreendimentos humanos se esquecem basicamente daquilo que se chama desenvolvimento socioambiental, são guiados apenas pelo lucro. O empresário pode criar empregos, avançar e conseguir manter a produção e tudo mais, mas as "externalidades" negativas são arcadas por toda a sociedade. A degradação dos rios, das florestas, enfim, do meio ambiente humano como um todo, fica submetida apenas à lógica do capital, o que não pode continuar, porque todos nós da sociedade iremos pagar pelo lucro de poucos.

Estamos discutindo aqui a necessidade de um modelo que modifique essa relação, que, há muitos anos, está implantada na sociedade humana, uma relação guiada pelo lucro sem a preocupação com as futuras gerações, com um meio ambiente razoável de sobrevivência.

O modelo exportador está neste País desde 1500. Uma música do Vandrê fala da fome em meio a grandes plantações, e tem sido publicado, ultimamente, que o crescimento da produção agrícola deste País não tem diminuído a fome do povo. Essa discussão tem de ser levantada. Os alimentos não são destinados à população brasileira, pelo contrário, são exportados a preço baixo, sem agregar nenhum valor a essa produção, e 53 milhões de habitantes estão passando fome. Esse modelo não resolveu nosso problema de fome e miséria. É preciso mudar esse modelo, entender que estragar o cerrado, arrebentar o solo, degradar a água para a exportação de alimentos não está agregando qualidade de vida à nossa população. Isso faz com que uma grande crise seja gerada e o saneamento não seja realizado.

A Agenda 21, antes de tudo, precisa encarar essas questões, entender a interdependência do modelo exportador com as questões nacionais como um todo. É preciso entender que, para construir uma boa Agenda 21, é necessário destinar recursos e que, antes de tudo, haja mobilização da sociedade. A solução dos problemas deste País passa pela mobilização social. Temos de mudar a visão ética de desenvolvimento e também nossa postura, como seres humanos, quanto à biodiversidade. A visão antropocêntrica do ser humano nos levou a esta sociedade de hoje. Se continuarmos como estamos, não há sobrevivência garantida para a humanidade. É preciso rever conceitos, entender a interdependência entre os seres vivos do Planeta. A única solução é ter visão holística desse processo, entender que o ser humano é, antes de

tudo, um dos elos da cadeia da vida, e não o centro dela. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional do seminário, contendo imagens e registros dos encontros regionais.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. Os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Deputado Fábio Avelar - Como já foi dito por várias vezes, a estruturação deste seminário começou a ser feita no início deste ano, com a participação de mais de 53 entidades.

Ao iniciarmos a fase de interiorização do seminário, esse anteprojeto de lei do Ministério das Cidades, que expressa a vontade do Governo Federal, ainda não havia sido publicado. No documento básico preparado pelas comissões técnicas interinstitucionais não constava a visão do Governo Federal. Por isso realizamos em 1º de dezembro, em vista de um requerimento de minha autoria, uma audiência pública para tratar especificamente desse anteprojeto de lei.

Como amanhã, na parte da tarde, o Grupo 4 debaterá Saneamento Ambiental, Legislação e Políticas Públicas, solicitamos à nossa assessoria que preparasse uma síntese da audiência pública realizada no dia 1º/12/2003 - baseada em suas notas taquigráficas -, que foi anexada às pastas que vocês receberam. É importante que façam uma leitura desse documento, antes da reunião do Grupo 4, a fim de tomarem conhecimento das posições de cada entidade participante dessa audiência pública.

Como verificamos ontem, durante a abertura deste seminário, a legislação é um tema bastante polêmico, que requer uma discussão profunda. Por isso a leitura desse documento é de suma importância. Obrigado.

O Sr. Presidente - O Sr. José Ponciano Neto, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica Jequitaiá-Pacuí, encaminhou duas perguntas ao Sr. Paulo Teodoro de Carvalho. A primeira é a seguinte: "De quem seria a competência para pesquisar o potencial dos nossos aquíferos, de forma a limitar a perfuração de poços, para que a exploração não afete a oferta de água, já que o Estado recebeu novas competências e atribuições e não se equipou para isso? Seria dos institutos de gestão? Seria das agências?".

A segunda pergunta é a seguinte: "Por que o Governo, em vez de fazer a transposição das águas do rio São Francisco, não faz a dessalinização da água do mar para o Nordeste?".

O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - A pesquisa de nossos aquíferos é um dos grandes problemas nas concessões de outorgas. A água subterrânea depende da água superficial. Se explorarmos todo o potencial subterrâneo, e não tivermos infiltração da água superficial para o reenchimento dessa caixa de água, dessa reserva que temos no subterrâneo, amanhã também teremos problemas com a água subterrânea.

O órgão gestor não é o responsável por esse tipo de pesquisa. Faz a gestão dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, baseado nos resultados de pesquisas existentes.

Acho que a responsabilidade da pesquisa é de todos, da mesma maneira que a pesquisa da água superficial também, dos institutos de pesquisa, das universidades, daqueles que têm a responsabilidade da pesquisa no Estado e no País. Esse tipo de pesquisa tem que ser incentivado porque somente a outorga com base nos dados de pesquisa nos dará a segurança de que estaremos outorgando tanto água superficial quanto água subterrânea e de que o beneficiado terá condição de usufruir aquilo que lhe foi outorgado pelo órgão do Estado responsável por isso.

Não sou estudioso da dessalinização. E, por tudo que tenho acompanhado sobre a transposição, acho que ela, por si só, não resolverá o problema da água para o semi-árido, sobretudo para o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba, que são os três Estados mais carentes de água. Tem sido dito nas reuniões que a água estocada nos açudes seria suficiente para o atendimento à população e para a dessedentação dos animais. O problema do Nordeste não é a transposição, é a adução da água que já está estocada. Se for feita a transposição e não for feita a adução, vai-se resolver o problema de alguma população que, porventura, estiver próxima desse canal de transposição. A grande população do Nordeste, distante do canal, continuará sofrendo com a falta de água da mesma maneira que sofre com a falta de água a população que está distante dos açudes, como em Minas Gerais, onde grandes populações do Norte do Estado, que estão, às vezes, a 3km ou 4km do São Francisco, não têm água para o consumo humano nem para a dessedentação dos animais. Somos peremptoriamente contra a transposição da água do Nordeste para projetos industriais. Isso não tem sentido nenhum. O que temos debatido é a revitalização, que tem que começar em São Roque de Minas, onde nasce o São Francisco. A partir de lá até a sua foz será necessária a revitalização. Sem a revitalização, nem nós, a montante, nem os nordestinos, a jusante, teremos água no futuro. Teremos muita água na época das chuvas e quase nada na época do estio. Tivemos um inverno chuvoso e agora já estamos com escassez de água, o que já se tornou endêmico ao longo de todo o São Francisco. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - As perguntas para Aldo Rebouças são muitas, motivo pelo qual vou fazê-las em grupos de três.

Pergunta de Sávio Nunes Bonifácio: "Sendo a água um recurso natural finito, com prazo terrível para os próximos 25 ou 30 anos, ao concedermos sistema de saneamento por 30 anos a grupos estrangeiros não estaremos cedendo o domínio do ouro do século XXI?".

Pergunta de Fátima Gouveia: "Como é hoje no Brasil a gestão das águas subterrâneas? Dê sua opinião sobre o assunto".

Pergunta de Agnaldo: "Não ficou claro se as águas subterrâneas devem ou não ser utilizadas e por quê".

O Sr. Aldo da Cunha Rebouças - Sendo a água subterrânea um recurso natural finito, com prazo terminal para os próximos 25, 30 anos, vai depender do que chamamos de água subterrânea. Se considerarmos os volumes instantâneos nos reservatórios da Terra, veremos que as águas subterrâneas representam 29% da água doce, e os rios, 0,9%. Os rios seriam esgotáveis no prazo de 20, 30 anos - até 2030, os rios estariam esgotados. Ao concedermos o sistema de saneamento por 30 anos, estamos abrindo mão daquele capital invisível, que são as águas subterrâneas, para os grupos internacionais, que estão ávidos por elas, pois já descobriram que o Brasil tem muito sol e muita água. Essa fotossíntese abundante, que faz com que mais de 90% dos rios não sequem, é o grande motor de renovação da água. E esta não vai faltar para ninguém, mas vai faltar dinheiro para pagar a conta. Somente quem tiver dinheiro terá água. Ou cuidamos dessa água, do uso eficiente, que é a base de todo processo da virada do milênio, ou vamos penar muito, dependendo muito de quem sabe usá-la, ou seja, dos países desenvolvidos, em que a água subterrânea é reservada para abastecimento público, porque há um processo extremamente possante, geoquímico e bioquímico de autodepuração. Setenta por cento do custo de tratamento da água hoje estão sendo obtidos pela reutilização; no Brasil, nem se pensa em reutilização. Não há um capítulo sequer que trate disso. Não há uma palavra sobre isso. Então, temos de pensar em reutilização como forma de controle de interfaces nas cidades litorâneas, como forma de combate a enchentes - que, nas cidades, são levadas às praças públicas para evitar os impactos ambiental e social. As águas nas praças públicas teriam infiltração muito grande, gerando um excedente de água nos períodos mais secos. Na Califórnia, todas as casas são construídas em grandes terrenos, geralmente com árvores e grama. Isso não é à toa, mas um princípio de uso e ocupação do solo, em que o asfalto é permeável, a pedra é impermeável. Ninguém coloca impermeável nas ruas. Não havendo invernos muito intensos, não há problema de congelamento da água. Não teríamos problemas como esses. Na Holanda, não foi possível o asfalto permeável, porque, durante o inverno, o frio é muito grande, congela a água, e o asfalto explode. Quando a água congela, aumenta de volume. Esse é um princípio básico da água. Teremos de ver que a água subterrânea é a opção mais barata para abastecimento público. No Brasil, essa água será cedida para a indústria, que a usa como fator competitivo no mercado e para o agronegócio. De Minas para cima, é proibido falar em comitê de bacia, porque ele é contra o princípio político dominante. Pode-se falar em associação de usuários e outras coisas, mas não em comitê, que significa perda de poder político. O Dr. Ciro Gomes bate na mesa e diz que fará, agora, transferência de água, não mais transposição. Segundo a lei, é proibido falar de transposição. Então, torna-se necessário perceber a questão da água subterrânea no Brasil, porque essa questão não é examinada. Todas as leis foram estabelecidas no século passado. A água deve ser objeto de uma legislação específica, que nunca existiu. A água subterrânea sempre foi propriedade do dono da terra, conforme estabelece o art. 99 do Código de Águas. Hoje ainda existe advogado pensando que a água subterrânea pertence ao proprietário da terra. Nunca houve gestão desse tipo de recurso.

Na terceira pergunta, a pessoa indaga sobre a utilização da água subterrânea. Ela deve ser utilizada simplesmente porque é mais barata. Todos os rios do mundo possuem capacidade de autodepuração. Apenas nos casos em que a poluição é muito forte, o contingente populacional é muito elevado e o esgoto é jogado sem tratamento no rio é que ele morre. Todo corpo d'água tem forte processo de autodepuração, assim como ocorre com a água subterrânea, em que isso é intensificado, porque, lentamente, ela filtra os componentes e desenvolve um processo biogeoquímico muito alto, especialmente aqui, onde o clima possibilita uma intensidade de reabastecimento - cerca de 4.000m³ por habitante ao ano, com 25% de extração, conforme estabelecido nas medidas hidrométricas. Esse é o principal recurso para o abastecimento público, mas nenhuma empresa do mundo e do Brasil gosta dele, o que constitui um problema seriíssimo a ser enfrentado. A indústria e o agronegócio são os que mais usam a água subterrânea agora, porque ela é um fator competitivo no mercado. Todos os condomínios e hotéis de luxo têm poços. Fizemos um levantamento e constatamos que, na Grande São Paulo, há 10 mil poços sendo utilizados por indústrias, hotéis, condomínios e hospitais. Toda empresa que não quer reutilizar a água justifica que a sua estação de tratamento está localizada em determinado local onde não há interessados nesse sistema. A reutilização da água é mais cara do que a água comum e bruta. Então, não se pensa nisso. É preciso que haja leis que determinem princípios básicos e elementares de cumprimento de legislações, de forma que o cidadão que economiza água tenha um café maior, uma capacidade maior de ação, além de gozar um prestígio maior na sociedade. Isso não existe aqui; ao contrário, quando alguém decide se auto-abastecer, é penalizado. Devemos combater essa ação, porque, nos países desenvolvidos, em especial nos Estados Unidos, benefícios são concedidos a quem adota o auto-abastecimento. À medida que se auto-abastece, tira-se o encargo do setor público e recebe-se um benefício. Na Califórnia, todos os prédios de mais de cinco andares utilizam a água de forma racional, integrada e múltipla.

Ninguém lava pátio, carro, nem irriga gramados públicos ou privados com água pura, tratada, limpa, potável. Isso é proibido, e há uma multa de US\$1.000,00 para quem lava um carro com água da torneira, para quem joga uma ponta de cigarro na estrada, podendo provocar um incêndio, ou para quem atravessa a rua fora da faixa de pedestre. Aqui não há uma multa dessas, todos atravessam onde querem. Se o pedestre é massacrado pelo carro, a culpa é do motorista e nunca do pedestre. Mas precisamos ter uma visão de disciplina. Quem vai morar em São Paulo não pode ficar com a mentalidade que tinha quando morava no interior, não pode ficar com o rádio de pilha debaixo da cadeira e sentado na calçada, tem de ver que está em São Paulo, uma área metropolitana de 20 milhões de habitantes, altamente congestionada e com grandes riscos. Não pode mais ter a idéia de que está morando no interior.

O Sr. Presidente - Pergunta de Marielle Brasil, da Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado: O senhor expôs que não há como estabelecer medidas em um comitê que possui uma bacia intermitente, que somente corre em determinados períodos do ano. Contudo, o manejo de bacias abrange distintos cursos. Por vezes, esses são intermitentes, associados ao mau-uso e à má-ocupação do solo, e mesmo efêmeros, associados ao escoamento de chuvas em áreas íngremes, susceptíveis de erosão. Ações pontuais têm reflexo difuso. Qual é o seu posicionamento quanto à importância desses cursos?

Pergunta de Leovani Santos Costa: Em seu ponto de vista, por que o problema da seca ainda não foi solucionado no Nordeste brasileiro, uma vez que estudos geológicos nos revelam que nessa região existe um dos maiores lençóis d'água do planeta? Qual política poderemos adotar para que esse problema seja solucionado, isto é, para que sejam providenciados poços artesianos nessa região?

Pergunta de Sandra Parreiras Fonseca: Sabe-se que há riscos de contaminação e de poluição das águas subterrâneas pela lixiviação ou percolação de micro e macronutrientes, pesticidas e outros, devido às atividades agroindustriais e ao reuso de águas residenciais, por intermédio do destino final dos esgotos e de resíduos sólidos. Gostaria que opinasse ou mesmo apresentasse uma proposta ao grupo de trabalho sobre a gestão de recursos hídricos, quanto à importância de uma diretriz para monitoramento e fiscalização das águas subterrâneas.

Pergunta de Nísio de Sousa: Considerando que a Europa já está decidida a cessar a prática dos aterros sanitários, que lá os resíduos sólidos em pauta se transformam em energia termelétrica e uma infinidade de produtos, que esses também geram biogás para infinitos usos, além de biofertilizantes, o senhor vislumbra quando isso poderá acontecer no Brasil?

O Sr. Aldo da Cunha Rebouças - Tentarei ser o mais breve possível, atendendo à orientação da Mesa, na resposta a essas perguntas. Pergunta de Leovani Santos Costa, da Ação Social Igreja Batista Salgado Filho - BH.

O problema da seca no Nordeste nunca foi solucionado, porque nunca houve vontade política. A população também não tem uma posição positiva. Como dizia Euclides da Cunha, "o homem vive sempre como um estrangeiro numa terra estranha", querendo somente usufruir dos seus interesses, encher o bolsinho e comprar títulos e posições. Não está interessado numa posição pró-ativa, adaptada ao ambiente. Pelo lado contrário, temos águas subterrâneas abundantes. Todos os rios que atravessam áreas sedimentares no Nordeste são perenes, haja vista o São Francisco e o rio Parnaíba. São perenes, nunca secam. Por que então o Piauí bate recorde mundial de pobreza? É o Estado mais pobre do Brasil.

O Piauí não havia sido anexado ao Polígono da Seca até 1951, ano em que foi anexado como uma solução, porque tinha fazendas abundantes, gado abundante e era rico em água. A partir de 1951, passou a depender da seca, porque passou a fazer a exploração da falta de água como um princípio de pobreza da população, vinculando falta de água à seca e à pobreza da população. Hoje, o Piauí é um dos Estados mais pobres do Brasil, é o antinordeste, e até 1951 era a solução do Nordeste. Hoje é no Maranhão que temos secas importantes. Em 1958, ele foi anexado ao Polígono da Seca. Amanhã será o Pará, caso estendam o Polígono da Seca para o Pará como solução. Há uma grande vinculação entre pobreza e água e é esse o domínio da tristemente famosa indústria da seca.

Responderei a uma outra questão. Transformar a bacia do São Francisco num comitê de bacia é uma temeridade. A área é muito grande, e a população que vive em Minas pouco sabe o que acontece em Aracaju. Quem mora em Aracaju, em Alagoas, pouco sabe o que acontece em Minas. Temos, aqui, uma vinculação muito grande de água para energia elétrica. São Francisco, hoje, é a zona mais rica em agricultura extensiva. Mas lá se aplica uma taxa de água muito superior àquela que seria possível, seja para os rios, seja para os poços. Utiliza-se o pivô central como o mentor principal. Todo poço tem de abastecer um pivô central, como ocorre aqui, no Norte de Minas. Isso é uma grande temeridade. Não há nenhuma avaliação, os testes de bombeamento são fajutos, muito curtos, e não têm capacidade de dimensionar o poço em sua vida útil. É necessário aperfeiçoar os mecanismos, ser objetivos e saber que um poço com 40m³ por hora, 100m³ por hora, que abastece um pivô central, poderá, se for necessário, abastecer metade do pivô central ou somente bombear três ou quatro horas por dia. É necessário reconhecer que a locação da água, essa tal de outorga da água é fajuta, ninguém tem condições de fazer outorga de água porque se parte do seguinte princípio: 1 litro por segundo por hectare, o que significaria 31.500m³ por ano por hectare.

Nenhum mercado paga isso, paga, no máximo, 5, 10, o que significa 1/5, 1/6 da vazão outorgada. Segundo determinação do órgão gestor, podemos pedir até 1 litro por segundo por hectare. Meio litro por segundo por hectare é considerado vazão mínima. Isso é fajuto. Não existe mercado que pague isso. É necessário saber que, ao bombearmos intensamente um poço, estaremos interferindo no rio, que secará. Daqui a pouco todos os afluentes do rio São Francisco serão intermitentes. O rio São Francisco não tem condições de transportar água para o Nordeste semi-árido sem que haja a preocupação do uso. É como levar água para evaporar. Hoje, 96% da água no Brasil é utilizada pelos métodos menos eficientes de irrigação, como espelhamento superficial, 56%, e o pivô central, 18%. É preciso que haja uma avaliação da eficiência do uso. Hoje, não podemos mais tomar banho cantando um samba, escovar os dentes e deixar a torneira aberta ou usar a descarga Hydra, que consome 20, 30 litros, quando há no mercado equipamentos que consomem apenas 3, 5, 6 litros. Não podemos ter o mesmo hábito da região do São Francisco, de Fortaleza e de São Paulo. Os habitantes de Fortaleza têm de ter hábitos diferentes. Aliás, recentemente, o Seminário Internacional de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, em Fortaleza, do qual participei, foi interrompido porque caiu um toró na cidade. Primeiro, porque ninguém escutava nada no auditório, depois, porque faltou energia. Ninguém chegava ao hotel, que fica lá na praia, por causa da enxurrada. Um participante me perguntou para onde ia toda aquela água e respondi que ia para o mar.

Pelo que entendi, cassaram a minha palavra. Obrigado a todos. Espero que os senhores entendam que não temos tempo suficiente para expor todos os problemas. É muito difícil dar uma resposta num debate muito rígido.

O Sr. Alberto Pêgo - Bom dia. Sou da CIPE Rio Doce da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, que tem um trabalho coligado com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Fico muito feliz com o questionamento sobre esse enfoque excessivamente municipalista da gestão das águas. A CIPE Rio Doce superou esse municipalismo e o regionalismo; entramos numa outra fase, a do trabalho interestadual, que é o modelo que o comitê também segue.

Os principais problemas da bacia do rio Doce e das outras bacias do Brasil são a erosão, o desmatamento, o assoreamento, as enchentes e os esgotos sanitários jogados no rio.

Gostaria de apresentar a boa-nova do rio Doce. Estão presentes várias pessoas da bacia do rio Doce, tais como o pessoal de Resplendor, o Dr. Paulo Teodoro, Vice-Presidente do comitê; Henrique Lobo, que trabalha conosco na CIPE Rio Doce. A bacia do rio Doce apresentou um projeto sobre o impacto de toda a bacia, para que o saneamento ambiental seja feito segundo norma combinada. Formou-se um grupo de ANA, FUNASA, CREAs, Instituto do Meio Ambiente do Espírito Santo - IEMA -, IGAM, FEAM, etc. Reuniram-se as mais importantes instituições relacionadas ao saneamento ambiental e, até novembro deste ano, apresentaremos um plano para a bacia, cuja meta é reduzir a carga sanitária da bacia em 90%, até 2020.

Primeiramente, tivemos de fazer um inventário da situação da bacia, cujo diagnóstico apresentou dados muito alvissareiros. Não sabíamos que várias cidades da bacia já têm 100% de esgoto tratado. Imaginávamos que era só Ipatinga, mas várias cidades têm esse tipo de tratamento, o que muito nos alegra. Vários municípios ainda não coletam; ou coletam, mas não tratam integralmente. Segundo nosso levantamento preliminar, tudo isso deve gerar um custo de trabalho em torno de R\$800.000.000,00.

Estamos elaborando um plano para acessar o orçamento geral da União a partir das emendas parlamentares dos Deputados Federais. Essa verba seria destinada a um fundo que estabelecerá uma fila solidária, para os municípios pararem de se acotovelar. O município saberá que será atendido até 2020. Existe a possibilidade de se obedecer a essa fila também no orçamento do Estado? O comitê está para bater o martelo a favor dessa fila, ou seja, a favor do cumprimento de um plano que tire a pressão de cada município, em vez de buscar uma solução individual para o problema. Existe a possibilidade de, também na Assembléia Legislativa, os Deputados da região do rio Doce aderirem a esse pacto e, nas emendas parlamentares feitas ao orçamento do Estado, destinarem uma verba para esse fim, obedecendo a uma fila previamente discutida com a bacia?

O Deputado Fábio Avelar - É perfeitamente possível; depende da boa-vontade dos Deputados da região. Mas ressalto que, geralmente, os valores das emendas parlamentares são muito baixos frente a uma demanda tão grande.

O Apolito citou um exemplo interessante, que é a parceria com o Governo do Estado e até mesmo com as instituições que atuam nos comitês, para estabelecer essa prioridade. Em vez de o programa do Governo Estadual recuperar o ambiente, contemplando várias estações de tratamento, em parceria com o Projeto Manuelzão e o Comitê da Bacia do Rio das Velhas, priorizou a recuperação do rio até 2010, para que o Governo privilegie obras que possibilitem a recuperação da bacia como um todo, não sendo feitas aplicações isoladas em uma e em outra bacia. Acreditamos que o Governo também tem uma participação muito importante nesse processo. Mas, evidentemente, as emendas parlamentares só serão possíveis se houver vontade por parte dos Deputados. Mas repito que os valores das emenda são bem pequenos para enfrentar um problema tão grande.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Minha questão é dirigida ao representante da FUNASA. Quero parabenizar o Deputado Fábio Avelar pela iniciativa e pelo apoio à realização deste evento. Faço parte das organizações, trabalhamos muito, e isso é importante para nós.

Saliento que o saneamento ambiental só terá importância concreta quando os convidados comparecerem, em vez de enviarem representantes. Quando um nome é escolhido, e a pessoa não vem, significa que não se valoriza muito a questão. Quero até mesmo parabenizar o representante, que talvez tenha tido melhor participação que o convidado.

Quero pedir ao representante da FUNASA que fale mais sobre o que está sendo feito com relação aos quilombos. Na verdade, sempre que se trabalha em determinada área para trazer-lhe o progresso, quem sofre são os pobres. Simplesmente são tirados de suas moradias, fazem barragens, mas não se preocupam com a história dessas pessoas. Se isso tivesse acontecido na Europa, não conheceríamos obras de 2.000 anos nem conheceríamos a história dos egípcios.

Sabemos que o saneamento é a questão mais importante do século, tanto que estamos discutindo a Agenda 21. A campanha eleitoral está a todo vapor, e quero chamar a atenção do eleitorado para não votar em candidato que não tenha proposta para a sustentabilidade ou que não se preocupe com o meio ambiente e com o saneamento ambiental.

Dirija a outra pergunta ao representante da Secretaria de Meio Ambiente. Quer saber o que estão fazendo para fiscalizar as mineradoras que têm bombeado as águas subterrâneas. Seria interessante fiscalizar as campanhas eleitorais para evitar que isso ocorra, porque a maioria dessas mineradoras são grandes financiadoras de campanhas. Infelizmente, há esse problema. E o povo precisa observar quem realmente está trabalhando pelo meio ambiente.

O Sr. Presidente - Quero acrescentar mais algumas perguntas; como são muitas, talvez não haja tempo para responder todas. Pergunta de Carlos: "A população beneficiada pela melhoria do saneamento recebe alguma orientação quanto ao uso e à conservação desta?". Pergunta de Borges: "Existe algum tipo de controle social nos projetos de saneamento conveniados pela FUNASA?". Pergunta de Mônica: "Qual é o valor do recurso destinado a projetos especiais, como o assentamento de reforma agrária? Como acessar os recursos? Os projetos localizados nos territórios definidos pelo MDA têm prioridade?". Pergunta de Alberto Nunes: "Como já está constatado por estudos e pesquisas, a população brasileira ainda não dispõe, em sua grande maioria, de água tratada para consumo humano nem tem acesso a tratamento do esgotamento sanitário. O que o poder público pode fazer para incentivar maior cobertura das cidades com água e rede de esgoto canalizados de qualidade?".

O Sr. José Luís Ribeiro Reis - Em relação a saneamento em áreas especiais, nosso orçamento para este ano é de 20 milhões. É um recurso pequeno em face das grandes demandas. Destina-se às ações em áreas remanescentes de quilombos, de reservas extrativistas e de assentamento. Temos apenas um projeto em execução, na área calunga, nos Municípios de Cavalcanti e Teresina de Goiás.

Já começamos as obras do sistema de abastecimento de águas e de melhoria sanitária. Os projetos são muitos e ainda estão em análise, inicialmente, pelas regionais. A FUNASA tem regionais em todos os Estados. Com o projeto aprovado, repassamos os recursos. O trabalho para o repasse de recursos para as áreas remanescentes de quilombos foi feito em comum acordo com a Fundação Palmares. A FUNASA verificou as áreas legalizadas e reconhecidas, e serão repassados os recursos para os projetos aprovados. Para as áreas de assentamentos, foi feito um acordo de cooperação com o INCRA, que dirá para quais locais podemos repassar recursos e fazer as ações de abastecimento de água e melhoria sanitárias. Quanto às reservas extrativistas, ainda estamos em conversações com o Ministério do Meio Ambiente, que tem propostas, mas ainda não foi batido o martelo. Na sua grande maioria, as ações são de execução direta, ou seja, a FUNASA licita e executa. Em poucos projetos encaminhados, é competência do município realizar as ações com o recurso que repassamos.

Sobre como acessar o recurso, inicialmente, a comunidade pode entrar em contato com as regionais e encaminhar uma carta em nome do líder comunitário local. Nos assentamentos, pode-se entrar em contato com o INCRA. Envie uma carta ou uma solicitação para a regional do Estado, e isso chegará a Brasília. Aliás, há algumas demandas de comunidades encaminhadas para a regional, que as repassou. Fomos à Fundação Palmares, realmente as áreas eram reconhecidas, e estamos analisando os projetos.

Quanto a existir ou não algum tipo de controle social nos projetos de saneamento, há em todas as ações da FUNASA a educação sanitária e ambiental. As comunidades beneficiadas recebem recursos, e temos o Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social. A Prefeitura encaminha uma proposta de como se dará essa educação, e a FUNASA aprova e apóia o projeto. Muitas vezes, técnicos da FUNASA entram em contato com a comunidade e realizam esse trabalho, orientando também o controle social que deve ser realizado por ela. Esse é o melhor controle.

Quanto a o que o poder público pode fazer para incentivar uma maior cobertura das cidades, estamos trabalhando. No que diz respeito ao orçamento da FUNASA, o Presidente encaminha carta para todos os municípios, diz que a cidade foi eleita para receber recursos e solicita que ela faça seu pleito.

Assim, os Prefeitos encaminham seus pleitos e, dentro das prioridades, vamos tentar resolvê-los. Muitas vezes é difícil, porque os recursos são poucos e as solicitações são muitas. Já foi dito aqui que, para se resolver o problema de saneamento no Brasil, deverão ser gastos 180 bilhões em 20 anos.

Então, fazemos muito pouco, mas estamos tentando melhorar a nossa ação. Ainda há muito a fazer. A questão do controle social é muito importante. Pedimos que a população faça esse controle, entre em contato conosco, veja e cobre do poder público local, mas isso passa também por projetos encaminhados pelas Prefeituras.

As Prefeituras com que trabalhamos são pequenas, pobres, e os projetos apresentados contêm várias deficiências. Por isso a sua análise é muito demorada. Para vocês terem uma idéia, estamos analisando projetos que nos foram encaminhados em março. A FUNASA solicita que a Prefeitura retifique-o, e ela o devolve ainda com alguns erros. Então fica nisso - a FUNASA envia o projeto para a Prefeitura, e a Prefeitura o devolve -, até que sejam sanados todos os erros.

Sabemos que precisamos capacitar os gestores municipais para que isso não continue acontecendo. Já possuímos acordo de cooperação técnica no Acre com 21 municípios, para que executem projetos de melhor qualidade técnica, os quais poderão ser analisados mais rapidamente e, assim, executados.

O Sr. Presidente - Pergunta dirigida ao Prof. Apollo Heringer: "Na revitalização do rio São Francisco, como garantir o fim dos esgotos a céu aberto, que desvalorizam e desprotegem os moradores ribeirinhos? Como garantir a sustentabilidade e evitar a transposição?".

O Sr. Apollo Heringer Lisboa - Acho óbvio que devemos tratar os esgotos, e não continuar jogando-os nos rios.

Aprendi isso com um agricultor, na Serra do Cipó. Fui à casa dele, porque estava querendo comprar um lotezinho naquela região. Ele me serviu peixe frito do rio Cipó e cachaça. Conversando, disse-lhe que era da UFMG, do internato rural, e que poderia elaborar um projeto para construir uma rede de esgoto em Santana do Riacho. Ele morava 2km abaixo e me pediu: "Doutor, pelo amor de Deus, não bota rede de esgoto aqui, senão vai acabar o meu peixe". Com aquele senhor e antes do Projeto Manuelzão, aprendi que não é nenhum progresso fazer rede sem que o esgoto seja tratado. Fazer rede para jogar esgoto no rio é um atraso em relação à fossa. E isso é senso comum.

As outras perguntas que foram feitas estão na mesma base. Alguém está dizendo que o rio está abaixando numa região em Lagoa Santa, devido à mineração na área "cárstica"; outra pessoa pergunta sobre tecnologia para infiltrar água no solo. Respondo a todas essas perguntas de uma só vez: Minas Gerais tinha um centro tecnológico chamado CETEC, que foi destruído por um Governador. Minas Gerais, hoje, não tem um centro tecnológico. Há a Escola de Engenharia, por exemplo, mas tudo está desarticulado, e, muitas vezes, as coisas só funcionam por consultoria.

Muitas grandes empresas possuem mais geólogos e engenheiros que órgãos do Estado. O IGAM, por exemplo, quase não tem quadros, mas apenas um pequeno grupo de pessoas. A EMATER está esvaziada de técnicos. Às vezes, critico a técnica por falta de raciocínio político, mas não sou contra. Precisamos, em Minas Gerais, de órgãos técnicos de alto padrão para oferecer assessoria. Mesmo que o Comitê do Rio das Velhas aprove outorga, posso ficar com dúvidas.

Concordo com o Rebouças, grande entendido da área. Estamos trabalhando sem base técnica competente, por falta de pessoal, por

desmantelamento de órgãos do Estado. Temos de reforçar a área técnica do Estado para tomar decisões acertadas. A técnica tem de estar a serviço de uma política, de uma sabedoria, não podemos cair no tecnicismo e na ditadura do técnico.

O Projeto Manuelzão criou um núcleo transdisciplinar para a revitalização da bacia do rio das Velhas. Será inaugurado, no próximo mês, espaço de 150m, para o núcleo transdisciplinar, envolvendo áreas técnicas da COPASA, da UFMG e de empresa privada. Juntamos todos para discutir recursos hídricos e águas subterrâneas. Não funcionamos transdisciplinarmente, mas conseguimos reunir essas pessoas em um mesmo local num esforço para decidirmos em conjunto, com visão sistêmica.

O saneamento não deve ser visto apenas como abastecimento, esgoto, lixo, drenagem e controle de vetores. É importante acrescentar, na amplitude do saneamento, a qualidade do solo e do ar.

Nos dias 23 e 24 de setembro, haverá seminário na UFMG, para discutir a questão do aterro sanitário, que virou uma espécie de panacéia. Não acreditamos em enterro de lixo, que é matéria-prima e energia. Deve haver aterro sanitário residual mínimo, ampliando a compostagem e a reciclagem por meio de uma coleta porta a porta com esse objetivo final. Faço duas advertências em relação ao aterro sanitário: a qualidade do ar e do solo devem fazer parte do saneamento. Obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta para o Prof. Léo Heller: "Quais as linhas de pesquisa em revitalização de bacias em andamento na UFMG?"

O Sr. Léo Heller - Não represento a UFMG nem sou uma enciclopédia para me lembrar de todas as linhas de pesquisa. Pertencço a um programa de pós-graduação denominado Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Nesse curso há três áreas de concentração: saneamento, meio ambiente e recursos hídricos e um elenco de 30 linhas de pesquisa, cada uma com diversos projetos. Há linhas de pesquisa que trabalham com a qualidade da água, com uma visão sustentável de bacias hidrográficas e que eventualmente contemplam esse tema. Não é especificamente o tema que venho trabalhando. Pessoalmente trabalho com a relação entre ambiente e a saúde pública.

Não apenas no nosso programa, localizado na Escola de Engenharia, trabalha-se com meio ambiente e recursos hídricos; existem vários grupos na UFMG que trabalham com o tema. Isso ocorre no Instituto de Ciências Biológicas, no Instituto de Geociências, na Faculdade de Medicina, na FAFICH e na Escola de Veterinária. O tema ambiental não é propriedade de uma das escolas, ou de um curso de pós-graduação, ou de um grupo de pesquisa. É um tema amplo, e é bom que seja estudado por vários grupos. A revitalização de bacias hidrográficas tem sido preocupação de vários grupos da UFMG.

Concordo com o Apollo, quando diz que praticamos a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade. A organização da universidade brasileira favorece pouco esse contato entre áreas de conhecimento, que é fundamental para a abordagem do tema ambiental. Se visto sob uma ótica unidisciplinar, o tema ambiental é tratado de forma incompleta e fragmentada, que não dá conta da sua complexidade.

A revitalização de bacias hidrográficas, particularmente, é um tema que chama a atenção para a necessidade de uma visão interdisciplinar, e a UFMG tem recursos humanos e capacidade científica para isso. Eventualmente, deveremos partir para uma demanda mais específica, por parte do próprio Estado, para que se procure organizar de maneira interdisciplinar um tema como esse na universidade. Não saberia apontar pesquisas localizadas que tratem do tema, mas certamente esse é um assunto de preocupação para a universidade.

O Sr. Presidente - Pergunta para o Dr. José Chacon: Como o senhor vê o desrespeito aos quilombolas na construção da represa de Irapé, no vale do Jequitinhonha, que vem causando uma tragédia cultural e prejudicando a sustentabilidade desses grupos, como a dos povos indígenas? Nas comunidades urbanas, preocupa-me a destruição das áreas verdes nos centros e no aquífero Guarani, nas águas subterrâneas, e sobretudo a Mina de Capão Xavier, sob a aprovação do Governo Estadual.

O Sr. José Chacon de Assis - Não conheço cada caso específico, mas a verdade é que nossa civilização, no Brasil, trabalhou nos últimos 500 anos para a destruição de culturas, algumas das quais se perderam totalmente e nunca mais poderão ser resgatadas.

Isso se deve, antes de tudo, a essa política, sempre existente, da exportação a qualquer custo, essa política neocolonial. Porque somos um país neocolonizado e continuamos sendo um País periférico dos países centrais. Não fosse assim, não estaríamos cobrindo, hoje, o déficit da balança de pagamentos dos Estados Unidos, que exportam US\$724.000.000.000,00 e importam US\$1.306.000.000.000,00. Quem está cobrindo esses US\$600.000.000.000,00? Somos nós; a periferia do planeta. Também contribuimos para que, quando eles aceleram os seus carrinhos, nas grandes férias escolares, que têm início em julho, estejam consumindo, hoje, 60% do petróleo planetário. Essa é a questão. No ano passado, por exemplo, contribuimos mais ou menos com US\$20.000.000.000,00 para esses US\$600.000.000.000,00 de déficit, com o pagamento da dívida externa.

Então, se continuarmos a priorizar o modelo exportador, a situação não vai melhorar. E não podemos esquecer que isso é o que fazemos há 500 anos. Em determinado momento, fizemos isso com as pedras preciosas e o ouro das Minas Gerais; hoje, fazemos com soja, café, açúcar, com tudo o que é possível, até com petróleo. Então, ou rompemos essa lógica colonial e neocolonial ou dificilmente este País vai poder caminhar para algo que não seja a dependência e a periferia do planeta.

O Sr. Presidente - Mais uma pergunta para o Sr. Chacon. Considerando as assertivas de que 400t/dia de processamento ou transformação de lixo em unidades de central termelétrica geram no mínimo 20MW/h de energia termelétrica, despoluindo os municípios, e de que o processo de tratamento de esgotos sanitários efluentes em sistema anaeróbico gera diversos produtos lucrativos, etc., o senhor concorda que o investimento em saneamento é também lucrativo?

O Sr. José Chacon de Assis - Com certeza. Apesar de nos integrarmos na proposta ecológica, somos contra a reciclagem, porque achamos que, antes de tudo, é preciso que não se produza pensando na reciclagem. Em primeiro lugar, é preciso produzir bens realmente duráveis. Por exemplo, temos de ter carro para 20 anos mesmo. Nas cidades, temos de acabar com a lógica cruel do transporte coletivo em cima de pneus, gastando-se o petróleo, que não é sustentável. Ainda não se esgotou no planeta, mas as convenções de clima sempre reforçam que não é mais possível produzir-se CO₂.

Precisamos parar de usar petróleo e buscar rapidamente outras soluções. No Brasil há uma pesquisa muito pequena sobre novas alternativas de combustíveis e de energia. Se formos ao centro de qualquer cidade, a briga pela reciclagem de papel acontece de forma ordinária e constante todos os dias. A busca pelo papel gera até morte. No Brasil o papel não vai nem mesmo para o lixo, porque é reciclado em sua origem. Os miseráveis de plantão fazem imediatamente a reciclagem, embora tenham um ganho muito pequeno para o trabalho realizado.

O lixo é riqueza. A reciclagem é a única solução para o lixo do planeta. Como o Apollo disse, não podemos mais pensar em fazer aterros, em transportar lixo. A reciclagem deve ser total. A sua parte orgânica também pode gerar energia e servir como matéria-prima para a fabricação de adubos.

Falou-se sobre a reciclagem de água. Vários países reutilizam pela segunda vez uma parte significativa de água. Cito como exemplo o Uruguai, cuja população é equivalente à metade da do Rio de Janeiro. Em Punta del Leste existe um segundo circuito de água destinado a descargas sanitárias, que é bastante eficiente.

Existe necessidade de uma nova ética para o desenvolvimento. O "Jornal do Brasil", de 31 de agosto, publicou a matéria denominada "Meio Século do Primeiro Mundo". Conforme essa matéria, temos 50 anos para atingir os índices dos países centrais. Estamos tentando seguir essa trajetória. Podemos verificar isso pela demanda energética. Se verificarmos a demanda energética básica distribuída por diversos tipos de consumos nos países centrais e nos periféricos, entre os quais está incluído o Brasil, veremos que o gasto energético industrial e residencial é igual em termos de matriz de gasto, embora as proporções sejam completamente diferentes. Isso significa que estamos tentando fazer o que era dito há 50 anos, ou seja, que um dia seríamos a França, o Canadá, os Estados Unidos ou o Japão. Jamais seremos esses países. Deveremos trilhar a busca de índices sociais diferenciados ou não participaremos dessa festa. A festa dos países centrais é apenas para eles, que já estão nela. Não fomos convidados. Se tentarmos penetrá-la, seremos expulsos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço a presença de todos. Prof. Aldo, cassar o seu tempo não foi o nosso desejo, mas nossa obrigação, devido ao horário de almoço e do começo das atividades.

O Deputado Fábio Avelar - Agradecemos a presença de todos e gostaríamos de fazer um comentário a respeito de uma pergunta sobre a importância da gestão dos recursos hídricos como uma diretriz para o monitoramento e a fiscalização das salas subterrâneas. Achei interessante e gostaria de dizer que, em 1999, apresentamos um projeto nesta Casa, que foi transformado na Lei nº 13.771, que dispõe sobre administração, proteção e conservação das águas subterrâneas no Estado de Minas Gerais. Na apresentação desse projeto e na sua conseqüente transformação em lei, houve a participação ativa da ABAS. Gostaria de sugerir a esse participante que entre no nosso "site", www.fabioavelar.com.br, para verificar se as questões levantadas estariam contempladas nesse projeto. Caso não estejam, poderíamos aproveitar a oportunidade para aperfeiçoá-lo, se for o caso. Agradecemos a contribuição. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/9/2004

Presidência dos Deputados Ermano Batista e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Subsecretário Tadeu Barreto Guimarães - Palavras da Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins - Palavras do Sr. Mauro Ricardo Machado Costa - Palavras do Sr. David Márcio Santos Rodrigues - Palavras do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Palavras do Secretário Wilson Nélio Brumer - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Luiz Fernando Faria - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário; Wilson Nélio Brumer, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Mauro Ricardo Machado Costa, Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG -; Tadeu Barreto Guimarães, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão; David Márcio Santos Rodrigues, Diretor-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -; Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -; e a Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias, com a apresentação dos painéis "Panorama Atual do Saneamento em Minas", "Projetos Estruturadores do Governo de Minas para o Saneamento: as Parcerias Público-Privadas e o Papel das OSCIPs", "Legislação e Mecanismo de Financiamento" e "A Importância de um Sistema de Informação Georreferenciado; Mapa de Qualidade das Águas Superficiais de Minas Gerais".

Palavras do Subsecretário Tadeu Barreto Guimarães

Bom-dia a todos os participantes do seminário. Inicialmente, quero cumprimentar o Deputado Ermano Batista, coordenador dos debates; o

Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário; o Secretário Wilson Nélio Brumer; os Srs. Márcio Santos e Paulo Teodoro; e a Sra. Dóris Lins.

O meu objetivo neste seminário é dar uma visão geral do planejamento do Governo, especificamente no que diz respeito ao saneamento.

Algumas definições do PMDI, como a visão de futuro, norteiam a nossa ação. O propósito que move este Governo é tornar Minas Gerais o melhor Estado para viver. Ao longo do ano passado, sob a liderança do Governador Aécio Neves, definimos três opções estratégicas: reorganizar e modernizar a administração pública estadual, promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis e recuperar o vigor político de Minas Gerais.

Para concretizar essas opções estratégicas, temos uma agenda com dez objetivos prioritários. Não falarei sobre eles, pois já são públicos, e a maioria dos senhores conhece. O PMDI já foi aprovado por esta Assembléia e sancionado pelo Governador e está disponível na Internet, no "site" da SEPLAG.

Para concretizar esses objetivos prioritários, definimos alguns projetos com a característica de viabilizar essa visão de futuro, articular recursos público-privados em parceria e que mobilizem outros atores da sociedade para o desenvolvimento de Minas Gerais, que produzam uma percepção na sociedade de que quem governa tem uma visão de futuro, tem uma definição estratégica que está sendo construída com ações concretas. Isso principalmente para organizarmos os projetos estruturadores, com definições de metas, prazos e custos, para nos ocuparmos com a implementação dos projetos, parte mais importante do planejamento.

Falarei sobre os três objetivos prioritários relacionados com o objetivo deste seminário. O primeiro deles é o segundo objetivo prioritário, que é prover a infra-estrutura requerida por Minas Gerais, com ênfase na ampliação e na recuperação da malha rodoviária e do saneamento básico. No saneamento básico, temos o projeto estruturador Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos. Imagino que o Presidente da COPASA entrará em mais detalhes, porque grande parte desse projeto é sustentada pelos investimentos da COPASA.

O quarto objetivo prioritário do Governo é intensificar a sua atuação na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável do Estado. A questão do meio ambiente e da sustentabilidade do desenvolvimento aparece no centro das definições estratégicas do Governo. Além do Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos, destaco outro projeto estruturador, o de revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

O terceiro objetivo prioritário que destaco na oportunidade é o nono objetivo: viabilizar novas formas de financiamento dos empreendimentos, construindo novo marco legal orientado para parcerias público-privadas.

No primeiro momento de minha exposição, relatei a questão do saneamento com as definições estratégicas deste Governo. Agora falo especificamente e sinteticamente sobre os projetos estruturadores aos quais me referi - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos -, programa de revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do São Francisco e unidade de parceria público-privada.

Falarei rapidamente sobre o projeto Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos, mostrando a situação inicial e a atual situação do projeto. O déficit de água tratada era de 500.000 habitantes urbanos e 2.700.000 habitantes rurais, em diagnóstico de 2002. Atualmente, o déficit no esgotamento sanitário é de 2.800.000 habitantes urbanos e de 3.100.000 habitantes rurais.

Conquistamos R\$834.000.000,00 em investimentos viabilizados até o final de 2004, com 89 mil empregos gerados.

Em 2004, são 140 obras em andamento e 64 iniciadas. Esperamos, ao final desse projeto, que 95% da população urbana e 50% da população rural disponham de água tratada. Quanto ao esgotamento sanitário, as metas são 30% do esgoto tratado e 60 mil instalações sanitárias implantadas. Isso é fruto do trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Em relação à limpeza urbana, são 150 sistemas de disposição final de lixo implantados. Esse é o objetivo final do projeto.

O projeto de revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do São Francisco reúne um conjunto de ações espalhadas pelo Governo, e destacarei apenas as que estão sendo coordenadas pelo gerente do projeto. A situação inicial, que gerou a necessidade desse projeto estruturador para viabilizarmos o desenvolvimento sustentável em Minas, é a crescente degradação, por várias causas, da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Qual é a situação atual do projeto? Estão sendo implantados projetos de manejo integrado de sub-bacias hidrográficas em 18 municípios, envolvendo vários atores - IEF, IGAM, EMATER -, e 24 obras de saneamento básico estão em andamento nos municípios integrantes dessa bacia. A nossa meta, ao final do projeto, é a melhoria da quantidade e da qualidade da água, garantindo a sustentabilidade das atividades antrópicas, e a implantação de 240 obras de saneamento básico em 45 municípios da bacia.

Falei rapidamente sobre os dois projetos de saneamento básico e farei agora a ligação com os dois instrumentos que utilizaremos para alavancar esses investimentos em infra-estrutura e para melhorar a gestão dos gastos nessas áreas.

O gerente da PPP em Minas Gerais é o Luiz Antônio Athayde, Subsecretário de Assuntos Internacionais. Os resultados esperados, ao final do projeto, são: dotar o Estado de uma rede de conhecimento capaz de propiciar a oferta de serviços públicos pelo setor privado por meio de contratos de longo prazo suportados por garantias específicas; e consolidar a metodologia de PPP como viabilizadora de investimentos nos setores de infra-estrutura física e social.

A unidade PPP é o projeto estruturador porque consideramos fundamental ter no Governo um centro de conhecimento em PPP integrado por uma rede de pessoas e instituições, com metodologias definidas e padrões e com aproximadamente 40 técnicos. A intenção é consolidar essa metodologia e disseminá-la em várias áreas do Governo. A unidade faria a coordenação desse trabalho. Teríamos uma unidade central e vários núcleos em outras áreas do Governo. Essa unidade seria a guardiã da agenda de eventos e de relacionamento com os investidores. Isso é fundamental. Só viabilizaremos PPPs de efetivo interesse da sociedade mineira se o Estado tiver competência para fazer contratos adequados. A parceria envolve dois lados, e o Estado precisa desenvolver sobretudo a capacidade de contratar.

O que já foi feito nesse período? A implantação e a definição do marco legal de PPP, assunto bastante debatido nesta Casa no ano passado. Estamos acompanhando o projeto de lei federal. A implantação da unidade coordenadora de PPP já teve início, com alguns técnicos, equipamento e organização. Falarei a seguir sobre a modelagem dos projetos-piloto.

Há ainda a criação de conhecimento e ambiente para PPPs, envolvendo seminários, encontros com investidores e outros, coordenados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer; e um arcabouço de fiscalização e regulatório, sendo que está contratada uma consultoria para montá-lo. Temos alguns resultados em termos de mídia e um acordo concreto com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento, que aportou com recursos sem retorno US\$600.000,00 para o projeto.

Para iniciar as PPPs no Estado, os projetos-piloto definidos são o presídio, a MG-050, o novo centro administrativo de Belo Horizonte e o "campus" da UEMG. Destacamos, no caso deste seminário, o Alto Jequitinhonha, com saneamento básico.

Na nossa reunião de acompanhamento dos gerentes, em agosto, recebemos a informação de que o projeto-piloto inicial será o Distrito de Diamantina, na área de saneamento básico para PPP. Pretendemos, até 2007, ter 11 modelagens concluídas ou em fase de conclusão e 6 projetos licitados em fase distinta de implementação, dos quais pelos menos 2 já têm os serviços disponibilizados, gerando uma economia de gastos de 20 milhões por ano com as parcerias. Esses são os resultados finalísticos até o término do período.

O outro instrumento que temos para ampliar o investimento em infra-estrutura e também buscar a melhoria da gestão do gasto e das ações nessas atividades são as OSCIPs. Por que OSCIP em Minas Gerais? Para consolidar um novo modelo de gestão voltado para a prestação de serviços de maneira mais efetiva para o cidadão, com a participação direta da sociedade civil organizada. Quais entidades podem se qualificar? As que atuarem nas seguintes áreas: assistência social, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação e saúde gratuita, segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, trabalho voluntário, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, e fomento ao esporte amador.

As OSCIPs, portanto, são uma forma de o Estado estabelecer uma parceria também na área de saneamento básico. Ou seja, se alguma entidade da sociedade civil tiver qualificação e conhecimento técnico e se adequar à legislação, poderá se transformar em uma OSCIP, candidatando-se a estabelecer um termo de parceria com o Estado para gerenciar um sistema de abastecimento em uma cidade ou em uma microrregião. Existe essa possibilidade, quer dizer, o instrumento viabiliza isso, e dependerá das definições da política de saneamento.

Em síntese, a minha exposição foi para mostrar como o saneamento está inserido em um planejamento de Governo e, especificamente, nesses projetos estruturadores. Obrigado.

Palavras da Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins

Deputado Ermano Batista e Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário, cumprimento todos da Mesa e todos os presentes. Quando se fala na legislação e nas fontes de recursos, temos de resgatar um pouco o que significa a questão do saneamento e que é a ASSEMAE, que represento. A ASSEMAE é uma entidade civil e sem fins lucrativos.

Hoje visa a representar cerca de 1.700 municípios naquilo que representa demanda e abastecimento de água e coleta de esgoto praticamente em sua totalidade, em coleta de resíduos, drenagem e controle de vetores.

Nós, municipalistas, entendemos que cabe aos municípios dirimir a sua responsabilidade local no sentido de que cabe a eles dizer como, quando e o que deve ser feito em relação a saneamento. No entanto, hoje o nosso grande passivo é a questão do esgoto. De acordo com dados de 2000, R\$178.000.000.000,00 seriam necessários para resolvermos a questão do saneamento em nosso País. Foram investidos até hoje apenas R\$3.000.000.000,00, ou seja, há um déficit de investimento extremamente grande.

Noventa e dois por cento das comunidades são atendidas por água, que nem sempre tem boa qualidade, e 56% por esgoto, que é o problema, o grande entrave no que diz respeito a poder de investimento, a capacidade de investimento e a solução de problemas. O grande passivo ambiental, sem dúvida, é o lançamento de esgotos "in natura" nos cursos d'água.

Entendemos também que existem políticas de especulação na área de saneamento que falam da ineficiência dos municípios ou do Estado, isto é, do setor público quanto a saneamento, que é de sua responsabilidade. Mas não vemos isso como incapacidade nem como negligência, e sim como fruto da política que até hoje vivemos, a política do "pau-de-sebo": no patamar superior há o cidadão designado para saneamento, e os municípios e o Estado se deparam com uma estrutura imensa para chegar até ele, como muita burocracia e dificuldades de planejamento; no entanto, na hora em que quase estão atingindo o topo, despencam novamente porque algo está faltando. Sabemos que esse "algo" são outros interesses. Criticamos piamente a PPP, porque não entendemos ser essa a maneira de resolver o problema do déficit orçamentário na área de saneamento. Entendemos que os contratos são inadequados. O tributo para realização da PPP eleva em, no mínimo, 43,2% o valor de uma obra. Sabemos que temos o déficit, mas não podemos contrapor tarifa dos municípios nem a do Estado para pagar aquilo que deixa de ser direito de todo cidadão e passa a ser obrigação de pagamento.

Entendemos que esse é um processo de exclusão social, que não é o melhor caminho, e nos indignamos, ao sabermos que o nosso Estado e esta Casa foram os primeiros a ter intitulada essa parceria, que não ficou clara até o momento. Todos os exemplos que conhecemos são negativos e mostram que ela, na verdade, se chama privatização.

De onde buscar e como resolver o problema? Quais os instrumentos de busca e fonte de recursos? De que maneira podemos trabalhar esse processo? As tarifas são suficientes? Não, porque muitas vezes são subsidiadas, ou seja, água pagando esgoto e esgoto pagando água. Portanto, não são suficientes para resolver o panorama único do esgoto. Tem de haver subsídios. De onde virá a fonte?

Aqui faço uma reflexão e faço também um elogio ao Deputado Fábio Avelar, que tem levantado essa bandeira de discussão. O que significa esse anteprojeto? Qual é a sua diretriz? O que significa dizer "diretrizes para se executar saneamento em nosso País"?

Somos dotados de incompetência e dificuldade administrativa, a tarifa não é suficiente, mas podemos resolver esses problemas. Queremos saber do Governo Federal qual é a fonte de recursos. Não adianta o anteprojeto traçar diretrizes de execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Saneamento sem dizer a fonte desses recursos e por que é tão fácil ser disponibilizado para o setor privado e estar sempre com as portas fechadas para o setor público. Esse é o grande gargalo que precisa ser resolvido e também o desenvolvimento dos subsídios.

Somos favoráveis ao fortalecimento das companhias estaduais, mas precisamos de mudanças contratuais e de relacionamento com os municípios; precisamos saber dos Prefeitos quanto têm arrecadado, o que será feito e como será feito. Por isso, defendemos o municipalismo para o saneamento. Não defendemos parcerias em que a água subsidie o sistema de tratamento de esgoto, gerando mais exclusão social. Queremos que se constituam conselhos nos municípios, trabalhando como os conselhos de saúde, que funcionam. A Constituição dá direito ao poder local para assumir esse trabalho, que não deve ser realizado nos gabinetes por um dirigente, Prefeito ou Governador, dizendo o que é melhor para o município. Não podemos ter medo dessa discussão, que deve ser levada à comunidade, que saberá dizer como fazer saneamento. Temos de sair da clausura de pensar que podemos resolver sozinhos nossos problemas.

O fundo de participação municipal é funcional. É uma arrecadação exclusiva para determinados fins, aprovada por lei, no município, e a prioridade, hoje, é o tratamento de efluentes. Essa arrecadação pode se elevar e fazer com que o município se comprometa com o Ministério Público para, daqui a certo tempo - o cálculo é feito para cada localidade -, fazer seus interceptores com dois anos, com mais dois anos consegue parte da estação, ou estação de tratamento não concentrada em um único ponto. Assim conseguiremos fazer saneamento.

Temos competência para fazer saneamento, falta-nos a fonte de recursos, que sairão do nosso bolso ou pela parceria público-pública, comprovadamente mais barata, ou de parcerias com o setor privado. Não há dúvida de que esses recursos sairão do bolso do contribuinte.

Trabalharemos melhor sabendo onde o recurso será aplicado com participação da sociedade. Ela decidirá que tal município ou tal Estado fará um fundo de participação específico para tratar o esgoto, se há cronograma de atuação, de começo, meio e fim. Será fiscalizada pela comunidade, que é gregária e quer resolver o problema. Desse modo, conseguiremos fazer o saneamento, mas falta-nos coragem de abrir essa discussão para a sociedade, debatendo os problemas conosco, no gabinete, por meio dos conselhos municipais e estaduais.

Pelo que discutimos anteriormente, tomamos conhecimento da solidariedade, da integração e da união. Assim, a ASSEMAE, em comum acordo com a AESBE e todas as associações que visam à integração para fazer saneamento público, vivemos um momento político que entendo de quebra.

O anteprojeto criou um desarranjo do setor público, e temos de tomar cuidado com isso porque o nosso cenário ainda está engavetado - o Projeto de Lei nº 4.147 não foi retirado totalmente -, e talvez comecemos a nos digladiar no próprio setor público, esquecendo-nos de que por detrás disso está o setor privado esperando que realmente nos desintegramos.

Assim, precisamos trabalhar juntos, debruçar-nos juntos sobre a mesma discussão, usando a mesma linguagem. Do contrário, poderemos levar uma grande rasteira. Em hipótese alguma podemos abandonar a discussão, que já se iniciou, desse anteprojeto, que já é louvável por ter, pela primeira vez, dado à sociedade e aos operadores de sistemas estaduais, municipais e privados o direito de discutir esse assunto. O momento é muito importante. Diria que é um momento histórico; é a hora de termos coragem de nos posicionar. E o posicionamento da ASSEMAE, com relação ao anteprojeto, é o de fortalecer as companhias estaduais, pois percebemos que ali não há uma estrutura para que as companhias estaduais permaneçam em suas atividades. Julgamos também que o anteprojeto delega não só a responsabilidade, mas todas as funções aos municípios, que ficarão sobrecarregados e terão de buscar, de maneira mágica, recursos para a realização de seus projetos, a começar com o Plano Municipal de Saneamento - ou, para o Estado, com o Plano Estadual de Saneamento.

Agradeço a todos. Essas são as considerações de nossa instituição. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Mauro Ricardo Machado Costa

Primeiramente, quero saudar o caro Deputado Ermano Batista, coordenador dos debates desta manhã, e o Deputado Fábio Avelar, grande idealizador deste seminário, por cuja concepção o parabeno. Vemos que, desde os primeiros dias, as plenárias têm estado cheias, o que demonstra o interesse de todos nós em relação a um tema tão importante para a saúde pública e para o desenvolvimento do Brasil. Meu caro Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer, que tem feito um trabalho espetacular junto à Secretaria, em especial quanto à atração de investimentos para o Estado de Minas Gerais; meu caro Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Dr. Tadeu Barreto Guimarães, que aqui fez uma exposição extremamente interessante sobre o planejamento estratégico do Governo e a definição dos projetos estruturados, entre os quais um de extrema importância, que é o de saúde para todos, com as ações de saneamento básico que estão sendo implementadas, que possibilitarão a mudança do paradigma de saneamento básico neste Estado; caro Diretor-Geral do IGA, David Márcio Rodrigues; caro Diretor-Geral do IGAM, Paulo Teodoro; cara Vice-Presidente da ASSEMAE, Dóris Aparecida, com cujas palavras fiquei muito satisfeito; estamos conseguindo sensibilizar várias instituições e pessoas para que ouçam e discutam as propostas apresentadas pelos Governos Estaduais e pelas companhias de saneamento, que, embora estivessem sendo ouvidas, infelizmente não estavam sendo consideradas pelo Ministério das Cidades. As parcerias do Governo Estadual com Prefeituras, por meio da ASSEMAE, são instrumentos importantíssimos para a sensibilização do Ministério das Cidades, antes que esse anteprojeto seja enviado ao Congresso Nacional. Sempre digo que o único "consenso" que trouxe foi o da discórdia entre as várias instituições responsáveis pelo saneamento básico no Brasil. Terei oportunidade de comentar esse anteprojeto, mas não poderia deixar de elogiar as palavras da Vice-Presidente da ASSEMAE, esperando que se transformem em ações. Seria ótimo que pudéssemos, ao sairmos daqui, discutir estratégias para sensibilizar o Ministério das Cidades. Talvez possamos convencer alguns "iluminados" de Brasília de que as experiências da COPASA e da ASSEMAE são muito importantes e devem ser levadas em consideração no momento da elaboração de um projeto de extrema importância, como esse de saneamento básico, que está em gestação no âmbito do Governo Federal.

Farei algumas considerações sobre a COPASA e o saneamento básico no Estado de Minas Gerais. Parabeno novamente o Deputado Fábio Avelar pela organização deste seminário, que está discutindo tema tão relevante. Abordarei o subtítulo "Demandas e Intervenções Necessárias".

- Procede-se à apresentação de transparências.

Aqui é a atual estruturação da COPASA. Foi criada em 1963, ou seja, tem 41 anos de experiência em saneamento básico. Está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, recém-criada pelo Governo Aécio Neves, e estruturada por bacias hidrográficas. Podemos visualizar neste mapa do Estado as regiões Leste, Centro-Norte e Sudoeste, além da área metropolitana.

Temos quatro diretorias operacionais, que são apoiadas por uma diretoria financeira de administração de relações com investidores e por outra, que está relacionada com as áreas técnica e de meio ambiente.

Aqui temos os principais indicadores. A COPASA atende cerca de 11 milhões de pessoas no Estado, com uma cobertura maior que 96%, atendendo aproximadamente a 3.500.000 economias. Possui uma extensão de rede colocada de abastecimento de água de mais de 36.000km e quase 1.000 estações de tratamento de água em todo o Estado. Possui concessão em 593 municípios.

Quanto ao esgotamento sanitário, temos concessão em 151 municípios, cobrimos uma população de mais de 5 milhões de pessoas, com um percentual de atendimento superior a 81%.

Atendemos a mais de 1.700.000 economias, com um percentual de tratamento de esgoto da ordem de 30,3%, numa extensão de rede de coleta de quase 11.000km em todo o Estado. Possuímos aproximadamente 32 estações de tratamento de esgoto. Temos, em todo o Estado, próximo a 10.400 empregados; numa relação de empregados por mil ligações de água e esgoto, dá um indicador de 2,57%. Produzimos mais de 66.000.000m³ de água, com um volume faturado de 77.000.000m³. Entre água e esgotamento sanitário, o nosso faturamento em julho foi um pouco maior do que R\$115.000.000,00. Temos um índice de macromedição de 95,5% e de micromedição de quase 99,92%, que é um índice exemplar no Brasil e no mundo.

Com relação aos principais resultados em 2003, aumentamos a nossa receita operacional bruta, de 28%, alcançando mais de R\$1.000.000.000,00 por ano. Reduzimos significativamente a inadimplência, apesar de ser uma das menores do Brasil, de 4,17%, de 90 a 360 dias, em 2003, para 3,19%, representando uma redução de 23,5%. Hoje, em 2004, essa inadimplência está em 2,5%. Reduzimos também o índice de perda de água faturada que era de 25,5%, em 2002, para 24,8%, em 2003. Em 2004, já estamos próximos a 24%.

A nossa geração de caixa cresceu significativamente, passando para R\$408.000.000,00, o que representa uma margem de 36,8% da receita operacional líquida, o que significa um crescimento de 16%. Esses são os recursos gerados para investimentos. O montante de recursos operacionais gerados pela empresa, em 2003, seria suficiente para pagar todos os seus financiamentos em 1,9 anos. A empresa hoje é extremamente saudável, o que possibilitou todas as captações de investimentos de que falei a seguir.

O nosso índice de hidrometração é o maior da história da COPASA. Construímos, em 2003, mais de 1.100km de rede. Fizemos 56 mil novas ligações de água e atendemos mais de 205 mil pessoas com abastecimento de água. Construímos 439.000km de rede coletora de esgoto, realizamos quase 34 mil novas ligações e atendemos mais 114 mil novas pessoas beneficiadas com coleta de esgoto em 2003. Após 11 anos de prejuízos registrados, o balanço da empresa gerou lucro da ordem de R\$94.100.000,00.

Após 27 anos, é a primeira vez que a COPASA repassa seus dividendos, remunera os acionistas da empresa com um percentual relativo ao lucro auferido. Pela primeira vez, após 27 anos, o Estado de Minas Gerais foi aquinhado com R\$23.500.000,00, recursos estes que estão sendo aplicados em saneamento básico nos municípios em que a COPASA não tem a concessão de água ou o esgoto sanitário. A COPASA repassa-os ao Governo do Estado, que os coloca no orçamento fiscal, e, a partir daí, são alocados na Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana para aplicação em saneamento básico.

No ano passado, fizemos uma pesquisa para verificar o nível de satisfação dos nossos clientes em relação à COPASA. Estamos trazendo dois indicadores dessa pesquisa. No primeiro deles, numa escala de zero a dez, foi perguntado às pessoas que nota dariam aos serviços prestados pela COPASA nos seus municípios. Duas mil pessoas foram entrevistadas em vários municípios. A nota mais alta foi dada aos Correios - 8,88 -, e a segunda ao abastecimento de água da COPASA: 8,27. O interessante é que 97% das pessoas sabem quem é a empresa que presta serviços de abastecimento de água em seu município. Perguntado qual era a empresa que prestava serviços de abastecimento de água nas suas cidades, responderam que era a COPASA. Esse é um dado importante.

No item seguinte item da pesquisa, a pergunta feita foi qual nota dariam à COPASA em sua cidade, sendo zero a pior nota e dez a máxima. As pessoas deram, em média, 8,32 ao serviço prestado pela COPASA. Isso significa que as pessoas estão plenamente satisfeitas com esse serviço. Além de ser motivo de alegria, isso também é motivo de responsabilidade muito grande para todos os empregados, em relação ao aperfeiçoamento dos serviços prestados. Por isso, estabelecemos esses indicadores como indicadores de desempenho a serem perseguidos pela empresa, com metas anuais a serem alcançadas.

Aqui está um pouco do perfil dos nossos clientes, a participação do grupo de clientes em relação ao faturamento da empresa. Podem observar que 71% dos nossos clientes são residenciais, 15% são comerciais, 5,44% são industriais e 8,25% são públicos.

O gráfico seguinte mostra a participação dos imóveis por categoria. Vemos que 89% dos imóveis são residenciais, representando os 71% do faturamento; a indústria entra com 65% da quantidade de imóveis, que representam 5,44% do faturamento.

Vou entrar no tema específico do seminário, que diz respeito à cobertura e ao déficit de abastecimento de água no Brasil e no Estado. Como estamos vendo nesse "slide", toda a cobertura de pessoas atendidas no Brasil representa 80,4%, águas servidas por rede geral de distribuição, com ou sem canalização no imóvel.

Em Minas, a cobertura é maior que a média brasileira, ficando em torno de 85%. Nos municípios operados pela COPASA essa cobertura aumenta significativamente: 96,1%. Resumindo: Brasil, cobertura 80%; Minas, cobertura 85%; municípios operados pela COPASA, 96%. Abaixo, vemos que o déficit de cobertura no Brasil é de 19,6%; em Minas, 15%, sendo que, na COPASA, esse índice atinge apenas 3,9%.

Com relação ao esgotamento sanitário, a cobertura no Brasil é de 44%, ou seja, somente 44% da população brasileira possui rede de coleta de esgoto nas suas residências. Em Minas, esse número cresce significativamente, chegando a 71%. Nos municípios operados pela COPASA o crescimento é ainda maior, alcançando mais de 81%. Abaixo, é possível perceber os déficits. Brasil: 56%; Minas Gerais: 30%; municípios operados pela COPASA: 18%. O índice mais dramático está na última linha, em que se percebe o tratamento de esgoto. Refere-se ao percentual de tratamento de esgoto em relação ao coletado. O que não é tratado é jogado em rios e riachos. No Brasil, essa cobertura atinge 20%, ou seja, de 100 litros de esgoto coletado, apenas 20 recebem tratamento, e 80 são jogados nos rios. Em Minas, esse percentual, por incrível que pareça, é menor do que o do Brasil: 17%. Nos municípios operados pela COPASA esse número cresce significativamente, alcançando 30,3%. Nossa meta é elevar esse percentual para mais de 55% até 2006. Antes do lançamento do programa de investimento, em 2002, ele ficava em torno de 27%.

Diante desse quadro, o Governo Aécio Neves implementou o maior programa de investimentos já efetuado na história de Minas Gerais em curto espaço de tempo, por conta das ações empreendidas no setor de saneamento econômico e financeiro da COPASA, que possibilitou gerar capacidade de captação de recursos de terceiros, além de gerar recursos próprios, para estruturar esse programa.

Estruturamos um programa de investimento de R\$2.700.000.000,00, que atende, desde 2003, a cerca de 600 municípios, beneficiando 12 milhões de pessoas.

As principais metas são a universalização dos serviços de água - o percentual de atendimento de água passará de 96% para 100% - e a ampliação da coleta de esgotos, cujo percentual passará de 81% a 95% e triplicará o volume de esgoto tratado. Isso significa mais do que duplicar o percentual de tratamento em relação ao coletado, alcançando-se um percentual de mais de 55% em relação ao coletado, além da redução para 20% do percentual de perdas faturadas. Esse programa possibilitará, além de todos esses investimentos e dos benefícios diretos e indiretos, a geração de 430 mil novos empregos diretos e indiretos. Ampliamos em mais de 4.300.000 o número de pessoas cobertas com os sistemas de água e esgotamento sanitário, melhorando as condições de saúde da população e atraindo investimentos. Houve uma melhoria da infra-estrutura e também a proteção dos mananciais, garantindo-se a regularidade e a qualidade no fornecimento.

Esses são os principais investimentos em 807 milhões de abastecimentos de água. Aplicamos mais de R\$1.000.000.000,00 no esgotamento sanitário, possibilitando uma elevação significativa da coleta e do tratamento do esgoto. Nesse programa está prevista a construção de 54 novas estações de tratamento de esgoto - ETEs. Em 2002 já existiam 32 estações, e, com as novas ETEs, totalizaremos 86, que elevarão aquele percentual. Em 2005, Belo Horizonte será a primeira Capital do Brasil com capacidade para tratar 100% do esgoto coletado, por intermédio de duas ETEs, uma implantada em dezembro de 2002 e a outra em fase de construção, com término previsto para o primeiro semestre de 2005. Isso será motivo de orgulho para todos nós.

Planejamos um saneamento integrado também em pequenos municípios, com 86 novos sistemas integrados e novas concessões. Estamos disponibilizando R\$448.000.000,00 para investimentos em novas concessões. A COPASA não pretende comprar os sistemas de água e esgotamento sanitário, mas investir na ampliação da oferta de água e no esgotamento sanitário.

Não posso deixar de falar sobre a PPP, provavelmente o Brumer falará com mais detalhes sobre isso, mas é sempre importante registrar que Minas Gerais foi o primeiro Estado da Federação a instituir o modelo de PPP. Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, elaboramos uma proposta para o setor de saneamento, para obter recursos e investir numa área tão carente.

Em 2003, o Ministério das Cidades concluiu um estudo que detectou necessidade de investimentos no setor de saneamento brasileiro da ordem de R\$178.000.000.000,00, que precisam ser investidos nos próximos 20 anos para universalizar o serviço de água e esgotamento sanitário. Em Minas Gerais aproximadamente R\$17.000.000.000,00 precisam ser aplicados nos próximos 20 anos para universalizarmos os serviços de água e esgotamento sanitário. De onde tirar esses recursos?

Algumas fontes estão definidas. Temos o programa de R\$2.700.000.000,00 e recursos dos municípios que também estão sendo aplicados em saneamento básico. Estamos captando recursos do FGTS e do FAT para aplicá-los em saneamento básico. Mas ainda há carência de recursos na área de saneamento básico, por isso há necessidade do estabelecimento de parceria com a iniciativa privada, dentro de determinadas regras preestabelecidas que garantam a qualidade e a universalização dos serviços. Em Minas Gerais preparamos uma proposta de parceria com a iniciativa privada, discutida no âmbito do Governo e com parceiros privados. Acreditamos que desses R\$17.000.000.000,00 em recursos, que necessitam ser aplicados no Estado de Minas Gerais para universalização dos serviços, R\$10.000.000.000,00 poderiam vir da iniciativa privada. Por isso, mostramos essas oportunidades de investimentos na área de saneamento básico.

Hoje, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, estamos elaborando uma modelagem, aliás já com processo de licitação, para que possamos, a partir de 2005, iniciar os processos de licitação, dentro de um projeto-piloto definido, em que iremos corrigindo eventuais falhas existentes em sua implementação.

Estamos analisando também uma proposta de atuar na área de resíduos sólidos, o que partiu de uma grande demanda por parte das Prefeituras Municipais. Comparecemos a vários fóruns regionais, e mais de 1.200 pessoas participaram da elaboração do planejamento estratégico da COPASA. E houve uma demanda, por parte dos Prefeitos Municipais, para que a COPASA viesse também a atuar na área de resíduos sólidos. Elaboramos um estudo de viabilidade econômico-financeira desse empreendimento, consultando os Prefeitos sobre o seu interesse em estabelecer uma parceria com a COPASA no tocante aos resíduos sólidos. E 77,2% dos municípios operados aceitam discutir a prestação de serviços pela COPASA. Estamos numa fase de estruturação de um arranjo jurídico que minimize os riscos jurídicos em relação aos investimentos na área de resíduos sólidos. O Deputado Fábio Avelar foi o autor de um projeto de lei que se transformou na Lei nº 13.663, que, em 2000, permitiu que a COPASA atuasse em resíduos sólidos. Certamente necessitaremos de uma outra legislação, um pouco mais complexa, em virtude de várias questões jurídicas que estamos levantando relativamente à atuação da COPASA.

O último assunto que tenho a tratar se refere ao anteprojeto de lei. No início de meu pronunciamento, falei de nossas grandes preocupações quanto ao tema. Aqui foram estabelecidos alguns pontos que considero relevantes no anteprojeto de lei, hoje em discussão final no âmbito do Governo Federal. Ele dificulta bastante ou mesmo inviabiliza o atual sistema de subsídios cruzados, dificulta a obtenção de recursos, instituindo um instrumento extremamente precário, do nosso ponto de vista: o contrato de programa em vez de contrato de concessão, como hoje fazemos. Inviabilizando-se os subsídios cruzados, inviabiliza-se o atendimento aos municípios mais carentes.

Não sei se todos sabem, mas, dos 600 municípios onde a COPASA tem concessão, apenas 145 são superavitários, os outros são deficitários, ou seja, o custo da operação é maior do que a receita auferida. Operamos nesses municípios porque existe subsídio cruzado, uma tarifa estadual - para quem consome até 10m³ de água, isso representa algo em torno de R\$5,00 - que permite que a COPASA promova o subsídio intramunicípio. Ou seja, a população mais carente do município é subsidiada pela população que consome mais água e que, logicamente, tem uma renda maior.

A COPASA também promove o subsídio intermunicípio. O superávit gerado em Belo Horizonte é aplicado nos municípios, como, por exemplo, do vale do Jequitinhonha, que são extremamente carentes e onde a receita auferida é menor do que a despesa de operação desse sistema. Empresa estadual é para isso. Logicamente, precisamos manter o equilíbrio econômico e financeiro para que não haja prejuízo, em todas as suas operações. Em algumas operações há prejuízo e, em outras, resultado positivo. Essa é uma questão que nos preocupa e causa uma instabilidade muito grande no sistema, pois dificulta significativamente a captação de recursos. Quem vai emprestar para a COPASA se ela estiver sujeita a um projeto de lei que venha a ser transformado em lei que gere uma instabilidade no sistema? Isso tem prejudicado muito a COPASA e os Governos Estaduais. Esse anteprojeto simplesmente desconhece o papel do Estado, porque em nenhum momento menciona o papel do Governo do Estado no saneamento. É como se houvesse no Brasil apenas o Governo Federal e os municípios. E os Governos Estaduais, por intermédio das companhias estaduais, é que são os responsáveis pelo abastecimento de água de 75% da população do Brasil. Mas o projeto de lei desconhece isso, é como se se jogasse tudo isso fora e se construísse um novo sistema. Não existe no mundo um país que tenha estrutura similar à do Brasil, com a União, os Estados e os municípios. Por isso a nossa preocupação.

Saúdo a Dóris, aceito o seu convite e também a convido para, juntos, construirmos um projeto que realmente leve à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse anteprojeto só está gerando discórdia entre o Governo do Estado e a Prefeitura, entre o Governo do Estado e o Governo Federal e, com certeza, mais na frente, irá gerar discórdia entre o Governo Municipal e o Governo Federal, pois não haverá mais quem opere naqueles municípios deficitários. Achar que o consórcio resolverá isso é engano. Isso não vai acontecer aqui no Brasil. Município rico não irá se consorciar a município pobre, transferindo sua renda. O Governo Federal e o Governo Estadual é que fazem isso. O Governo Federal o faz por intermédio da arrecadação, que promove a chamada justiça social, que arrecada dos mais ricos para distribuir para os mais pobres, porque o rico não tira o dinheiro do bolso para dar ao pobre. Os Governos Estaduais promovem da mesma forma. Não é preciso achar que o município, por livre e espontânea vontade, vai se consorciar ao município mais pobre para transferir renda. Os beneficiados por esse projeto serão os municípios mais ricos. Os municípios mais pobres ficarão chupando dedo.

Agradeço o convite feito pela Assembléia, sempre motivo de alegria e de grande satisfação. Estamos aqui para falar sobre um tema que consideramos de grande relevância. Este mapa representa o que é a COPASA em todo o Estado de Minas Gerais. Os municípios em azul são aqueles nos quais a COPASA opera. Os em cinza e em branco representam o mercado potencial da empresa. Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Sugiro à assessoria organizadora de eventos desta natureza que, das próximas vezes, aumente o número de reuniões e reduza o número de oradores, para que possamos ouvir o assunto à exaustão. Observei que tanto o Dr. Tadeu quanto a Dra. Dóris e o Dr. Mauro não exauriram o assunto. Seria importante que fossem apenas três e que o tempo fosse dilatado, a fim de ouvirmos a matéria, entendê-la e nos satisfazer.

Peço-lhes desculpas, uma vez que terei de ausentar-me para abrir a reunião da Comissão de Fiscalização Financeira, cuja pauta é extensa, com projetos importantes, tanto quanto esta reunião. Havendo tempo, retornarei para o encerramento. Contaremos com a boa-vontade e com a participação do ilustre Deputado Fábio Avelar na Presidência a partir de agora. Muito obrigado e minhas escusas aos senhores.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Antes de convidar o próximo expositor, faremos um esclarecimento.

O Deputado Ermano Batista, com razão, levantou o problema do tempo das nossas palestras, que realmente é muito pequeno. Concordamos, mas queremos justificar que esse foi o nosso grande dilema quando estruturávamos o seminário com as 53 entidades. Democraticamente, entendemos que esse foi o melhor caminho, mesmo correndo o risco de haver algum prejuízo e de ter que sermos condescendentes com o tempo algumas vezes. Acharmos que assim seria melhor porque o tema é muito complexo, e, se todos os assuntos não estivessem estruturados, poderia haver prejuízo para o seminário. A maioria das entidades entendeu que seria importante, mesmo correndo esse risco, não deixarmos de abordar alguns temas relevantes.

Só queria fazer esse esclarecimento, porque não foi propriamente a assessoria que definiu isso, mas o grupo de entidades que participou da estruturação do seminário.

Palavras do Sr. David Márcio Santos Rodrigues

Bom-dia a todos. Quero cumprimentar o Deputado Fábio Avelar, Presidente da Mesa, pela excelente idéia de organizar este seminário. Saúdo o Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, a colega Dóris Aparecida Lins, o prezado amigo Paulo Teodoro de Carvalho, o Subsecretário Tadeu Guimarães e o Secretário Wilson Brumer.

Conforme mencionado pelo Deputado Ermano Batista, o tempo realmente é muito curto, mas concordo plenamente com o Deputado Fábio Avelar quando realça a importância de se diluirmos essas informações. Mais importante que o tempo de que dispomos para falar - e, como sempre fui professor, fico à vontade para dizer isso - é o enfoque didático da nossa palestra. E, mais importante que o enfoque didático, é o que virá depois, ou seja, a publicação do que foi falado, pois está mais que comprovado que prestamos atenção em muito pouco do que é dito.

O espaço que terei para tratar do tema que me coube - A Importância de um Sistema de Informação Georreferenciado - é muito curto, de fato. O assunto exigiria não um seminário, mas um congresso, porque realmente é muito vasto. Porém, considerando que temos aqui um grupo de pessoas que entendem do assunto, procurarei ser bastante objetivo, apresentando algumas lâminas que não lerei, para não ficar enfadonho, nas quais entremearé alguns pontos que escrevi relativos ao assunto. Depois, certamente será entregue aos senhores uma publicação relativa ao seminário.

Dividimos o tema de nossa palestra em alguns itens: conceito de geoprocessamento, a evolução da cartografia, a geomática e a importância de um sistema georreferenciado. Incluí em um trabalho para publicação dois anexos: uma proposta para a elaboração do plano cartográfico de Minas Gerais e mapeamentos temáticos nas bacias hidrográficas de Minas Gerais, não só o tema principal deste seminário, mas também uma homenagem ao prezado amigo Paulo Teodoro, Diretor-Geral do IGAM. Aliás, venho estabelecendo uma briga muito grande com ele. Disse-lhe que estou entrando na Justiça contra o IGAM, que foi criado usurpando três letras do IGA. Na realidade, o IGA tem direito a 2/3 do orçamento do IGAM. Essa briga vai durar muito tempo, mas, como somos amigos, terminará com uma rapidez maior. Presto essa homenagem ao Paulo, relatando, no final da minha apresentação, esses principais temas.

O mais importante é fazer uma rápida leitura a respeito do que me foi fornecido para desenvolver: (- Lê:)

"O computador pode aumentar a importância dos mapas como ferramentas de trabalho. Os mapas fornecem importantes informações para as decisões significativas em muitas áreas de atuação. Decisões baseadas em informações desatualizadas levam a complicações pessoais ou de toda uma comunidade. Atualmente muitos mapas estão totalmente desatualizados, tendo em vista o fato de que o tempo e o custo necessários para sua atualização e nova edição dificultariam sua produção. O computador é rápido e preciso e tem um papel importante a desempenhar na produção dos mapas.

O que podemos dizer a respeito da evolução da cartografia? Qual o significado de geoprocessar? Todo corpo ocupa um lugar no espaço. Levando-se em consideração que esse espaço é o terrestre, a identificação desse corpo, as suas características e a sua localização espacial só podem ser alcançadas com precisão se forem georreferenciadas, isto é, localizadas por meio de um sistema de coordenadas já conhecido. A partir daí, pode-se iniciar o ato de geoprocessar, ou seja, a utilização de um conjunto de procedimentos que, com tecnologia adequada, registrará a entrada, o armazenamento, a análise dos dados identificados no espaço escolhido, permitindo assim a sua manipulação e utilização de acordo com o tema escolhido. Esse posicionamento o distancia do conceito de ciência, aproximando-o muito mais de um instrumento, de uma ferramenta interdisciplinar, com o emprego de processos eletrônicos que evoluem rapidamente e permitem resultados cada vez mais rápidos e precisos. Assim, será alcançado um estágio muito veloz para a utilização dessa ferramenta interdisciplinar, passando a ser transdisciplinar, o que é muito mais abrangente.

No momento da evolução na área governamental de todos os temas relacionados com o geoprocessamento, tivemos no Governo Eduardo Azeredo um momento muito feliz, o da criação do GEOMINAS. Esse programa integrado de uso da tecnologia de geoprocessamento pelos órgãos do Estado de Minas Gerais teve como motivação a busca de um processo para minimizar esforços, recursos, investimentos e, sobretudo, a duplicidade de dados. O GEOMINAS foi iniciado pela PRODEMGE em 1995, em uma tentativa de avaliar a situação dos programas de geoprocessamento e da situação cartográfica estadual. Não fossem a centralização e o desvio excessivamente informatizado das políticas propostas, os resultados teriam sido muito mais benéficos aos diversos segmentos da administração pública estadual. Durante diversas fases de sua implantação, o programa GEOMINAS chegou a aglutinar em torno da PRODEMGE mais de 20 entidades usuárias do geoprocessamento; todavia ocorreu uma certa mistura entre o geoprocessamento e a cartografia moderna ou geomática. Todas as vezes que a tecnologia se propõe a superar a ciência e os tecnólogos, desconhecendo a evolução, a tradição e o conhecimento acumulado, a tendência é a busca de caminhos áridos, desprovidos do encantamento, sujeitos às paixões daqueles que se julgam senhores dos cálculos, das fórmulas e das soluções definitivas.

No tocante aos temas específicos da cartografia oficial, seja ela básica, seja temática, a administração superior do IGA continua firme quanto ao cumprimento das normas legais, isto é, atendimento às exigências da Lei nº 12.593, de 28/7/97, e cumprimento do Decreto nº 43.256, de 8/4/2003, que aprova o regulamento da instituição mantendo a liderança responsável na produção, guarda, organização, disseminação e modernização das informações geocartográficas, sempre disponíveis para consulta de todos os interessados.

O que é a geomática? Com o desenvolvimento da informática, atividade científica que organiza e elabora os dados por meio das informações processadas pelos computadores, as técnicas cartográficas tiveram um grande progresso. Utilizando computadores, é possível construir gráficos e desenhar mapas em curto espaço de tempo. Acompanhando essa evolução, surgiu a expressão "geomática", do francês "géomatique". Os mapas, antes de tudo, são formas de comunicação adequadas para representar e conhecer os diversos fenômenos que ocorrem no planeta Terra. Conseqüentemente, são muito ricos em termos técnicos, expressões que precisam ser conhecidas pelos usuários.

Então, o que os sistemas de informação geográfica, na realidade, precisam é buscar a aproximação e a integração de todos os elementos a esse espaço geográfico.

Passo agora rapidamente a uma observação sobre a importância de um sistema de informação georreferenciado.

Existindo uma vasta bibliografia, existem também centenas de definições. Uma delas, citada no livro "Geoprocessamento: Tecnologia Transdisciplinar", do mineiro Cezar Henrique Barra Rocha, de Juiz de Fora, diz que o sistema de informação geográfica é um conjunto poderoso de ferramentas para coletar, armazenar, recuperar, transformar e visualizar dados sobre o mundo real para um objetivo específico. É uma definição que engloba as ferramentas utilizadas: "hardwares", "softwares", bancos de dados e sistemas de gerência de dados.

É fácil entender que, a partir das informações geográficas, como a localização e a descrição de um objeto ou de um fenômeno identificado no terreno (espaço geográfico), é possível definir os principais componentes da informação geográfica a ser trabalhada. Muitas dessas informações são gerais, amplas e globais; outras são específicas, pontuais, identificando um tema escolhido previamente para análise.

Entre as principais fontes de informação geográfica, podemos citar as topográficas básicas, as hidrográficas, as socioeconômicas, as que se destinam à gestão territorial e as geoambientais.

A gestão territorial de um Estado da importância de Minas Gerais não poderá prescindir de organização e integração dos acervos já existentes, diluídos e precariamente reorganizados como se fossem quebra-cabeças, que, a cada governo, trocam de mãos e quase sempre são malcuidados e, muitas vezes, utilizados de forma incorreta e desprovida da seriedade que o serviço público requer.

Em fase de reestruturação, o Conselho de Coordenação Cartográfica cuidará, a partir de 2005, de disciplinar e atuar como filtro de significância. Preservando a autonomia de cada entidade governamental usuária da documentação geocartográfica, as informações estarão disponíveis pelo IGA, mantendo-se o sigilo e a integridade das informações estratégicas de cada setor. Esse processo já foi iniciado.

É indispensável afirmar que cartografia é questão de Estado, e o IGA definiu o seu plano estratégico na busca de soluções ancoradas no sistema de ciência e tecnologia, objetivando atender com eficiência a todos os itens relativos à sua área de atuação.

Com esse comportamento, iniciamos nossa contribuição para execução dos diversos projetos estruturadores do Governo Aécio Neves.

Preparamos uma proposta para elaboração do plano cartográfico de Minas Gerais. A grande contribuição que vem sendo dada à divulgação científica e à ampliação dos sistemas de formação geográfica nas mais variadas áreas de interesse da sociedade está no seu aspecto transdisciplinar.

Desde a atualização sobre o conhecimento da cobertura vegetal até a construção dos gasodutos, passando pelo planejamento de rotas de ônibus e monitoramento das bacias hidrográficas, sua aplicação é fundamental e decisiva na definição das políticas públicas; e, entre elas, torna-se urgente, até mesmo emergencial, que seja dada mais atenção, respeito e apoio à atualização e à evolução das bases cartográficas do Estado."

Não sei por que de 1985 para cá o País parou. Esse fato está diretamente relacionado com o abandono de estudos semelhantes a esse. Todas as bases cartográficas que consultamos foram editadas, no máximo, até 1984. Essa defasagem de duas dezenas de anos dificilmente será recuperada.

"Sem um plano cartográfico para o País e para o Estado de Minas, será impossível avançar com segurança na execução de um programa de desenvolvimento que tenha como um de seus pilares a ciência e a tecnologia, lastros de uma política perene e única alternativa para a saída da subserviência que tem caracterizado os projetos globalizantes de centralização do capital, do lucro exorbitante e da socialização do prejuízo.

A Nação está sendo levada à africanização e à exclusão social acelerada. A falta de participação da sociedade, a cada dia decepcionada com as políticas públicas direcionadas para o assistencialismo e o protecionismo mórbido, binômio que serve de rótulo permanente às lideranças irresponsáveis e crescentes nos países do Terceiro Mundo, indica, com certeza, o impasse para com as soluções mínimas e necessárias à busca da dignidade e do respeito humano indispensáveis à construção de um país.

A elaboração de um plano cartográfico estadual para Minas deve abranger as seguintes áreas da cartografia: mapeamento sistemático básico, mapeamento municipal e mapeamento temático e regional."

Descrever cada um desses itens seria avançar no tempo que me foi destinado. Prefiro apenas desenvolver o item mapeamento temático. Para contribuir com as questões ambientais do Estado e, em particular, com aquelas que deram título a este seminário, relacionarei algumas propostas de trabalho inseridas no capítulo O Futuro, do livro "O Espaço Geográfico de Minas Gerais, uma Visão Cartográfica", de minha autoria. Um item desse livro é dirigido àquilo que chamamos de mapeamentos temáticos para as bacias hidrográficas de Minas Gerais. Faça essa cotação à vontade, não há nenhum movimento comercial, porque é um livro institucional, publicado no final de 2002, patrocinado pela FAPEMIG, uma edição de mil exemplares, já esgotada. Trabalho para reeditá-la.

Normalmente, quando um administrador público está prestes a ver seu mandato terminar, redige relatórios com suas experiências e idéias para quem vier sucedê-lo.

Como tive a felicidade de ser o meu próprio sucessor, tendo sido mantido pelo Governador Aécio Neves no cargo de Diretor-Geral do IGA, estou tendo o privilégio de aplicar em nosso planejamento estratégico o que propus nessa publicação.

Quanto ao mapeamento temático, selecionei propostas relativas às bacias hidrográficas do Estado, propondo, nesse livro, um cuidado especial com os seguintes estudos: atlas geoquímico do Estado; atlas das bacias hidrográficas de Minas Gerais e diagnóstico ambiental e mapeamento temático das bacias hidrográficas de Minas Gerais.

São trabalhos que precisam ser feitos com muita urgência. No final do Governo passado e no início deste Governo, elaboramos um diagnóstico geoambiental para os municípios da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas - ASSOLESTE -, trabalho que tem sido muito elogiado. A equipe do IGA que se dedicou às pesquisas ali realizadas foi muito bem recebida e muito elogiada pelos diversos municípios dessa região. Nossa idéia é tentar distinguir sobretudo esses três itens, para cuidarmos com maior carinho das nossas bacias hidrográficas.

Vou falar rapidamente apenas sobre o primeiro item, para não tomar o tempo dos senhores. O que significa o atlas geoquímico do Estado de Minas Gerais e de onde vem essa idéia? Essa idéia me foi passada, por volta de 2002, pelo Prof. José Israel Vargas, então Embaixador do Brasil na UNESCO, que trabalha em um importante centro na Jamaica, de onde me trouxe um atlas geoquímico, deixando-me a sugestão de desenvolver o mesmo trabalho em Minas Gerais. Em toda a Nação brasileira, somente o Estado do Paraná está desenvolvendo trabalhos nesse sentido. E esse trabalho é muito importante porque vai determinar o índice de acumulação de substâncias químicas, sobretudo nos terraços fluviais. Daí, a necessidade de relacionarmos isso com as bacias hidrográficas. (- Lê:)

"Atlas Geoquímico do Estado de Minas Gerais.

O Estado de Minas Gerais, em decorrência de suas características geológicas e geomorfológicas, é detentor de diversas e importantes jazidas minerais, o que o coloca como o maior produtor de matéria-prima mineral do País. Ao longo de sua história, o Estado viveu nesse setor momentos de apogeu, começando com a descoberta das minas de ouro e diamante no período colonial e culminando, no século passado, com incrementada e diversificada atividade exploratória de minas de diversas substâncias minerais, com destaque para o ferro, o ouro, o manganês, o zinco, o nióbio, o urânio e o níquel.

Essa atividade exploratória foi e vem sendo desenvolvida por diversas empresas estatais e privadas, gerando grande acervo de informações

técnicas. Entre as técnicas exploratórias utilizadas na definição de alvos e jazidas, destaca-se a avaliação geoquímica que, no caso de Minas Gerais, cobriu com diversas metodologias e escalas de levantamento grande parte de seu território. Essas informações, no entanto, encontram-se dispersas nos arquivos das empresas, perdendo seu objetivo e conteúdo ao longo do tempo. Esse projeto visa recuperar ao máximo esses dados e analisá-los de forma conjunta e global, à luz de técnicas mais adequadas e evoluídas, hoje facilmente disponíveis no cenário mundial. Seria um exemplo típico de uma PPP.

Simultaneamente, propõe-se um levantamento em escala regional, por meio de sedimentos de drenagem, procurando padronizar as informações existentes, aumentar a gama de elementos geoquímicos investigados e cobrir áreas desprovidas de informações. Esse conjunto de dados permitirá a montagem de um banco de dados único e de uma base cartográfica da paisagem geoquímica do Estado de Minas Gerais. Em etapa posterior, a partir da seleção de áreas e em razão de objetivos específicos, áreas menores poderão ser detalhadas em escala adequada.

Importante é ressaltar que esses dados coletados para a exploração mineral podem e devem atender a outros segmentos da economia e do planejamento, tais como as áreas de meio ambiente, agropecuária e saúde pública.

Quais são os produtos gerados? Banco de dados, contendo as diversas amostras georreferenciadas de água, solo, sedimentos de corrente, bacias, vegetação, com resultados analíticos e dados físicos do local amostrado; cartas temáticas das principais características típicas e zoneamento geoquímico no Estado.

A coordenação estaria a cargo do IGA.

As entidades que iríamos consultar para a evolução desse projeto seriam o Ministério do Meio Ambiente, a FEAM, o IGAM, a EPAMIG, o IMA, Prefeituras Municipais, órgãos de financiamento estaduais e federais, empresas localizadas nos municípios.

Proponho também que sejam iniciados os trabalhos, os entrosamentos necessários para a elaboração do atlas das bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais, o diagnóstico ambiental e o mapeamento temático das bacias e microbacias hidrográficas de Minas Gerais.

Solicito ao Secretário Wilson Brumer que coordene todo esse entrosamento, que é importante. As ações precisam ser definidas com muita firmeza, para conseguirmos essa polarização fundamental, que tão bem foi exercida pelo nosso Instituto em outros momentos e que estamos tentando recuperar, ou seja, aglutinarmos no IGA todas as informações cartográficas que estão dispersas no Estado, em poder de inúmeras entidades. Há pouco tempo, um funcionário de uma grande empresa estatal - muito forte quanto à acumulação de informações -, comentou que estavam pensando em criar um museu cartográfico, devido à grande quantidade de material que não estava sendo utilizado. Isso ocorreu há dois anos, durante um seminário realizado no CREA. Disse a esse funcionário que mandasse o material para o IGA, que é o local de aglutinar, centralizar e difundir essas informações.

Um problema muito freqüente ocorrido em empresas e órgãos governamentais que possuem grande volume de informações cartográficas é a chegada de um Diretor: se desconhecer o assunto, poderá causar a perda de todo esse material. No IGA, dentro dessa visão meramente informatizada, cometeram o crime de jogar fora muitos fotolitos existentes na instituição.

É muito importante que as ações sejam realizadas com paixão. Se não houver continuidade, perderemos muitas informações. Solicito que todas as entidades se aproximem, para que o IGA seja o depositário das informações cartográficas, que são importantes agora e precisam ser preservadas para o futuro. Obrigada.

Palavras do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho

Bom-dia. Ontem estive aqui e tive 20 minutos, hoje só tenho 15, mas tenho a tolerância. Cumprimento os membros da Mesa, de maneira especial. Não era ocupante da Mesa, mas estava atento, e levei um susto quando o Deputado Fábio Avelar disse que o Prof. David Márcio falaria de geoprocessamento e do mapa de qualidade da água de Minas Gerais. Achei que já tinha perdido o IGAM, que o Prof. David Márcio tinha conseguido acrescentar o M ao IGA.

Senhoras e senhores, ontem iniciei com a primeira palavra e hoje não tenho a primeira nem a última palavra, que é do nosso Secretário Wilson Brumer, para concordar ou discordar de tudo o que foi dito pela equipe de Governo. Tudo que ouvimos até então está representado naquilo que costumo chamar de radiografia da nossa ação. E essa radiografia é não só da ação de órgão de governo, mas da atuação de empreendedores de toda a sociedade, e está representada na qualidade das águas de nossas bacias. A partir dessa qualidade podemos dizer se a população está representada por um povo civilizado ou não. Se é um caldo que corre no leito dos rios, sabemos o grau de civilização da população. Se é uma água de qualidade razoável, também sabemos que a montante, naquela bacia, vive um povo civilizado. É muito importante que façamos esse levantamento, anualmente, para avaliarmos, do ponto de vista ambiental, se estamos caminhando para o desenvolvimento sustentável ou não, e a água é o retrato desse desenvolvimento. Costumo dizer que ela paga o tributo de correr na cota mais baixa e representar o descaso ou não da população em relação à apropriação dos recursos naturais de determinada bacia.

Vamos passar à apresentação de alguns "slides" sobre o que representa a qualidade das águas superficiais de Minas Gerais. Infelizmente, não fazemos o monitoramento das águas subterrâneas, por dificuldades técnicas, econômicas, financeiras, estruturais. Esse é o grande sonho do IGAM.

Eu diria que paralelamente a esse mapa de qualidade das águas superficiais do Estado de Minas Gerais, podemos apresentar também o mapa de qualidade das águas subterrâneas. Quais são os objetivos? Em primeiro lugar, conhecer, avaliar essas condições, divulgá-las e obter subsídios para o planejamento de gestão de recursos hídricos. Para isso, temos uma rede de 244 pontos de monitoramento em estações de amostragem em oito principais bacias do Estado. A freqüência é de quatro campanhas por ano, uma em cada estação. Os parâmetros observados são os físico-químicos, os bacteriológicos, os toxológicos, por meio de 50 parâmetros de campanhas completas, na seca e na chuva, e 18 nas estações intermediárias.

Aqui temos o mapa de Minas, com a representação desses 244 pontos de monitoramento. Em campanhas completas, esses são os 50 parâmetros comuns a todos os pontos e, nas campanhas intermediárias, os 18 comuns.

Temos oito bacias hidrográficas sob monitoramento. Está aqui a bacia hidrográfica do São Francisco, com 44 pontos de monitoramento em 42km² ou pontos por quilômetro quadrado. O ideal seria acima de 1 ponto por quilômetro quadrado. Em todos os outros, teremos de fazer crescer esses números para estar dentro do que é considerado razoável mundialmente. Somente no Paraíba do Sul estamos dentro da faixa. Na bacia do São Francisco, temos 94 pontos de amostragem; no Grande, 42; no Doce, 32, no Paranaíba, 18; no Jequitinhonha, 13 e no Pardo, 3 pontos, totalizando 244 pontos. Mostrei esse mapa ontem, na apresentação das unidades de gestão dos recursos hídricos, que está norteando a gestão das águas na criação dos comitês de bacias hidrográficas, parceiros importantíssimos e imprescindíveis como alongamento do braço executor da política de recursos hídricos conduzida pelo IGAM.

Trabalhamos com indicadores de qualidade da água. Nesse índice, trabalhamos com nove indicadores, que definem, por meio de cinco classes: excelente, bom, médio, ruim, e muito ruim, com oxigênio dissolvido, coliformes fecais, DBO, temperatura da água, pH, nitrato, fosfato total, sólidos totais e turbidez. Estes são definidores de acordo com a apresentação, nessa tabela, do nível de qualidade da água, lembrando que toda vez que um dos parâmetros ultrapassar a faixa de 100, rebaixa-se a qualidade da água a um índice muito ruim.

Temos também os 11 parâmetros para contaminação de tóxicos, como amônia, arsênico, chumbo, cianetos, cobre, cátions, cromo hexavalente, índice de fenóis, mercúrio, bário, nitrito e zinco.

Essa contaminação é classificada em três níveis: baixa - igual ou maior a 20% -; média - 20% a 100% -; e alta - acima de 100% de concentração.

Esta é a ocorrência do índice de qualidade da água no Estado, avaliado a partir de 1998 até a última análise, feita no ano passado. Observamos que a qualidade da água muito ruim tem caído; a ruim permanece estável; a média atinge a maior frequência; a boa cresceu razoavelmente, perdendo apenas no ano de 2001; e a excelente, desgraçadamente, não possui registros.

Este é o mapa da ocorrência de contaminação por tóxico no período de 1998 a 2003. Aqui, essa contaminação tem caído. No índice alto, houve queda gradativa desde 1998, quando foi registrado o maior índice, até 2003, com o menor índice. A contaminação média continua razoável, e a baixa cresceu. O ano de 2003 está destacado com 40% de elevação da qualidade baixa, o que é importante.

Este é o índice de qualidade da água de Minas Gerais. O primeiro gráfico mostra que a qualidade média sobressai em vários rios, dentre eles o Paraopeba. Observamos a presença do índice alto, que também perdeu a sua força, predominando o índice médio.

Esta é uma avaliação da bacia do rio São Francisco. O primeiro histograma mostra o São Francisco como um todo, e os outros indicam o São Francisco sul - portanto, excluindo-se os rios Pará e Paraopeba, avaliados posteriormente, assim como o rio das Velhas - e o São Francisco norte, em que se exclui o Velhas. Mais uma vez, percebe-se a predominância do índice médio de qualidade da água. No São Francisco, aparece o índice alto, representado pela coluna vermelha; no rio das Velhas, esse índice é mais elevado, porque atravessa a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Isso nos mostra que devemos redobrar os cuidados com a qualidade da água e com o nível de tratamento dos efluentes nessa região.

Esta é a contaminação por tóxicos, que repete a mesma sistemática: primeiro para Minas Gerais, São Francisco e os principais rios do Estado. Destacamos o São Francisco Sul - excluindo-se o Pará e o Paraopeba -, o rio das Velhas e o São Francisco norte - excluindo-se o rio das Velhas. Observamos, mais uma vez, que a contaminação por tóxicos já é bastante preocupante em todas essas bacias, e mais ainda em relação ao rio das Velhas.

Temos uma avaliação do IQA em todas as bacias. Há seis anos fazemos um monitoramento da qualidade. A bacia do São Francisco é a primeira, com os rios Doce, Grande, Paraíba do Sul, Paranaíba, Jequitinhonha e parte do Mucuri. Disparamos de todos esses dados, e quem quiser obter maiores detalhes poderá acessar o "site" do IGAM ou entrar em contato direto conosco para obter os dados.

Fizemos um mapa anual da qualidade das águas no Estado e um relatório anual com a interpretação dos resultados dos parâmetros analisados em todos os cursos d'água monitorados, contendo mapas anuais de qualidade das águas de cada bacia hidrográfica avaliada. Temos o CD-ROM de 2001, 2002 e 2003. A versão de 2004 estará disponível a partir do primeiro trimestre do próximo ano. Também disponibilizaremos, por intermédio da Internet, os resultados das análises dos mapas trimestrais de qualidade das águas de cada bacia hidrográfica monitorada e a série histórica do monitoramento da qualidade das águas desde 1997. Teremos o maior prazer em discutir esses levantamentos ou colocá-los à disposição por intermédio do "site" do IGAM ou em consulta direta no próprio IGAM. Muito obrigado.

Palavras do Secretário Wilson Nélio Brumer

Caro Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário, por meio de quem cumprimento todos os Deputados presentes; meus caros amigos do Governo, Mauro Ricardo, Presidente da COPASA; Paulo Teodoro, Presidente do IGAM; Tadeu Barreto, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão; caro Davi Márcio, Presidente do IGA; Sra. Dóris Aparecida, Vice-Presidente da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento; senhoras e senhores; certamente, quem fala por último não tem muito a acrescentar, mas, de qualquer maneira, cumprimento todos que me antecederam pela clareza da exposição.

Enfatizarei alguns pontos importantes nessa nova visão apontada pelo Governador Aécio Neves, juntamente com toda a sociedade mineira, nos últimos quase dois anos. Não há dúvida de que Minas Gerais, como todo o Brasil, perdeu muito por não ter uma visão de longo prazo, por não ter construído um planejamento. Se voltarmos um pouco na história do País e do nosso Estado, verificaremos, sem crítica a quem quer que seja, que nos melhores momentos por que passaram o nosso Estado e o nosso País, estavam presentes a figura do planejamento e uma visão de longo prazo. Então, sugiro sairmos da fase de diagnóstico para a de implantação. Sabemos mais ou menos onde queremos chegar. Cabe a todos nós, sociedade mineira, implementar ações que nos levem àquela visão de longo prazo de que tanto precisamos no Estado. Os cenários estão aí. Todos conhecem a situação. Os que me antecederam apresentaram bem o que estão fazendo. Devemos apenas implementar o que precisa ser implementado.

Não me deterei em falar do que imaginamos de potencial econômico e social do nosso Estado. Sabemos que Minas Gerais, se considerarmos o baricentro - Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte -, vemos que estamos no meio de uma região com enorme potencial de desenvolvimento econômico e social. Contamos com 48% da população brasileira, 58% do PIB nacional e 62% das vendas a varejo do nosso País.

E ao verificarmos o PIB mineiro, que hoje é comparado à economia do Chile, vemos que é fundamental a participação de serviços nesse conceito que, certamente, nos leva à reflexão do tema que ora discutimos.

Aqui, fica um ponto para refletirmos. Quando analisamos o PIB mineiro, notamos a presença de várias Minas dentro de Minas. Temos regiões comparáveis às mais desenvolvidas do mundo ou do próprio País, mas também temos outras que podem ser comparadas às mais miseráveis de outras regiões do País e de algumas no mundo. É preciso mudar essa situação. Em algumas regiões consideradas como muito desenvolvidas - logicamente o PIB não é o único medidor - ainda temos problemas estruturais. Mesmo naquelas mais desenvolvidas, há áreas extremamente carentes. Se pegarmos a região central como referência, constataremos que, apesar de ter regiões extremamente desenvolvidas, Belo Horizonte tem regiões que podem ser comparáveis às mais miseráveis do Estado.

Temos uma infra-estrutura que é parte de um ativo fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado. Os senhores certamente acham que muito do que está aí precisa ser melhorado. Não há dúvida quanto a isso, mas essa melhoria da infra-estrutura é fundamental para o nosso desenvolvimento econômico e social.

No conceito do diagnóstico, temos tudo o que pode ser implementado nas várias regiões do nosso Estado. Não vou falar sobre cada uma, mesmo porque essa apresentação ficará à disposição de todos. Hoje, o Estado tem conhecimento de todo o potencial de cada uma de suas regiões. Cabe a nós encontrar caminhos e formas de atingir essas potencialidades. Já passou o momento de dizer que o Brasil é o País do futuro, que Minas Gerais é um Estado de enormes potencialidades. Temos de transformar essas potencialidades em realidade, senão daqui a alguns anos continuaremos a dizer que o Estado tem muito potencial, mas que pouca coisa aconteceu.

Não alcançaremos a visão do nosso Governador de tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver se não melhorarmos os nossos indicadores de desenvolvimento humano. Lamentavelmente Minas Gerais, que possui a terceira economia do País, caminhando para ser a segunda, ainda ocupa o 11º lugar em desenvolvimento humano. Quando falamos de desenvolvimento humano, a parte de saneamento tem um papel fundamental. Sem o saneamento não teríamos condições adequadas de saúde, de infra-estrutura, de atração de investimento, etc., nem condições de melhorar os indicadores de desenvolvimento humano.

O meu colega Tadeu já falou sobre as opções estratégicas de Minas Gerais. O Presidente da COPASA abordou, com muita ênfase, um ponto que entendo fundamental. Nessas opções estratégicas do Estado a recuperação do vigor político de Minas também passa pelo tema que o Mauro abordou, ou seja, Minas Gerais não pode ficar alheia a temas dessa importância. Minas, por meio dos seus executivos, da Assembléia e de toda a sociedade civil organizada, deve, efetivamente, definir pontos fundamentais e muito bem lembrados pelo Mauro. Não é possível imaginar que os Governos Federal e Estadual e os municípios podem, desassociadamente, alcançar o mesmo objetivo.

Ao contrário, entendemos que cada um tem seu papel no processo de harmonia e de construção baseado em uma mesma visão. Cada um de nós pode e deve ter seu papel a desempenhar.

Enfatizo o que foi de certa maneira exposto. Quando partimos para os objetivos prioritários do Estado, insisto que é importante prover a infra-estrutura requerida por Minas Gerais, com ênfase na ampliação da recuperação da sua malha rodoviária e do saneamento básico. Sem esses objetivos prioritários, não alcançaremos o desenvolvimento que todos queremos.

Chamo também a atenção para o item 3 e para o item 4: melhorar o atendimento ao cidadão. O Presidente Mauro falou sobre a preocupação da COPASA em oferecer não só água, mas a melhor água tratada; em oferecer não só água, mas a coleta de esgoto; mais do que a coleta, oferecer também o tratamento do esgoto.

A esse ponto acrescento outro para reflexão. Quando falamos em saneamento, não podemos nos esquecer de que lixo é um dos grandes problemas que ainda enfrentamos.

Temos de entender que, cada vez mais, a gestão de meio ambiente se transforma em oportunidade para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

As palestras proferidas pelos representantes do IGAM e do IGA denotam preocupação em transformar o meio ambiente também em oportunidade para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado. O Secretário José Carlos tem insistido muito em que não devemos encarar o meio ambiente apenas como processo autorizativo para fazer alguma coisa, mas muito mais como projeto de oportunidade de negócios.

Neste momento em que falamos sobre formas de financiamento, temos acompanhado o enorme esforço que vem sendo feito por vários segmentos em Minas Gerais para reequilibrar o Estado. Certamente, não cabe mais ao Estado apenas o papel de investidor. O Estado terá de continuar investindo em muitas coisas, mas temos insistido em que o Estado precisa, cada vez mais, adotar também o papel de Estado promotor, facilitador e descomplicador, precisa ter senso de iniciativa, ousadia e inovar. É uma administração pública empreendedora. Caso contrário, ficaremos falando sobre o Estado potencial, sobre o Estado que, por falta de dinheiro, não faz as coisas acontecerem. No nosso modo de ver, a falta de dinheiro não pode ser a razão para não fazer as coisas acontecerem.

Da mesma maneira, o Estado apenas ter planejamento sem plano de ação seria simplesmente uma carta de boas intenções. Daí a preocupação de colocarmos todas essas ações sob a forma de projetos estruturadores do Estado. Os senhores observam que boa parte deles tem a ver com o tema que tratamos. O Projeto nº 5 fala muito claramente: Água Boa e Esgoto Tratado: Saúde para Todos. Sem isso, dificilmente alcançaremos o objetivo ao qual nosso Governador se referiu. De certa maneira, vários programas passam por esses pontos. Novamente, enfatizo o item 17: Gestão Ambiental em Minas Gerais para o Século XXI, que passa por muito do que estamos falando sobre os problemas de saneamento. Esses são os vários projetos do Estado que tratam de como viabilizar essas demandas, como financiar, como fazer com que essas demandas sejam atendidas.

Em primeiro lugar, não temos de ter nenhum constrangimento. Aproveito a oportunidade para conversarmos um pouco com a Sra. Dóris e expormos alguns aspectos.

A meu ver, não devemos de ter nenhum constrangimento em discutir de maneira clara e objetiva o que queremos, e admitimos parcerias, sim, naquilo que não puder ser feito pelo Estado. O pior dos mundos é imaginar que o Estado dará conta de tudo sozinho. Os números apresentados pelos que me precederam mostram que a realidade mineira não é diferente: o Estado sozinho não conseguirá atender a todas as demandas. Com critério e equilíbrio, conhecendo os riscos e sabendo avaliá-los, é possível e necessário que chamemos o maior número possível de atores para participarem desse processo.

As bases do financiamento para essas demandas envolvem obviamente os recursos internos. Minas Gerais, infelizmente, até por causa do seu desequilíbrio fiscal, ficou muito tempo fora do alcance de recursos nacionais e internacionais. Essa fase já está sendo superada, e, com isso, teremos a oportunidade de buscar recursos internos por meio de financiamentos ou por outras formas. Não podemos abrir mão dos recursos de investidores institucionais, dos recursos do orçamento da União e de programas setoriais. Certamente o Presidente Mauro está buscando recursos orçamentários para os programas setoriais da COPASA, mas temos de entender que é fundamental a participação dos municípios nesse processo.

Queria apresentar alguns pontos para reflexão. Apesar das limitações, existem hoje muitos municípios com capacidade de endividamento. É preciso, passadas as eleições, discutirmos com os novos Prefeitos a sua capacidade de endividamento. E o Estado, como promotor, deve fazer com que essa capacidade seja utilizada para buscar recursos internos e externos, por meio do Banco Mundial, do BID e de outros agentes fomentadores.

Chamo a atenção para as PPPs. Minas Gerais foi o primeiro Estado a aprovar a sua legislação. Em nenhum momento, PPP é privatização. Ao contrário, é exatamente a parceria com o setor privado para o que não puder ser feito pelo Estado sozinho. Gostaria até de ver o fundamento dos dados que indicam que as PPPs seriam mais caras para a sociedade, até porque ainda não temos nenhum projeto implementado. O que temos são projetos-pilotos, cuja melhor forma de montagem e implementação está sendo discutida. Um deles se refere exatamente à parte de saneamento para uma região mais carente.

Foi bem lembrado pelo Presidente Mauro que uma área mais carente dificilmente terá atrativos para o setor privado isoladamente, e, com certeza, se não encontrarmos formas de atender a elas, teremos problemas. Ainda não definimos a maneira como vamos fazer, e esse é o recurso que conseguimos a fundo perdido para viabilizarmos a melhor modelagem.

Esses vários programas que estão em implantação em Minas Gerais têm de funcionar de maneira sistêmica. Não acredito que programas isolados sejam capazes de nos fazer atingir esses objetivos. Se estamos falando de um programa de ligação asfáltica entre municípios que não contam com tal possibilidade, mas não conseguimos fazer com que a eletrificação rural, o saneamento e a criação de renda cheguem acoplados, dificilmente atingiremos nosso objetivo. Então, é fundamental que todas essas implantações de projetos - e esse é um ponto que discutimos e tentamos fazer que ocorra em Minas Gerais - funcionem de maneira sistêmica, de tal forma que um processo isolado seja, em vez de uma melhoria da qualidade de vida das pessoas de uma região, o jeito de as pessoas saírem dali. É fundamental que, junto a esses vários programas, haja a eletrificação rural, o saneamento, a forma de criação de renda, e assim por diante.

Convencidos, sim, de que é possível implementar esse projeto que está em pleno andamento no Estado, tenho a certeza de que, se a sociedade se unir em torno de um mesmo objetivo, sairemos dessa situação em que os gráficos mostram índices de desenvolvimento humano nas posições 11ª e 12ª da Federação para, nos próximos anos, indicadores certamente compatíveis com a importância econômica e social de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. Os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Primeiramente, o Dr. Tadeu Barreto responderá a uma pergunta, porque tem um compromisso e deverá ausentar-se do seminário. Pergunta do Sr. Paulo Reis, da RURALMINAS: "Sobre a revitalização do rio São Francisco, a RURALMINAS não foi relacionada como participante do projeto. Qual o motivo?".

O Subsecretário Tadeu Barreto Guimarães - É muito simples: a minha assessora se esqueceu de colocar a RURALMINAS, que está envolvida com a revitalização do rio São Francisco. Não há nenhuma justificativa. Gostaria de fazer alguns comentários rápidos, antes de me retirar. Primeiro, quero fazer uma reflexão a respeito das restrições fiscais tanto do Estado federado quanto, especificamente, do Estado de Minas Gerais para fazer frente a todas as demandas da sociedade brasileira. O saneamento básico é ponto fundamental para a saúde pública e talvez o investimento com a maior relação custo-benefício para ela. A demanda desse serviço é imensa, e o Presidente da COPASA citou alguns números sobre a necessidade de investimento. Quanto mais vamos para a ponta do tratamento do esgoto, mais temos uma atividade cara, dispendiosa e com baixo retorno do ponto de vista privado, de rentabilidade. A sociedade brasileira deve ter maturidade e competência para enfrentar essa discussão. Em 2004, estamos executando um orçamento aprovado por esta Assembléia que apresentou um déficit orçamentário de R\$1.400.000.000,00. No anexo de metas fiscais da LDO aprovada por esta Assembléia e sancionada pelo Governador, o orçamento do Estado de Minas Gerais apresenta um déficit de R\$612.000.000,00. Portanto, além da capacidade de investimento da COPASA - e graças ao seu processo de recuperação, hoje ela é maior que a de anos atrás -, o orçamento fiscal tem um limite, e a discussão sobre PPP deve ocorrer. O Estado brasileiro não tem capacidade de atender a todas as demandas, principalmente as da área de infra-estrutura. Qual o modelo? Como faremos? Essa é uma discussão colocada para a sociedade brasileira, e o Secretário Brumer e o próprio Presidente da COPASA já responderam a essas perguntas.

Estamos refletindo, estudando, desenvolvendo a capacidade do Estado para, quando vier a parceria com a iniciativa privada, buscar o maior benefício para a sociedade mineira.

Por fim, quero apenas fazer uma reflexão sobre a restrição fiscal do Estado no Brasil hoje e a necessidade de se pensarem instrumentos inovadores para financiamento de investimento em infra-estrutura. Obrigado.

O Sr. Presidente - Foi-me solicitada pelo Secretário Brumer prioridade para responder às perguntas que lhe forem dirigidas, em virtude de ter de cumprir um compromisso agora. São três as perguntas, Secretário.

A primeira foi encaminhada por Gisele Vimieiro, da UFMG: "Qual é o posicionamento do Governo em relação à implantação de políticas públicas de incentivo à utilização de equipamentos sanitários economizadores de água, já que esses, além de contribuírem para a conservação dos recursos hídricos, contribuirão também para a diminuição do fornecimento de água e de tratamento de esgotos a médio e a longo prazos?".

A segunda foi encaminhada por Antônio Marcos Belo, do CREA: "Observei que a educação não está entre os quatro principais objetivos. Pergunto: como está priorizada a educação?".

E o Sr. Antônio Tôrres, do SINDÁGUA, pergunta: "O que fazer com o lixo no meio ambiente?".

O Secretário Wilson Brumer - Vou me permitir passar a pergunta da Gisele para o Mauro, que, certamente, terá de responder a muitas outras. No entanto, com os mecanismos do Estado, colocamos à disposição linhas de crédito, por exemplo, para aumentar a eficiência do tratamento de água, de lixo e de esgoto.

Não sei se todos estão cientes, mas hoje existe uma linha de financiamento no BDMG chamada Novo Soma, que está à disposição das Prefeituras e de vários organismos para melhoria do que foi citado pela Gisele.

Quanto à pergunta do Antônio Marcos, posso dizer que a educação é parte fundamental desse processo. Talvez por ter passado muito rapidamente as minhas transparências isso não tenha ficado claro para todos, mas, se pegarem a minha apresentação, poderão verificar a importância que se dá à educação.

A resposta mais clara para a sua pergunta pode ser a decisão do Governador de que, a partir de 2004, crianças com 6 anos sejam admitidas nas escolas, o que permitiu que mais de 6 mil alunos lá ingressassem. Certamente, sem educação não iremos a lugar algum.

Sempre quando me perguntam sobre educação, volto a alguns anos na minha vida profissional. Não estou aqui defendendo o Japão como modelo, mas não me esqueço de uma conversa que me marcou muito. Estava com alguns políticos japoneses e lhes foi perguntado o que o Japão havia feito para sair do estado de país destruído, pós-guerra, para o estado desenvolvido de hoje. Não sei se a resposta dada foi

simplesmente política, mas, de qualquer forma, marcou-me muito. Ele disse: "A minha geração não fez muito; quem fez foi o Imperador que, há 100 anos, investiu em educação".

Portanto, pensar em desenvolvimento econômico e social de uma nação ou de uma sociedade sem educação é incoerente. Talvez pela forma como foi apresentada a minha exposição, em função da limitação de tempo, não dei a ela uma ênfase grande, mas certamente esse é um ponto fundamental.

Com relação à pergunta sobre lixo, também penso que o Mauro pode me ajudar a respondê-la. Entendo que lixo é parte da discussão sobre saneamento.

Certamente, quando falamos de água, falamos de tratamento e coleta. Cada vez mais temos de incluir o lixo nessas discussões. Considero inadmissível regiões do Estado ainda conservarem os famosos lixões, parte de um processo de deteriorização social e de problemas na área de saúde e saneamento.

A COPASA - Mauro certamente poderá detalhar mais - tem incluído em sua visão estratégica resolver a questão do lixo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta de Sônia, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pará, encaminhada ao Dr. David: "Existe parceria do IGA com a CEMIG, que tem grande acervo cartográfico?".

O Sr. David Márcio Santos Rodrigues - Sim. Essa parceria existe há muito tempo, mas está fragmentada. Quando um precisa do outro, há procura, de acordo com a demanda. Trabalhamos para que o IGA, gradativamente, tenha maior acesso e seja depositário da farta documentação cartográfica que a CEMIG possui. A CEMIG tem grande organização interna, do ponto de vista cartográfico, não apenas porque utiliza cartografia, mas porque tem recurso financeiro, condições de investir, comprar e armazenar grande quantidade de documentação geocartográfica. O IGA é uma autarquia do Estado, não tem condições de investir. Atualmente, vários segmentos da sociedade passam por sérias dificuldades financeiras.

Pretendemos, por meio desse plano cartográfico para o Estado, fazer com que as entidades liberem documentação geocartográfica disponível para o IGA, órgão cartográfico oficial, e ele a disponibilize para a sociedade por um custo o mais baixo possível.

Na minha fala, acentuei a importância do contínuo das propostas para evitar esse tipo de coisa. Metade do Governo Hélio Garcia e em todo Governo Eduardo Azeredo, a convite do Prof. José Carlos Carvalho, fui Diretor do IEF. Coordenei um megaprojeto de mapeamento da cobertura vegetal do Estado. Nos outros Governos, esse projeto ficou praticamente engavetado. Grande quantidade de documentação, da melhor qualidade que vocês podem imaginar, provavelmente ficou durante muito tempo arquivado, sem utilização. Se isso estivesse no IGEA, órgão responsável pela cartografia, talvez não tivesse ocorrido o processo de fossilização dessa documentação. Esse projeto custou mais de US\$1.000.000,00 e teve grande utilidade. No entanto, ficou praticamente abandonado. Agora, está sendo recuperado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta de Sandra Parreira Fonseca, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS - , encaminhada ao Dr. Paulo Teodoro: "Considerando que as empresas perfuradoras de poços fornecem o teste de bombeamento, normalmente seguido de análise físico-química e bacteriológica da água, por que não inserir no processo de outorga informações da qualidade das águas subterrâneas?".

O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Começamos a partir daí o mapeamento da qualidade das águas subterrâneas do Estado é uma idéia. Mas isso nos garantiria a qualidade naquele momento; só com a revalidação da outorga é que teríamos condições de fazer a manutenção desse mapa.

Mas é bom lembrar que isso representaria um custo adicional para o usuário, para o empreendedor. Entretanto é uma idéia que vamos considerar.

O Sr. Presidente - A pedido do Dr. Wilson, vou passar a palavra ao Dr. Mauro, para que se pronuncie sobre duas questões. Em primeiro lugar, a respeito da pergunta da Gisele, da UFMG: "Qual o posicionamento do Governo em relação à implantação de políticas públicas de incentivo à utilização de equipamentos sanitários economizadores de água, já que, além de contribuírem para a conservação dos recursos hídricos, colaboram para a diminuição do fornecimento de água e de tratamento de esgoto, a médio e a longo prazos?". Também gostaríamos que o Dr. Mauro comentasse o questionamento do Luís Antônio Torres, do SINDAGUA: "O que fazer com o lixo no meio ambiente?".

O Sr. Mauro Ricardo Machado Costa - Quanto à primeira questão, que poderíamos dizer relativa ao desperdício de água, a COPASA está investindo aproximadamente R\$70.000.000,00 em um programa de redução de perda de água. Entre o processo de produção e o consumo da água, é lógico que há alguma perda, que é devida a vários fatores: roubo de água, vazamento em redes, entre outros. Por conta disso, estruturamos esse programa, que vai permitir uma redução significativa da perda de água, minimizando até mesmo custos da empresa, em termos do tratamento da água que se perde durante o processo.

No Brasil, as perdas no processo de abastecimento de água são significativas. A média das empresas estaduais e municipais de abastecimento de água é algo em torno de 40%; ou seja, para cada 100 litros de água produzidos no Brasil, 40 litros se perdem entre a produção e o consumo constatado no hidrômetro - estamos falando da água que ainda nem entrou na unidade residencial. Isso é o que acontece no Brasil. Em Minas Gerais, os índices da COPASA são da ordem de 30%; as empresas municipais têm um índice um pouco maior. E estamos fazendo esses investimentos exatamente para possibilitar a redução da perda e, logicamente, dos custos de produção de água e da captação de água nos mananciais e, dessa forma, poder ofertar uma tarifa melhor do que a atualmente definida pela COPASA.

Quanto aos equipamentos, não há uma política específica do Governo do Estado para a substituição, por exemplo, dos reservatórios e dos vasos sanitários, o que eventualmente poderia se estabelecer. Vamos discutir a questão no âmbito do Governo e, a partir daí, levar a discussão para a sociedade, envolvendo a universidade federal, para que, quem sabe, sejamos pioneiros nesse processo em Minas Gerais, ao incorporarmos essa nova forma de redução do consumo de água, evitando-se assim o desperdício.

Sobre a questão do SINDÁGUA, estamos atualmente em fase de elaboração de um projeto de lei que institua uma política estadual de resíduos sólidos, para que, a partir do ano que vem, a COPASA também seja incorporada a esse novo serviço a ser prestado para a população do Estado de Minas Gerais.

Acreditamos que esse projeto de lei será encaminhado a esta Casa ainda neste ano, será submetido a inúmeros debates com várias entidades públicas e privadas a fim de ser aperfeiçoado, possibilitando que tenhamos, de forma pioneira, uma política estadual de resíduos sólidos.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, a Sra. Cacilda, que encaminhará pergunta à Sra. Dóris e ao Sr. Mauro Ricardo.

A Sra. Cacilda - Foi abordado o grande déficit do setor, que é um enorme desafio à universalização, ou seja, R\$178.000.000.000,00 para o Brasil e R\$17.000.000.000,00 para Minas, conforme informações do Ministério das Cidades. O que essas entidades têm feito diante desse novo apetite fiscal? Cito o exemplo da COFINS. A nova revisão para 2004 tirará do setor de saneamento R\$1.070.000.000,00. Haverá também aumento de alíquotas sobre patrimônio e faturamento. O que essas entidades têm feito para sensibilizar, trabalhar ou reverter a retirada de volumes de tamanha expressão do setor? Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Ronaldo Resende, que encaminhará pergunta à Sra. Dóris.

O Sr. Ronaldo Resende - Bom dia. Represento a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, sou Diretor da ABES e funcionário da COPASA.

A Vice-Presidente da ASSEMAE, como não poderia deixar de ser, defende a municipalização dos serviços de saneamento. Recorrentemente, em suas falas, cita a famosa política do pau de sebo: os recursos estão no topo. Os municípios chegam até determinado ponto, mas, diante do emaranhado de leis, são obrigados a recomençar todo o processo. Muitas vezes não conseguem receber os recursos. Estamos preocupados com esse fato, porque existe um déficit enorme. Conforme dados da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 43 milhões de pessoas não têm o serviço de abastecimento de água e 90 milhões não têm o de coleta de esgoto sanitário.

Estamos bastante preocupados com a universalização. O serviço fica comprometido devido às dificuldades enfrentadas pelos municípios. Hoje 75% do abastecimento de água no Brasil é feito pelas companhias estaduais, 21% por meio de serviços municipais e 4% por meio de empresas privadas.

Por outro lado, numa outra vertente, temos um anteprojeto de lei que será encaminhado, no mês que vem, ao Congresso Nacional e que nos deixa extremamente apreensivos porque, certamente, irá provocar o desmonte no setor de saneamento. Há questões muito polêmicas nesse anteprojeto, e o Secretário Nacional de Saneamento nem sequer compareceu à abertura do seminário nem mandou representante. Deveríamos protestar contra isso porque é uma desconsideração com cerca de 700 participantes deste seminário e com a própria Casa, que é o centro das discussões das propostas de lei no cenário mineiro.

Voltando à questão do anteprojeto de lei, um dos artigos diz que o município pode rescindir a qualquer momento, unilateralmente, o contrato de programa, sem nem sequer indenizar, seja uma companhia estadual, seja uma empresa privada. Isso é o verdadeiro caos no setor. Quem, em sã consciência, vai investir no saneamento recurso de demorado retorno, se, a qualquer momento, o município pode rescindir o contrato? Isso nos deixa extremamente apreensivos.

Outra questão é o subsídio cruzado que possibilita, em termos de Brasil, 3.921 municípios operados pelas companhias estaduais subsidiarem outros 3.200, que são deficitários. Onde vai parar o setor com uma conjuntura dessas? Se o anteprojeto for aprovado, será o desmonte do saneamento no Brasil.

Dóris, nessa vertente de defender a municipalização e com a desestruturação das companhias estaduais, como chegar à tão sonhada universalização? Muito obrigado.

A Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins - Em primeiro lugar, gostaríamos de pedir desculpas pelo uso inadequado dos 15 minutos que nos foram concedidos, mas a algumas considerações acho pertinente retornar. Primeiro a questão sobre o que significa dizer recursos financeiros, o que significa dizer o panorama do setor privado. É inadmissível que o setor privado possa fazer gestão de saneamento. O nosso projeto de lei aborda a questão da gestão. Pode-se fazer o processo de operação do serviço e gestão. Entendemos que saneamento, principalmente na questão de água e esgoto, vistos como bem essencial à vida, jamais pode estar no setor privado. Nesse sentido, defendemos que a pareceria jamais interfira diretamente em nossos serviços. Essa é a nossa posição, e acredito ser a de todo o cidadão que paga seus impostos e que deve, como consequência, receber, na sua casa, a água que o seu poder aquisitivo pode pagar.

A questão dos recursos financeiros privados é muito favorável. A ASSEMAE tem posição contrária a tudo que é privado? Não. Os recursos financeiros do setor privado são extremamente bem-vindos. A gestão é que não pode estar nas mãos do setor privado. O FAT e o FGTS vêm do dinheiro do trabalhador, que está disponível para o setor privado, mas não para o setor público.

Respondendo ao questionamento da Cacilda, estamos sempre brigando pelo processo de descontingenciamento de recursos para os municípios porque, mesmo com capacidade de endividamento e pagamento, são aliados do processo. Os municípios podem, mas as autarquias municipais, que operam seu sistema, que têm no seu caixa capacidade de investimento e pagamento, não têm acesso a eles.

Quanto à questão do orçamento que envolve o Estado, o município e a União e à inserção direta de valor a ser disponibilizado para saneamento, vamos ver municípios com capacidade de pagamento. Temos exemplos aqui representados. Quando falamos da eficiência, não tive oportunidade de dizer o que significa eficiência local. Imaginem que eu seja Diretor Executivo de um serviço local, todos sabem onde moro, aonde vou e falta água nessa cidade. A responsabilidade local é muito maior do que pensar globalmente nesse sentido. Se há um transbordo de um reservatório, os colegas na rua vão me cobrar, o Ministério Público vai me cobrar.

Quando ao índice de perdas, o Presidente da COPASA frisou que nos municípios é muito maior. A nossa cobrança efetiva com os municípios é muito maior. Na interlocução entre o dirigente estadual e o municipal, há uma grande diferença. Todos têm o nosso endereço, o nosso CPF, o número do telefone da nossa casa. Então, não dá para ser ineficiente quando se trabalha no município, sabendo das responsabilidades que temos. A nossa cobrança é muito maior, sem dúvida. Há de se saber que defendemos - respondendo à questão que o Ronaldo apresenta - não somente a municipalização, mas também a responsabilidade local. O município é responsável, sim, por seus serviços. Se ele quer delegá-los ao Estado ou ao setor privado, continuará com sua responsabilidade. Ele não se exime de suas responsabilidades quando as delega ao Estado; portanto os contratos malfeitos fazem com que a Prefeitura não tenha acesso a essas informações. Qual é o investimento no meu município? Quais as obras que serão feitas no exercício de 2005? Como cidadãos, não temos esses dados. Em vista disso, defendemos a gestão municipal, mesmo que a operação seja do Estado. Não defendemos que a operação dos serviços seja feita pela iniciativa privada. Já existe um fator mais importante chamado lucro. Se queremos a universalização, como fazer parceria com o setor privado? Não adianta dizer que PPP não é privatização. É a mesma coisa de dizer que só temos um tipo de amarelo pois sabemos que temos vários amarelos, amarelo-limão, amarelo-ouro e outros. Temos outros nomes para privatização. Por quê? Deixo de fazer o serviço de minha competência e o delego ao setor público por discussão. O recurso vai ser o mesmo. O que se tem de mudar é como ele deve chegar ao município ou ao Estado. É a política que assola, aí volta novamente a chamada política do pau-de-sebo. As autarquias municipais não podem tomar recursos financeiros, os municípios podem, mas será que os nossos Prefeitos estarão tão sensibilizados quanto o dirigente da autarquia?

Quanto à questão de superavitários, entendemos o seguinte: o que é ser superavitário, tratando-se de água? É aquele que capta o recurso financeiro com capacidade técnica e, com moralidade, consegue distribuir água com qualidade. Ele não tem de ter lucro. Ele tem de ter apenas repasse para investimentos. Quando pensamos em serviços superavitários ou deficitários, pensamos muito no poder de lucro. Gostei muito da pergunta da professora da UFMG porque não temos políticas de investimentos de redução de perdas. A companhia estadual é um exemplo, com 25% de perdas, hoje com 24%, mas de perdas faturadas. A perda física é maior. Temos serviços com perdas muito maiores. A média é de 40%, 47%. Isso significa dizer que operamos mal. Temos de ser criticados, sim, e devemos fazer bem o nosso dever de casa.

Como resolver o problema? Não temos recursos para resolver o saneamento, e os tributos são cada vez maiores. Por que a PPP é mais cara? É óbvio que o tributo do setor privado é maior que o do setor público. Todos sabem disso. Um estudo idealizado pela ASSEMAE e realizado pelo Peixoto mostra o levantamento do custo de uma obra pública e de uma obra privada. A diferença está nos tributos, além do aspecto da lucratividade, que a empresa privada tem de ter, e do poder de investimento, que a estatal tem de ter. Quanto ao descontingenciamento dos recursos financeiros existentes que precisam ser liberados para o saneamento, do ponto de vista dos tributos, trabalhamos com ações estaduais, Cacilda. As discussões estão sendo direcionadas, por exemplo, para determinadas regiões. Em Minas, onde os tributos são extremamente maiores em comparação com outros Estados, a interlocação é mais aqui. A assessoria jurídica já passou por outros entraves no campo tributário, como a bitributação no setor. Partimos do pressuposto de elaborar ações organizadas nos serviços municipais interessadas, adotando uma atividade comum dentro do Estado. Essa foi a única maneira que encontramos. Se não conseguirmos segurar os tributos, esperamos amortizá-los ou fazer com que não sejam cobrados naquele momento. De fato, a situação é muito preocupante. Sabemos que essas tributações aumentam. Também temos os impostos dos veículos, que não são mais considerados veículos públicos, porque temos tarifas. Isso implica outras ações.

Ronaldo, você abordou a questão da universalização. Em Minas, a COPASA tem a concessão da água em 593 municípios - não sei em quantos opera - e a concessão de esgoto em 151 municípios, mas parece-nos que opera em 80. No total de 840, quem realiza o saneamento e o tratamento de esgoto, nosso grande problema, são os municípios.

Parabenizo mais uma vez a COPASA pelos dados apresentados. Com muitos representando o Estado por meio dessa empresa, não é preciso fazer PPP com os modelos apresentados ali. É superavitário, tem condições de investimento e não tem necessidade de fazer parceria. Assustamos o fato de esse modelo ser colocado como forma de melhorar a situação - não sei se a da empresa, exclusivamente, ou a dos usuários, que precisam da parceria. A universalização será feita com duas coisas prioritárias. A primeira refere-se às parcerias e aos consórcios, porque estes últimos são muito mal entendidos. Os superavitários jamais farão consórcios, mas por que não podemos desenvolver um laboratório de referência para a qualidade de água com o consórcio? Por que não podemos realizar parcerias entre os municípios e o Estado, por meio da COPASA e dos SAEs locais? Podemos fazer consórcios e parcerias, sim. É lógico que o superavitário não disponibilizará o valor do seu orçamento para ser rateado com os que não têm condições, porque isso não cabe ao município, mas ao Estado e à União. Tirar recurso de um município e passar para o outro? Temos a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ao mesmo tempo, a discussão de um anteprojeto como esse nos é imposta. Ainda bem que é um anteprojeto. Então, precisamos saber o papel de cada um.

Qual é o papel do município, do Estado e da União? O contrato de programa está incluído na mesma questão. Estamos livres pelo menos por enquanto, porque o saneamento sempre seguiu todas as algemas impostas. Não esperamos que o Governo Federal - muito menos o Governo Estadual - nos dêem as flores. Os municípios têm plantado seus próprios jardins. Temos feito isso sem recursos, mas nos virando, fazendo com que nosso índice de tratamento de esgoto seja maior que o do Estado e muito maior que o do setor privado. Estamos fazendo com que nossas tarefas sejam compatíveis com a capacidade de pagamento do município, da localidade e daqueles municípios que pagam seus tributos. É assim que temos trabalhado. Muito obrigada.

O Sr. Mauro Ricardo Machado Costa - A tributação nos preocupa bastante. A ânsia arrecadatária do Governo Federal, de alguns Governos Estaduais e das Prefeituras Municipais tem nos causado uma apreensão muito grande.

Sabemos que recursos são necessários para universalizar os serviços. Ao invés de aportar recursos suficientes para atingir a universalização, estão mirando as companhias estaduais, as companhias municipais e as empresas privadas que operam no setor de saneamento básico com vários tributos.

Quais são as ações empreendidas pelos Governos Estaduais e pelas companhias estaduais? Em 2003 articulamos no Congresso Nacional, evitando que na reforma constitucional que estava sendo efetuada - e são ações concretas, não é balela - o abastecimento de água fosse incluído na tributação de ICMS. Em 2003 ainda foi feita uma articulação dos Governos Estaduais junto ao Governo Federal, para retirar o tratamento de esgoto da lista de tributação do imposto sobre serviço municipal, porque os municípios queriam cobrar ISS pelo tratamento de esgoto.

Em 2003, fizemos inúmeras gestões junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional para evitar o aumento da tributação do PIS, que subiu 100% de 2002 para 2003. A alíquota efetiva do PIS/PASEP cresceu 100% de 2002 para 2003. O setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, infelizmente, não conseguiu sensibilizar o Governo Federal para que não o tributasse nessa nova alíquota. Por incrível que pareça, o setor de telecomunicações conseguiu. O telefone é mais importante que a água. Colocando na balança o serviço telefônico e o abastecimento de água, o Governo Federal optou pelo serviço telefônico, que está fora; mas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário estão sofrendo com um crescimento de 100% na alíquota anterior. Não satisfeito com o crescimento da alíquota do PIS/PASEP, o Governo Federal aumentou a alíquota da COFINS, passando de 3% para 7,6%, permitindo algumas deduções.

Isso significa um aumento de 100% na alíquota efetiva, aplicada às companhias de saneamento.

Na segunda-feira, estivemos na Receita Federal verificando a possibilidade de voltar à alíquota anterior, como fizeram com as telecomunicações, com o serviço de transporte e, recentemente, com a cesta básica. Colocaram lá o arroz, o feijão e a farinha. E a água? Como se faz feijão ou arroz sem água? Para encher a barriga, por que não a farinha e a água, que enchem mais a barriga que outros alimentos? Então, a nossa preocupação: mostrar o impacto dessas medidas em relação à retirada de recursos dos Governos Estaduais e das companhias, que poderiam ser aplicados em saneamento básico. Anualmente, estão sendo retirados aproximadamente R\$500.000.000,00 do setor. Precisamos de R\$10.000.000.000,00 por ano para universalizar os serviços. Em vez de dar os R\$10.000.000.000,00, o Governo Federal retira R\$500.000.000,00 por ano.

Tento mostrar-lhes a diferença entre o discurso e a prática. E isso se aplica a esse anteprojeto que está sendo discutido no Ministério das Cidades. O discurso é uma coisa, a prática é outra. A parceria com o município é ótima, mas veja o que está escrito.

A Vice-Presidente da ASSEMAE acabou de dizer que é contra o subsídio cruzado. O Governo do Estado é a favor. Essa política permite aplicar naqueles municípios em que o custo da operação é maior que a receita auferida. Há outra hipótese de arrumar outro subsídio. Mas de onde? Se, em vez de aportar os recursos suficientes para universalizar os serviços, o que vemos é a retirada dos recursos que já estão no setor para outro da economia, porque esses recursos são arrecadados em tributos e certamente são aplicados em muitos outros setores. Por isso é importante mostrarmos a diferença entre o discurso e a prática. As nossas apreensões são muito grandes. O ideal está longe do possível. O ideal seria que o município fizesse essas ações de saneamento e, caso não tivesse condições de fazê-las, o Estado as fizesse. O ideal seria que todos tivessem recursos suficientes. Mas, infelizmente, não é possível. Hoje o possível são as companhias estaduais, as empresas municipais de saneamento e o Governo Federal aportando recursos, que não são dele, mas do trabalhador, como o FGTS e o FAT. É importante que esses recursos sejam disponibilizados para o setor, que não são suficientes para a universalização dos serviços. Por isso a importância da participação da iniciativa privada, complementando os recursos. Não é pegar o recurso do FGTS e emprestá-lo à iniciativa privada. Esses recursos deveriam ser priorizados para os Governos Estaduais e para as Prefeituras, para serem aplicados no saneamento básico. O interessante é que a iniciativa privada traga recursos novos para o sistema, para que possamos universalizar o mais rápido possível os serviços.

Outro ponto é a questão da iniciativa privada entre a gestão e a operação. É claro que a gestão é do município e do Governo do Estado. Mas a iniciativa privada pode, em algumas situações, quando não houver capacidade do Estado e do município, operar trazendo recursos privados

para o setor, e não os do FGTS e do FAT.

Enfim, os Governos Estaduais e as companhias implementam ações para reduzir a ânsia arrecadatária dos entes federados e impedir que se destrua o que há de saneamento básico no Brasil.

O Sr. Presidente - Pergunta de Santelmo Xavier Filho, gestor ambiental do CEFET, dirigida a este Deputado: "Existe algum estudo de revisão do projeto hidrossanitário desta Assembléia Legislativa? Infelizmente, nesta manhã, constatei torneira jorrando água, num total desperdício, em um sanitário desta Casa. Existem torneiras modernas que bloqueiam esse tipo de ocorrência. Da mesma forma, válvulas do tipo Hydra são consideradas elemento de desperdício e deveriam ser trocadas por outras mais econômicas."

Não temos informações sobre problemas desse tipo nesta Casa, mas encaminharemos a sua sugestão à Mesa Diretora.

Neste momento, passamos a palavra ao Sr. Paulo Vilela, da APROME BV - Escola de Participação, que fará a última pergunta oral dirigida ao Sr. Paulo Teodoro de Carvalho.

O Sr. Paulo Vilela - Meus cumprimentos à Mesa e a todos os presentes. O rio das Velhas nasce entre as cidades de Mariana e Ouro Preto, serpenteia por 720km do território mineiro, deságua no São Francisco, faz a divisa entre os Municípios de Pirapora e Várzea da Palma, e pode ser considerado o rio da unidade mineira. Seis milhões e meio de pessoas convivem com suas águas, mas, infelizmente, em muitos casos, não podem usá-las. Ele contribui para o progresso social e econômico de 78 municípios do centro de Minas. Dr. Paulo Teodoro, para quando está prevista a qualidade ótima da água de todo o rio das Velhas?

O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Pudera eu responder não só em relação ao rio das Velhas, mas em relação a todos os cursos d'água do Estado de Minas Gerais. No final do meu mandato no IGAM, saíra feliz da vida.

É claro que não conseguiremos sanear as águas do Estado esperando que Deus nos mande toda a chuva do mundo. Foi estabelecida pelo Projeto Manuelzão a Meta 2010 para o rio das Velhas. Apesar de eu e o Apollo estarmos presentes nas apresentações de ontem, não tivemos oportunidade de falar sobre ela. Mas estamos trabalhando com afinco nessa Meta 2010, estabelecendo, inclusive, metas intermediárias para chegarmos ao ano 2010 com uma melhor qualidade das águas, pelo menos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que é o grande gargalo.

Essa tarefa de sanear as bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais é uma tarefa de todos.

Não adianta o município sanear, a COPASA sanear, o Estado sanear, outra estrutura qualquer ou a parceria público-privada futura sanear. Esse papel é de todos nós. Ainda há pouco, denunciou-se o vazamento de torneiras nesta Casa. Todos temos de ter cuidado com o desperdício e com a poluição dos nossos cursos de água. Não posso dizer que temos metas estabelecidas, elas deverão ser estabelecidas pontualmente em cada bacia. O Apolo deu um grande passo quando mostrou que é possível brigar por uma meta estabelecida dentro de um prazo. Essa idéia deve ser seguida pelos outros comitês de bacias hidrográficas. A administração do Estado está pronta para estabelecer parceria com todos que tiverem essa meta, a exemplo do que fizemos com o rio das Velhas.

O Sr. Presidente - Esta não é bem uma pergunta, mas um comentário feito por Sônia Naime, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pará, dirigido à Dóris: "Parabéns pela clareza de sua fala e pela coragem de abordar tão bem o grande problema de entendimento entre os setores."

Solicito aos nossos convidados que sejam breves nas respostas às próximas perguntas. A próxima pergunta, de Valério Parreira, da COPASA, é dirigida à Dóris: "A COPASA repassa R\$23.900.000,00 ao Governo do Estado para investimento em sistemas não operados por ela. Esses recursos são gerados pelo subsídio cruzado. O projeto de lei do Governo Federal quer acabar com essa forma de financiamento de pequenos municípios. O que a ASSEMAE acha dessa proposta?"

Você já fez seu comentário. Mas, se quiser, pode complementar.

A Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins - É importante termos conhecimento de orçamento real; quanto há para saneamento, para onde e como. O Governo Federal tem falado sobre Plano Nacional de Saneamento, Plano Estadual de Saneamento e Plano Municipal de Saneamento, o que será difícil, mas importantíssimo. Com isso saberemos para onde vai, como vai e como será aplicado. Muitas vezes, o recurso chega no município, que não estava, entre aspas, preparado, porque não estava na LDO, não estava no orçamento; portanto, não tem rubrica orçamentária. Esses recursos, que poderiam ser usados, retornam para o Estado ou para a União, por seu uso não ter sido planejado. É fundamental planejar e deixar claro como será usado o recurso.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Alberto Nunes de Mendonça, da Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde de Divinópolis, dirigida à Dóris: "Que parâmetros devem ser observados para a elaboração de um plano diretor de saneamento ambiental para os municípios do Estado de Minas Gerais?"

O Sr. Humberto Martins de Barros Moreira, do Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerias - SENGEMG -, pergunta à Vice-Presidente da ASSEMAE: "Como se concebe os autores do anteprojeto de saneamento proporem a legitimação do Estado? Refiro-me à redação do item 1 da educação ambiental."

A Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins - Com relação à pergunta do Alberto, em primeiro lugar a discussão tem de ser sobre assuntos locais. Para conhecer o problema é essencial haver encontros entre as associações de bairro, a fim de se montar um plano.

Independentemente de esse plano ser municipal, de ser um plano diretor de esgoto, um plano diretor de água ou um plano municipal de saneamento, ele tem de ser "in loco", tem de indagar quais são, de fato, os problemas e jamais pode ser contratado. Plano contratado é plano modificado. Conheço planos, em áreas de Minas Gerais, que têm região portuária. Foi um plano comprado. Temos de conhecer o problema, discuti-lo com a sociedade e montar um plano de ação.

Em relação ao anteprojeto, não sou do Governo Federal para ponderar essas questões. Sinto-me até constrangida em externar a posição da ASSEMAE, mas direi o que a Dóris pensa sobre o problema da legitimidade do Estado. Há um grande medo do município de assumir responsabilidades. Há um grande medo do Estado de abrir a discussão para a sociedade. Levando em conta o pragmatismo que, imaginamos, deve existir, ainda temos muitos receios. Precisamos deixar um pouco de lado a nossa vaidade, o nosso "estado", entre aspas, de poder e discutir. O anteprojeto aborda essa questão. Não acho que o tempo todo ele vai tirar a legitimidade, mas ampliar a discussão. Mas há itens do projeto que têm de ser revistos, porque não levam em conta - como o Mauro ponderou - tudo aquilo que foi produzido anteriormente pelo Estado. E esse esquecimento pode trazer enormes dificuldades de interlocução do Estado com o município e com a União. Gostaríamos muito de assinar uma parceria público-pública entre o município e a COPASA para tratarmos o esgoto, por exemplo, de Itabirito, que vai verter para o abastecimento de Belo Horizonte. Precisamos nos despir, mostrar quais são os nossos problemas e nos unir para resolvê-los.

O Sr. Presidente - Há uma pergunta comum para o Dr. Mauro e para a Dóris. Ela poderia responder primeiro, o Mauro se manifestaria em seguida, e aí passaríamos às perguntas encaminhadas exclusivamente a ele. A questão foi apresentada pela Lourdes, da EMATER: "Existem programas mais abrangentes para a cobertura das questões de abastecimento de água, lixo e esgotamento para o meio rural?".

A Sra. Dóris Aparecida Garisto Lins - Sempre fui apaixonada pela questão do saneamento rural. Pouco se discute o problema, e hoje estão tentando deixar a questão às claras. A ASSEMAE, quando realiza encontros, tem painéis exclusivos para o saneamento rural. A ABES também tem realizado tais discussões. Não adianta pensarmos em melhorar a qualidade de vida de uma comunidade de área-sede - e tudo o que precisamos e os alimentos vêm da irrigação -, se não fizermos um programa único.

Quando os serviços municipais foram criados, foi concedida à grande maioria a área-sede, e, na argumentação com o Prefeito, esse espaço seria estendido também aos distritos, abrangendo a área rural. Mas alguns municípios ainda não têm essa operação englobada. Isso acontece com a COPASA também. Alguns convênios que celebrou são para execução na área-sede, e os distritos ficaram com os municípios, que acabam não tendo um sistema gerencial - entendendo que a COPASA o faria -, ficando desprovidos do atendimento de água com qualidade e quantidade.

Trabalhamos efetivamente para que o processo seja incorporado aos serviços municipais, quando eles estão nas mãos de uma autarquia. Isso é prioridade. Não adianta ter um índice de atendimento de 98% no município e excluir a população rural. Hoje, a visão da ASSEMAE é global. Se há uma autarquia operando, a visão de atendimento para nós não serve quando somente faz referência à área sede. Entendemos que essa ainda é uma população extremamente excluída do processo de saneamento.

O Sr. Mauro Ricardo Machado Costa - A COPASA tem um programa de saneamento rural e tem hoje a concessão em 593 municípios e aproximadamente em 1.000 localidades, o que significa dizer que atua não só na sede, mas também em regiões do interior do município e em algumas áreas rurais. No seu programa de investimento, ela reservou algo em torno de R\$100.000.000,00 para a construção de sistemas simplificados de abastecimento de água em localidades extremamente carentes, incluindo a região rural. Além disso, presta assistência técnica a inúmeros municípios para implantação e operação de sistemas em áreas rurais.

O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Aproveitando a deixa da Lourdes, quero dizer que o IGAM tem um programa de cooperação com a COPASA com recursos do Banco Mundial, no qual trabalhamos também com saneamento em alguns municípios do Norte de Minas. Encerramos agora a primeira etapa desse programa na região de Águas Vermelhas, com o envolvimento dos Municípios de Curral de Dentro e Divisa Alegre, onde mais de R\$12.000.000,00 foram investidos no saneamento de 14 comunidades rurais. Esse saneamento compreendeu a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água, mais a captação da rede de esgoto e o tratamento do esgoto sanitário e também do lixo, nessas cidades. Também houve o saneamento do rio Mosquito na cidade de Águas Vermelhas, onde existia uma grande prevalência de esquistossomose, em cerca de 70% da população. Hoje, graças a esse trabalho, isso foi reduzido para menos de 5% da população. A segunda etapa desse programa está sendo lançada na região de Araçuaí e Diamantina e em vários outros municípios dos vales do São Francisco e do Jequitinhonha. Então, esse é um programa com o Banco Mundial, de elevado alcance socioambiental para essas regiões, e foi desenvolvido pelo IGAM em parceria com a COPASA.

O Sr. Presidente - Há quatro perguntas para o Dr. Mauro mais ou menos semelhantes: uma é do Sr. Leonel Varanda, da COPASA: "Quais as principais diretrizes que condicionam a PPP?" Outra, Carlos Wagner Alvarenga, do SINDÁGUA: "O setor privado visa ao lucro. Como financiar os municípios deficitários com relação às PPPs?" Outra, do Sérgio Elias, do SINDÁGUA: "O senhor acredita que as PPPs não competem com as privatizações? O senhor acredita que existam dificuldades regulatórias no saneamento e que elas podem inviabilizar as privatizações no que tange às PPPs?" Outra, de Janeir Soares Barbosa, do SAAE de Pirapora: "Qual é o posicionamento da COPASA com relação à privatização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais?".

O Sr. Mauro Ricardo Machado Costa - Acho que, primeiro, é importante esclarecer o que é privatização. Muitas vezes as pessoas confundem privatização com concessão de serviços. Na privatização, passam-se todos os bens do poder público para a iniciativa privada. A partir daí, esses bens são da iniciativa privada; pode-se fazer o que o contrato estabelecer; e, se não estabelecer nada, pode-se até mesmo desfazer daqueles bens, se se achar que isso é mais adequado.

Quanto à concessão de serviços, a forma é diferenciada. O titular continua sendo o poder público, quem concede o serviço. É como se fosse feita uma terceirização ou se contratasse uma pessoa para prestar determinado serviço durante um tempo determinado, assumindo essa pessoa a responsabilidade em relação a investimentos.

A COPASA hoje eventualmente contrata serviços de terceiros para algumas ações e contrata empresas para fazerem determinadas obras. É como se os contratasse e eles tivessem a responsabilidade de aportar recursos adicionais a esse processo.

Feita essa distinção, acho que é sempre bom lembrar que o objetivo maior de todos nós é a universalização dos serviços, que pode ser realizado daqui a 10, 20, 30, 100, 200 anos ou nunca ocorrer, ficar somente no discurso. Mas, para que ocorra, é importante haver recursos suficientes. Não basta vontade, é preciso haver dinheiro para se fazerem todos os investimentos necessários.

Para universalizar esses serviços daqui a 20 anos - e é muito tempo, gente -, precisamos de R\$10.000.000.000,00 por ano. Sabem quanto estamos investindo por ano agora? Apenas R\$1.000.000.000,00. Ainda faltam R\$9.000.000.000,00 para serem investidos por ano. Existem recursos para universalizar os serviços? Não. Existem recursos no FAT ou no FGTS para universalizar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário? Não. Se somarmos os recursos das companhias estaduais, das autarquias municipais, das Prefeituras etc. disponibilizados para o setor de saneamento, o total será suficiente? Não. Então o que podemos fazer? Teremos de dilatar o prazo. Ao invés de se fazer em 20 anos, fazer em 30, 40 ou 50 anos.

É uma decisão de Governo fazer agora ou fazer mais tarde. Se quisermos fazer agora, é importante alavancarmos outros recursos no processo; recursos que não endividem os poderes públicos federal, estadual e municipal; recursos com os quais outras pessoas serão remuneradas, a partir das tarifas que cobram dos clientes, evitando-se, dessa forma, o aporte de recursos e um endividamento ainda maior dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

Existem diferenças gritantes entre o ideal e o possível. Há um ditado antigo que diz que o bom é inimigo do ótimo. Busca-se o ótimo, mas nunca é alcançado. Busca-se o ótimo, mas não se consegue fazer o bom. Hoje, considerando a realidade do Brasil, se quisermos universalizar os serviços de água e de esgotamento sanitário, é importante alavancarmos recursos privados.

Lógico que é importante manter algumas precauções. Por isso, a proposta apresentada pelo Governo do Estado aos potenciais investidores privados toma todas essas precauções e reconhece, em algumas situações específicas, a titularidade do município. O município concede o serviço à COPASA, que subconcede à iniciativa privada, que assume compromissos em relação à cobertura de água e esgoto e aos investimentos necessários. Estabelece a responsabilidade da COPASA em relação à qualidade dos serviços ofertados e aos prazos a serem cumpridos por parte da iniciativa privada. Garante ainda que a COPASA subsidiará essa operação nos casos em que o custo da operação privada for maior do que a receita auferida pela empresa, possibilitando que também procedamos ao subsídio cruzado nessas operações para atender aos municípios com baixo índice de desenvolvimento humano. São municípios carentes que consomem pouca água, têm tarifas sociais

subsidiadas e precisam de aporte de recurso adicional.

A proposta feita pela COPASA e pelo Governo do Estado alavanca recursos privados para o setor de saneamento para que, ao invés de trabalharmos com 20 anos, quem sabe conseguimos em 10 anos universalizar os serviços de água e de esgotamento sanitário? Isso só será possível se recursos suficientes aportarem em Minas. Não precisamos ter medo da iniciativa privada. A COPASA é igual ou melhor do que a iniciativa privada na operação do sistema, que pode ser sua parceira alavancando recursos privados para ajudar na universalização dos serviços. Obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Pergunta encaminhada por Jeferson Vianna Bandeira, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear: "O que a COPASA tem feito para combater o assoreamento dos reservatórios por ela manejados? Está nos planos da companhia promover o desassoreamento (dragagem) dos reservatório, porventura críticos? Última pergunta: o que as companhias estaduais fazem para evitar a aprovação do projeto de lei do Governo Federal?".

O Sr. Mauro Ricardo Machado Costa - Em relação à questão do assoreamento de rios, trabalhamos em um programa de proteção dos mananciais. Este ano, priorizamos os 40 mananciais e aplicamos recursos da ordem de R\$10.000.000,00 para preservá-los, garantindo a regularidade e qualidade da água captada, reduzindo custos administrativos.

Em relação ao anteprojeto, em todos os fóruns de que participamos mostramos às pessoas o desarranjo institucional que esse projeto causará. Mais do que isso, está propiciando um confronto desnecessário. Em vez de construirmos um projeto harmônico, fez com que a AESBE e a ASSEMAE entrassem em conflito, para nada, pois todos os dois querem universalização dos serviços. O Governo Federal conseguiu um projeto que promove discussão entre duas entidades que querem a mesma coisa, a universalização dos serviços. Sei que há inúmeros pontos comuns entre o Governo do Estado e as posições defendidas pela ASSEMAE. Por que não trabalhamos nesses pontos, construindo um projeto de consenso?

Seria um avanço significativo. Mas não é isso o que se quer; o que se quer é fazer um trabalho extremamente detalhado, que amarre e trate todos os municípios como se fossem iguais - como se Belo Horizonte fosse igual a Coronel Murta; ou Xapuri, no Acre, fosse igual a São Paulo. O projeto trata os municípios como se fossem todos iguais, o que é uma visão distorcida de alguns burocratas do Governo Federal, que se acham iluminados. Digo isso porque também já fui assim. Hoje, sei que não sou iluminado como achava que era quando entrei no serviço público, em 1981. Assim, sei que, por trabalharem em Brasília, alguns burocratas do Governo Federal acham que sabem mais do que os que atuam nos Estados e nos municípios, mas isso não é verdade. Eles não sabem mais do que os empregados da COPASA, que trabalham há 41 anos no setor de saneamento, e certamente não sabem mais do que a Dóris, que trabalha na área há muito mais tempo do que vários dos que elaboraram o projeto. Enfim, estaremos lutando em todos os fóruns contra a aprovação desse projeto da maneira como foi apresentado à sociedade.

O Sr. David Márcio Santos Rodrigues - Agradecendo ao Deputado Fábio Avelar pela oportunidade, gostaria de passar-lhes uma informação, para que seja levada pelos representantes dos municípios às suas respectivas prefeituras.

O IGA é a instituição responsável, por lei delegada, pelas questões geocartográficas do Estado. Nos últimos dez anos, foram criados 126 novos municípios, a partir de distritos de outros municípios. Isso significa que, em Minas Gerais, temos 252 novos municípios cujos Prefeitos não sabem sequer o espaço territorial que estão administrando, porque não existe um mapeamento desses municípios. Gostaria que levassem essa informação a seus Prefeitos, que, na maioria dos casos, assumem as Prefeituras sem saber nem sequer qual é a estrutura técnico-administrativa do nosso Estado. Era só. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e demais convidados o agradecimento pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/9/2004

Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Apresentação dos pedidos de destaque - Votação do documento final, salvo destaques - Apreciação de destaques, moções e novas propostas - Eleição da Comissão de Representação - Entrega do documento final - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Rômulo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - André Quintão - Bonifácio Mourão - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Márcio Kangussu - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 8h44min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves, membro da Associação

Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS - e coordenador do Grupo de Trabalho I; Adilson de Lélis, representante do Sr. Carlos Henrique de Melo, Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - e coordenador do Grupo de Trabalho II; Odair Santos Júnior, Assessor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Presidência do CREA-MG e coordenador do Grupo de Trabalho III; José Antônio Cunha Melo, membro da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG - e coordenador do Grupo de Trabalho IV; Valter Zschaber Júnior, membro da ABES-MG e coordenador do Grupo de Trabalho V; e Valter Villela Cunha, Superintendente de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente da COPASA-MG e coordenador do Grupo de Trabalho VI.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica: como o documento contendo as propostas dos grupos de trabalho já foi distribuído, passaremos à fase de apresentação dos relatórios pelos coordenadores dos grupos. Em seguida, serão apresentados os pedidos de destaque, indicando-se o número da proposta. Os interessados poderão levantar a mão e dirigir-se ao microfone, dizendo o seu nome e o da entidade que representam. Posteriormente, faremos a votação, em bloco, das propostas que não tiverem sido destacadas. Para tanto, solicitamos a atenção de todos. Frisamos esse aspecto, porque eu não posso ler as propostas.

Temos 281 propostas e 11 moções. São quase 300 propostas que deverão ser aprovadas pela plenária final; portanto, temos de ter agilidade e não podemos perder tempo. Pedimos a compreensão de todos, porque teremos de ser rígidos no controle do regulamento do seminário. Depois de aprovadas as propostas que não tiverem sido destacadas, a pessoa que tiver feito o destaque fará a defesa da sua proposta. Outra pessoa fará o contraponto, falando contrariamente àquela proposta. Será concedida a palavra somente a uma pessoa para defender e a outra para fazer o contraponto, pois nossa previsão é a de terminar antes do horário da reunião ordinária da tarde. Temos de ser muito ágeis.

Os pedidos de destaque têm de ser feitos pelo microfone. Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar a proposta. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas ou contraditórias serão automaticamente destacadas. Por exemplo, se a Proposta nº 26 for para se eliminar a Proposta nº 25, ambas estarão automaticamente destacadas. Até o momento da votação, poderão ser apresentadas novas propostas, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes. Na hora da votação, pediremos às pessoas que têm direito a voto para levantarem a mão; contaremos e estabeleceremos o quórum para a definição desses 25%. Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos. Seremos bastante rígidos no controle do tempo e pedimos que todos sejam sucintos, para agilizarmos nossos trabalhos.

A Presidência lembra aos participantes que, ao encerramento desta reunião, será eleita a Comissão de Representação que acompanhará os desdobramentos deste seminário legislativo. Caso alguma entidade tenha interesse em apresentar proposta para composição dessa Comissão, a Presidência solicita que os pedidos sejam encaminhados à Mesa, por escrito, no prazo de 1 hora a partir deste instante.

Nossa idéia é que essa Comissão seja composta pelos coordenadores dos grupos de trabalho e por representantes das entidades que, tendo participado do seminário, tenham interesse e possam efetivamente acompanhar o trabalho, no processo posterior ao seminário, aceitando-se uma indicação por entidade. Essa Comissão, que vai acompanhar os desdobramentos deste seminário, tem um papel muito importante.

Vamos passar à apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho. Farão uso da palavra os coordenadores dos grupos, para apresentação do relatório das atividades do seu grupo, e cada um disporá de até 5 minutos para sua intervenção.

Informamos que a ata deste seminário, contendo a transcrição completa das exposições e dos debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", no "Diário do Legislativo", na edição do dia 2/10/2004.

Informaremos os horários e os dias em que a TV Assembléia reprisará toda a reunião, para as pessoas que quiserem gravar o seminário integralmente. Peço que anotem os horários e os dias: no dia 17/9/2004, às 9 horas, será reprisada a plenária de abertura do seminário, que ocorreu no dia 13/9/2004, segunda-feira, à noite; no dia 18/9/2004, sábado, às 9 horas, reprisaremos a plenária do dia 14/9/2004, realizada na terça-feira, de manhã; no dia 19/9/2004, domingo, às 9 horas, reprisaremos a plenária ocorrida no dia 15/9/2004, quarta-feira, de manhã; no dia 20/9/2004, segunda-feira, às 9 horas, reprisaremos esta plenária final, que ocorre nesta manhã de quinta-feira.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O Sr. Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves - Bom dia a todos. Em nosso grupo de trabalho, houve uma participação muito grande. Fiquei impressionado com a quantidade de pessoas no auditório, com a participação efetiva de cada representante de instituição, com grande predisposição para discutir, agregar novas propostas e enriquecer o documento.

O documento original para este grupo compreendia a somatória das propostas apresentadas nas reuniões realizadas em Belo Horizonte, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares, de modo que, de início, tínhamos um conjunto de aproximadamente 90 propostas para discutir; durante os debates, foram sugeridas modificações, e houve o acréscimo de mais ou menos 10 novas propostas. Assim, analisamos um conjunto de aproximadamente 100 propostas.

O debate foi muito rico, com participação intensa de todas as pessoas. Como eu estava de frente, pude observar que não houve quem ficasse mais calado; pelo contrário, a participação foi muito grande e dentro de um espírito técnico: as pessoas procuraram levantar aspectos efetivamente relacionados às questões de recursos hídricos. Particularmente, fiquei muito satisfeito com relação ao desenvolvimento de nossa tarefa.

Hoje, trazemos para a análise de todos um conjunto de 44 propostas, que foi o resumo dessas quase 100 propostas que analisamos em nosso grupo. Acho que o documento está muito rico. Pode ser que algumas coisas menores tenham ficado de fora, mas o principal foi efetivamente contemplado nessa discussão. Agradeço a oportunidade e parabênizo a Casa por essa iniciativa.

Com a palavra, então, Adilson de Lélis, da ACOPREVI, coordenador do Grupo 2 (Saneamento Ambiental, Educação e Saúde).

O Sr. Adilson de Lélis - Primeiramente, em nome do Sr. Carlos Henrique de Melo, que, por algum motivo imperioso, não pode estar presente, saúdo o Presidente, Deputado Fábio Avelar, e os demais companheiros, a quem desejo bom dia.

A exemplo dos outros grupos, conforme o depoimento dos demais relatores, o nosso grupo trabalhou com muito empenho, adotando uma dinâmica muito interessante e participativa. Foram apresentados 51 itens para análise, incluindo propostas alternativas e os destaques, fruto do trabalho desenvolvido em reuniões anteriores ocorridas em cidades como Montes Claros, Uberlândia e Governador Valadares.

Foi um trabalho muito interessante e participativo. Percebeu-se a preocupação de todos com a questão educacional, entendida como um item básico não só para as atividades, mas também para o desenvolvimento da sociedade. Por isso mesmo, foi um trabalho feito com muito empenho e discussão. No final, os 51 itens ficaram reduzidos a 38 e foram incluídos a partir do item 45 no trabalho final.

O ponto mais discutido foi o primeiro item, que recebeu o nº 45. Havia preocupação relativa a uma maior responsabilidade com a questão da educação, colocando-se a Secretaria de Meio Ambiente como responsável. No momento oportuno, voltaremos a esse assunto, que possivelmente será discutido, pois foi o item que provocou maior polêmica e discussão. Era o que tinha a dizer. Nossas saudações para um bom trabalho no dia de hoje.

O Sr. Odair Santos Júnior - Bom dia! É um privilégio estar aqui. Estamos representando oficialmente os 12 componentes do CREA-MG inscritos pelo Dr. Marcos Túlio, nosso Presidente, para participar deste importantíssimo e vital debate a respeito da expansão do conceito de saneamento para o de saneamento ambiental, o qual esta Casa Legislativa, em boa hora, teve a idéia de desenvolver, coroando o pioneiro dos seminários legislativos, realizado em 1992, do qual vários de nós certamente participamos. Representou um avanço, porque estendeu sobre o conceito original de saneamento a idéia de saneamento básico.

Alguns anos depois, mais precisamente no primeiro século do novo milênio, estamos aqui discutindo essa extensão de conceituação e a efetiva implementação da política estadual de saneamento ambiental, no momento em que é efetivada a adoção, nas políticas públicas, dos princípios de desenvolvimento sustentável, contidos neste importantíssimo documento internacional firmado pelo Brasil, que é a Agenda 21.

Essas discussões, que levam ao seio da sociedade a expectativa da melhoria da qualidade de vida e são apoiadas por esta Casa Legislativa, particularmente pelos presentes, que se valem deste instrumento de discussão democrática - ímpar neste País - dos problemas de relevante interesse nacional, forcem-nos a fazer com que aconteça a implementação da política e a segura efetivação das propostas encaminhadas por todos os presentes.

Neste momento significativo em que o Governo Federal lança o anteprojeto da política nacional de saneamento ambiental, esta Casa discute de forma um pouco diferente e muito mais democrática que a adotada pela União, porque colocou em discussão, em quatro regiões do nosso Estado, com a sociedade ali representada, a questão do saneamento ambiental. Hoje isso culmina na plenária final, com a discussão efetiva e a implementação segura das diretrizes que nortearão, sem sombra de dúvida, essa política no âmbito deste Estado, berço das águas, das principais bacias hidrográficas brasileiras, mas tão atingido pelo descaso que se faz presente até hoje na grande maioria das ações relacionadas ao tema ora discutido.

No âmbito do saneamento ambiental, ciência e tecnologia, a nossa intenção é cumprimentar e parabenizar todos os que participaram conosco de discussão tão significativa, tendo em vista as várias interfaces do tema ciência e tecnologia com todos os tópicos, vertentes e níveis do saneamento. Esse tema está impregnado em cada uma das facetas do saneamento, seja o saneamento puro e simples, o básico ou o que se pretende implementar neste novo milênio, ou seja, o saneamento ambiental.

Registramos o empenho e a dedicação dos nossos companheiros que compuseram a Comissão Técnica Interinstitucional nº 3 - CTI 3 -, que discuti o tema "Ciência e Tecnologia no Âmbito do Saneamento Ambiental", colocando em seu relatório 54 propostas, que, após as etapas de interiorização deste seminário legislativo, chegaram a 98 propostas, que foram discutidas de forma intensa por todos os presentes. Nesse documento, que cada um teve a oportunidade de ler há pouco, quando a reunião foi suspensa para propiciar essa leitura, existe um número muito semelhante às 54 propostas concebidas pela CTI 3.

São, hoje, 53 propostas. Reduziu-se uma. Em nome do CREA, faço a saudação do Presidente Marcos Túlio de Melo, que se encontra presidindo Mesa em Brasília, no Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre, motivo pelo qual não se encontra nesta Casa, mas fez questão de transmitir à Assembléia Legislativa, na pessoa do Deputado autor da proposta que deu origem a este seminário, os cumprimentos do Conselho. Não seria eu o mais indicado para trazer a saudação do Presidente, porque há diretores e Conselheiros do CREA presentes no recinto, os quais, por força do regimento do conselho, representam o Presidente Marcos Túlio. Mas, com a devida vênias dos nossos Diretores e Conselheiros presentes, e tendo em vista estar imbuído do direito de voz, transmito as palavras do Presidente Marcos Túlio, de saudação a esta Casa Legislativa e de um abraço amigo de todo o CREA a todos aqueles que conosco estão vivenciando este importante momento. Muito obrigado.

O Sr. José Antônio Cunha Melo - Bom-dia ao Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que motivou a realização deste seminário, aos companheiros da Mesa, às senhoras e aos senhores. Em nome da ABS gostaria de agradecer a oportunidade que a Casa nos deu do convite. Quero também agradecer aos companheiros da ABES que estiveram presentes nos grupos, nas comissões interinstitucionais, contribuindo para o engrandecimento das discussões sobre o saneamento, de forma que possamos levar à população de Minas Gerais mais vida, mais saúde. Precisamos incorporar nas nossas discussões alguma felicidade, que é a busca de nós todos. Às vezes nos esquecemos disso.

Coordenamos a Comissão Técnica Interinstitucional - CTI - Legislação de Políticas Públicas, que tinha como subtemas, "Lacunas e Entradas Legais às Ações de Saneamento", "Projetos Estruturadores do Governo de Minas Gerais para o Saneamento, Parcerias Público-Privadas", e os projetos de lei em tramitação sobre o assunto. Realizamos 12 reuniões em que criamos e discutimos propostas, convidamos especialistas que nos trouxeram informações para formularmos e discutirmos as nossas propostas. Essas propostas foram levadas às quatro cidades do interior, e tivemos, ao iniciar o nosso trabalho, um conjunto de 43 propostas, que foram discutidas, ficando, ao final, 37 propostas, porque algumas foram suprimidas e outras aglutinadas pela vontade do grupo. Teremos 37 propostas para discussão, 4 propostas novas e 3 moções. Os trabalhos se desenvolveram de forma tranqüila, com os pontos de vista colocados da melhor maneira possível. Procuramos seguir as normas regimentais e, quando a plenária assim decidiu, modificamos em alguns momentos a dinâmica do processo e concluímos um trabalho profícuo. Trazemos para discussão aquilo que foi motivo da seqüência natural da discussão, para que seja incorporado.

Dessas 37 propostas, 16 deverão ser destacadas, já que são razoavelmente conflitantes. Na opinião da Mesa e da coordenação, são assuntos que devem ser destacados. No momento oportuno, se ninguém as destacar, eu, como coordenador, farei isso.

O Sr. Walter Zschaber Júnior - Cumprimento a Mesa, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, que coordena esta sessão. Cumprimento, ainda, os presentes, desejando que tenhamos uma manhã proveitosa e consigamos fechar o trabalho no tempo estipulado.

No nosso grupo, começamos a trabalhar com 50 proposições e, no final, apuramos 40. É muito importante considerar a participação de várias entidades e de pessoas durante as reuniões realizadas no interior do Estado. Lembro-me bem da dificuldade que tivemos para conseguir a realização dessas reuniões no interior, quando houve um empenho muito grande da Assembléia, do Dr. Juscelino e, particularmente, do Deputado Fábio Avelar. Entendemos que esse processo de levar a discussão ao interior do Estado traz um ganho qualitativo muito grande porque às propostas trabalhadas originalmente em Belo Horizonte serão agregadas novas opiniões, enriquecendo muito o trabalho. Entendo que houve um ganho muito grande. Ontem, na reunião de avaliação final, isso pôde ser visto como apropriado. No final, como disse, tivemos 40 itens. Alguns são conflitantes e serão submetidos à apreciação do Plenário. Dentro desse conjunto, observamos algumas idéias inovadoras,

que reforçam a necessidade de atenção para determinados pontos relacionados à alocação de recursos para o setor de saneamento. Outras serviram de referência para as etapas seguintes, que teremos após o fechamento do seminário. Somando o que conseguimos trabalhar no nosso grupo e o que foi discutido nos demais grupos nota-se realmente que o material é rico, abundante e enseja a possibilidade de cumprir o objetivo do seminário legislativo, que é exatamente oferecer à sociedade, ao Legislativo e ao Executivo uma reflexão e uma apropriação do sentimento, das demandas e das necessidades que o setor tem neste momento.

Gostaria de registrar ainda que um tema centralizou as atenções durante os dias em que estivemos aqui: a legislação que o setor tem neste momento.

Finalmente, gostaria de registrar que tema muito importante centralizou as atenções: a questão da legislação, que terá de ser examinada de maneira muito atenta. Porém, é importante verificar que, apesar dessa preocupação, conseguimos também centrar o foco em outros aspectos fundamentais para o futuro do saneamento ambiental. Isso é importante para termos ampla gama de assuntos e problemas a serem tratados daqui para a frente. Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O Sr. Valter Villela Cunha - Bom-dia a todos. O nosso grupo, composto por 95 pessoas, desenvolveu um trabalho excepcional, porque contou com a participação de todos, haja vista que foram apresentadas 106 propostas, condensadas em 64. Reunimos algumas e excluímos outras. Portanto, foi um trabalho bastante produtivo. Discutiremos 64 propostas e três moções.

Apesar do nosso esforço, detectamos dois erros. Solicito a todos que localizem a Proposta nº 261 no documento final, para modificarmos o texto. Incluir a expressão "Secretaria de Estado de Saúde". A redação fica: "Articulação dos órgãos responsáveis pelo saneamento ambiental com as Secretarias Municipais de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde (...)". Essa é uma proposta majoritária em relação à Proposta nº 260. Tinha de ser semelhante. Foi um erro nosso.

A Proposta 265 também precisa de correção. No final do texto, incluir a expressão "na escala", antes de 1:2000. A redação fica: "(...) com resolução para ampliação das imagens na escala 1:2000.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

Apresentação dos Pedidos de Destaques

O Sr. Presidente - Passaremos à apresentação oral de pedidos de destaque. A Presidência lembra ao plenário que as novas propostas devem ser subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes. A fim de verificar o quórum, a Presidência solicita aos votantes presentes que levantem seus cartões e à assessoria que nos ajude a fazer a contagem.

Foram registrados 107 votantes presentes. Serão necessárias, no mínimo, 26 assinaturas para apresentação de novas propostas. A Presidência esclarece que as novas propostas devem ser formalizadas por escrito até às 11 horas.

Iniciaremos o trabalho de destaque das propostas. Peço a atenção dos senhores para que as pessoas interessadas no destaque se posicionem frente ao microfone, identificando-se pelo nome e pela entidade.

- Procede-se à apresentação dos pedidos de destaque.

Votação do Documento Final, Salvo Destaques

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar em votação o documento final, salvo destaques. As pessoas que o aprovam levantem o cartão. (- Pausa.) Aprovado.

Apreciação dos Destaques, Moções e Novas Propostas

O Sr. Presidente - Vamos passar à apreciação das propostas destacadas, iniciar a fase de destaques; mas, antes, gostaria de cumprimentar o grupo, pois, apesar do número grande de proposições apresentadas, poucas foram destacadas. Isso é sinal de que houve um debate bastante intenso e de que há consenso quanto à maioria absoluta das propostas.

- Procede-se à apreciação dos destaques.

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Bom dia e bom trabalho, senhores e senhoras. Com a palavra, o Deputado Fábio Avelar, Coordenador dos trabalhos.

O Sr. Coordenador (Deputado Fábio Avelar) - Obrigado, Sr. Presidente.

- Procede-se à apreciação dos destaques.

O Sr. Coordenador - Foram destacadas três moções. Carlos Henrique, da FUNASA, destacou as Moções nºs 5 e 11, e eu acrescentei a Moção nº 1, pois entendo que são similares. Em respeito às pessoas que as apresentaram, farei a leitura das três moções.

- Procede-se à leitura e à apreciação das moções.

O Sr. Presidente - Não tenham dúvida de que vamos encaminhá-las aos órgãos responsáveis e ao Ministério das Cidades. Mas quero informar a todos que, em consequência da minha fala no momento de abertura, quando não falei apenas em meu nome, como Deputado, mas representando esta Assembléia Legislativa, recebi uma resposta do Abelardo, que me ligou pedindo desculpas e dizendo que houve um mal-entendido. Ou seja, penso que já surtiu algum efeito a nossa manifestação de incompreensão e mesmo de indignação diante do que aconteceu. De qualquer forma, não tenham dúvida de que o que vocês aprovarem aqui será encaminhado ao Ministério das Cidades e às pessoas responsáveis.

- Procede-se à apreciação das moções.

O Sr. Presidente - O Deputado Fábio Avelar falou tudo o que deveria ser dito neste momento. O assunto é polêmico e complexo. Aprendi que, ao tomar decisões simples para questões complexas, tendemos a errar. Tenho posições e críticas quanto a essa proposição de lei, que é apresentada, inclusive, para a própria sociedade debater. Então, não faz sentido repudiar uma proposição. O que está sendo discutido é uma série de proposições.

Poderíamos refletir sobre os atos, de modo geral, de responsabilidade de cada uma das categorias. Existem atos que são da engenharia. Não é o médico que faz a estrutura do hospital, mas o engenheiro e o arquiteto. Ninguém está tomando isso como reserva de ato médico. Do mesmo modo acontece em relação ao direito e à justiça. O problema está mal discutido e mal encaminhado, algumas questões estão sendo colocadas eventualmente dentro do contexto de reserva de mercado. Temos de olhar isso com muito carinho, porque teríamos de nos debruçar sobre os atos de responsabilidade médica, aqueles que nós, como médicos, deveríamos assumir perante a sociedade, para que sejam feitos com mais rigor e competência, gerando bons resultados para a sociedade. Muitos desses atos, em muitas circunstâncias, podem ser feitos por outros profissionais. Esse é o limite da proposição, que gera polêmica. Ninguém estabelece polêmicas diante de intervenções clássicas da medicina, mas há procedimentos que não precisam ser feitos somente pelo médico; o fisioterapeuta, o psicólogo e o farmacêutico podem interferir de maneira competente, com bons resultados. Apresentar o ato médico como aquele que só o médico pode realizar é diferente de dizer que o ato tem responsabilidade médica, conteúdo de ciência e de tecnologia, e que o médico pode e deve realizá-lo também, eventualmente. Acho que não é uma questão para ser discutida e colocada numa posição de repúdio nesta plenária. É muito positivo que todas as questões sejam discutidas, mas não para as repudiar.

Temos de nos debruçar sobre os grandes e graves problemas deste País, como a questão do aborto, que a sociedade precisa discutir e debater, pois se trata de uma questão extremamente polêmica, assim como a questão da biossegurança, que está em pauta para ser discutida. Minha posição não é a de repúdio a esses grandes temas, que são polêmicos e sobre os quais é difícil nos posicionarmos.

Se puder me manifestar nesse sentido, pelas pessoas que conheço e pelo tempo de caminhada que temos, recomendo que isso não seja motivo de uma moção de repúdio. A questão do ato médico é uma grande questão a ser discutida.

Tenho defendido muito que, se a categoria médica quiser assumir o ato médico, tem de associar o direito único de exercer esse ato à obrigatoriedade de estar em qualquer tempo, em qualquer lugar e em todos os lugares, para que possa atender àquilo que for essencialmente um ato médico. Não posso imaginar, no Estado de Minas Gerais e no Brasil, que a sociedade médica defina ato médico para si, se existem centenas de cidades, distritos e regiões em que não há um único médico para cumprir sua função.

Essa discussão é muito mais complexa e abrangente do que somente realizar ou deixar de realizar alguma ação, mas estamos em condições plenas de cumprir um papel de promoção da saúde, dignidade humana e defesa da vida.

O Sr. Odair Santos Júnior - Sr. Coordenador, questão de encaminhamento. Não seria mais prudente que essa moção fosse transformada em requerimento, pleiteando a esta Casa Legislativa que a discuta em outra oportunidade?

O Sr. Coordenador - Indago ao autor da proposição se retira o pedido de moção, para, oportunamente, encaminhar solicitação à Comissão de Saúde.

O Sr. Presidente - Esse tema está sendo discutido na Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Saúde. Estamos dispostos a fazer o debate na Assembléia Legislativa tantas vezes quantas forem de interesse da sociedade, embora não seja da nossa competência votar o projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional.

O Sr. Santelmo Xavier - Sr. Presidente, ideal seria que o assunto fosse tratado em audiência pública, com debates plenos, como solicitado pelo engenheiro Odair. Pedimos vênias à Assembléia para concordarmos com a indicação do Odair, representante da assessoria do CREA, porque teríamos um debate muito mais democrático. Gostaríamos de fazer conforme sugerido pelo engenheiro Odair. Estamos num debate onde não queremos vencidos, queremos todos vencedores.

Eleição da Comissão de Representação

O Sr. Coordenador - Informo-lhes, conforme prevê o regulamento do seminário legislativo, que será eleita comissão de representação para acompanhar e avaliar, junto à Assembléia Legislativa e a outros órgãos do Estado, a implementação das propostas retiradas deste seminário.

- Procede-se à eleição da Comissão de Representação, cujos membros são os seguintes:

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

(composta por representantes das entidades relacionadas abaixo)

- 1 - ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas.
- 2 - ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- 3 - ACMINAS – Associação Comercial de Minas – Comitê de Meio Ambiente.
- 4 - ACOPREVI – Associação dos Participantes da Previminas Vinculados à Copasa-MG.
- 5 - AESBE – Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais.
- 6 - ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.
- 7 - AMEC – Associação Mineira das Empresas de Engenharia Consultiva.
- 8 - CBH-Pará – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.
- 9 - Conselho Estadual de Saúde.

- 10 - COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais.
- 11 - CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais.
- 12 - EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.
- 13 - FTIUEMG - Federação Mineira dos Trabalhadores Urbanitários.
- 14 - FNU-CUT - Federação Nacional dos Urbanitários.
- 15 - Movimento Pró-Rio Todos os Santos – Teófilo Otoni.
- 16 - Projeto Manuelzão.
- 17 - RAÇA – Direitos Humanos e Ambientais.
- 18 - Secretaria de Estado da Saúde -Vigilância Ambiental em Saúde.
- 19 - SEDRU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.
- 20 - SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais.
- 21 - SINDÁGUA – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais.
- 22 - Coordenadores dos Grupos de Trabalho:

Grupo I – Ronaldo De Luca Ferraz Gonçalves.

Grupo II – Carlos Henrique de Melo.

Grupo III – Odair Santos Júnior.

Grupo IV – José Antônio da Cunha Melo.

Grupo V – Valter Zschaber Júnior.

Grupo VI – Valter Villela Cunha.

Entrega do Documento Final

O Sr. Coordenador - Convidamos o Sr. Ronaldo De Luca a passar às mãos do Sr. Presidente desta solenidade, solicitando o encaminhamento ao nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, o relatório aprovado em nossa plenária final.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão é uma pessoa atenta aos problemas de saneamento e às questões ambientais, tendo sido responsável por um grande seminário ocorrido em 1992. Temos a satisfação de passar este documento às mãos de V. Exa., que compreende o trabalho de quase um ano, desde sua fase inicial, quando recebemos o apoio de mais de 50 entidades na estruturação do seminário, desde as quatro reuniões realizadas no interior do Estado, nas cidades de Uberlândia - cidade-natal de V. Exa. -, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares, com a expressiva presença do segmento, de maneira descentralizada, facilitando a participação em todo o Estado de Minas Gerais. Este documento que entregamos a V. Exa. é o resultado de quase um ano de trabalho.

Mais uma vez, não poderíamos deixar de agradecer a todas as entidades que nos emprestaram apoio e a todos os participantes. Houve cerca de 800 pessoas inscritas. No interior do Estado, mais de mil pessoas participaram, emprestando-nos sugestões e colaborações, o que culminou neste grande elenco de quase 300 novas propostas. Agradecemos a essas entidades e aos participantes e agradecemos especialmente à assessoria da Assembléia Legislativa, que nos ofereceu todo o apoio. Contamos com a experiência desse dedicado corpo de funcionários, oas quais cumprimento, na pessoa do Juscelino. Agradecemos também à TV Assembléia e a todos os que estiveram ao nosso lado. Com a palavra, o Sr. Ronaldo De Luca, que fará a entrega formal do documento ao Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Sr. Ronaldo De Luca Ferraz Gonçalves - Em nome dos coordenadores dos seis grupos, procedo à entrega do documento final ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, na pessoa de quem parabenizo esta Casa. Parabéns ao Deputado Fábio Avelar pela iniciativa de propor a discussão do saneamento ambiental, tema tão importante. Não poderia deixar de parabenizar e de cumprimentar todos os funcionários e a assessoria, na pessoa do nosso amigo Juscelino, pela forma séria e harmônica com que trabalharam, o que nos propiciou a oportunidade de discutirmos amplamente esse documento, em um primeiro momento em Belo Horizonte, no segundo momento em quatro cidades do interior, e agora, neste fechamento, em Belo Horizonte, com várias discussões. Prevaleceu a seriedade e a harmonia dos senhores, que estão de parabéns. A sociedade ganha com a importância do tema que estamos abordando. Muito obrigado. Procedo agora à entrega do documento final ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, fruto do nosso trabalho.

- Procede-se à entrega do documento final, cujo teor é o seguinte:

DOCUMENTO FINAL DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO SANEAMENTO AMBIENTAL: DEMANDAS E INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS

Propostas Aprovadas

Grupo I

Saneamento Ambiental: Gestão de Recursos Hídricos

- 1 - Estruturação e implantação de um banco de dados georreferenciado único e integrado das disponibilidades hídricas superficiais, subterrâneas e pluviais, com destaque para o abastecimento público.
- 2 - Fortalecimento institucional do IGAM e dos comitês e agências de bacias hidrográficas com recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo as condições necessárias para o seu funcionamento e para a participação da sociedade civil.
- 3 - Desenvolvimento de políticas e programas continuados de capacitação de trabalhadores da área de recursos hídricos, tais como sondadores, hidrometristas, auxiliares, técnicos, tecnólogos ambientais e de saneamento e operadores das unidades produtoras.
- 4 - Estabelecimento de diretrizes quanto ao abandono e ao selamento sanitário de poços tubulares profundos.
- 5 - Promoção e execução de programas de revitalização de bacias hidrográficas.
- 6 - Implantação de sistemas de coleta e de tratamento dos esgotos sanitários.
- 7 - Implantação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.
- 8 - Promoção de política e programa de desativação, recuperação, controle operacional e monitoramento dos lixões, prioritariamente em bacias de mananciais captados para o abastecimento público.
- 9 - Implantação de programas de recuperação e conservação das áreas de preservação ambientais, tais como matas ciliares e de topo, encostas, veredas, cabeceiras de bacias e sub-bacias, nascentes, com a participação efetiva dos comitês de bacias, onde houver.
- 10 - Criação de projeto de manejo integrado de sub-bacias, a ser implantado em cada município do Estado, com a participação efetiva dos comitês de bacias hidrográficas.
- 11 - Priorização e elaboração do estudo e da pesquisa com vistas ao aproveitamento dos recursos hídricos subterrâneos no abastecimento público, principalmente no atendimento às comunidades rurais e de pequeno porte.
- 12 - Garantia de fiscalização, pelos órgãos competentes, de todas as atividades de estudos, prospecção, perfuração, construção e operação de poços tubulares profundos.
- 13 - Criação de legislação específica que discipline as atividades de perfuração e construção de poços tubulares profundos.
- 14 - Flexibilização do limite outorgável, atualmente estabelecido em 30% do Q7,10, principalmente em mananciais superficiais destinados ao abastecimento público no Estado.
- 15 - Definição de taxa diferenciada pelo uso das águas, de modo a beneficiar o abastecimento público.
- 16 - Implantação de barragens de regularização, com vistas a garantir a oferta de água, principalmente para o abastecimento público, em regiões onde há déficit hídrico.
- 17 - Construção de bacias de captação e retenção de águas de chuva em encostas e ao longo das estradas e de caixas de infiltração nas cidades, como forma de aumentar a taxa de infiltração de água no subsolo e o controle de erosões e cheias.
- 18 - Implementação de programas de proteção de aquíferos, notadamente os cársticos e o Guarani, e garantia de reconhecimento desses aquíferos e de outros relevantes, como patrimônio de interesse público.
- 19 - Desenvolvimento de programas de educação e conscientização ambiental, com ênfase na preservação e conservação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com recursos específicos e capacitação de agentes multiplicadores.
- 20 - Adoção de uma política efetiva e continuada para o abastecimento público de água, notadamente das comunidades mineiras localizadas no Polígono das Secas.
- 21 - Implantação e manutenção de um sistema de alerta por meio de monitoramento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos, com centralização e ampla divulgação das informações.
- 22 - Desenvolvimento e execução de planos, programas e projetos de manejo e conservação dos solos no meio rural, garantindo-se os recursos financeiros necessários para a sua implementação.
- 23 - Estruturação de um programa estadual de saneamento rural, integrando-se as ações dos diferentes órgãos que atuam no setor.
- 24 - Criação e estruturação de um programa estadual de saneamento em áreas rurais, assegurando-se recursos para a sua implementação.
- 25 - Reestruturação do modelo de licenciamento ambiental para os empreendimentos de saneamento ambiental, com vistas a sua agilização.
- 26 - Reestruturação dos órgãos ambientais, de forma a tornar mais eficiente o processo de licenciamento ambiental.
- 27 - Garantia de que a centralização, o gerenciamento e a padronização das informações cartográficas fiquem a cargo do órgão responsável pela cartografia do Estado, assegurando-se o amplo acesso a tais informações

- 28 - Execução do novo mapeamento cartográfico do Estado em escala 1:10.000, com padrão de exatidão cartográfica - PEC - classe A, em formato digital - base plani-altimétrica a partir de recobrimento aerofotogramétrico 1:30.000.
- 29 - Incentivo aos estudos e às pesquisas que visem à reutilização e à recirculação das águas, de forma geral.
- 30 - Consideração, tanto no projeto como na solicitação de outorga de lançamento de esgotos tratados, dos aspectos sazonais do correspondente curso receptor, de forma a tornar possível a variação operacional do grau de tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
- 31 - Criação de plano diretor, com ênfase na gestão de recursos hídricos, para todas as comunidades mineiras, notadamente as sedes municipais, observando-se as planícies de inundação dentro das áreas urbanas.
- 32 - Estímulo, por meio de convênios específicos, à participação de instituições de ensino e pesquisa nos programas estaduais de saneamento ambiental e de recursos hídricos.
- 33 - Regulamentação da aplicação dos recursos provenientes do ICMS ecológico, direcionando-os para o saneamento ambiental.
- 34 - Incentivo à elaboração, por parte de todos os municípios, de um Plano Diretor de Saneamento Ambiental, compreendido como: abastecimento de água; coleta e tratamento de esgoto; coleta, tratamento, disposição final e outras aplicações econômicas de resíduos sólidos; drenagem urbana; e controle de vetores.
- 35 - Instituição de mecanismo legal que estabeleça a obrigatoriedade de cadastramento, no CREA e no IGAM, das empresas de perfuração e construção de poços tubulares e a exigência de que tenham, em seu corpo de funcionários, técnicos responsáveis.
- 36 - Fomento e apoio à criação de Áreas de Proteção Ambiental - APAs - nas bacias hidrográficas que abastecem as comunidades e nas áreas de recarga dos aquíferos.
- 37 - Estabelecimento de política de valorização e de incentivo para produtores rurais que protegem nascentes de água existentes em suas propriedades.
- 38 - Estabelecimento de política de estímulos à construção de Unidades de Tratamento de Rejeitos - UTRs - nas Estações de Tratamento de Água - ETAs.
- 39 - Garantia de benefícios, inclusive fiscais, ao produtor rural protetor do meio ambiente e produtor de água.
- 40 - Elaboração de estudos com vistas à transposição de sedimentos para a jusante das barragens.
- 41 - Retomada, pelo IGAM, do enquadramento dos cursos de água segundo os usos preponderantes.
- 42 - Regulamentação e implementação da outorga para lançamento de efluentes.
- 43 - Reconhecimento das áreas de recarga de aquíferos, onde haja abastecimento público, como áreas de preservação ambiental permanente.
- 44 - Transferência da sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco da Bahia para Minas Gerais, tendo em vista, entre outros aspectos, que Minas dá origem a mais de 70% da água do rio e possui mais da metade dos municípios de sua bacia.

Grupo II

Saneamento Ambiental: Educação e Saúde

- 45 - Definição do Estado como responsável pela coordenação do Programa Estadual de Educação Ambiental, mantendo, divulgando, fomentando e promovendo, por meio das Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, a Educação Ambiental - EA - formal e não formal, respectivamente, e um constante intercâmbio de experiências, em conformidade com a Lei Federal nº 9.795, de 27/4/99, que dispõe sobre Educação Ambiental.
- 46 - Garantia de intersetorialidade nas práticas de EA em todos os espaços de educação formal, informal e não formal, por meio de ações coordenadas entre as diferentes instituições que atuam na área sanitária e ambiental, proporcionando a conexão da teoria com a realidade vivenciada pelo cidadão.
- 47 - Incentivo à criação e formação, no âmbito do município e vinculada ao quadro estável de funcionários, da figura do agente ambiental, dotado da necessária qualificação formal, como responsável pelo planejamento, execução e avaliação de ações de educação ambiental.
- 48 - Criação de condições para que as intervenções urbanísticas nos municípios constituam oportunidades para o desenvolvimento de ações de EA, respeitando-se as tradições e valores culturais da comunidade.
- 49 - Atribuição do exercício da EA, em caráter obrigatório e permanente, aos órgãos responsáveis pelas políticas públicas de saneamento, meio ambiente, saúde, educação, habitação e extensão rural.
- 50 - Criação de mecanismos para divulgação e implementação das leis estadual e federal de EA.
- 51 - Utilização da TV Assembléia - que se autodenomina "o canal do cidadão" -, das TVs universitárias e das TVs educativas e comunitárias para divulgar experiências bem-sucedidas na área de meio ambiente, para discutir questões pertinentes ao contexto regional e para denunciar ações de degradação ambiental, sendo disponibilizado "e-mail" ou telefone 0800 para facilitar a participação do cidadão.
- 52 - Garantia de comunicação adequada entre os gestores e a comunidade, relativamente ao planejamento e à relação custo/benefício das

obras públicas de saneamento.

53 - Promoção da EA nos diversos processos de reassentamento de famílias, garantindo o monitoramento e o acompanhamento desse trabalho.

54 - Exigência de cumprimento da lei que obriga empresas produtoras de material considerado tóxico ou nocivo à saúde e ao meio ambiente a divulgarem informações sobre tais características dos produtos e a se responsabilizarem pela coleta e/ou destinação das embalagens.

55 - Criação e implementação de mecanismos de capacitação e desenvolvimento de educadores ambientais em todos os níveis de formação, com incentivo pelo Estado.

56 - Capacitação de todos os profissionais da área de saúde, principalmente dos agentes de saúde (ACS, PACS, Guarda de Endemias), para incorporarem ações e valores de EA em suas rotinas de trabalho, seja no campo, seja na cidade.

57 - Incorporação dos valores de EA aos vários programas de saúde pública e extensão rural.

58 - Estímulo ao desenvolvimento de uma consciência crítica para o enfrentamento das questões sociais e tecnológicas, proporcionando uma conexão com a realidade ambiental.

59 - Promoção de campanhas para identificar e desestimular hábitos consumistas que impliquem a degradação do ambiente e da saúde humana.

60 - Construção das ações de EA a partir da realidade local, conectando-as com a realidade global.

61 - Fomento à participação do terceiro setor e dos movimentos religiosos e sociais como parceiros no planejamento, desenvolvimento e execução dos projetos de EA, desburocratizando e ampliando as oportunidades de acesso aos recursos disponíveis.

62 - Criação de um fundo estadual e de fundos municipais de Educação Ambiental, visando ao financiamento das diversas iniciativas públicas e privadas.

63 - Criação, nas instituições responsáveis pela gestão dos serviços de saneamento, de dotação orçamentária para financiamento de pequenos projetos de EA de iniciativa das comunidades.

64 - Garantia, nos orçamentos públicos, de recursos destinados à EA, com a definição de sua origem e dos quantitativos a serem repassados.

65 - Garantia de continuidade dos programas públicos de EA, evitando a inserção de qualquer tipo de identidade da gestão governamental no material educativo, de forma a permitir sua utilização nas administrações posteriores.

66 - Criação de um grupo de fomento, em caráter permanente, composto por instituições do setor de saneamento e pela mídia, com o objetivo de ampliar a utilização dos canais de comunicação para divulgar os equipamentos públicos de saneamento, tais como Estações de Tratamento de Água - ETAs -, Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs -, sistemas de tratamento de resíduos sólidos, áreas de preservação ambiental e de proteção de mananciais.

67 - Estabelecimento de um programa de EA a partir de experiências de sucesso em saneamento (ETAs, ETEs, centros de reciclagem), sob a coordenação das empresas de saneamento estaduais e municipais, visando a difundir os resultados obtidos e a sensibilizar para as questões ambientais em todo o Estado.

68 - Divulgação entre os responsáveis pela EA, tanto de órgãos públicos quanto da sociedade, dos diversos documentos legais e legítimos relativos ao meio ambiente - Agenda 21, Conferência Nacional do Meio Ambiente, PNRH, Política Nacional de Educação Ambiental, A Carta da Terra, entre outros -, com a promoção de amplo debate sobre esses documentos.

69 - Divulgação e disponibilização, pelos responsáveis, dos diagnósticos ambientais existentes no Estado, através de diferentes meios.

70 - Capacitação do trabalhador do SUS em educação ambiental, por meio dos Pólos de Educação Permanente em Saúde.

71 - Fiscalização do cumprimento da LDB no que diz respeito à educação ambiental.

72 - Garantia de prosseguimento das atividades de educação ambiental pelo prazo mínimo de seis meses a um ano após o término do empreendimento a que estiverem vinculadas, dependendo do porte do empreendimento.

73 - Obrigatoriedade, por parte das empresas e dos consórcios de exploração de energia elétrica ou outras obras causadoras de impactos ambientais negativos, de direcionarem os recursos dos programas de educação ambiental exigidos no processo de licenciamento a um consórcio intermunicipal de ONGs e outras instituições governamentais sem fins lucrativos, que ficarão responsáveis pela implantação e pelo monitoramento dos projetos.

74 - Realização anual de encontro estadual, precedido de encontros regionais, para a divulgação de experiências bem-sucedidas na área de saneamento, instituindo-se mecanismos de incentivo, como premiação para as melhores experiências.

75 - Valorização dos profissionais de saúde e saneamento, por meio da qualificação permanente e da melhoria das condições de trabalho dos que atuam, direta ou indiretamente, nesses setores tanto no meio urbano quanto no meio rural.

76 - Realização, pelas empresas de saneamento em parceria com os órgãos de saúde, de campanhas permanentes que incentivem o usuário a limpar sua própria caixa-d'água a intervalos definidos, segundo instruções previamente acertadas, visando a preservar a qualidade da água, sendo utilizados adequados veículos de informação como instrumento de educação e esclarecimento da população.

77 - Implantação de mecanismos de aferição das ações de educação ambiental e saúde, por meio de indicadores de sustentabilidade

previamente definidos com base em sua efetividade socioambiental.

78 - Divulgação, aperfeiçoamento e avaliação contínua dos indicadores de sustentabilidade pelos diferentes segmentos da sociedade organizada, articulados em níveis municipal, estadual e federal.

79 - Estímulo para que os profissionais ligados a projetos de arquitetura e urbanismo promovam, dentro de suas responsabilidades e atuações, a preservação do meio ambiente, utilizando sua formação em prol da pesquisa e da educação ambiental.

80 - Implementação de seminários e debates, como instrumento de educação ambiental da população, na busca de mudança de atitudes em relação aos nossos recursos naturais, como forma de incentivar as ações de preservação ambiental recomendadas pelo princípio da Agenda 21 - "Pensar globalmente e agir localmente".

Grupo III

Saneamento Ambiental: Ciência e Tecnologia

81 - Garantia, para os serviços de saneamento, de sustentabilidade institucional, financeira e política, que possibilite fluxos programados de recursos, de modo a não permitir e combater, sistematicamente, a pulverização das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

82 - Consideração, no conceito de saneamento ambiental, das opções preconizadas no saneamento básico pelo inciso II do art. 2º da Lei nº 11.720, de 1994, desde que ampliadas em conformidade com o art. 42 da Lei nº 13.317, de 24/9/99, em seu inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" (abastecimento de água de qualidade compatível com os padrões de potabilidade e em quantidade suficiente para assegurar higiene e conforto; coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos e outras aplicações econômicas; coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos ou outras aplicações econômicas; drenagem de águas pluviais e controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios e sinantrópicos), ao qual pode ser agregada a manutenção sustentável do meio ambiente, quando passamos ao campo geral do saneamento ambiental, tal qual preconizado no título do nosso simpósio e de acordo com a definição dada pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

83 - Gestão do saneamento ambiental por bacia hidrográfica, que deve ser, a exemplo dos recursos hídricos, sua unidade de planejamento e de gestão.

84 - Criação, pelos Governos Federal e Estadual, de um fundo de desenvolvimento de ciência e tecnologia, aplicável aos serviços de saneamento ambiental, como parte dos recursos alocáveis nessa área, e efetiva execução de uma política de proteção à propriedade intelectual, visando a contribuir para o pleno funcionamento das pesquisas em nossas instituições de ensino e pesquisa do setor e para a manutenção do meio ambiente saudável e plenamente sustentável.

85 - Providências, por parte do Governo do Estado, para a efetiva implantação do Conselho Estadual de Saneamento, a fim de que ele se torne uma entidade atuante, organizada e constituída de modo harmônico no âmbito do poder público, com a participação dos usuários e das entidades envolvidas.

86 - Regulamentação urgente do § 2º do art. 25 da Constituição do Estado, no que diz: "para preservação dos recursos hídricos do Estado, a lei estabelece as hipóteses em que será exigido o lançamento de efluentes industriais a montante do ponto de captação". Para tanto, deve-se considerar que a captação seja superficial, que seja de propriedade do empreendedor, que o efluente seja tratado e que o lançamento se faça na mesma margem da captação.

87 - Inclusão, nos ordenamentos dos serviços de saneamento ambiental, de aspectos legais e jurídicos que proíbam o lançamento de resíduos sólidos de caixas de gordura e de detenção na rede de esgotos ou em canalizações de águas pluviais, prevendo-se multas para os infratores.

88 - Estudo objetivo, por parte do Governo, da universalização dos serviços de saneamento ambiental e das questões relativas aos "subsídios cruzados", tão vitais ao desenvolvimento, cuidando da titularidade desses serviços, quer sejam eles regionais, quer locais, de forma a evitar sua fragmentação e prejuízos a sua qualidade.

89 - Definição urgente da política nacional de saneamento ambiental, contemplando a regulamentação do sistema nacional e de seu marco regulatório.

90 - Adoção de uma política nacional de resíduos sólidos apoiada na gestão compartilhada dos consórcios intermunicipais de coleta, tratamento, destinação final e outras aplicações econômicas dos resíduos sólidos, de modo a contribuir para a melhoria da gestão do lixo; implementação da coleta seletiva e estímulo à inserção social dos agentes que vivem do manuseio dos resíduos.

91 - Garantia de que o poder público vai subsidiar procedimentos de monitoramento e avaliação tecnológica, permitindo assim a constante melhoria dos novos projetos, com as devidas adequações das instalações existentes.

92 - Condicionamento da aprovação de projetos de expansão urbana (loteamentos, conjuntos habitacionais e distritos industriais) à comprovação da disponibilidade dos serviços de saneamento ambiental no estudo de sua viabilidade e execução.

93 - Regulamentação dos dispositivos legais que tratam da política estadual de saneamento básico, de modo a contribuir para sua gestão ordenada e para a viabilização dos planos de governo.

94 - Regulamentação urgente, por parte do Governo Estadual e dos Governos Municipais, da gestão da drenagem pluvial e do controle de cheias, adequando os textos jurídicos existentes; criação de mecanismos de prevenção de cheias e sua implantação nas diversas regiões.

95 - Internalização das deseconomias externas – efeitos colaterais negativos do uso dos recursos naturais – que possam provocar a diminuição da biodiversidade, degradação do meio ambiente e dos ecossistemas, aumento da poluição das águas e do solo, lançamento inadequado de esgotos nos cursos d'água, ocorrências de cheias e estiagens e outros fatores, objetivando sua incidência no centro de decisão econômica gerador; obrigatoriedade de que esses agentes incorporem aos seus custos de produção os custos das externalidades geradas, a fim de corrigirem ou adequarem suas atividades.

96 - Disseminação da tecnologia empregada no programa Um milhão de cisternas, facilitando a disponibilização de materiais de construção e

de estrutura pré-fabricada, para sua ampla aplicação dentro e fora da região do semi-árido.

97 - Estímulo à construção, nas zonas rurais, de barramentos de pequeno porte e baixo impacto ambiental para contenção de água de chuva, concebidos segundo projetos-padrão, de baixo custo, para permitir seu uso pelos empreendedores em suas propriedades, evitando a erosão do solo e permitindo a formação de zonas úmidas, propícias ao desenvolvimento de pequenos ecossistemas.

98 - Estímulo à agricultura orgânica, visando à produção de alimentos saudáveis e à redução do aporte de poluentes ao meio ambiente.

99 - Exigência de sistemas de coleta, tratamento e destinação final adequada dos esgotos produzidos nos núcleos independentes de habitação coletiva, evitando-se, sempre que possível, o lançamento do efluente líquido final nos cursos d'água.

100 - Adoção, nos projetos de esgotamento sanitário, do sistema do tipo separador absoluto, ou seja, o sistema de esgotamento sanitário independente do sistema de águas pluviais.

101 - Introdução, nos planos diretores ou nas Leis de Uso e Ocupação do Solo, de mecanismos legais que possibilitem a adoção de sistema condominial, fazendo-se a integração sistêmica dos usuários e incentivando-se a participação comunitária.

102 - Priorização, em todas as instalações hidráulicas prediais, de novas tecnologias e mecanismos, tais como caixas de descarga e válvulas de baixo consumo de água, que permitam reduzir desperdícios e custos, devendo esses produtos portar etiquetas com as informações necessárias ao consumidor, ser fabricados segundo as normas da ABNT e ter certificado do Inmetro.

103 - Ampliação dos serviços fundamentais de água, esgoto e lixo às zonas rurais, observadas as peculiaridades regionais, com vista a favorecer a fixação do homem no campo através da melhoria das condições de vida e da geração de empregos.

104 - Elaboração de projetos de saneamento básico com soluções apropriadas à realidade local, visando ao aproveitamento da disponibilidade de mão-de-obra e de materiais, elegendo-se alternativas para o tratamento da água, do esgoto e do lixo que priorizem a natureza como parceira.

105 - Estímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias para o reaproveitamento econômico ambientalmente correto dos resíduos das construções civis e dos sistemas industriais, evitando-se sua disposição inadequada.

106 - Adoção de medidas preventivas para evitar que as estruturas hidráulicas usadas para amortecimento de ondas de cheias nas grandes metrópoles se tornem focos de proliferação de vetores e fonte de disseminação de verminoses e endemias.

107 - Estímulo a pesquisas científicas de modelos aplicáveis ao saneamento ambiental no País, para serem usados como alavanca ao desenvolvimento sustentável. A pesquisa de novos procedimentos e produtos no campo do saneamento ambiental haverá de ser uma abordagem aos jovens estudantes, pela ação governamental e pela sociedade em geral, visando criar espaços de visualização dos principais problemas que causam impacto no ambiente, pela não-valorização correta das tecnologias existentes, propagando também os métodos e as técnicas já existentes. Certamente isso induziria novas inventivas ou redescobertas. A esses ambientes, abertos aos estudantes de áreas afins e à sociedade em geral, chamar-se-ia "oficinas de gestão de tecnologia". Espaços abertos, tais como este proposto, são capazes de gerar subprodutos da ordem de 100% a 400%. Uma vez detectada a prospecção de problemas agravantes ou gradativos, seria necessária a ação imediata do Governo ou da sociedade em geral, em busca de fomentos motivadores de pesquisas induzidas, em que as "oficinas de gestão de tecnologia" teriam papel motivador preponderante, na busca de novos materiais, na economicidade e na adaptação de tecnologias existentes às diferentes características.

108 - Estímulo à pesquisa no campo da coleta, do transporte, do tratamento e da disposição final do lixo e outros processamentos e aplicações econômicas, possibilitando aos municípios apresentar melhores índices sanitários e preservar o meio ambiente.

109 - Estímulo a pesquisas para o combate às endemias e controle de vetores, destinando-lhes dotações orçamentárias específicas e suficientes para que os índices de insalubridade atinjam limites compatíveis com os níveis desejáveis ou recomendáveis.

110 - Estímulo à pesquisa sobre desidratação do lixo, a fim de diminuir seu volume e sua carga orgânica.

111 - Estabelecimento de mecanismos legais, institucionais e administrativos que promovam, de forma eficaz, o amplo conhecimento, pelas administrações municipais de pequenas e médias cidades, das demandas dos serviços públicos de saneamento ambiental, soluções e alternativas técnicas apropriadas, responsabilidade civil e planejamento orçamentário para implementação dos projetos urbanos e rurais .

112 - Estímulo, por meio de incentivos fiscais às administrações municipais, à capacitação dos Conselhos de Desenvolvimento Municipais de Meio Ambiente, visando à gestão participativa que promova a articulação entre o Governo local e as populações, para busca de soluções de cooperação mútua nas tomadas de decisão.

113 - Realização, por meio das imprensas escrita e falada, sobretudo reservando horários em programas de grande audiência, de ações de conscientização da sociedade quanto à importância da ciência e da tecnologia voltadas para o saneamento ambiental.

114 - Criação de um grupo de trabalho interdisciplinar constituído por representantes de instituições de ensino superior, empresas de saneamento ambiental, institutos de pesquisa e outros, diretamente envolvidos com ciência e tecnologia, visando à elaboração de diagnósticos básicos e à identificação de soluções técnicas apropriadas à realidade socioeconômica local, para atendimento das demandas relativas à água, ao esgoto, ao lixo, à drenagem, à hidrografia, às áreas florestais, à agricultura, etc.

115 - Implementação da gestão da redescoberta, através da pesquisa e do resgate de soluções técnicas e alternativas tecnológicas apropriadas e de baixo custo, regularmente utilizadas em tempos passados e que ainda hoje encontram aplicação, no jeito simples de fazer, operar e preservar, a exemplo dos filtros lentos, no tratamento de água.

116 - Promoção de seminários e debates visando à conscientização ambiental da população na busca constante de mudança de mentalidade em relação aos nossos recursos naturais, sobretudo os hídricos, de forma a incentivar as ações de preservação ambiental.

117 - Disseminação, pelos três níveis de Governo, de tecnologias adequadas para carrear corretamente as águas pluviais nas estradas rurais, direcionando-as a bacias de contenção ou armazenamento, que, devidamente abastecidas, irão permitir a recarga dos aquíferos - inclusive os

freáticos - e contribuir para garantir a integridade desses caminhos, evitar o assoreamento e, conseqüentemente, as enchentes.

118 - Implementação, principalmente nas regiões de cerrados, de mecanismos de drenagem capazes de impedir que os meios de transporte constituam obstáculos à passagem das águas de "subsúperfície", que, sem a ação antrópica, naturalmente fluiriam nas veredas.

119 - Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE -, de forma a possibilitar a adoção de tecnologias e mecanismos de desenvolvimento limpo.

120 - Garantia, por parte dos Governos Federal e Estadual, de recursos que permitam às instituições de ensino o desenvolvimento de mecanismos tecnologicamente compatíveis, objetivando a redução de emissões de poluentes atmosféricos.

121 - Instalação, em cada ponto do Estado de Minas Gerais, de fóruns municipais pela construção da Agenda 21 local, para que deliberem concretamente sobre as políticas públicas, imbuindo-as dos princípios do desenvolvimento sustentável preconizados nesse compromisso feito em escala planetária.

122 - Aplicação da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento sustentável, um dos grandes eixos temáticos da Agenda 21, em consonância com as demandas requeridas pela implementação do saneamento ambiental.

123 - Desenvolvimento de instrumentos aplicáveis e de fácil acesso que permitam o manejo eficaz da irrigação e que visem ao uso de métodos mais eficientes.

124 - Implementação de mecanismos científicos e tecnológicos, providos das correspondentes fontes de recursos financeiros, objetivando dotar as estações de tratamento de água de dispositivos que permitam detectar e remover os agroquímicos ora presentes, por decorrência do uso de agrotóxicos que têm causado impacto significativo em nossas bacias hidrográficas.

125 - Fiscalização aleatória da aplicação das leis ambientais e incentivo à sua inserção nos planos diretores e nos demais instrumentos correlatos.

126 - Fixação, pelos Governos, de quantitativos e origem dos recursos a serem repassados às secretarias competentes, para aplicação em educação ambiental.

127 - Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias mais viáveis e à adoção de sistemas individuais de medição e faturamento do consumo de água em condomínios e residências multifamiliares.

128 - Geração e divulgação de tecnologias para o tratamento de efluentes das pequenas agroindústrias trabalhadas pela agricultura familiar (compatíveis com o porte e com a receita dessas unidades).

129 - Geração e divulgação de tecnologias para saneamento ambiental em nível de unidade de produção da agricultura familiar (compatível com o porte dessa unidade e a renda das famílias).

Grupo IV

Saneamento Ambiental: Legislação e Políticas Públicas

130 - Definição de saneamento ambiental, em sentido amplo, como o conjunto de ações, serviços e obras que têm por objetivo alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta, tratamento e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária, do uso e ocupação do solo, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas.

131 - Promoção, pelo Estado, em cooperação com os municípios, da organização, do planejamento e da execução das ações de saneamento supramunicipais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações conurbadas.

132 - Determinação de que seja papel do Estado e do município:

a) garantir a educação ambiental e sanitária em níveis formal e não formal, com a inclusão do tema nos currículos escolares e o desenvolvimento de programas educativos para a população em geral;

b) incentivar a implementação do desenvolvimento científico, tecnológico e gerencial do setor, visando à busca de soluções adaptadas às realidades de cada região.

133 - Formulação, pelo Estado, no exercício das competências estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 11 e do art. 192 da Constituição Estadual, de política pública que vise a garantir o acesso universal e sustentado da população aos serviços neles previstos.

134 - Efetivação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, como órgão normativo de toda a política estadual para o Desenvolvimento Regional e Política Urbana, com ênfase na intersetorialidade e na participação democrática, incluindo em sua área de atuação discussões acerca das questões sobre saneamento ambiental e habitação, além de outras afetas aos problemas urbanos de maneira geral (uso e ocupação do solo, recursos hídricos, meio ambiente, etc.), sem prejuízo das atribuições dos demais conselhos setoriais.

135 - Adequação da legislação estadual existente para se estabelecerem o planejamento e a execução das ações de saneamento ambiental em vista de uma sistemática intersetorial e integrada, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

136 - Coibição das concessões onerosas dos serviços de saneamento, evitando pagamentos de taxas de concessão e aumento de tarifas decorrentes, independentemente da natureza do prestador dos serviços e da modalidade de licitação.

137 - Estabelecimento da atividade reguladora do setor de saneamento ambiental, dotada de autonomia e independência, com controle e participação social, com a criação de uma agência técnica estadual.

- 138 - Possibilidade de os serviços de saneamento ambiental serem operados pela administração pública direta ou indireta, por concessão, ou pela iniciativa privada, sob controle social.
- 139 - Aprimoramento dos serviços de saneamento ambiental, por meio do controle e acompanhamento dos indicadores de gestão, podendo ser aplicadas penalidades.
- 140 - Definição, em relação aos serviços de titularidade municipal, das formas de cooperação do Estado com os municípios requeridas para a resolução dos problemas locais de saneamento ambiental, no contexto de adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento.
- 141 - Criação de um ente estadual com autonomia política e administrativa para exercer a regulação dos serviços de saneamento ambiental, neles compreendidos aspectos relativos à garantia da qualidade da prestação dos serviços, à garantia dos direitos sociais da população, à definição do mercado e às regras para exploração econômica dos serviços.
- 142 - Fixação, pelo titular, dos níveis mínimos a serem observados pelos prestadores quanto à qualidade do serviço, por meio de instrumento que constitua parte integrante dos contratos de concessão, permissão ou outra forma de obrigação, dispondo pelo menos sobre: cobertura dos serviços; qualidade da água distribuída, observadas as disposições da norma federal pertinente; pressão da água na rede de distribuição; continuidade e interrupções no abastecimento de água; padrão de lançamento na rede coletora de esgotos; controle de extravasamento nas redes de esgotos; tratamento dos esgotos, qualidade do efluente para disposição final e outras aplicações econômicas; atendimento aos usuários; coleta, transporte, destinação final adequada e outras aplicações econômicas dos resíduos sólidos; drenagem urbana.
- 143 - Definição, por lei complementar, da responsabilidade da prestação e da regulação dos serviços de saneamento, quando a infra-estrutura atender a diversos municípios.
- 144 - Garantia de gestão pública dos serviços, nas funções de planejamento, organização, regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento, dado o seu caráter de essencialidade à vida humana.
- 145 - Promoção da cidadania, por meio da participação e controle social, visando ao acompanhamento e à fiscalização da gestão dos serviços pelos cidadãos, por meio dos conselhos municipais.
- 146 - Planejamento das ações de saneamento ambiental, levando-se em conta diagnósticos consistentes e atualizados, elaborados a partir de indicadores sociais, epidemiológicos, sanitários e ambientais.
- 147 - Fortalecimento do setor de consultoria técnica especializada, dada a necessidade de que os projetos, além do indispensável rigor técnico, apresentem elevada qualidade técnica no que tange às premissas balizadoras das suas soluções, sob o enfoque de eficiência, eficácia e economicidade, à sua adequada aplicabilidade regional e à conveniência da disponibilidade de estudos de viabilidade técnico-econômica e de projetos básicos, com vistas ao processo de negociação de financiamento, para a implantação dos sistemas, entre o prestador de serviço e as entidades e organismos de financiamento, nacionais e internacionais.
- 148 - Criação de mecanismos que preservem a atuação das empresas de consultoria, de direito privado com fins lucrativos, na elaboração de estudos, planos e projetos e no gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras.
- 149 - Observância, por parte dos prestadores de serviços de saneamento ambiental, das seguintes obrigações: prestar os serviços de acordo com as condições estabelecidas nas normas e regulamentos pertinentes e nos instrumentos de delegação; garantir o atendimento dos padrões estabelecidos para a prestação desses serviços; administrar, operar e manter os sistemas de modo a garantir o atendimento dos objetivos gerais de prestação dos serviços, os padrões de qualidade, a preservação dos bens consignados à prestação dos serviços e níveis eficientes de custo; realizar os investimentos requeridos para a execução dos planos de expansão e para a manutenção dos sistemas e da qualidade da prestação dos serviços; desenvolver programas de Educação Sanitária e Ambiental junto às escolas das localidades de atuação, destinando-se recursos específicos para sua realização.
- 150 - Garantia do direito de participação dos usuários dos serviços nos processos de elaboração da política pública de saneamento, na definição dos instrumentos para a outorga, concessão e permissão dos serviços e no acompanhamento das atividades de regulação e controle, limitando-se essa participação ao exercício do controle social, não devendo interferir diretamente nas atividades de gestão e operação dos serviços, nem prejudicar a celeridade das atividades de regulação e controle.
- 151 - Efetivação da participação do Sistema Único de Saúde na definição das políticas públicas e na execução de ações na área do saneamento ambiental, conforme exige o art. 200, inciso IV, da Constituição da República.
- 152 - Compatibilização dos planos diretores municipais com o plano diretor metropolitano, de forma a garantir uma sistemática unificada para o planejamento territorial nas regiões metropolitanas.
- 153 - Compatibilização dos planos de uso e ocupação do solo urbano e rural com a implantação e operação de serviços adequados de saneamento ambiental, observando-se os recursos naturais disponíveis e as características geológicas e do relevo, notadamente nas áreas suscetíveis a inundações, proibindo-se o plantio e a ocupação nas áreas de recarga, de forma a evitar processos erosivos nas áreas cársticas e no aquífero Guarani.
- 154 - Desenvolvimento de ações com tratamento diferenciado e incentivo à pesquisa no saneamento ambiental para os municípios do Norte de Minas, dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, resgatando-se a falta de investimentos para essa região do semi-árido, que ao mesmo tempo tem baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, ocorrências climáticas sazonais e indicadores de saúde semelhantes.
- 155 - Consideração, nas ações de saneamento ambiental, da questão agrária, pelos impactos decorrentes da ocupação desordenada das áreas ribeirinhas, com o lançamento, pela população, de dejetos diretamente nos cursos d'água.
- 156 - Ampliação das atribuições do Codema, inserindo-se as questões do saneamento ambiental e criando-se câmaras setoriais internas para as diversas áreas temáticas, garantindo-se ampla participação de todos os segmentos da sociedade civil organizada envolvidos com desenvolvimento sustentável, saneamento ambiental e qualidade de vida.
- 157 - Alocação de recursos para as associações de municípios promoverem ações de cidadania, com palestras, minicursos, programas, etc., visando ao conscientização e reciclagem da população e preparando o cidadão para atuar como agente popular da promoção da qualidade de vida.

158 - Implementação de políticas regionais ou microrregionais, com participação efetiva das associações de municípios, prestando-se apoio técnico às ações de saneamento ambiental.

159 - Subsídio, pelo Estado ou municípios, da fatura mensal de água para famílias que tenham renda familiar de até um salário mínimo.

160 - Regulamentação imediata do art. 192 da Constituição Estadual pelos poderes competentes.

161 - Implementação de ações que visem à imediata efetivação da Política Estadual de Saneamento Ambiental.

Grupo V

Saneamento Ambiental: Mecanismos de Financiamento

162 - Garantia de recursos técnicos às associações microrregionais e às regiões metropolitanas para que prestem apoio técnico aos municípios, por meio de contratação de consultorias especializadas, visando à obtenção de recursos disponibilizados por órgãos públicos estaduais e federais, bem como por agências de financiamento.

163 - Destinação sistemática de recursos orçamentários para viabilizar a implantação das ações de saneamento ambiental em comunidades rurais, priorizando a aplicação dos recursos com base no IDH.

164 - Busca de recursos a fundo perdido e de financiamento para a universalização da cobertura dos serviços de saneamento ambiental até 2020, nas áreas urbanas e rurais do Estado.

165 - Elaboração de projetos de parcerias público-privadas na implantação e na execução de serviços públicos de saneamento ambiental, como forma de carrear recursos privados para o setor e acelerar a universalização desses serviços, garantindo a gestão pública deles e criando mecanismos de fiscalização e participação da sociedade.

166 - Instituição e implantação do gerenciamento integrado dos recursos financeiros para saneamento ambiental nas regiões metropolitanas e microrregiões, por intermédio de um fundo constituído pelo Estado e por municípios partícipes, com acompanhamento e controle social, de forma a obter maior eficiência na alocação dos recursos financeiros.

167 - Criação de mecanismos de incentivo (financiamentos especiais, compensações financeiras, etc.) para agentes prestadores de serviço de saneamento que implementem procedimentos ambientais de proteção aos recursos hídricos.

168 - Alocação de recursos financeiros para celebração de convênios de cooperação técnica entre os prestadores de serviço público de saneamento ambiental, visando à melhoria da qualidade e à eficiência dos serviços prestados.

169 - Destinação de recursos para a realização de pesquisas e levantamentos voltados para a avaliação dos investimentos realizados, bem como do seu retorno para as comunidades nas quais foram aplicados.

170 - Desenvolvimento de mecanismos que regulamentem e ampliem os processos de subsídio cruzado aplicados atualmente pelas companhias estaduais de saneamento ambiental, de forma a assegurar recursos para a efetivação de ações de saneamento ambiental em localidades onde a prestação de serviços é deficitária.

171 - Garantia de aplicação, em ações de saneamento ambiental, de recursos constitucionalmente garantidos para o setor de saúde, considerando os reflexos de tais ações sobretudo na melhoria das condições de vida e de saúde da população, na diminuição dos gastos públicos com internações hospitalares e com medicamentos e na melhoria da saúde bucal da população, priorizando áreas carentes, notadamente as regiões de baixo IDH.

172 - Instituição de linhas de financiamento para a pesquisa em saneamento ambiental, voltadas para os prestadores de serviço e entidades de pesquisa, de forma a promover o desenvolvimento de tecnologia, equipamentos e materiais adequados às diversidades regionais, às fontes de matérias-primas locais e às condições culturais da população, compatibilizando a técnica com a dimensão dos problemas que se pretende resolver.

173 - Ênfase na alocação de recursos financeiros em ações de saneamento ambiental que tenham abrangência regional, objetivando ganhos de escala e ampliação dos benefícios às populações e ao meio ambiente.

174 - Alocação de recursos para a realização de estudos, sistematização e disponibilização de informações, para facilitar a obtenção de financiamentos destinados ao saneamento ambiental.

175 - Incremento de linhas de financiamento que visem a promover o desenvolvimento institucional dos operadores municipais e estaduais de serviço de saneamento ambiental, objetivando a redução de seus custos e a elevação da capacidade para realização de investimentos.

176 - Criação de condições para que os operadores municipais e estaduais de serviço de saneamento ambiental recebam apoio financeiro para capacitação técnica de pessoal e desenvolvimento tecnológico, objetivando a melhoria da prestação de serviço, a eliminação de desperdícios e de agressões ao meio ambiente.

177 - Determinação, em norma legal, de que a transferência de recursos aos agentes prestadores de serviços de saneamento ambiental no Estado esteja condicionada à cobrança de tarifas ou taxas aos usuários desses mesmos serviços.

178 - Levantamento e constante atualização de dados para quantificação dos recursos financeiros necessários para a universalização dos serviços de saneamento ambiental, a partir da implementação de um sistema estadual de informações sobre as condições da prestação dos serviços de saneamento ambiental à população.

179 - Promoção de linhas adequadas de financiamento que incentivem a concepção de projetos de engenharia e implementação de empreendimentos que considerem de forma integrada os serviços de saneamento ambiental.

180 - Aumento do percentual de recursos do ICMS Ecológico destinado aos municípios, objetivando a viabilização de mais investimentos em saneamento ambiental, garantida a fiscalização de sua aplicação pelos órgãos competentes e pela sociedade.

181 - Desvinculação do contingenciamento ao crédito para o setor público (Resolução nº 2.827, do BACEN) para as entidades estaduais e municipais de saneamento ambiental não dependentes de recursos do Tesouro.

182 - Criação do Fundo Nacional de Saneamento Ambiental, com recursos oriundos do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e da COFINS, gerados pelas empresas estaduais de saneamento ambiental, para serem aplicados em suas respectivas áreas de atuação.

183 - Capitalização da empresa estadual de saneamento ambiental com a destinação da totalidade dos recursos financeiros a serem pagos ao Estado a título de dividendos e de juros sobre capital próprio.

184 - Redução do ICMS nas aquisições de equipamentos, materiais e serviços feitas pelos agentes prestadores de serviço de saneamento ambiental.

185 - Redução do IPI nas aquisições de equipamentos e materiais feitas pelos agentes prestadores de serviço de saneamento ambiental.

186 - Aumento e garantia de recursos orçamentários e financeiros à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, responsável pela política estadual de saneamento ambiental, de forma a dotá-la dos recursos humanos e materiais necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

187 - Incentivo a parcerias entre os prestadores de serviço de saneamento ambiental e entidades diversas, como ONGs, empresas, sindicatos de classe e instituições de ensino, de forma a possibilitar o intercâmbio para a elaboração de projetos de engenharia que contemplem solução para coleta e tratamento de efluentes e para coleta, tratamento, destinação final e outras aplicações econômicas de resíduos sólidos, com tecnologias de baixo custo, envolvendo o uso intensivo de mão-de-obra local.

188 - Realização de acordos com os municípios mineradores sobre a destinação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -, instituída pela Lei Federal nº 7.990, de 28/12/89, nos quais se estabelecerá a colaboração financeira do Tesouro Estadual, no percentual que lhe cabe da receita da CFEM, para a realização de obras de saneamento ambiental.

189 - Implementação de medidas severas de controle e fiscalização da aplicação e da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado aos municípios, de forma a garantir seu pleno e eficiente retorno.

190 - Liberação dos recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO -, para implementação de ações de saneamento ambiental previstas nos planos diretores de recursos hídricos, objetivando a recuperação, a proteção e o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas de Minas Gerais.

191 - Ampliação da concessão de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - ao setor de saneamento ambiental, para realização das metas de universalização dos serviços.

192 - Elaboração de lei e de sua regulamentação referente à engenharia e à arquitetura públicas no Estado, para se possibilitar a celebração de convênios entre o Estado, entidades de classe, instituições de ensino e sindicatos, visando a disponibilizar serviços especializados de engenharia e arquitetura a preços subsidiados para a população carente.

193 - Garantia de cumprimento da Lei nº 12.503, de 30/5/97, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água.

194 - Incremento à alocação de recursos orçamentários para a FAPEMIG.

195 - Simplificação e descentralização dos processos de hierarquização e seleção das propostas de financiamento, ficando as análises necessárias a cargo do agente financeiro responsável.

196 - Cumprimento dos prazos, pelos órgãos fiscalizadores (FEAM, IGAM, IEF, IEPHA), para a emissão ou liberação das licenças ambientais, viabilizando e agilizando a execução dos projetos na área de saneamento ambiental, condição necessária à liberação de financiamentos.

197 - Garantia de condições, às associações microrregionais, para serem parceiras na implantação dos projetos do Estado, cabendo-lhes recebê-los, fazer a divulgação das informações às Prefeituras e aos órgãos financeiros competentes, na condição de intervenientes e facilitadoras; utilização dos recursos advindos desse trabalho, previsto no projeto, na contratação de profissionais de apoio técnico, com o intuito de reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços.

198 - Vinculação da liberação de financiamentos ao código sanitário estadual, que estabelece a obrigatoriedade de ligação do imóvel à rede coletora de esgoto e à rede de distribuição de água nos logradouros que dispõem de tais serviços.

199 - Instituição de linhas de financiamento ou repasse de recursos para saneamento ambiental, que considerem a implementação de intervenções integradas de urbanização e regularização fundiária em assentamentos de interesse social.

200 - Criação de linhas de financiamento para projetos de captação de "créditos de carbono" em municípios ou grupo de municípios que possuam estruturas sanitárias capazes de eliminar ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera.

Grupo VI

Saneamento Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias

201 - Estabelecimento de modelo de gestão para o saneamento ambiental, segmentado por características regionais, populacionais e sociais, de forma a garantir o fornecimento de adequados serviços em abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, coleta seletiva, reciclagem, tratamento, disposição final e outras aplicações econômicas de resíduos sólidos e controle de vetores.

202 - Priorização, nos modelos de gestão para o saneamento ambiental, daqueles voltados para as sedes municipais, comunidades rurais e assentamentos humanos diversos ainda não assistidos pelas companhias estaduais, pelas administrações municipais ou por outro órgão, estadual ou federal, visando à adequação dos sistemas existentes, de forma a garantir o fornecimento dos serviços em quantidade e qualidade, com sustentabilidades ambiental e econômica.

203 - Garantia de recursos financeiros, através do Fundo Estadual de Saneamento Ambiental, para a implantação e a ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além da adequada coleta, coleta seletiva, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores em níveis estadual e municipal.

204 - Criação do Fundo Estadual de Saneamento Rural, com gestão participativa para investimentos em comunidades rurais ou pequenas sedes municipais de até 5 mil habitantes ou até 3 toneladas/dia de geração de resíduos sólidos, proporcionando a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem pluvial e controle de vetores.

205 - Consideração da bacia hidrográfica como a unidade de planejamento na aplicação de políticas de saneamento, visando à melhoria e à preservação da qualidade da água, cabendo ao Estado promover a devida compatibilização entre as ações de saneamento básico, de habitação, de uso e ocupação do solo, de preservação do meio ambiente e de gestão de recursos hídricos, observando-se a participação das comunidades nos planos a serem implantados.

206 - Garantia de implantação de ações de educação ambiental e mobilização comunitária com o intuito de sensibilizar a população para os problemas locais de saneamento, estimulando a sua participação na gestão deles.

207 - Garantia, nas ações e nas intervenções de saneamento ambiental, de estudos prévios dos possíveis impactos nas águas subterrâneas, especialmente quanto às áreas de recarga e descarga de aquíferos.

208 - Estruturação, implantação, disponibilização e atualização de um banco de dados georreferenciado com o cadastramento de todas as estruturas de saneamento básico, adequadamente implantadas ou não, e compatível com os demais bancos de dados estaduais afins, especialmente o de recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

209 - Priorização, pelo Fundo Estadual de Saneamento Ambiental, da implantação de sistemas de saneamento básico em localidades que apresentam elevada incidência de doenças de veiculação hídrica ou que tenham baixo IDH e cujos projetos tenham sido desenvolvidos de acordo com o estabelecido nos planos diretores municipais ou metropolitanos ou no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentado ou Agenda 21 local e em consonância com as orientações legais.

210 - Articulação das ações do Estado, das regiões metropolitanas e dos municípios, para compatibilizar a implantação de sistemas de saneamento básico com a expansão urbana, uso e ocupação do solo.

211 - Estabelecimento de políticas integradas e eficientes de monitoramento e controle do uso do solo, dos recursos ambientais e dos serviços de saneamento, por meio de ações preventivas e punitivas adequadas à gravidade da irregularidade existente.

212 - Elaboração de legislação concorrente, supletiva e complementar sobre assuntos de interesse estadual e metropolitano na área de saneamento ambiental e criação de mecanismos para fazer cumprir a legislação.

213 - Incentivo à criação de consórcios intermunicipais relacionados a resíduos sólidos, para soluções integradas de questões ambientais de interesse comum.

214 - Garantia de participação da coletividade no processo decisório de planejamento e avaliação dos programas e projetos que promovam o desenvolvimento regional e local, notadamente dos referentes às concentrações urbanas e industriais de impacto ambiental.

215 - Desenvolvimento da educação ambiental para formar uma população sensível, consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas a ele associados, e para favorecer conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos com o trabalho individual e coletivo na busca de soluções para os problemas existentes e na prevenção dos novos, com o objetivo de se desenvolverem as atividades relativas a saneamento básico listadas no Capítulo 36 da Agenda 21, nas escolas de ensino fundamental públicas e privadas dos municípios e das regiões metropolitanas do Estado.

216 - Fortalecimento das medidas de controle e fiscalização dos empreendimentos antes e depois do licenciamento ambiental.

217 - Garantia de que, no sistema de abastecimento de água, seja exigida a progressiva redução das perdas e que sejam promovidos a conservação e o uso racional da água e da energia elétrica.

218 - Garantia de recursos, tanto materiais quanto humanos, para o sistema de abastecimento de água, visando à progressiva redução das perdas.

219 - Garantia de condições para que o Estado, por meio de seus órgãos competentes, promova o monitoramento da qualidade da água do abastecimento público e do lançamento dos efluentes.

220 - Promoção, pelo Estado, de estudo e implantação de soluções para o esgotamento sanitário das localidades, tendo-se como referência a bacia hidrográfica envolvida, de modo a permitir a proteção dos mananciais, e observando-se o Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica.

221 - Garantia, pelo Estado, da universalização dos serviços de esgotamento sanitário à população urbana e rural, com a adoção do sistema estático, priorizando-se ações direcionadas às áreas carentes e às ocupações informais localizadas nas grandes cidades.

222 - Incentivo, pelo Estado, à implantação do tratamento dos resíduos efluentes das Estações de Tratamento de Água.

223 - Incentivo, pelo Estado, à reutilização, por meio dos órgãos responsáveis pelo serviço de esgotamento sanitário, dos resíduos originários das Estações de Tratamento de Esgotos para fins específicos.

- 224 - Garantia de proteção e preservação das nascentes e manejo do solo no seu entorno, definindo-se ações coibitivas e punitivas de desmatamento em regiões de importância ambiental e compatibilizando-se o uso do solo com relação à política de preservação dos recursos naturais.
- 225 - Definição de uma política estadual de tratamento, disposição, reciclagem, reutilização e reaproveitamento de resíduos sólidos municipais, respeitando-se as especificidades de cada município ou região, numa abordagem de bacias hidrográficas.
- 226 - Definição de uma política estadual de gerenciamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, resíduos da construção civil e outros produtos tóxicos e perigosos, garantindo-se recursos para a capacitação de pessoal para manuseá-los.
- 227 - Aumento da eficiência, da abrangência e da regularidade dos serviços de limpeza pública urbana e rural e gestão dos resíduos sólidos - coleta, reciclagem e disposição final -, promovendo-se a modernização e a organização sustentável dos serviços e estimulando-se a coleta seletiva e a inserção social dos catadores.
- 228 - Implantação de programas especiais de coleta, coleta seletiva, reciclagem e destinação final dos resíduos sólidos em áreas ocupadas por população de baixa renda, áreas de urbanização precária nas vilas, favelas e comunidades rurais.
- 229 - Incentivo a estudos e pesquisas direcionados à busca de modelos tecnológicos e metodológicos para coleta, transporte, redução, reutilização, reciclagem e deposição final do lixo, visando prolongar ao máximo a vida útil dos aterros sanitários.
- 230 - Adoção de diretrizes para implementação, monitoramento e fiscalização da qualidade das águas subterrâneas, incorporando-se as análises físico-químicas, bacteriológicas e ecotoxicológicas em áreas de operação de estações de tratamento de esgoto, aterros sanitários, cemitérios e outros.
- 231 - Definição de uma política de transporte integrado intermunicipal de resíduos sólidos, quando forem adotadas soluções integradas ou consorciadas de tratamento e disposição final.
- 232 - Garantia de caráter regional e participativo com relação à disposição final dos resíduos sólidos dos diferentes geradores dos municípios, planejado de modo a não comprometer os diferentes usos dos seus ecossistemas e dos recursos naturais neles existentes.
- 233 - Desenvolvimento de ações de mobilização social com o intuito de sensibilizar a população para os problemas de limpeza urbana e rural locais, estimulando-a a participar na sua gestão.
- 234 - Priorização, pelos municípios, da elaboração e da aprovação do plano de drenagem urbana, incluindo os sistemas de esgotamento sanitário, resíduos sólidos, tráfego, controle ambiental e uso e ocupação do solo; compatível com o plano diretor municipal e o da bacia hidrográfica.
- 235 - Articulação do Governo do Estado com os municípios para solução das questões relativas à drenagem urbana, principalmente nas regiões metropolitanas.
- 236 - Adoção do sistema de drenagem pluvial do tipo separador total.
- 237 - Adoção de medidas estruturais e não estruturais para o controle de enchentes.
- 238 - Previsão, no Plano Diretor do Município, de restrições quanto ao parcelamento do solo em áreas de vazante de rios e córregos potencializadoras de risco de inundações.
- 239 - Criação de mecanismos legais e fiscais que incentivem e priorizem o escoamento natural dos cursos d'água, preservando os canais naturais e utilizando as áreas lindeiras para parques lineares e outras utilizações, compatibilizando espaço urbano com regime natural dos cursos d'água e biodiversidade aquática.
- 240 - Criação de dispositivos legais que estabeleçam regras rígidas de controle de dragagens, retificação e impermeabilização de canais naturais.
- 241 - Incentivo a programas de educação ambiental visando à conscientização da população.
- 242 - Destinação, pelo Estado, de parcelas de recursos, com fluxo contínuo, para formação e atualização de banco de dados de doenças de veiculação hídrica.
- 243 - Incentivo a parcerias com instituições de pesquisas, visando a desenvolver novas metodologias nas ações de controle de vetores e de reservatórios de doenças.
- 244 - Articulação dos órgãos responsáveis pelo saneamento ambiental com a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, para discussão e definição da aplicação de financiamento das ações de controle de vetores e reservatórios de doenças.
- 245 - Estruturação do sistema de vigilância em saúde, inclusive o sistema de informações, buscando aplicabilidade da epidemiologia ambiental no relacionamento da saúde com o ambiente.
- 246 - Incremento às ações de mobilização social e educação em saúde, visando à conscientização da população.
- 247 - Garantia de recobrimento aerofotogramétrico ou imageamento orbital apoiados, por meio de tecnologia a ser definida pelas instituições estaduais usuárias, coordenadas pela instituição oficial de cartografia do Estado de Minas Gerais, conforme a legislação estadual vigente.
- 248 - Garantia do mapeamento do Estado de Minas Gerais em formato digital, com precisão compatível com a escala 1:10.000, com resolução para ampliação das imagens na escala 1:2.000.

- 249 - Garantia de reunião, tratamento e disponibilização das informações cartográficas em um servidor de mapas, a ser administrado pelo órgão responsável pela cartografia do Estado.
- 250 - Garantia de adoção do sistema de referência planimétrico nacional (atualmente o "datum" planimétrico é o SAD69) para as informações geocartográficas do Estado de Minas Gerais, conforme legislação federal.
- 251 - Garantia de adoção de um objeto topográfico único (convenção cartográfica) para o georreferenciamento de múltiplos bancos de dados socioeconômicos, ambientais, de infra-estrutura, saneamento e outros, provenientes das instituições do Estado de Minas Gerais e de outras instituições setoriais.
- 252 - Garantia de atualização cartográfica em períodos preestabelecidos pelas instituições estaduais usuárias, coordenadas pela instituição oficial de cartografia do Estado de Minas Gerais, conforme a legislação estadual vigente.
- 253 - Elaboração e aprovação de lei municipal que proíba a ocupação de fundos de vale das áreas urbanas, para possibilitar a implantação de redes, interceptores de esgoto e galerias de água pluvial.
- 254 - Criação, para as agroindústrias da agricultura familiar e suas formas organizativas, de um modelo de licenciamento ambiental ágil e adequado às características e ao tamanho do empreendimento, garantindo a sua sustentabilidade.
- 255 - Redução de taxas, desburocratização e agilidade, no processo de outorga do direito de uso da água para a agricultura familiar.
- 256 - Estabelecimento de padrões de pavimentação com coeficiente mínimo obrigatório de área permeável e incentivo a programa de coleta e infiltração de águas de chuvas, valorizando medidas mitigadoras da impermeabilização excessiva do solo urbano.
- 257 - Realização de monitoramento sistemático do assoreamento de reservatórios, sob a responsabilidade do titular da concessão, e disponibilização das informações para os bancos de dados do Estado, como base para a promoção da continuidade do transporte de sedimentos para jusante, visando à perenização dos reservatórios, à continuidade do suprimento de nutrientes e matéria orgânica necessários à biota e à minimização dos processos erosivos a jusante deles.
- 258 - Discussão do atual critério de outorga que limita a utilização das águas de Minas Gerais pelos mineiros, em 10%, enquanto os restantes 90% seguem para fora do Estado.
- 259 - Realização de estudos para viabilizar opções de destinação final dos resíduos sólidos adequados a municípios de pequeno porte licenciáveis pela FEAM (casos de aterros controlados).
- 260 - Fortalecimento das medidas de controle e fiscalização do transporte de produtos perigosos, visando a reduzir gradualmente, até se eliminar completamente a poluição dos recursos hídricos e do meio ambiente pelos acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos, fluviais e de cabotagem.
- 261 - Realização de estudos e pesquisas para uso de lodo de estação de tratamento de esgoto em atividades agrossilvipastoris (adubo e corretivo) e industriais (cimento, pré-moldados e cerâmicas).
- 262 - Realização de estudos e pesquisas sobre os impactos limnológicos e outros, decorrentes da transposição de águas de um bioma ou ecossistema para outros.
- 263 - Avaliação, na elaboração de programas sociais voltados para o saneamento ambiental – em especial sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e tratamento e disposição de resíduos sólidos -, da condição operacional dos sistemas anteriormente implantados com recursos a fundo perdido, quanto à boa gestão, à operação, à manutenção e à conservação deles, utilizando-se os resultados dessa avaliação como critério para a seleção de municípios a serem beneficiados.
- 264 - Compromisso do Estado e dos municípios com a implantação da Meta 2010 referente à bacia do rio das Velhas.
- 265 - Fiscalização e auditoria nas canalizações de esgotos nas vilas e nas favelas, penalizando as empreiteiras pelo serviço realizado fora dos padrões corretos do ponto de vista da engenharia, visando a eliminar os entupimentos e os esgotamentos a céu aberto comum nas periferias.
- 266 - Cobrança, por no mínimo dez anos, de responsabilidade das empreiteiras ou das concessionárias sobre obras de saneamento básico, instituindo um seguro, para que a população não fique lesada em seu direito principal, que é o da saúde. Caso já exista lei nesse sentido, que se faça cumpri-la.
- 267 - Garantia, nos conselhos estaduais ou municipais de saúde, da participação de quilombolas e indígenas, já que esses são os mais prejudicados pela falta de representação.

Moções

- 1 - De repúdio pelo anteprojeto de lei da política nacional de saneamento ambiental: os participantes do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental – Demandas e Intervenções Necessárias vêm manifestar seu repúdio pelo anteprojeto de lei da política nacional de saneamento ambiental, considerando que ele: dificulta a universalização do setor de saneamento; inviabiliza a política de subsídios cruzados; prejudica a operação dos sistemas carentes; coloca em conflito as principais entidades do setor; não propõe a introdução de recursos.
- 2 - De repúdio pela não-participação do Ministério das Cidades: os participantes do Seminário Legislativo Saneamento Ambiental – Demandas e Intervenções Necessárias, bem como as entidades e organizações do setor de saneamento, manifestam seu profundo pesar pelo desrespeito do Ministério das Cidades, por intermédio de sua Secretaria Nacional de Saneamento, que se ausentaram do debate sobre os destinos do setor. Como essa participação havia sido marcada com vários meses de antecedência e confirmada na semana anterior ao evento, concluímos que foi um ato de desrespeito à Assembléia Legislativa, a Minas Gerais, a suas tradições democráticas e a sua gente sempre respeitosa, cumpridora de seus compromissos e hospitaleira.
- 3 - Pela implementação da Política Estadual de Saneamento Ambiental: recomendamos que Minas Gerais seja exemplo para outros Estados da

Federação e inicie imediatamente as discussões necessárias para a implementação da Política Estadual de Saneamento Ambiental.

4 - Pela efetivação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Recomendamos a adequação urgente da legislação que regulamenta as políticas estaduais de saneamento ambiental e habitação, com a efetivação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

5 - Contra o aumento tributário nos serviços de saneamento - Entendendo a importância e a urgência da universalização dos serviços de saneamento, os participantes do Seminário Legislativo de Saneamento Ambiental recomendam que sejam tomadas todas as medidas necessárias para reverter o aumento de impostos e taxas sobre os serviços prestados pelos operadores públicos dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos.

6 - Pelo debate sobre a transposição do rio São Francisco - Os integrantes do Grupo de Trabalho VI propõem à Assembléia Legislativa a realização de um ciclo de debates para discutir a transposição do rio São Francisco, considerando a urgência dessa discussão, devido ao posicionamento do Governo Federal sobre o assunto.

7 - De agradecimento aos realizadores e aos organizadores do Seminário - Parabenizamos a ALMG e, especialmente, o Deputado Fábio Avelar, pela coragem de promover este seminário estadual e pelos esforços feitos para realizá-lo. Agradecemos a todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram para o sucesso desse evento, de tamanha relevância para a garantia de universalização do saneamento ambiental para todo o povo mineiro.

Palavras do Sr. Presidente

Em primeiro lugar, quero dizer que é uma honra, uma alegria e um prazer estar com vocês nesta tarde, para receber um documento que, sem dúvida, servirá de subsídio ao Governo Federal para o aprimoramento da política de saneamento ambiental em Minas. O Abelardo me ligou desculpando-se pela ausência, mas não ficará só nisso. Já manifestou a disposição de analisar o documento e de participar da discussão em Minas Gerais, com vistas ao aprimoramento da política de saneamento ambiental em nosso Estado.

O esforço de vocês durante o seminário e nos meses que o antecederam, que culminou na elaboração de um documento primoroso, vem de muito mais tempo. Espero que daqui a dois, cinco ou dez anos não estejamos novamente reunidos para dizer que existe uma lei que seja um esqueleto no armário, mas que existe uma prática, uma política de saneamento e de promoção da melhoria das condições de vida da população.

Por ser formado em medicina, preocupei-me, desde o momento em que cheguei à Assembléia, com a construção de uma política de saneamento, pois estou certo de que é um dos condicionantes mais importantes da saúde. Para que a política de saúde obtenha sucesso e seja mais suave, do ponto de vista da melhor utilização dos recursos previstos constitucionalmente na Emenda à Constituição nº 29, estou certo de que precisamos fazer investimentos significativos em saneamento, como recursos adicionais, e não como recursos da saúde, como, equivocadamente, alguns Governos, inclusive o de Minas Gerais, têm interpretado a referida emenda. Queria ver R\$300.000,00, R\$500.000,00, R\$1.000.000.000,00 na COPASA, não fruto de recursos concebidos como sendo da saúde. É, sim, um órgão da mais alta relevância, tem competência técnica, possui capacidade para implementar uma política muito significativa, mas precisa de recursos. Precisamos da iniciativa privada para ajudar, não para tirar vantagem do processo de saneamento. O processo tem de ser de soma, e não de divisão. Não é concebível dividirmos os recursos previstos na Emenda nº 29, com exceção daqueles previstos para as ações de saneamento e de combate a vetores de doença em ações específicas nas áreas mais pobres, mas não numa instituição que vá aplicá-los segundo a lógica das taxas, dos investimentos renováveis, que possam ser restituídos ao longo da sua prestação de serviços.

Em nome do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, acolho o documento com muito carinho e responsabilidade. Não chegará somente às mãos dele, mas de todos os órgãos responsáveis.

Respondendo a D. Alice, quero dizer que o Estado pode fazer muita coisa, e existem setores responsáveis para efetivar cada ação no momento oportuno. O problema que tenho testemunhado na Assembléia Legislativa... E faço parte daqueles que se orgulham dela, até porque seus erros têm sido corrigidos de maneira significativa. Se analisarmos os últimos 8, 10, 12 anos, verificaremos que havia situações inaceitáveis nesta Casa, que estão sendo corrigidas cada vez mais rigorosamente. Hoje posso dizer que a Assembléia é exemplo do ponto de vista da austeridade, da aplicação dos recursos públicos e da transparência, que ainda precisa ser maior. Não tenho dúvidas de que é modelo para o Brasil, pelo que estamos fazendo, pelo seu corpo funcional e pelos recursos públicos que são aplicados aqui, mas ela tem um papel, um momento e um espaço de atuação. Realizamos aqui ações de mais alta relevância, do ponto de vista do trabalho das comissões parlamentares de inquérito, dos seminários e dos fóruns de debate, e isso tem continuidade e um outro espaço de atuação. É preciso que, depois de elaborarmos e aprovarmos as leis, depois de tantos debates e contribuições, a lei não fique guardada nos armários e seja aplicada para uns e não para outros. Aprendi, e todos sabemos, que, neste momento da história do Brasil, a consolidação do Estado democrático de direito está fundamentada no respeito às leis e à Constituição. Infelizmente, no Estado brasileiro, há um afastamento - e isso deixa longe a democracia, que é um sonho para nós - entre as leis que realizamos - e muitas delas são boas - e as que são praticadas. Muitas são praticadas rigorosamente. Tenho dito isso em muitos lugares, e percebo que ainda prevalece, no País, uma aplicação das leis para favorecer os ricos e penalizar os pobres. Não podemos admitir que o País fique assim. Isso está muito longe da democracia. A verdadeira democracia precisa do Estado, da relação harmônica entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Este não tem cumprido muitos dos princípios e dos fundamentos constitucionais, em muitos lugares do País, e muito menos as leis. Se a Lei nº 11.720 tem defeitos, tem também muitas e importantes qualidades. Realmente não temos de regulamentá-la dez anos depois. Devemos aprimorá-la no momento em que houver importantes contribuições, mas é muito triste constatarmos que aquele esforço extraordinário feito, quando mais de 30 entidades participaram de um debate muito rico e significativo e propuseram ações de mais alta qualidade... Nesse momento da nossa história ou em qualquer outro, como podemos imaginar uma ação de tamanha relevância, de tal complexidade, como a questão do saneamento, ser realizada sem um plano estadual de saneamento e sem planejamento, que muitas vezes são definidos eleitoreiramente? Muitas vezes, eles são realizados em momentos apenas para obter vantagens e facilitar a vida de alguns em detrimento daquilo que é mais necessário. Isso existe, e a lei prevê o plano estadual de saneamento e o controle social por meio do conselho. Aliás, foi abortado o Fundo Estadual de Saneamento pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, o que é lamentável. Se houvesse um fundo estadual de saneamento básico para ser aplicado de acordo com um plano e sob o controle social, não tenho dúvidas de que a nossa história seria outra. Se elogiamos ações importantes realizadas pela COPASA, os elogios seriam muito maiores, do ponto de vista da eficácia dos resultados que poderíamos ver hoje no Estado.

Temos a convicção de que, para obtermos sucesso no Estado, é preciso a ação respeitosa e harmônica dos Poderes do Estado. Mais ainda: penso ser muito positivo vocês terem um grupo de acompanhamento, uma comissão de acompanhamento, mas não vale só ela. Talvez fosse muito bom que saíssemos daqui hoje com a possibilidade de vocês se reunirem novamente daqui a seis meses ou um ano, para que o acompanhamento não fique apenas como uma proposta reduzida a um determinado número de pessoas. Talvez fosse importante - e assumo o compromisso de levar isso ao Presidente para ser discutido na Mesa - que essa proposição resultasse em informações cotidianas e permanentes sobre o que é da responsabilidade da Assembléia Legislativa de Minas Gerais para o conjunto de vocês que trabalham durante todo esse tempo.

Então, mais uma vez, parabeno todos pelo esforço e pelo trabalho, apesar da realidade dura, mas também não perco esperanças. Temos de batalhar sempre.

Os nossos sonhos, os da nossa geração principalmente, estão muito além das nossas possibilidades, mas temos de dar passos significativos para, ao chegarmos ao final da nossa jornada, olharmos para trás e termos orgulho da nossa caminhada, da nossa construção, do que pudemos fazer em benefício do País e do Estado de Minas Gerais, que tem dado uma contribuição importante na consolidação de uma nação mais fraterna, mais libertária e mais justa.

Muito obrigado, e sucesso para todos. Continuem sendo abençoados e contribuindo tão significativamente para a construção das políticas públicas necessárias à afirmação do Estado democrático do nosso País. Vou levar com muito carinho ao Presidente e à Mesa desta Assembléia Legislativa o produto, o fruto do trabalho de vocês durante esse tempo em que se dedicaram a uma causa tão nobre, tão importante à qualidade de vida, à melhoria das condições de vida da população de Minas Gerais. A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.197/2004, do Deputado George Hilton; 3.226 e 3.227/2004, do Deputado Antônio Andrade; 3.242 a 3.245/2004, do Deputado Arlen Santiago; 3.261/2004, do Deputado Jayro Lessa; 3.274/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.275/2004, dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Alberto Pinto Coelho; 3.280/2004, da Comissão de Participação Popular; e 3.286 a 3.288/2004, do Deputado Antônio Andrade;

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 6/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.595/2004, do Deputado Chico Simões; 1.651/2004, do Deputado Padre João; 1.652/2004, do Deputado Rêmoló Aloise.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 95/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/9/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e

1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando, a partir de 4/10/2004, Renata Aparecida da Silva Lanes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Sérgio Manfrini Brito Antunes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.